



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI - 39 DA REPÚBLICA - N. 50

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1924

Por ordem superior, o "Diário Oficial" não será publicado amanhã, 2 do corrente.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores - Portarias - Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda - Portarias - Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Repetidora do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Oficial.

Ministerio da Marinha - Expediente.

Ministerio da Guerra - Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas - Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio - Portarias - Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Secretaria de Contas - Termos de compromisso - Policiais - Parte - Comarca - Rendas publicas - Editais - Avisos - Sociedades anônimas - Anúncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Carlos Ferreira da Silva;

De tres mezes, em prorrogação, ao mecânico da Inspectoria da Polícia Militar, João Chocholaty;

De tres mezes, em prorrogação, ao civil do 27º Distrito da Polícia Districto Federal, Arthur Sebastião Magalhães Sampaio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos de despacho

Dia 26 de fevereiro de 1924

N. 775 -- Norival Barcellos. -- Póde funcionar a título precário.

N. 797 -- A. Sauchos. -- Compra as exigências feitas.

N. 802 -- Joaquim Pinto Soares. -- Póde funcionar.

N. 829 -- A. Carvalho. -- Póde funcionar, mas sem o varejo de líquidos.

N. 839 -- Casemiro Pereira Soares. -- Certifique-se o que constar.

N. 867 -- Almeida Salgueiro Ribeiro & Comp. -- Termine as obras.

N. 898 -- João da Costa Martins. -- Póde funcionar.

N. 899 -- José Cardoso Bessa. -- Póde funcionar.

N. 980 -- Ferreira & Almeida. -- Deferido.

N. 990 -- João da Costa Martins. -- Certifique-se.

N. 993 -- Waldemar Ribeiro Penna. -- Deferido.

N. 1.006 -- Domingos Cetrógolo. -- Póde funcionar.

N. 1.007 -- A. Calaes Junior. -- Deferido.

N. 1.016 -- Manoel Covas Argibay. -- Póde funcionar.

N. 1.018 -- A. Carvalho. -- Certifique-se.

N. 1.021 -- Manoel Gomes. -- Tem 30 dias para cumprir as exigências sanitarias.

N. 1.025 -- Moraes & Pereira. -- Póde funcionar.

N. 1.029 -- Anselmo dos Santos. -- Indeferido.

N. 1.060 -- José Cardoso Bessa. -- Certifique-se.

N. 1.072 -- Manoel Covas Argibay. -- Certifique-se.

N. 1.073 -- Salvador Capello e Octavio Ceciliano. -- Deferidos.

N. 1.099 -- Salvador Capello e Octavio Ceciliano. -- Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

De 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, em virtude do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Claciano Pinto Braga, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De 23, também do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do citado art. 8º, ao guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Hugo da Silveira Lobo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, em prorrogação, nos termos do art. 19, do citado decreto n. 14.663, condenado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, á operaria da Imprensa Nacional Maria José de Moraes;

De 45 dias em prorrogação com o vencimento a que tiver direito, nos termos do mencionado art. 8º, ao operario da Imprensa Nacional, Antonio Sebastião dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 30 dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do mesmo artigo 8º, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, João Cardoso Trindade Lima Filho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Por outra de 26 também do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Claciano Pinto Braga, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 20 -- No intuito de evitar qualquer atraso na remessa ao Congresso Nacional da proposta de fixação da des-

oza geral da Republica para o exercicio de 1928, rogo a V. Ex. se digna de providenciar no sentido de serem enviados a este ministerio, até 30 de abril vindouro, impreterivelmente, os elementos exigidos nos arts. 13, 14 e 16 doCodigo de Contabilidade e 54 a 75 do regulamento respectivo, devendo ser observado nas tabellas explicativas, quanto á despesa. Pessoal — o que determina a parte final do art. 12 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro proximo findo.

Reitero a V. V. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 40, 41, 49, 24 e 53, respectivamente, aos Srs. ministros da Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Marinha, Relações Exteriores e Viação e Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Paulo Silva, guarda municipal, pedindo a sua nomeação para agente fiscal. — Nada ha que deferir.

Olympio Salles da Graga Castellões, pedindo ser nomeado para o lugar do agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1927

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 62 — Remettendo o titulo de 22 do corrente, que nomeia Nestor Quintanilha, despachante aduaneiro da Empresa de Aguas Gazozas S. A., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6 — Enviando o decreto de 23 do corrente, que nomeia 4º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Raulindo Leopoldino de Souza.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 53 — Transmittindo a portaria de 19 do corrente, que concede um anno de licença ao auxiliar da redacção do *Diário Official*, Dr. João Evangelista de Figueiredo Lima.

N. 54 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença ao official de 1ª classe da officina de impressão typographica, Pedro Miguel de Freitas.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 8 — Restituindo o officio n. 28, de 21 do corrente, visto não estar devidamente assignado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33 — Enviando o titulo de 22 do corrente, que nomeia, na forma do artigo 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Icaro Alves de Carvalho, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus.

N. 34 — Transmittindo o titulo de 16 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Linhares Bentheimüller, para identico lugar no interior do Amazonas.

N. 35 — Remettendo o titulo de 18 do corrente, que nomeia José Esteves

da Silveira para exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28 — Enviando o titulo de 19 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Alfredo da Costa Doria, para identico lugar no interior do Estado da Bahia.

N. 29 — Transmittindo o decreto de 23 do corrente, que nomeia 3º escripturario da Alfandega da Bahia o 2º dito da de Paranguá, Eugenio Pereira Carneiro Bastos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Remettendo os decretos de 16 do corrente, que promove a 1ª escripturario da Alfandega de Fortaleza o 2º dito, Antonio de Souza Forte, e a 2ª escripturario da mesma alfandega o 3º escripturario da Delegacia Fiscal, Clovis de Vasconcellos.

N. 24 — Enviando o decreto de 23 do corrente, que nomeia 1º escripturario da Delegacia Fiscal o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Fortaleza, Raymundo Farias de Moraes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 21 — Transmittindo o titulo de 21 do corrente, que exonera, a pedido, João Pizarro Coelho Lisboa do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Remettendo o titulo de 18 do corrente, que declara sem effeito o de 14 de novembro do anno passado, que nomeou Renato Martins, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, visto não haver tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

N. 24 — Enviando os titulos de 15 e 21 do corrente, que nomeia Raymundo da Silva Costa, collector das rendas federaes em Pastos Bons e Nova York, no Estado do Maranhão, e que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, José Pessoa da Costa, para identico lugar no referido Estado do Maranhão.

N. 25 — Transmittindo o titulo de 18 do corrente, que nomeia agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Sezefredo Soares.

N. 26 — Remettendo o decreto de 16 do corrente, que remove o segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Piauh, Antonio Franco de Sá, para o lugar do 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 27 — Enviando o decreto de 16 do corrente, que promove a segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Pará, o terceiro dito Osmundo de Araujo Costa.

N. 28 — Transmittindo o titulo de 16 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho, por identico lugar no interior do Estado do Pará.

— Ao delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 11 — Remettendo o titulo de 22 do dezembro do anno passado, devidamente apostillado, que nomeia o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega da Parahyba, Alfredo Amorim Fialho, para o

cargo de porteiro-cartorario da mesma alfandega.

N. 12 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao fiscal do sello adhesion em Maranguape, José Maximiano de Oliveira.

N. 13 — Transmittindo o titulo de 21 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Heitor Salomá Pereira, para identico lugar no interior do Estado da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 16 — Remettendo o decreto de 23 do corrente, que dispensa a pedido o 2º escripturario da Thezouira Nacional Sylvio Valentim de Oliveira, do cargo, em comissão, de delegado fiscal no Estado do Paraná.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Enviando o decreto de 23 do corrente, que remove o 2º escripturario da delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, Odorico Pelúcia de Oliveira, para identico lugar na Alfandega de Natal.

N. 10 — Transmittindo o decreto de 23 do corrente, que nomeia segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, o segundo official aduaneiro extinto, da Alfandega de Belém, Estado do Pará, João Avelino de Carvalho.

— Ao Sr. delegada fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 52 — Remettendo os titulos de 17 e 19 do corrente, que removem os agentes fiscaes do imposto de consumo no interior dos Estados do Pará e da Bahia, Emilio Alves Ribeiro e João Verissimo de Azevedo, para identicos lugares no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 21 — Enviando o decreto de 16 do corrente, que nomeia quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Angelino José Gomes Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Transmittindo os decretos de 16 do corrente, que promove o primeiro escripturario e que nomeia segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, respectivamente, o 2º escripturario Lucas Teófilo da Miranda e o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianópolis, Americo Alves Garcia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 54 — Remettendo o titulo de 23 do corrente, que cria uma collectoria federal no Municipio de Mirasol.

N. 55 — Enviando o decreto de 23 do corrente, que nomeia 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Antonio Soares da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Transmittindo os decretos de 23 do corrente, que nomeiam segundos escripturarios da Delegacia Fiscal de Sergipe, os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega da Bahia e da Mesa de Rendias Federaes do Alagoas.

Purús, respectivamente, Avelino Vieira Lima e Glovis Ferreira da Cunha.

N. 9 — Remetendo o título de 22 do corrente, que nomeia Densedit Villa Nova de Faria, collector federal em Villa Christina.

Requerimentos despatchados

Boanerges de Araujo Costa, 3º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo que a sua antiguidade de classe seja contada a partir de 14 de novembro de 1924. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Marcellino Tavares, guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Contadoria Central da Republica

Por actos do Sr. contador geral da Republica:

Foram dispensados:

Arinda Narcisa Mendes, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, que fôra designada para o cargo de praticante de 2ª classe na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro de Goyaz;

Francisco de Paula Watson, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, que fôra designado para o cargo de auxiliar-técnico da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda;

Eduardo Ernesto Midosi, distribuidor do *Diário Official*, que fôra designado para o cargo de praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda;

Francisco Favilla, praticante da Contadoria Central da Republica, que fôra designado para o cargo de auxiliar-técnico na Sub-contadoria Seccional da Recebedoria do Distrito Federal;

Edgard Ribeiro Moss, aprendiz de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, que fôra designado para o cargo de praticante na Sub-contadoria Seccional no distrito telegraphico de Victoria;

Nehallennia Marinho Rego, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, que fôra designada para o cargo de praticante de 2ª classe na Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz;

Francisco Lobato Campos, ajudante de Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que fôra designado para o cargo de sub-contador na Sub-contadoria Seccional da mesma estrada;

Gabriel Rebouças de Carvalho, guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que fôra designado para o cargo de guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Foram designados:

João Macedo Costa, guarda-livros ajudante da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de sub-contador na Sub-contadoria Seccional da mesma estrada;

Arinda Narcisa Mendes, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

Eduardo Ernesto Midosi, distribuidor do *Diário Official*, para o cargo de auxiliar-técnico na Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda;

Edgard Ribeiro Moss, praticante da Sub-contadoria Seccional no distrito telegraphico de Victoria, para o cargo de auxiliar-técnico na Sub-contadoria Seccional da Recebedoria do Distrito Federal;

Humberto J. J. Sportelli, auxiliar-técnico da Contadoria Central da Republica, para o cargo de guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal de Niteroy;

Nehallennia Marinho Rego, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante na Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda;

Gabriel Rebouças de Carvalho, guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o cargo de sub-contador na Sub-contadoria Seccional da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Pereillo de Carvalho, auxiliar-técnico da Contadoria Central da Republica, para o cargo de guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal em S. Paulo;

Eurico Pacobahyba, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de praticante na Sub-contadoria Seccional do distrito telegraphico da Bahia;

Noel Ribeiro Dantas, 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, para o cargo de praticante de 2ª classe na Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

Jurandir Sitaro da Costa, auxiliar do distrito telegraphico em Natal, para o cargo de auxiliar-técnico encarregado na Sub-contadoria Seccional do mesmo distrito telegraphico.

Expediente de 23 de fevereiro de 1927

Offícios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. engenheiro-chefe do distrito telegraphico da Bahia:

N. 740 — Comunicando designação de funcionario.

Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 742 — Solicitando remessa de um extracto da conta de apolices do decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Fortaleza:

N. 743 — Communica haver sido solicitada audiência á Directoria da Despesa Publica para solucionar consulta feita.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 744 — Sobre fornecimento de material de expediente.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 745 — Sobre a necessidade da permanencia de funcionarios na Sub-contadoria Seccional da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ao Sr. F. Lobato de Campos:

N. 746 — Comunicando dispensa.

Ao Sr. director geral da Fazenda no Ministerio da Marinha:

N. 747 — Comunicando que opportunamente attenderá aos dizeses do officio n. 84.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 780 — Solicitando providencia para que um funcionario fique á disposiçao desta contadoria.

Ao Sr. ministro da Viacao:

N. 781 — Solicitando autorização para designação de funcionario.

— Do Sr. secretario-chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes nas delegacias fiscaes nos Estados:

Ns. 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765 e 766 — Comunicando remessa de livros.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional no distrito telegraphico da Bahia:

N. 779 — Comunicando designação de funcionario.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 782 — Um additamento ao officio n. 547, de 12 do corrente.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 767 — Solicitando exame de escripta em virtude de diferença existente.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 768 — Sobre verificação de importancia escripturada em outra conta.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 769 — Solicitando informação sobre o numero do officio á Caixa de Amortização, sobre os 5258 que lhe foram debitados.

N. 770 — Solicitando informação sobre a despesa de 6.5988, por conta da verba 18ª, "Regimento Naval", do Ministerio da Marinha.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 771 — Comunicando haver sido estornadas pela Caixa de Amortização a importancia de 2.500\$00.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 772 — Comunicando haver enganos no balanço daquella delegacia de novembro ultimo.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 773 — Accusando o recebimento do balanço definitivo do exercicio de 1923 e reclamando o desdobramento das verbas de despesa por sub-designações.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 774 — Sobre estorno debitando Banco do Brasil e creditando Movimento de Fundos — Thesouro Nacional pela diferença de 11.999\$930.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 775 — Tornando sem effeito o officio n. 560, desta contadoria, referente á quantia de 266\$666.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 776 — Communicando haver offciado a Sub-contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal no Pará, pedindo a segunda via de recibo do telegraphista de 5ª classe Almerindo da Silva Maia.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 777 — Solicitando a 2ª via do recibo do telegraphista de 5ª classe Almerindo Silva Maia.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 783 — Mandando debitar o Sr. José Modack Justiniano dos Reis pela parte a maior paga nos vencimentos.

Expediente de 25 de fevereiro de 1927

Offícios:

Do contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 792 — Solicitando fornecimento de 200 exemplares do projecto de revisão do código e mil impressos iguaes ao modelo junto.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 791 — Remettendo as tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª, a 11ª, 25ª, 35ª e 36ª do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1927.

N. 790 — Remettendo 19 das 38 tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 794 — Remettendo folhas de pagamento.

— Do secretario chefe de secção:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização:

N. 795 — Communicando frequencia de funcionario.

Ao Sr. superintendente da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 796 — Idem, idem.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 797 — Idem, idem.

N. 798 — Idem, idem.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 799 — Remettendo titulos communicando dispensa e designação de funcionarios.

Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 800 — Idem, idem.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 801 — Communicando dispensa do funcionario.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional no districto telegraphico de Victoria:

N. 802 — Idem, idem.

— Do sub-contador da III divisão:

Ao Sr. collector federal da Collectoria do Rio Bonito:

N. 793 — Solicitando esclarecimentos sobre a differença de 2208000 havida no gello de vendas mercantis.

— Do sub-contador da II divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 783 — Sobre lançamentos relativos aos vencimentos de funcionario.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Espirito Santo:

N. 784 — Sobre lançamentos indicados nos officios ns. 4.200 e 4.557.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 785 — Sobre balanços da 1ª Pagadoria de fevereiro a setembro na verba decima terceira do Ministerio da Vição.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 786 — Sobre relação que acompanhava a carta de credito n. 30, de réis 20:403\$607, emitida pela Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 787 — Solicitando exame da carta de credito n. 30, de 20:403\$607.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 788 — Recusando a cópia da carta de credito n. 12, de 5948 e a relação das consignações por estarem inintelligiveis.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 789 — Sobre distribuição de credito para pagamento de 76:000\$000.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 803 — Sobre differença de 38000 verificada na remessa de 95:752\$000.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 804 — Sobre differença de 258 havida no balanço de novembro ultimo, dessa delegacia.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 805 — Sobre annullação da importancia de 16:652\$828.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 806 — Sobre a carta de credito n. 12, e relação de consignações que acompanhou a mesma.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 807 — Sobre transferencia de importancias na conta do Banco do Brasil.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1927

Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 2 — Pedindo informações sobre productos brasileiros exportados para o estrangeiro. (Proc. sem numero de ordem.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu isenção

de direitos e demais taxas, para as encomendas postaes. — Ns. 19.520 e 42.331. (Proc. n. 5.254, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 28 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que Amelia Bouças Loureiro pede para recolher a Collectoria de Italy o imposto de consumo de energia electrica. (Proc. n. 2.720, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 5 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos e demais taxas para o material da The Amazon Telegraph Company Limited e a que se refere a petição de 19 de janeiro ultimo, excluidas 12 resmas de papel carbonho. (Proc. numero 2.243, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 3 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos e demais taxas alfandegarias para o material a que se refere a petição de 19 de janeiro ultimo, excluidas tres resmas de papel carbonho. (Proc. n. 2.243, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 22 — Devolvendo o processo numero 5.177, deste anno, para cumprimento de despacho. (Proc. n. 5.177, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 — Communicando que foi approvada a divisão de Estado para o effeito da fiscalização do imposto de consumo e a que se refere o officio numero 580, de 28 de dezembro proximo findo. (Proc. n. 58.515, de 1926.)

Portaria:

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria do Niteroy:

N. 6 — Remettendo o processo numero 31.688, de 1926, afim de ser cumprido o despacho de fls. 5 v.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1927

Offícios Expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 41 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente o processo anexo aos officios ns. 3.042, 3.332, 3.447, 701 e 3.083, datados de 11 e de outubro, 9 de novembro de 1922, de fevereiro e 7 de junho de 1923, respectivamente, em que o empregado dessa repartição, Francisco Ferreira Pinheiro e outros pedem a concessão de gratificação adicional, proferiu, por despacho de 10 de fevereiro deste anno, a seguinte decisão:

“Indefiro a inicial. O art. 13 do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, estabeleceu a gratificação pretendida pelos requerentes, sem, entretanto, lhes conferir o direito a gratificação adicional por tempo de serviço, mas sim uma gratificação especial, que sem se computar para o effeito da pensão, deve ser concedida ao operario ou empregado que depois de 25 annos de

ectivo serviço, continue a prestar-o quando conservar-se válido. Vendendo, tão somente, o n. VII do artigo 2 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o abono de gratificações addictos por tempo de serviço, autorizo a rectoria da Imprensa Nacional a propor a gratificação especial para os operários e empregados que, pagos pela fôrça, se acharem nas condições previstas no art. 13, do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, extendendo-se a autorização á Directoria da Casa da Moeda por força do art. 3º da lei n. 4.556, de 17 de agosto de 1922."

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 40 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo annexo ao officio n. 345, de 11 de fevereiro de 1924, em que Augusto Felício de Oliveira e outros empregados dessa repartição pedem o restabelecimento da gratificação adicional, preferiu, por despacho de 10 de fevereiro deste anno, a seguinte decisão:

"Indefiro a inicial. O art. 13 do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, estabeleceu a gratificação pretendida pelos requerentes, sem, entretanto, lhes conferir o direito á gratificação adicional por tempo de serviço, mas sim uma gratificação especial que, sem se computar para o effeito da pensão, deve ser concedida ao operário ou empregado que, depois de 25 annos de effectivo serviço, continue a prestar-o até quando conservar-se válido. Vendendo, tão somente, o n. VII do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o abono de gratificações addicionaes por tempo de serviço, autorizo a directoria da Imprensa Nacional a propor a gratificação especial para os operários e empregados que, pagos pela fôrça, se acharem nas condições previstas no art. 13, do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, extendendo-se esta autorização á directoria da Casa da Moeda, por força do art. 3º da lei n. 4.556, de 17 de agosto de 1922."

Portaria:

N. 183 — Attendendo o que requerem D. Alzira Julieta de Souza Rego, na qualidade de viúva do 2º tenente do Exército João Luiz do Rego, autorizo o senhor collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Niteroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que cabem áquella senhora, sendo 60% de meio soldo e 60% de montepio, sujeito á contribuição de 25000.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 17.771 — Gabriel Santos & Companhia. — O valor locativo annual é de 12:000\$, além das obrigações constantes do contracto de fls. e mais a importância de 10:000\$, dada a titulo de lavas. Assim, attendendo ás sublocações existentes, referidas no laudo retro, reduz-se a 12:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 82 — Irmãos Ferraro. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o despacho de 9 de setembro de 1926.

N. 7.051 — Francisco Pereira da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 15.915 — Candido Alves dos Santos. — Faça-se o expediente indicado na informação do Sr. Villares, de accordo com o laudo e parecer, voltando em segunda o processo á 2ª sub-directoria.

N. 16.643 — E. de Almeida. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente no lançamento do corrente exercicio.

N. 16.868 — Paulo de Azevedo & Comp. — De accordo com o laudo e parecer e tendo em vista as razões da informação de fls., reduz-se a 72:000\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

N. 18.047 — S. A. Longovica. — De accordo com o laudo e parecer, reduz-se a 15:600\$ o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 19.484 — Manoel Gomes de Pinho. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita. Isto feito volte o processo á 2ª Sub-Directoria para juntar a representação a que allude o informante.

N. 20.674 — Amim Matar. — De accordo com o laudo e parecer reconsidero o despacho de 4 de setembro de 1926, exarado na representação em anexo, para tornar-o de nullo effeito. Em consequencia, annulle-se a divida mencionada no referido laudo, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 20.891 — Assma Badue. — De accordo com a informação e laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 19.643 — Domingos José Gonçalves. — Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento das certidões de divida mencionadas na informação supra.

N. 7.637 — Raul Halt. — Vá o processo á 2ª Sub-Directoria affin de ser completada a informação do laudo retro.

N. 10.245 — Georgina Barbosa Brum e outro. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 3.354 — Frederico José Berço. — Pague-se ao requerente a quantia de 15\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 898 — Carlos Wehrs Junior. — Officie-se.

N. 897 — Antonio Luiz Bittencourt. — Idem.

N. 896 — Christovão Carlos João Wehrs. — Idem.

N. 895 — Laura Eva Tinksmar. — Idem.

N. 894 — Numa Augusto Heiso. — Idem.

N. 893 — Gustavo Mastinstein. — Officie-se.

N. 2.320 — Companhia Nancy. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Impoza á Companhia Nancy a multa de 400\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.949 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.316 — Alfredo Ribeiro da Costa. — Idem, idem.

N. 2.315 — Antonio Luiz Teixeira. — Idem, idem.

N. 2.314 — Alberto Cruz Santos. — Idem, idem.

N. 2.324 — José Gomes da Costa. — Idem, idem.

N. 6.427 — Rossi & Comp. — Impoza a Rossi & Comp. a multa de 200\$, do art. 43 do decreto n. 5.141, de 23 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.949 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Ordens e officios:

N. 682 da Directoria da Receita. — Processo n. 550 do Observatorio Nacional. — Officie-se.

N. 61 da Procuradoria da Republica — Elias Jacob Cury. — Restitua-se o processo informando.

N. 4 da Delegacia do Imposto sobre a Renda — Alvaro Pereira da Silva. — Solicite-se.

N. 1.395 da Inspectoria da Guarda Civil. — Restitua-se.

Actos de infração.

N. 565 de 1926, e/Mauroel Joaquim Ferreira. — De accordo com o parecer archive-se.

N. 7, de 1927, e/J. Ramalho. — Concedo a dilação de 10 dias, de accordo com o parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de fevereiro de 1927

N. 170 — Thereza Sampaio da Silveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.294 — José Pereira Branco. — Idem.

N. 2.465 — José Augusto Madeira. — Idem.

N. 2.623 — Francisco Gaspar. — Idem.

N. 3.360 — Eugenio Juliette Carneiro Leão de Barros D'Jearahy. — Idem.

N. 3.459 — Luiz Zagaglia. — Idem.

N. 3.460 — Pixma Ventura & Gomes. — Idem.

N. 3.488 — Joaquim Fernandes de Fonseca. — Idem.

N. 3.595 — Casemiro Pereira Soares. — Idem.

N. 3.604 — Argemiro Noronha. — Idem.

N. 3.605 — Lobo & Comp. — Idem.

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos de fabricação de Francisco Antonio Giffoni, vendidos pelos depositarios Francisco Giffoni & Comp.

Especialidades pharmaceuticas — Unidade — Duzia

Agua ingleza 4\$, duzia 44\$000.

Alcatrão (licor de alcatrão) 3\$500, duzia 38\$000.

Apona 3\$, duzia 33\$000.

Biophilol 5\$, duzia 55\$000.

Calmantina 3\$, duzia 33\$000.

Creosotal 4\$, duzia 44\$000.

Depurase 4\$, duzia 44\$000.

Elixir depurativo 3\$, duzia 33\$000.

Elixir empeptico 5\$, duzia 55\$000.

Elixir noz de kola simples 3\$, duzia 33\$000.

Elixir noz de kola quina cacao e glicerina 4\$, duzia 44\$000.

Elixir antiseptico dentifricio (Odonitol) 3\$, duzia 33\$000.

Especifico contra a embriaguez, 5\$, duzia 55\$000.

Glycerophosphato de calcio granulada, 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas anti-infeccas 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas arrhenio-sthenicas 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas bromo-sthenicas 4\$, duzia réis 44\$000.
 Góttas hemogenicas 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas hemogenicas strychnarsinadas 3\$, duzia 44\$000.
 Góttas indianas 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas iodo-sthenicas 4\$, duzia réis 44\$000.
 Góttas nevo-sthenicas 4\$000, duzia 44\$000.
 Góttas phospho-sthenicas 4\$, duzia 44\$000.
 Góttas sthychno-sthenicas 4\$000; duzia 44\$000.
 Góttas biosthenicas 10\$000; duzia réis 44\$000.
 Hemieranina 4\$, duzia 44\$000.
 Injecção anti-blenorrhagica 3\$500, duzia 38\$000.
 Iodarseno (góttas) 4\$, duzia 44\$000.
 Iodo-phospharseno (góttas) 4\$, duzia 44\$000.
 Juglandino 4\$, duzia 44\$000.
 Kocheidina 5\$, duzia 55\$000.
 Lecithina granulada 5\$, duzia 55\$000.
 Luccida 4\$, duzia 44\$000.
 Lyeetol granulado 5\$500 duzia 60\$000.
 Magnesia fluida 1\$200, duzia 12\$000.
 Nasophyl 3\$, duzia 33\$000.
 Neurol 5\$, duzia 55\$000.
 Odontagina 1\$500, duzia 16\$000.
 Pasta anti-ezematoso do Dr. Silva Araujo 4\$, duzia 44\$000.
 Pasta antiseptica dentifricia (Odon-tol) 2\$500, duzia 27\$000.
 Pastilhas Gutturales 2\$500, duzia réis 27\$000.
 Petrol 5\$, duzia 55\$000.
 Phospho kola granulada 4\$000, duzia 44\$000.
 Phospho thiocol granulado 5\$, duzia 55\$000.
 Phospharseno (góttas) 4\$, duzia réis 44\$000.
 Pilocida 4\$, duzia 44\$000.
 Pilogenio 4\$, duzia 44\$000.
 Pilulas anti-blenorrhagicas 3\$, duzia 33\$000.
 Pilulas anti-sezonicas 3\$, duzia réis 33\$000.
 Pilula Easton 3\$, duzia 33\$000.
 Pilulas a tres phosphatos 3\$, duzia 33\$000.
 Pilulas purgas e anti-biliosas réis 2\$500, duzia 27\$000.
 Pó dentifricio (O-dontol) 2\$000, duzia 22\$000.
 Pó indiano anti-asthmatico 5\$, duzia 55\$000.
 Purgol 4\$, duzia 44\$000.
 Quinarseno (comprimidos) 4\$000 duzia 44\$000.
 Sal de Carlsbad 4\$, duzia 44\$000.
 Simuval 5\$, duzia 55\$000.
 Solução de valerianato de ammonea 4\$, duzia 44\$000.
 Sulfocol 5\$, duzia 55\$000.
 Tonol 4\$, duzia 44\$000.
 Uroformina 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho biogenico 5\$500, duzia 60\$000.
 Vinho iodo-tanico glycero-phosphata-do 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho Jurubeba 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho Jurubeba ferruginoso 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho noz de kola 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho noz de kola phosphatado 5\$000, duzia 55\$000.
 Vinho quinium 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho quina e ferro 5\$, duzia 55\$000.
 Vinho tonico e reconstituinte 5\$500, duzia 60\$000.

Xarope bromureto de potassio 3\$500, duzia 38\$000.
 Xarope Easton 3\$, duzia 33\$000.
 Xarope Gilbert 4\$, duzia 44\$000.
 Xarope iodo-tanico 3\$500, duzia réis 38\$000.
 Xarope iodureto de potassio 4\$, duzia 44\$000.
 Xarope jurubeba 3\$500, duzia 38\$000.
 Xarope jurubeba ferruginoso 3\$500, duzia 38\$000.
 Xarope peitoral de grindelia e cereja 2\$500, duzia 27\$000.
 Xarope proto iodureto de ferro 3\$500, duzia 38\$000.
 Xarope rabano iodado 4\$000, duzia 44\$000.
 Xarope seiva de pinheiro maritimo 3\$500, duzia 38\$000.
 Empôlas:
 Arsiodrargiria (caixa de 12 empôlas) 5\$, duzia 55\$000.
 Azul methyleno (5 cent. por c.c.) 1\$500, duzia 50\$000.
 Camphargiria (caixa de 12 empôlas) 4\$, duzia 44\$000.
 Phospharseno (caixa de 12 empôlas) 4\$, duzia 44\$000.
 Quinarseno (caixa de 12 empôlas) 5\$, duzia 55\$000.
 Quinarseno methylado (caixa de 12 empôlas) 5\$000, duzia 55\$000.
 Serum anti-nerasthenico (caixa de 12 empôlas) 4\$, duzia 44\$000.
 Sôro biosthenico (caixa de 12 empôlas) 8\$, duzia 80\$000.
 Strychnarseno (caixa de 12 empôlas) 5\$000, duzia 55\$000.
 Strycho-phospharseno (caixa de 12 empôlas) 5\$, duzia 55\$000.
 Pipetas:
 Agua bi-distillada 10 c.c., 1\$000.
 Agua bi-distillada 25 c.c., 1\$500.
 Agua bi-distillada 50 c.c., 2\$000.
 Agua bi-distillada 100 c.c., 3\$000.
 Agua bi-distillada 250 c.c., 5\$000.
 Agua bi-distillada 500 c.c., 8\$000.
 Solução de iodureto de sodio de 5 a 10 % (5 c.c.), 1\$000.
 Solução de iodureto de sodio de 5 a 10 % (10 c.c.), 1\$500.
 Solução de iodureto de sodio de 5 a 10 % (20 c.c.), 2\$500.
 Solução de iodureto de sodio de 5 a 10 % (50 c.c.), 3\$500.
 Solução de iodureto de sodio de 5 a 10 % (100 c.c.), 5\$000.
 Solução de iodureto de sodio de 20 a 25 % (5 c.c.), 1\$500.
 Solução de iodureto de sodio de 20 a 25 % (10 c.c.), 2\$000.
 Solução de iodureto de sodio de 20 a 25 % (25 c.c.), 3\$000.
 Solução de iodureto de sodio de 20 a 25 % (50 c.c.), 4\$500.
 Solução de iodureto de sodio de 20 a 25 % (100 c.c.), 6\$000.
 Sôro physiologico 10 c.c., 1\$000.
 Sôro physiologico 25 c.c., 1\$500.
 Sôro physiologico 50 c.c., 2\$000.
 Sôro physiologico 100 c.c., 3\$000.
 Sôro physiologico 250 c.c., 5\$000.
 Sôro physiologico 500 c.c., 8\$000.
 Medicação hypodermica:
 Arrhenia 4\$000, duzia 40\$000.
 Arseniato de ferro 4\$, duzia 40\$000.
 Atropina (salto neutro), 4\$, duzia 40\$000.
 Atropina e morfina, 4\$ duzia réis 40\$000.
 Bi-chlorhydrato de quinino, 5\$, duzia 55\$000.
 Bio-chlorureto de mercurio, 4\$, duzia 40\$000.
 Bi-iodureto de mercurio (sol. Pa-nas), 4\$, duzia 40\$000.

Cacodylato de ferro, 4\$, duzia 40\$000.
 Cacodylato de sodio 0.05-0.10, 4\$, duzia 40\$000.
 Cacodylato de sodio e sulfato de strychnina, 4\$, duzia 40\$000.
 Cafeina, 4\$ duzia 40\$000.
 Cafeina e morfina, 5\$, duzia 50\$000.
 Cafeina e sparteina, 5\$, duzia 50\$000.
 Cafeina e strychnina, 5\$, duzia réis 50\$000.
 Oleo camphorado 0.10 — 0.25, 4\$, duzia 40\$000.
 Oleo camphorado 0.50, 5\$, duzia 50\$000.
 Oleo ethereo camphorado, 4\$, duzia 40\$000.
 Chlorhydratonde heroína, 4\$, duzia 40\$000.
 Chlorhydratonde de morfina, 4\$, duzia 40\$000.
 Chlorhydrato de morfina e sulfato de sparteina, 5\$, duzia 50\$000.
 Chlorhydratonde de quinina, 5\$, duzia 55\$000.
 Chlorhydratonde de quinino 0.50, 8\$, duzia 80\$000.
 Chlorhydratonde de Yohimbina, 8\$, duzia 80\$000.
 Cocaina e atropina, 4\$, duzia 40\$000.
 Collargol, 4\$, duzia 40\$000.
 Cyanureto de mercurio, 4\$, duzia 40\$000.
 Ergofina de Yvon, 6\$, duzia 64\$000.
 Ergofina de Yvon e cafeina, 6\$, duzia 64\$000.
 Ether sulfurico, 4\$, duzia 40\$000.
 Gayacol, 4\$ duzia 40\$000.
 Glycerophosphato de sodio, 4\$, duzia 40\$000.
 Glycerophosphato de sodio e cacodylato de sodio, 4\$ duzia 40\$000.
 Heroína e sparteina, 5\$, duzia 50\$000.
 Hermophenyl, 0.10, 5\$, duzia 50\$000.
 Hermophenyl, 0.05, 4\$, duzia 40\$000.
 Iodureto de potassio, 4\$, duzia, réis 40\$000.
 Iodureto de sodio, 4\$, duzia 40\$000.
 Methylarsinato de ferro, 4\$, duzia 40\$000.
 Novocaina, 4\$, duzia 40\$000.
 Novocaina e adrenalina, 6\$, duzia 66\$000.
 Oxy-cyanureto de mercurio, 4\$, duzia 40\$000.
 Salicylato de sodio, 4\$, duzia 40\$000.
 Sulfato de sparteina, 5\$, duzia 50\$000.
 Sulfato de morfina, 4\$, duzia 40\$000.
 Sulfato de strychnina, 4\$, duzia 40\$000.
 Sulfato de strychnina e sparteina 5\$, duzia 50\$000.
 Stovaina, 4\$, duzia 40\$000.
 Stovaina e adrenalina, 6\$, 66\$000.
 Pastilhas comprimidas:
 Antipyrina, 2\$500, duzia 25\$000.
 Aspirina 0.25, 1\$500, duzia 15\$000.
 Aspirina 0.50, 2\$500, duzia 25\$000.
 Aspirina e phenacetina, 2\$500, duzia 25\$000.
 Bicarbonato de sodio, 1\$500, duzia 15\$000.
 Bi-chlorhydrato de quinino, 3\$500 duzia 40\$000.
 Bi-sulfato de quinino, 3\$500, duzia 40\$000.
 Bromhydrato de quinino, 3\$500, duzia 40\$000.
 Calomelanos, 1\$500, duzia 15\$000.
 Casca sagrada, 1\$500, duzia 15\$000.
 Chlorato de potassio, 1\$500, duzia 15\$000.
 Chlorato de potassio e menthol, 2\$, duzia 20\$000.
 Chlorhydrato de quinino, 3\$500, duzia 40\$000.
 Contra-opilação, 2\$500, duzia 25\$000.
 Formina, 2\$, duzia 20\$000.
 Formina, 0.50, 2\$500, duzia 25\$000.

Formina e benzoato de sodio, 2\$500, duzia 25\$000.
 Formina e salol, 2\$500, duzia 25\$000.
 Phenacetina, 2\$500, duzia 25\$000.
 Pyramido, 3\$, duzia 32\$000.
 Pyramido e bromhydrato de quina, 3\$, duzia 32\$000.
 Rhuibarbo, 2\$500, duzia 25\$000.
 Rhuibarbo e roz vomica, 2\$500, duzia 25\$000.
 Sulfato de quina, 3\$500, duzia 42\$000.
 Sulfo-glycolato de potassio, 3\$500, duzia 38\$000.
 Valerianato de quina, 4\$500, duzia 50\$000.
 Veronal, 3\$, duzia 32\$000.
 Oxy-cyanureto de mercurio, 2\$500, duzia 25\$000.
 Permanganato de potassio 0,25, 1\$500, duzia 15\$000.
 Permanganato de potassio 0,50, 2\$500, duzia 25\$000.
 Productos hygienicos:
 Agua de Colonia, vidro, 5\$, duzia 52\$000.
 Agua de Colonia, 500,0, 5\$, duzia 51\$000.
 Agua de Colonia, litro, 10\$, duzia 110\$000.
 Agua tonica de quina, 500,00, 5\$, duzia 51\$000.
 Sabonetes de acido borico, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonete de acido phenico, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonete de acido salicylico, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonetes de aleatirão, 1\$, duzia réis 10\$000.
 Sabonetes de aleatirão e araroba, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonetes de araroba, 1\$, duzia réis 10\$000.
 Sabonetes de creolina, 1\$, duzia réis 10\$000.
 Sabonetes de ichthyol, 1\$, duzia réis 10\$000.
 Sabonetes de ichthyol e sublimado, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonetes de resorcina, 1\$, duzia 10\$000.
 Sabonetes sublimado, 1\$, duzia réis 10\$000.
 Sabonete sulfureoso, 1\$, duzia 10\$000.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de de Perfumarias "Radium", de propriedade da firma Arlindo Rodrigues, 5 rua 24 de maio numero 22, 24, 28, 30 e 32, nesta Capital.

Marcas -- Preços por duzia

Sabão "Mignon", sellado, 2\$360.
 Sabão "Barrinhos", sellado, 5\$300.
 Sabão "12 barras", sellado, 10\$000.
 Sabão "Tipo blocos agua de Colonia", sellado, 17\$000.
 Sabão "Tipo barras grandes", sellado, 15\$500.
 Sabão "Kimmel", sellado, 16\$000.
 Sabão "Tipo America", barras grandes, sellado, 11\$800.
 Sabão "Tipo America" 1/2 barras, sellado, 7\$700.
 Sabão "Tipo America", barrinhas, sellado, 3\$200.
 Sabão "Rosedá", sellado, 10\$500.
 Sabão "Presidente", sellado, 17\$000.
 Sabão "Paulicéa", oval, sellado, 11\$000.
 Sabão "Paulicéa", redondo, 1\$, sellado, 6\$000.
 Sabão "Paulicéa", redondo, 2\$, sellado, 5\$600.
 Sabão "Altazema", sellado, 11\$000.
 Sabão "Agua de Colonia", sellado, 11\$000.

Sabão "Radium, grande", sellado, 5\$500.
 Sabão "Radium, pequeno", sellado, 2\$100.
 Sabão "Cernavalesco", sellado, 4\$200.
 Sabão "Laranja", sellado, 1\$200.
 Sabão "Borboleta", perfumado, sellado, 2\$200.
 Sabão "Tablete", perfumado, sellado, 2\$000.
 Sabão "Hotel", sellado, 2\$200.
 Sabão "Belga", sellado, 9\$000.
 Sabão "Carmila", sellado, 10\$000.
 Sabão "Extrafino", sellado, 7\$000.
 Sabão "Bouquet Oriental", sellado, 8\$000.
 Sabão "Florinda", sellado, 5\$900.
 Sabão "Pálhaço", sellado, 5\$900.
 Sabão em pó, latas de 100 grammas, sellado, 11\$800.
 Sabão em pó, latas de 500 grammas, sellado, 6\$200.
 Sabão em pó, pacotes de 500 grammas, sellado, 5\$100.
 Pó de arroz, latas de 500 grammas, sellado, 6\$200.
 Pó de arroz, pacotes de 500 grammas, sellado, 5\$100.
 Sabonetes medicinaes "Radium", sellado, 5\$000.
 Talco "Radium", sellado, 15\$000.
 Talco "Ophelia", sellado, 18\$600.
 Talco "Rosa dos Alpes", sellado, 24\$800.
 Agua de Colonia "Mignon", sellado, 53\$100.
 Agua de Colonia "Radium", em litro, sellado, 78\$000.
 Agua de Colonia "Radium", em 1/2 litro, sellado, 53\$100.
 Agua de Colonia "Radium", em 1/4 de litro, sellado, 37\$200.
 Agua de Colonia "Ophelia", sellado, 19\$800.
 Agua de Colonia "Superfina", sellado, 37\$200.
 Agua de Colonia "Florestada", em litro, sellado, 150\$000.
 Agua de Colonia "Florestada", em 1/2 litro, sellado, 78\$000.
 Agua de Colonia "Extra", em litro, sellado, 110\$000.
 Agua de Colonia "Extra", em 1/2 litro, sellado, 74\$000.
 Agua de Colonia "Extra", em 1/4 de litro, sellado, 37\$200.
 Agua de quina em litro, sellado, 78\$000.
 Agua de quina, em 1/2 litro, sellado, 53\$100.
 Agua de quina, em 1/4 de litro, sellado, 37\$200.
 Oleo de babosa, sellado, 5\$960.
 Oleo de coco e coco quinado, sellado, 8\$000.
 Oleo de mamona quinado, sellado, 8\$000.
 Pasta "Radium", em bisnagas, sellado, 17\$000.
 Pó dentifricio "Radium" (em latinhãs), sellado, 11\$200.
 Elixir dentifricio "Radium", sellado, 37\$200.
 Brilhantina "Fefume", sellado, 18\$600.
 Brilhantina "Nadir", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Mignon", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Ophelia", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Bouquet de Flores", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Galathéa", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Russa", sellado, 24\$000.
 Brilhantina "Rosa dos Alpes", sellado, 29\$600.
 Brilhantina "Vera", sellado, 29\$000.
 Brilhantina "Violeta", sellado, 29\$000.
 Brilhantina "Jasmim", sellado, 29\$000.
 Brilhantina "Radium", vidro quadrado, sellado, 31\$000.

Brilhantina "Radium", vidro, tampa de metal, sellado, 37\$200.
 Brilhantina "Caprice", sellado, 37\$200.
 Brilhantina "Aura", sellado, 31\$000.
 Brilhantina "Ecler", sellado, 31\$000.
 Brilhantina "Idyllio", sellado, 31\$000.
 Brilhantina "Cravo branco", sellado, 42\$000.
 Brilhantina "Adonis", sellado, 42\$000.
 Brilhantina "Mon Plaisir", sellado, 42\$000.
 Pó de arroz "Arluz", sellado, 5\$960.
 Pó de arroz "Carmila", sellado, 11\$800.
 Pó de arroz "Bouquet de flores", sellado, 18\$000.
 Pó de arroz "Nadir", sellado, 18\$000.
 Pó de arroz "Odaliscia", sellado, 18\$000.
 Pó de arroz "Mignon", sellado, 18\$000.
 Pó de arroz "Vera", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Rosa dos Alpes", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Radium", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Aura", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Ecler", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Idyllio", sellado, 24\$800.
 Pó de arroz "Mon Plaisir", sellado, 60\$000.
 Loção "Caprice", sellado, 78\$000.
 Loção "Violeta", sellado, 78\$000.
 Loção "Bouquet de Flores", sellado, 78\$000.
 Loção "Rosa dos Alpes", sellado, 78\$000.
 Loção "Vera", sellado, 78\$000.
 Loção "Jasmin", sellado, 78\$000.
 Loção "Ecler", sellado, 78\$000.
 Loção "Aura", sellado, 78\$000.
 Loção "Radium", sellado, 78\$000.
 Loção "Idyllio", sellado, 78\$000.
 Loção "Cravo branco", sellado, 53\$100.
 Loção "Rosedá", sellado, 53\$100.
 Loção "Peau d'Espagne", sellado, 53\$100.
 Loção "Odaliscia", sellado, 53\$100.
 Loção "Mignon", sellado, 53\$100.
 Loção "Bouquet de Maio", sellado, 37\$200.
 Loção "Fila Flores", sellado, 37\$200.
 Loção "Violeta de Parma", sellado, 37\$200.
 Petroleo "Radium", sellado, 37\$200.
 Extracto "Caprice", sellado, 144\$000.
 Extracto "Radium", vidro fantasia, sellado, 144\$000.
 Extracto "Mon Plaisir", sellado, 78\$000.
 Extracto "Adonis", sellado, 72\$000.
 Extracto "Cravo branco", sellado, 72\$000.
 Extracto "Bouquet de Flores", sellado, 70\$000.
 Extracto "Ophelia", sellado, 70\$000.
 Extracto "Ecler", sellado, 53\$100.
 Extracto "Aura", sellado, 53\$100.
 Extracto "Radium", sellado, 53\$100.
 Extracto "Idyllio", sellado, 53\$100.
 Extracto "Edis", sellado, 37\$200.
 Extracto "Rosa dos Alpes", sellado, 44\$000.
 Extracto "Vera", sellado, 44\$000.
 Extracto "Nadir", sellado, 37\$200.
 Extracto "Heliotrope", sellado, 37\$200.
 Extracto "Rosedá", sellado, 37\$200.
 Extracto "Peau d'Espagne", sellado, 37\$200.
 Extracto "Mignon", sellado, 24\$800.
 Extracto "Violeta", sellado, 24\$800.
 Extracto "Jasmin", sellado, 24\$800.
 Sabão "Aura", sellado, 24\$800.
 Sabão "Vera", sellado, 24\$800.
 Sabão "Ecler", sellado, 24\$800.
 Sabão "Bouquet de Flores", sellado, 24\$800.
 Pasta "Indiana", sellado, 11\$800.
 Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1921.
 Arlindo Rodrigues & Comp.

Relação e tabella de preços dos productos de especialidades pharmaceuticas da firma Alberto Augusto de Souza, estabelecida, á rua Marechal Floriano n. 173.

Agua anticancerosa de Jesus, duzia, 18\$000.
 Agua Inglesa de Jesus, duzia, 42\$000.
 Agua Purgativa de Jesus, duzia, 18\$000.
 Antiseptico de Jesus, duzia, 72\$000.
 Callicura liquido, duzia, 24\$000.
 Callicura, pomada, duzia, 24\$000.
 Goltas Calmantes de Jesus, duzia, 18\$000.
 Injecções antiblenorrhagica de Jesus, 30\$000.
 Peitoral Calmante de Jesus, duzia, 36\$000.
 Pilulas antipaludosas de Jesus, duzia, 36\$000.
 Pilulas reguladoras de Jesus, duzia, 24\$000.
 Sarnicura, pomada, duzia, 24\$000.
 Sarnicura, sabão, duzia, 24\$000.
 Talo antiseptico de Jesus, duzia, 24\$000.
 Unguento Santo Brasiliense, duzia, 18\$000.
 Vermicura, duzia, 24\$000.
 Vinho alimenticio de Jesus, duzia, 60\$000.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.
 — Alberto Augusto de Souza.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica Rialto, de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta Capital:

Dentifricio, duzia, 19\$200.
 Creme de sabão, duzia, 96\$000.
 Pasta de dentes, duzia, 12\$400.
 Pó de arroz Rialto, caixa grande, duzia, 18\$200.
 Pó de arroz Rialto, caixa pequena, duzia, 4\$500.
 Pó de arroz Venise, pacote de 500 grammas, duzia, 14\$600.
 Pó de arroz Venise, caixas de 100 grammas, duzia, 5\$000.
 Pó de arroz Venise, caixas de 250 grammas, duzia, 9\$200.
 Pó de arroz Venise, caixas de 500 grammas, duzia, 17\$200.
 Pó de sabão Venise, pacote de 500 grammas, duzia, 25\$000.
 Pó de sabão Venise, caixas de 100 grammas, duzia, 10\$000.
 Pó de sabão Venise, caixas de 250 grammas, duzia, 17\$800.
 Pó de arroz Venise, caixas de 500 grammas, duzia, 29\$000.
 Pó de arroz Gigolette, caixa grande, duzia, 12\$400.
 Pó de arroz Gigolette, caixa pequena, duzia, 4\$000.
 Talo Rialto, duzia, 15\$000.
 Sabonetes em barras de 225 grammas, duzia, 18\$200.
 Sabonetes em barra menores, duzia 9\$200.
 Agua de Colonia Rialto n. 1, duzia, 120\$000.
 Agua de Colonia Rialto n. 2, duzia, 92\$000.
 Agua de Colonia Rialto n. 3, duzia, 110\$000.
 Agua de Colonia Rialto n. 4, duzia, 15\$000.
 Agua de Colonia Zanubia n. 1, duzia, 120\$000.
 Agua de Colonia Zanubia n. 3, duzia, 101\$000.

Agua de Colonia Zanubia n. 4, duzia, 128\$000.
 Agua de Colonia Yvette n. 1, duzia, 96\$000.
 Agua de Colonia Yvette n. 2, duzia, 60\$000.
 Loção Rialto, duzia, 60\$000.
 Loções, serie A, violeta, Nareiso, Fougere, Lilas e Rosas, duzia, 56\$000.
 Loções, serie B, Nativa, Chypre, Anibar, Lotus, Cyclamen e Belkiss, duzia, 84\$000.
 Loção Yvette, duzia, 45\$000.
 Extracto Rialto, duzia, 15\$000.
 Extractos:
 Nativa, Lotus, Belkiss, Chypre, Origan e Cyclamen, duzia, 15\$000.
 Brilhantina Rialto, duzia, 28\$000.
 Brilhantina Yvette, duzia, 20\$000.
 Brilhaninas Yvette, Belkiss, Chypre, Nativa e Origan, duzia, 28\$000.
 Sabonetes:
 Boy, caixas de 12, grossa, 57\$000.
 Boy, caixas de 3, grossa, 60\$000.
 Ovaes - Colonia, Lavande Fougere e Cravo, grossa, 112\$800.
 Rialto, grossa, 102\$000.
 Venise, grossa, 53\$480.
 Yvette, grossa, 108\$000.
 Zanubia, grossa, 180\$000.
 Gigolette, grossa, 60\$000.
 Vera Cruz ou Carioca, 70 grammas, grossa, 17\$000.
 Vera Cruz ou Carioca, 100 grammas, grossa, 60\$000.
 Vera Cruz ou Carioca, 140 grammas, grossa, 90\$000.
 Sabão de coco, em caixões, em barras de kilo, kilo, 3\$500.
 Sabão Marselha, em caixões, em barras de um kilo:
 Claro, kilo, 2\$200.
 Escuro, kilo, 2\$000.
 Sabão Vera Cruz n. 3, 70 grammas, caixas a duas duzias:
 Branco, caixa, 8\$000.
 Cores, caixa, 8\$700.
 Sabão Vera Cruz n. 2, 140 grammas, caixas a quatro duzias:
 Branco, caixa, 31\$000.
 Sabão Vera Cruz n. 1, 70 grammas, caixas a quatro duzias:
 Branco, caixa, 16\$000.
 Cores, caixa, 17\$400.
 Sabão Primavera, caixa, 2\$000.
 Sabonetes em blocos, caixas de 12 duzia, 8\$800.
 Sabonetes serie Gothica — Sandalo, Almiscar e Chypre, grossa, 156\$800.
 Sabonetes serie Floral — Violeta, Jasmim e Muguet, grossa, 156\$800.
 Pó de sabão sem perfume, pacote de um kilo, kilo, 3\$500.
 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1927.
 — Tinoco Machado & Comp.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de propriedade de A. Wantuil, sita á rua Marquez de Leão n. 44, nesta Capital.

Anophól, duzia, 75\$000.
 Collyrio Dr. Freitas, duzia, 12\$000.
 Drageas Wantuil, duzia, 75\$000.
 Elixir de Carqueja, duzia, 42\$000.
 Elixir de Mamão, duzia, 42\$000.
 Eroleno (tubos), duzia, 36\$000.
 Eroleno (enveloppes), duzia, 3\$600.
 Formiol, duzia, 42\$000.
 Goltas do Boticario, duzia, 30\$000.
 Hemion, duzia, 60\$000.

L'Euco-Tin, duzia 128\$000.
 Mediôse, duzia, 38\$000.
 Nematól, duzia, 39\$000.
 Neorák, duzia, 60\$000.
 Orehio-ôpo, duzia, 180\$000.
 Pastilhas Wantuil, duzia, 42\$000.
 Pillulas Melão S. Caetano, duzia, reis 38\$000.
 Urian, duzia, 60\$000.
 Xeneól, duzia, 60\$000.
 Zenotan, duzia, 24\$000.
 Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927.
 — A. Wantuil.

Tabella de preços da Companhia Phymatosan — Fabrica de preparados pharmaceuticos, rua Conde de Bonfim numero 1.084.

Phymatosan em frascos de 600 grammas, 10\$ cada frasco.
 Phymatosan em frascos de 300 grammas, 6\$ cada frasco.
 Dalia Odorata, 15\$ a duzia.
 Protozil, 45\$ a duzia.
 Depurativo Vegetal em frascos de 600 grammas, 24\$ a duzia.
 Balsamo das Selvas.
 Agomada.
 Aperta Boão.
 Agrião.
 Abobora d'Anta.
 Angelica do Matto.
 Alecrim.
 Boldo.
 Calamba do Brasi.
 Coculos.
 Castanha Mineira.
 Cipó Summa.
 Cipó Azougue.
 Cassia.
 Chá Porrete.
 Eucalyptus.
 Leonuras.
 Musa Sap.
 Passiflora.
 Drymis Granatensis.
 Pteris.
 Piper.
 Pipi.
 Quina Cruzeiro.
 Tinguaciba.
 Puchurin.
 Tintura de Abacateiro.
 Tinguacibol.
 Tintura.
 Pacová.
 Todos em frascos de 90 grammas, ao preço de 24\$000 a duzia.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927.
 — Companhia Phymatosan, José Brito, gerente.

Tabella de marcas e preços de especialidades pharmaceuticas fabricadas por Samuel Antunes & Comp., á rua de São José n. 61, na cidade do Rio de Janeiro:

Sabão Sulfuroso das Caldas de Sarchon, 130,0 grammas, duzia, 18\$000.
 Sabão Sulfuroso das Caldas de Vizella, 130,0 grammas, duzia, 18\$000.
 Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927.
 — Samuel Antunes & Comp.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Moerbeck & C. Ltd., sita á rua Meira numero 36, Piedade, Districto Federal:

Nutri-Sal, 10\$000 a duzia de tubos.
 Carbolí, Serie A, 6\$000 a duzia de em-
 boulas.

Carbolit Serie B, 8\$000 a dúzia de em-
pêulas.

Tabella de preços para o exercício de
1927 do pequeno fabrico de perfuma-
rias:

Uma dúzia de Agua de Colonia Déa,
litro, dúzia, 168\$000.

Uma dúzia de Agua de Colonia Déa,
1/2 litro, dúzia, 96\$000.

Uma dúzia de Agua de Colonia Déa,
1/4 de litro, dúzia, 60\$000.

Uma dúzia de Agua de Colonia Déa,
1/8 de litro, dúzia, 39\$600.

Uma dúzia de Talco Sifimol, dúzia,
24\$000.

Uma dúzia de Talco Elite, dúzia réis
24\$000.

Uma dúzia de Talco Avenida, dúzia,
11\$400.

Uma dúzia de Talco Fragol G, modelo,
dúzia, 22\$000.

Uma dúzia de Talco Fragol J, mode-
lo, dúzia, 13\$000.

Uma dúzia de Brilhantina Concreta
Déa, dúzia, 39\$600.

Uma dúzia de Brilhantina Concreta
Fragol, dúzia, 30\$000.

Uma dúzia de Brilhantina Concreta
Avenida, dúzia, 20\$000.

Uma dúzia de Brilhantina Liquida
Déa, dúzia, 50\$000.

Uma dúzia de Brilhantina Liquida
Avenida, dúzia, 33\$000.

Uma dúzia de Loção Avenida, dúzia,
51\$600.

Uma dúzia de Loção Blondine, dúzia,
168\$000.

Uma dúzia de Agua Arlenol, dúzia,
39\$000.

Uma dúzia de Agua Roviderina, dú-
zia, 39\$600.

Uma dúzia de Creme Arlenol, dúzia,
39\$600.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927.
— *J. Silva Nunes.*

Tabella de preços de Rodolpho Vas-
concellos:

Bronchigia, dúzia, 26\$000.

Cardigia, dúzia, 32\$000.

Cesalpina opodeldock, dúzia, 20\$000.

Nagrippe, dúzia, 15\$000.

Ruthina, dúzia, 42\$000.

Tablettes de oleum de figado de ba-
calhão, dúzia, 20\$000.

Herpinol, dúzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1927.

— *Rodolpho Vasconcellos.*

Tabella de preços de M. C. Carpinetti,

rua da Quitanda n. 5:

Hepatolaxina, preço de caixa de uma

dúzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1927.

— *H. C. Carpinetti.*

Tabella de preços e marca dos produ-
tos da fabrica de especialidades phar-
maceuticas de propriedade de Augusto
Machado, sita á rua Copacabana n. 570,
no Districto Federal:

Peitoral Brasileiro, preço por dúzia,
30\$000.

Vinho reconstituinte, preço por dúzia,
36\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.

— *Pharmaceutico Augusto Machado.*

Tabella das marcas e dos preços da
fabrica de perfumarias de João Meruzzi,
sita á rua do Rosario n. 132:

Declaro que não houve alteração al-
guma nas marcas e preços de meus pro-
ductos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1927.
— *João Meruzzi.*

Tabella de preços das novas marcas
dos productos da fabrica de perfumarias
e sabonetes de propriedade da firma J.
R. Kanitz & Comp., estabelecidos á rua
Paulo de Frontin ns. 117/121, no Dis-
tricto Federal:

Sabonetes:

Benjoin oriental, dúzia, 27\$000.
Glicerina gema de ovo, dúzia, réis
27\$000.

Cedro, dúzia, 19\$000.

Sandalo 1926, dúzia, 19\$000.

Infancia, dúzia, 15\$000.

Suco em 1/2 kilos, para a barba, du-
zia, 28\$800.

Lapis pretos para olhos G. M., dúzia,
14\$000.

Sabão dentifricio prophylatico, dúzia,
14\$000.

De accordo com o paragrapho 2º do
artigo n. 67, nos preços acima não estão
incluidos os sellos respectivos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1927.
— *J. R. Kanitz & Comp.*

A Sociedade Anonyma Lameiro, esta-
belecida á rua Bella de São João n. 345,
II, com fabrica de especialidades phar-
maceuticas e perfumarias, declara que
os preços por grossa de seus preparados
são presentemente os seguintes:

Especialidades pharmaceuticas:

Sabonete de Reuter, preço por grossa,
446\$000.

Tricofero Barry, preço por grossa, réis
420\$000.

Sabonete de Barry, preço por grossa,
205\$000.

Talcolin, tamanho pequeno, preço por
grossa, 150\$000.

Talcolin, tamanho grande, preço por
grossa, 360\$000.

Pastilhas de Richards, preço por gro-
sa, 450\$000.

Laxocofeitos Richards, preço por gro-
sa, 225\$000.

Alivador de Barry, preço por grossa,
180\$000.

Xarope de Reuter, preço por grossa,
380\$000.

Perfumarias:

Creme de Perolas de Barry, preço por
grossa, 600\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927.

— *Sociedade Anonyma Lameiro, O. S. Lameiro, presidente.*

Tabella de preços

Pulmonal:

Um vidro, 5\$000.

Doze vidros, 54\$000.

Agua Inglesa Suleiman:

Uma garrafa, 38\$500.

Doze garrafas, 36\$000.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927]

— *J. Alves.*

— *Laurenceo Bernardes Gil, estabelecido
em laboratorio pharmaceutico á rua
Lins de Vasconcellos n. 73, nesta Capi-
tal, registrado sob o n. 4.773, apresenta
a relação dos productos de seu fabrico,*

suas respectivas marcas e preços de du-
zia:

Marcas — Preços de dúzia

Agua inglesa, 30\$000.

Agua purgativa tipo Rubinat Gil,
10\$000.

Capsulas gelatinosas de oleo de rici-
no, 14\$000.

Capsulas gelatinosas de oleo Capivara,
65\$000.

Ergovita, 60\$000.

Nazel, 30\$000.

Oleo de figado de bacalhão, 10\$000.

Opodeldoc simples, 7\$000.

Opodeldoc composto, 10\$000.

Vinho reconstituinte, 45\$000.

Vinho iodo-tânico, 45\$000.

Unguento Oxegyl, 2\$000.

Xarope Gil, 24\$000.

Laxegil, 10\$000.

Magnesia fluida em vidros, 10\$000.

Magnesia fluida em litros, 24\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927

— *Laurenceo Bernardes Gil.*

Lista de marcas e preços apresentada
por Roberto Cardoso, com pequeno fa-
brico particular em perfumarias, á rua
Benjamin Constant n. 78, Rio de Janei-
ro:

Agua de Colonia:

"Stella", em litros, preço por dúzia,
120\$000.

"Stella", em 1/2 litros, preço por du-
zia, 60\$000.

"Stella", em 1/4 de litro, preço por du-
zia, 36\$000.

Ambre", em 1/2 litros, preço por du-
zia, 120\$000.

"Ambre", em 1/4 de litros, preço por
dúzia, 60\$000.

"Fougere", em 1/2 litros, preço por
dúzia, 120\$000.

"Fougere", em 1/4 de litros, preço por
dúzia, 60\$000.

Loção para cabelo:

"Chypre, em vidros de 250 gramm., pre-
ço por dúzia, 60\$000.

"Rosa", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Ambre", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Bouquet de Flores, em vidros, preço
por dúzia, 60\$000.

"Narciso", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Jasmin", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Muguet", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Lilas", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Cravo", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Violeta", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Cyclame", em vidros, preço por du-
zia, 60\$000.

"Origan", em vidros, preço por dúzia,
60\$000.

"Fougere", em vidros, preço por du-
zia, 60\$000.

"Stella", em vidros, preço por dúzia,
30\$000.

"Quina", em vidros, preço por dúzia,
30\$000.

Perfumes para "chico

"Chypre", em vidros pequenos, preço
por dúzia, 120\$000.

"Rosa", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Ambre", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Bouquet de Flores", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Narciso", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Jasmin", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Muguet", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Lilas", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Cravo", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Violeta", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Cyclame", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

"Origan", em vidros pequenos, preço por duzia, 120\$000.

Brilhantina:

"Chypre", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Rosa", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Ambre", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Bouquet de Flores", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Narciso", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Jasmin", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Muguet", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Lilas", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Cravo", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Violeta", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Cyclame", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

"Origan", em vidros pequenos, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1927.
— *Roberto Cardoso.*

Tabella dos preparados de Moraes & Moraes, avenida 28 de Setembro n. 19:

Agua oxygenada Aurea, vidros de 100 grammas, duzia, 15\$000.

Agua oxygenada Aurea, garrafas de 300 grammas, duzia, 36\$000.

Agua oxygenada Aurea, garrafas de 600 grammas, duzia, 56\$000.

Liquido de Dakin electrolitico Aurea, vidros de 250 grammas, duzia 15\$000.

Liquido de Dakin electrolitico Aurea, vidros de 500 grammas, duzia, 24\$000.

Liquido de Dakin electrolitico Aurea, vidros de 1.000 grammas, duzia, 36\$000.

Peitoral Pantoformio, duzia, 24\$000.

Pneumatol Godoy, duzia, 24\$000.

Iodo-ferrol Godoy, duzia, 48\$000.

Snol, duzia, 60\$000.

Injecções anti-pericementite, ampoula, duzia, 40\$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1927.
— *Moraes & Moraes.*

Tabella de preços dos productos da fabrica de perfumarias de F. Ferreira Pinto & Comp., sita á rua 20 de Abril numero 29, que vigoram desde 2 de janeiro de 1927:

Agua de quina, preço de duzia, 20\$; sello, 4\$800; total, 24\$800.

Agua de Colonia, em litro, preço de duzia, 120\$; sello, 36\$000; total, 156\$000.

Agua de Colonia, em 1/2 litro, preço de duzia, 60\$; sello, 18\$; total, 78\$000.

Agua de Colonia, em 1/4 de litro, preço de duzia, 30\$; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilhantina Jasmin, Lilaz, Sympatia e Mimosa, preço de duzia, 20\$; sello, 4\$800; total, 24\$800.

Brilhantina Atração d'amor, preço de duzia, 25\$; sello, 6\$; total, 31\$000.

Brilhantina Origan, Manacá e Verde Rosa, preço de duzia, 30\$; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Brilhantina Narciso Negro, Lyrio Roxo e Violeta Rosa, preço de duzia, 30\$; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Loção Violeta e Sympatia, preço de duzia, 30\$; sello, 7\$200; total, 37\$200.

Loção Mimosa, preço de duzia, 36\$000; sello, 8\$400; total, 44\$400.

Loção Manacá, Lyrio Roxo e Rosa, preço de duzia, 45\$; sello, 8\$400; total, 53\$400.

Loção Narciso Negro e Violeta Roxa e Jasmin, preço de duzia, 45\$; sello, 8\$400; total, 53\$400.

Loção Origan, Fino perfume, preço de duzia, 60\$; sello, 18\$; total, 78\$000.

Loção Atração d'amor e Verde Rosa, preço de duzia, 60\$; sello, 18\$; total, 78\$000.

Tablete Rosal, preço de duzia, 10\$; sello, 1\$800; total, 11\$800.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927.
— *F. Ferreira Pinto & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de Angelina Costa, sito á rua do Rezende n. 70, sobrado:

Agua de Colonia "Hebréa", litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia "Hebréa", 1/2 litro, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia "Hebréa", 1/4 de litro, duzia, 20\$000.

Agua de quina "Hebréa", litro, duzia, 60\$000.

Agua de quina "Hebréa", 1/2 litro, duzia, 30\$000.

Agua de quina "Hebréa", 1/4 de litro, duzia, 20\$000.

Agua de Belleza "Hebréa", duzia, réis 20\$000.

Extractos diversos, grandes, "Hebréa", duzia, 60\$000.

Extractos diversos, pequenos, "Hebréa", duzia, 30\$000.

Loções diversas "Hebréa", duzia, réis 30\$000.

Brilhantina liquida "Hebréa", duzia, 10\$000.

Brilhantina concreta "Hebréa", duzia, 20\$000.

Pó d'arroz, caixa grande, "Hebréa", duzia, 20\$000.

Pó d'arroz, caixa pequena, "Hebréa", duzia, 5\$000.

Elixir dentifricio "Hebréa", duzia, réis 20\$000.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927.
— *Angelina Costa.*

Tabella de preços:

Uma duzia de vidros de "Gol", 54\$000.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1927.
— *Porphyrio da Silva Figueiredo.*

Tabella de preços e de marcas do pequeno fabrico de perfumarias, situado a rua Senador Pompeu n. 154, sobrado, pertencente a José Ferreira:

Diversas, vidro, duzia, 10\$000.

Diversas, vidro, duzia, 15\$000.

Diversas, vidro, duzia, 20\$000.

Diversas, vidro, duzia, 30\$000.

Diversas, vidro, duzia, 40\$000.

Diversas, vidro, duzia, 60\$000.

Diversas, litro, duzia, 120\$000.

Diversas, litro, duzia, 60\$000.

Diversas, litro, duzia, 40\$000.

Diversas, 1/2 litro, duzia, 40\$000.

Diversas, 1/4 litro, duzia, 20\$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1927.
— *José Ferreira.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da firma Cardoso, Sobrado & Comp., estabelecida com pharmacia, 4 rua S. Francisco Xavier ns. 266 e 268, na cidade do Rio de Janeiro:

Gadusan:

Caixa de 10 ampólas de 2 cc., preço por duzia, 114\$000.

Caixa de 5 ampólas de 5 cc., preço por duzia, 111\$000.

Karpotran:

Caixa de 10 ampólas de 2 cc., preço por duzia, 111\$000.

Caixas de 5 ampólas de 5 cc., preço por duzia, 111\$000.

Caixa de 3 ampólas de 10 cc., preço por duzia, 111\$000.

Biotan, caixa de 10 ampólas, 63\$000.

Luesan, caixa de dez ampólas, 51\$500.

Serum Neuro-Trophico, caixa de 10 ampólas, 47\$000.

Oleocampior (oleo camp. e indol.), caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Emetan, caixa de 10 ampólas, réis 113\$000.

Isodolona, caixa de 10 ampólas, réis 55\$000.

Calomelanos indol., caixa de 10 ampólas, 43\$000.

Digitaleno, caixa de 10 ampólas, 43\$000.

Aconitina cryst., 1/16 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Aconitina nitrato, 1/1, caixa de cinco ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Adrenalina, Chlorhyd., 1/1 millig., caixa de cinco ampólas, 36\$500; caixa de 10 ampólas, 63\$000.

Adrenalina Chlorid., 1/2 millig., caixa de cinco ampólas, 36\$500.

Adrenalina, Chlorhyd., 1 millig., caixa de cinco ampólas, 63\$500.

Arenalina-cocaina:

Adrenalina, chl., 1/2 millig.

Cocaina, chl., 1 centgr., caixa de cinco ampólas, 51\$500; caixa de 10 ampólas, 93\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina, chl., 1/2 millig.

Novocaina, 1 ou 2 centgr., caixa de cinco ampólas, 51\$500; caixa de 10 ampólas, 93\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina, chl., 1/2 millig.

Novocaina, 1 ou 2 centgr., caixa de cinco ampólas, 51\$500; caixa de 10 ampólas, 93\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina, chl., 1/2 millig.

Stovaina, 1 centgr., caixa de 5 ampólas, 46\$500; caixa de 10 ampólas, 83\$000.

Agua do mar (vide soro entrophico).

Antipyrina, 25 e 50 centgr., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Antipyrina, 25 cent., e cocaina, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Antipyrina, 25 cent., e morphina, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Antipyrina, 25 cent., e quinina, 10 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Apomorphina, 5 milligr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Arrhenal (Meth. sodio), 5 centgr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Arrhenal (Meth. sodio), 10 centgr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Assucar, 1 1/2 cc., 1 gr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Assucar, 3 cc., 2 gr., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Assucar, 7 1/2 cc., 5 gr., caixa de 5 ampólas, 36\$500.

Atropina, sulf., neutro, 1/4 milligr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Atropina e morphina:

Atrop. sulf., neutro, 1/4 milligr.

Morphina, chl., 1 centgr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Azul de methyleno, 25 milligr., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Bi-iodureto de mercurio em soro physiologico, ampólas de 1 cc., com 1, 2, 3 e 4 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Benzoato de mercurio, form. Gaucher, 1 ou 2 centgr., caixa de 5 ampólas, réis 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cacodylate de sodio, 5 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cacodylate de sodio, 10 e 20 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cacodylate de sodio-strychnina: Cacodylate de sodio, 5 cent.

Strychnina, sulfato, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cafeina, Codex ou Tanret, caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Cafeina-sparteina:

Cafeina, 25 cent.

Spart. sulf., 2 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Cafeina-sparteina:

Cafeina, 25 cent.

Spart. sulf., 5 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Cafeina-strychnina:

Cafeina, 25 cent.

Strych. sulf., 1 millig., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, réis 46\$500.

Ci amat de sodio (Hetol) 10 cent., caixa de cinco ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Cinamato de sodio (Hetol) 10 cent., caixa de cinco ampólas, 31\$500, caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Calomelanos, 1 a 5 cent., caixa de cinco ampólas, 31\$500, caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Cholesterolina 5 cent., caixa de cinco ampólas, 31\$500, caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Cocaina, chl., 1 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cocaina, chl., 2 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cocaina, chl., 5 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Colchicina, 2 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Collargol, 1 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Creosoto, 5 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Creosoto-Iodoformio:

Creosoto, 5 cent.

Iodoformio, 1 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Cyanureto de mercurio, 1 ou 2 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Digitalina, crystal, 2/10 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Dionina, 1 ou 2 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Duboisina, sulf., 1/2 milligr., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Emetina, chl., 1 cent., caixa de cinco ampólas, 36\$500, caixa de 10 ampólas, 63\$000.

Emetina, chl., 2 cent., caixa de cinco ampólas, 56\$500.

Emetina, chl., 3 cent., caixa de cinco ampólas, 79\$000.

Emetina, chl., 4 cent., caixa de cinco ampólas, 95\$000.

Ergotina, Bonjean, 50 cent., caixa de cinco ampólas, 61\$500.

Ergotina, Kou, 1 gr., caixa de cinco ampólas, 61\$500.

Eserina, salicylate, 1 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Eserina, sulfato, 1 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Estrophantina, 110 millig., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Ether sulfurico, 1 c. c., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Ether camphorado, 10 %, 1 c. c. caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Ether camphorado, 25 %, 1 c. c., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Eucalyptol, 10 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Eucalyptol-Gayacol:

Eucalyptol, 10 cent.

Gayacol, 5 cent., caixa de cinco ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Eucalyptol, Gayacol, Iodoformio:

Iodoformio, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Ferro, arseniato, caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Ferro, citrato, caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Ferro, cacodylate, caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Ferro, glycerophosphato, caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Ferro, metharsinato, caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Formina, 25 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Formina, 50 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Gayacol, 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Gayacol, Camph. e Iodoformio:

Gayacol, 5 cents.

Camphora, 20 cents.

Iodoformio, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Gayacol, cacodylate, a e 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$000.

Glycerophosphato, de sodio, potassio, magnesio, strychnina, ferro, etc., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Gomenol, (oleo gomenolado), 5 a 25 %, caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Guy (Viscum album), 4 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Heriophenyl, 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Heroína, chl., 5 millig., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Heroína, chl., 10 cents., caixa de 5 ampólas, 36\$500; caixa de 10 ampólas, 63\$000.

Heroína, chl., 20 cents., caixa de 5 ampólas, 41\$500; caixa de 10 ampólas, 73\$000.

Heroína-Atropina:

Heroína, chl., 5 millig.

Atropina, sulf., 1 millig., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Hetol (cinamato de sodio), 1 a 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$000.

Jordenina, sulf., 10 cents., caixa de 5 ampólas, 56\$000.

Hydrastina, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 41\$500; caixa de 10 ampólas, 73\$000.

Hydrastina, chl., 4 a millig., caixa de 5 ampólas, 31\$500; caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Hysciana, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Hysciana, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Iodoformio, 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Iodureto de sodio:

(Solução a 5 % e a 10 % ampólas de 2 cc.), caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Lecithina, 5 cents., caixa de 5 ampólas, 22\$500; caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Lecithina, 10 cents., caixa de 5 ampólas, 26\$500; caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Lecithina-Camphora:

Lecithina, 5 cent.

Camphora, 10 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Lecithina-Camphora:
Lecithina, 5 cent.
Camphora, 15 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, réis 46\$500.

Lecithina-Strychnina:
Lecithina, 5 cent.
Strychnina, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, réis 46\$500.

Morphina, Chl., 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Morphina, Chl., 2 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Morphina, Chl., 3 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Morphina-Atropina:
Morphina, Chl., 1 cent.
Atropina, Sulf., 1/4 millig., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Morphina-Sparteina:
Morphina, Chl., 1 cent.
Sparteina, Sulf., 2 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Morphina, Sul., 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Novocaina, Chl., 1 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Novocaina, Chl., 2 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Óleo camphorado, 1cc. a 10 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Óleo camphorado, 1cc. a 15 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Óleo camphorado, 1cc. a 20 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Óleo camphorado, 1cc. a 25 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 37\$000.

Óleo camphorado, 2cc. a 50 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Óleo camphorado, 5cc. a 25 %, caixa de 5 ampólas, 46\$500.

Óleo ethereo camphorado a 10 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Óleo ethereo camphorado a 25 %, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Óleo cinzento a 20 %, 1cc., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Óleo cinzento a 30 %, 1", caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Óleo cinzento a 40 %, 1", caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Oxanureto de mercúrio, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Oxanureto de mercúrio, 2 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Óleo gomenolado, 5 a 25 %, caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Picrotoxina, 1/2 millig.
Pilocarpina, Chl., 5 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Pilocarpina, Chl., 1 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Quinina, saes, 10 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Quinina, saes, 25 cent., caixa de 5 ampólas, 31\$500, caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Quinina, saes, 50 cent., caixa de 5 ampólas, 46\$500, caixa de 10 ampólas, 83\$000.

Scopolamina, bromhydrato, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sparteina, sulf., de 1 a 5 cent., caixa de 5 ampólas, 31\$500, caixa de 10 ampólas, 56\$500.

Strychnina, arseniato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Strychnina, cacodylato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Strychnina, formiato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Strychnina, nitrato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Strychnina, phosphato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Strychnina, pura, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Strychnina, sulfato, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Strychnina em serie, 1 a 6 millig., caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Sôro eutrophico (agua do mar), 2cc., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sôro eutrophico (agua do mar), 5cc., caixa de 5 ampólas, 41\$500.

Sôro physiologico, 2cc., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sôro physiologico, 5cc., caixa de 5 ampólas, 41\$500.

Stovaina, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Stovaina, 2 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Stovaina-Strychnina:
Stovaina, 1 cent.

Strychnina, sulf., 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Stypticina, 5 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, réis 46\$500.

Sodio, arseniato, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, cacodylato, 5 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, cacodylato, 10 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, formiato, 5 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, glycerophosphato, 25 cent., 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, metharsinato (Arrhenal), caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sodio, nucleinato, 5 cent., caixa de 5 ampólas, 26\$500, caixa de 10 ampólas, 46\$500.

Sodio, nitrato, 2 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, réis 36\$500.

Sodio, vanadato, 1 millig., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Sublimado corrosivo, 1 cent., caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Tartaro emetico, sol. a 1 %, 5 cc., caixa de 5 ampólas, 46\$500.

Tartaro emetico, sol. a 1 %, 10 cc., caixa de 5 ampólas.

(Vide pipetas).

Trinitrina, sol., a 0,5 o'co, caixa de 5 ampólas, 22\$500, caixa de 10 ampólas, 36\$500.

Thiosinamina, 10 cent., caixa de 10 ampólas, 22\$500.

Thiosinamina, caixa de 5 ampólas, réis 36\$500.

Urgencia, série:

Uma ampólas de adrenalina, 1/2 mil.

Uma ampóla de apomorphina, 5 mil.

Uma ampóla de camphora, 25 cent.

Uma ampóla de camphora, 50 cent.

Uma ampóla de cafeina, 25 cent.

Uma ampóla de ergotina, 1/10

Uma ampóla de ether puro, 1 cc.

Uma ampóla de heroína, 2 cent.

Uma ampóla de morphina, 2 cent.

Uma ampóla de sparteina, 5 cent.

prego, 46\$500.

Yohimbina, chl., 5 millig., caixa de 5 ampólas, 41\$500.

Yohimbina, chl., 5 millig., caixa de 10 ampólas, 73\$000.

Ampólas a granel:

Agua redistillada — Sôro physiologico — Sôro eutrophico — (Agua do mar) e congeneres:

De 5 cc., prego por duzia, 8\$000.

De 10 cc., prego por duzia, 10\$000.

De 20 cc., prego por duzia, 15\$000.

De 30 cc., prego por duzia, 20\$000.

De 50 cc., prego por duzia, 25\$000.

De 70 cc., prego por duzia, 30\$000.

De 100 cc., prego por duzia, 35\$000.

De 150 cc., prego por duzia, 40\$000.

De 200 cc., prego por duzia, 45\$000.

De 250 cc., prego por duzia, 50\$000.

De 500 cc., prego por duzia, 80\$000.

De 500 cc., frasco de rolha esmerilhada, prego por duzia, 100\$000.

De 1,000 cc., frasco de rolha esmerilhada, prego por duzia, 140\$000.

Iodureto de sodio a 5 % e 10 %

Sôro gelatinado — Sôro glycosado

Sôro lactosado — Tartaro emetico:

De 5 cc., prego por duzia, 5\$000.

De 10 cc., prego por duzia, 15\$000.

De 20 cc., prego por duzia, 20\$000.

De 30 cc., prego por duzia, 25\$000.

De 50 cc., prego por duzia, 30\$000.

De 70 cc., prego por duzia, 40\$000.

De 100 cc., prego por duzia, 50\$000.

De 150 cc., prego por duzia, 60\$000.

De 200 cc., prego por duzia, 80\$000.

De 250 cc., prego por duzia, 100\$000.

De 500 cc., prego por duzia, 180\$000.

Iodureto de sodio a 20 % e 30 %

Sôro glycosado hypertonico (30 %):

De 5 cc., prego por duzia, 15\$000.

De 10 cc., prego por duzia, 20\$000.

De 20 cc., prego por duzia, 30\$000.

De 30 cc., prego por duzia, 35\$000.

De 50 cc., prego por duzia, 45\$000.

De 70 cc., prego por duzia, 50\$000.

De 100 cc., prego por duzia, 70\$000.

De 250 cc., prego por duzia, 140\$000.

De 500 cc., prego por duzia, 250\$000.

Prego igual ao do sôro glycosado:

Sôro de: Bardet, Bicarbonatado, Can-
fani, Cheron (com ou sem acido pheni-
co), Grocq, Dujardin-Beaumont, Hayem,
Huchard, Kronecker, Lichtenstein, Lat-
ta, Luton, Marfan, Mathieu, Quinton,
Renzi, Ringer, Roussel, Schiess, Sydman,
Sapellier, Trunczeck, Van de Velde, e

Formula de Schwartz e a solução de Hé-
rard.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927.
— *Cardoso, Seabra & Comp.*

Tabella dos preços e das marcas, da
firma Lamare Irmãos, Limitada, estabe-
lecida á rua Voluntários da Pátria nu-
mero 220, com pequeno fabrico de per-
fumarias e sabonetes:

Mineiro, preço por duzia, 5\$950.
Cieia, preço por duzia, 8\$000.
Cieia, ovas, preço por duzia, 9\$000.
Redondos, preço por duzia, 5\$000.
Sabonetes em barra, preço por duzia,
10\$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1927.
— *Lamare Irmãos, Limitada.*

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes offi-
cios:

N. 470 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz fe-
deral da Segunda Vara, encaminhando
um officio dirigido por engano a esta
directoria.

N. 471 — Ao Sr. Antonio Corrêa de
Araujo, communicando as providencias
tomadas sobre remessa do *Diário Offi-
cial*.

N. 472 — Ao Sr. director do Depar-
tamento de Saude Publica, solicitando
inspecção de saude para Cacilda Pereira
de Souza.

Requerimentos despachados

Atilio da Silva Reis e Oscar Avellar
dos Santos. — Como requerem.

Floriano Rodrigues Peixoto, Edmun-
do Luiz Barbosa, Ary Bartholomeu de
Almeida. Sim, de accordo com as in-
formações.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de fevereiro de
1927:

Foi exonerado o capitão de corveta
Eleazar Tavares de cargo de encarregado
do Pessoal do encouraçado "São Paulo".

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 735 — 1. Passo ás mãos de V.Ex.,
para os fins de registro por esse tribu-
nal, a inclusa cópia do contracto cele-
brado com Fabio Sanches Soares, para
servir neste ministerio, durante o cor-
rente anno, como conservador e electri-
cista tecnico especialista dos appare-
lhos de radiologia e electricidade medica,
no gabinete do Hospital Central de Ma-
rinha.

2. Os termos do alludido contracto
acham-se publicados no *Diário Official*
de 20 do corrente.

N. 736 — 1. Tenho a honra de passar
as mãos de V. Ex., para os fins de re-

gistro por esse tribunal, a inclusa cópia
do contracto celebrado com Gastão Af-
fonso de Mesquita Barros para servir
neste ministerio como massagista, du-
rante o corrente anno.

2. Os termos do alludido contracto
acham-se publicados no *Diário Official*
de 20 do corrente meiz.

N. 737 — 1. Tenho a honra de trans-
mittir a V. Ex., para os fins de regis-
tro por esse tribunal, a cópia annexa do
contracto celebrado com os Drs. Henri-
que Guedes de Mello, Rodoval de Freitas
e Alcides Nogueira da Silva, para presta-
rem seus serviços profissionais, como
medicos, neste ministerio, durante o cor-
rente anno.

2. Os termos do referido contracto
acham-se publicados no *Diário Official*
de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solici-
tando solicitando ser a Contabilidade da
Guerra habilitada com os credits abai-
xe mencionados, para attender ás se-
guintes restituições:

N. 150 — De 230\$797, ao capitão do
Exercito Euripedes Esteves Lima.

N. 151 — De 146\$860, ao tenente-co-
ronel Oscar de Almeida.

N. 152 — De 206\$646, ao marechal re-
formado Napoleão Felipe Aché.

N. 159 — De 172\$236, ao major gra-
duado reformado, Manoel Valladão.

N. 160 — De 137\$790, ao 1º tenente
do Exercito, Francisco da Silveira
Prado.

N. 161 — De 102\$212, ao 2º tenente
picador, Theodoro Soares da Fonseca.

N. 162 — De 172\$236, ao capitão do
Exercito, Dilermando Candido de Assis.

N. 163 — De 137\$795, ao 1º tenente,
Alcindo Nunes Pereira.

N. 161 — De 119\$988, ao 2º tenente
reformado, Miguel Luiz de Carvalho.

N. 168 — De 194\$436, ao general de di-
visão graduado reformado, Lauro Dias
Barreto.

N. 169 — De 172\$213, ao major Oscar
de Araujo Fonseca.

N. 170 — De 172\$236, ao tenente-co-
ronel, Manoel Antonio Ferreira da
Cunha.

N. 171 — De 137\$795, ao 1º tenente
do Exercito, Antonio Antunes Ferreira.

Solicitando pagamento ao Theouro
Nacional:

N. 153 — De 800\$, ao 1º tenente re-
formado, Alfredo da Silva Pinto.

N. 154 — De 210\$708, ao 2º sar-
gento, Isau Jacob de Araujo Torres.

N. 155 — De 33\$2813, ao capitão
reformado, João de Siqueira Menezes.

N. 156 — De 226\$516, ao major re-
formado, Joaquim Olegario da Silva.

N. 158 — De 2940\$, ao tenente-coro-
nel honorario, Hemetério José dos San-
tos.

N. 165 — De 7399\$741, ao capitão
Silvino Elvildo Bezerra Cavalcante.

N. 166 — De 232\$58, ao 1º tenente
de 2ª linha, Miguel Souto Mariath.

N. 167 — De 200\$, ao 2º tenente re-
formado, Pompilio Ubaldino Vieira.

Ao director geral de Contabilidade da
Guerra, declarando que são autorizados
o commandante da Escola de Applicação
do Serviço de Saude e o auditor da 1ª An-

ditoria da 1ª Circumscripção Judiciaria
Militar a adquirirem no corrente anno,
mediante concorrências administrativas,
os artigos de que necessitam, de uso ha-
bitual, respeitadas as prescripções do
Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Rio de Ja-
neiro, 15 de fevereiro de 1927 — N. 10.

Sr. commandante da 1ª Região Mili-
tar. — O chefe da 1ª Circumscripção de
Recrutamento consultou como proceder
em relação aos sorteados alistados pelo
Registro Civil e os que, apesar das jun-
tas terem expedido notificações, não fo-
ram encontrados por terem mudado do
residencia, não tendo assim conheci-
mento de suas situações.

Em solução á mesma consulta, feita
no officio que vos dirigiu em 3 de de-
zembro ultimo, sob n. 628, declaro-vos
que se trata de assumpto que será me-
lhor considerado no projecto de revisão
do Regulamento do Serviço Militar, de-
vendo, provisoriamente, os conscriptos
nas condições acima mencionadas, cap-
turados ou apresentados voluntaria-
mente, ser incorporados á tropa, conta-
do o tempo de serviço como preceitua
o artigo 9º, § 1º do referido regula-
mento.

Quanto aos que ainda não foram no-
tificados pelos motivos apontados, con-
pre á citada circumscripção fornecer ás
juntas de alistamento, os meios necessa-
rios para, com o auxilio da policia civil,
proceder á investigação de seus para-
deiros.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1927

Antonio Pinto da Silva e outras, auxilia-
res techicos, ex-inspectores da Estrada de
Ferro Oeste de Minas, pedindo voltarem a
ter a mesma denominação de inspectores,
bem como vencimentos iguaes ao da Estrada
de Ferro Noroeste do Brasil. — indeferido,
vista das informações.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central
do Brasil:

N. 28 — Em resposta ao officio n. 203, de
19 de fevereiro corrente, declaro-vos, de
ordem do Sr. ministro que em vista do dis-
posto nas leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de
1920, art. 53; 4.212, de 5 de janeiro de 1921,
art. 91; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de
1922, art. 95; lei n. 4.632, de 6 de janeiro
de 1923 a t. 115, os continuos, serventes e
operarios da União têm direito a passagens
com 75 % de abatimento nos trechos de su-

durios e pequeno percurso, devendo ser negado o passe livre, por falta de fundamento legal.

N. 29— De ordem do Sr. ministro, peço-vos providenciar no sentido de serem remetidos a este ministério, não somente o processo relativo ao extravio de volume mencionado no officio dessa directoria, n. 146, de 11 do corrente, como também, todos os esclarecimentos que habilitem a julgar se essa Estrada teve ou não possibilidade de effectuar o transporte do mesmo, antes de reventar a revolução.

N. 30 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa directoria, n. 223, de 9 do corrente, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, uma cópia do requerimento encaminhado a este ministério com vosso officio n. 4.430, de 29 de novembro do anno findo.

— Sr. 1.º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

N. 36 — Em resposta ao vosso officio numero 11.160, de 19 do corrente, o Sr. ministro manda agradecer-vos a gentileza da comunicação de ter sido unanimemente approvada, por proposta do Sr. Dr. Antonio da Costa Pires, a inserção em acta de um voto de louvor pela implantação, em nosso paiz, do serviço postal aereo.

— Sr. inspector federal das Estradas.

N. 43 — Em requerimento de 1 de novembro do anno proximo passado, a Companhia Brasileira Carbonifera de Ararangua, arrendataria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, pede autorização para retirar os gyradores existentes em Imituba e em Lauro Müller, e os recolher ás officinas daquela estrada, empregando opportunamente o respectivo material em outra obra de que necessitar a mesma estrada, de accôrdo com a Fiscalização.

Examinando o pedido, opinastes, em officio n. 103/S, de 8 do corrente, pelo seu deferimento, contanto que seja combinado, previamente, o preço qual o material deverá ser pago pela companhia.

Entretanto, attendendo á consideração de que a autorização pedida pela companhia não importa em lhe facultar a alienação daquelle material, que permanecerá incorporado ao acervo da arrendada, o Sr. ministro recommenda que essa inspectoría diga qual a necessidade de ser pago pela companhia o preço desse material, sendo certo que se a companhia pretender aproveitá-lo, posteriormente, no todo ou em parte, em obras extranhas á Estrada de Ferro D. Thereza Christina, terá de pedir autorização ao Governo fixando-se, então, o preço do material a ser alienado; e se o material fôr aproveitado em obras da propria estrada arrendada, o seu preço será incluído no orçamento de tais obras.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 15 de fevereiro proximo passado foi nomeada D. Margarida Mavignier para o cargo de agente do Correio de Del Castilho, no Districto Federal, percebendo a gratificação que lhe competir.

— Por outra também de 26 do referido mez de fevereiro foi nomeado, a pedido, o estafeta da agencia do Correio de Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Ribeiro, para o cargo de carteiro da agencia especial do Correio de Campos, no mesmo Estado, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

— Por outras de 22 do mesmo mez foram nomeados auxiliares da Adminis-

tração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul: os auxiliares interinos da mesma administração Leopoldina Thim Duarte, Vicentina Mallet Santos, Simão Galvarros, João Fontoura e Souza, Gregorio Macedo Coelho e Ramão Galvarros; o auxiliar de praticante Gaspar Pereira Soares, o carteiro da agencia postal de uruguayana Ramão Primos de Oliveira.

— Por outra da mesma data foi demittido, por abandono de emprego, Oswaldo Ribeiro Franco do lugar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios de S. Paulo, como incurso no n. 8 do art. 505 do regulamento, por estar faltando ao serviço desde 9 de janeiro ultimo, sem motivo justificado.

— Por outra de 23 do referido mez foi nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral, Alfredo Telles.

— Por outra de 25 do citado mez foi demittido, a beza do serviço publico, como incurso no n. 11 do art. 505 do regulamento postal em vigor, o auxiliar de carteiro da Directoria Geral Arcino de Lima.

— Por outra de 26 ainda de fevereiro foi demittido, por abandono de emprego, José Teixeira Neves, do lugar de amanuense da Administração dos Correios de Theophilo Otttoni, como incurso no n. 8 do art. 505 do regulamento postal, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1927

Andrade Veiga & Comp., pedindo por certidão informações sobre caução e depósitos que fez. — Deferido, nos termos do art. 683 do regulamento geral de contabilidade.

Fontes Garcia & Comp., pedindo levantamento da caução de 1:073\$684, depositada no Thesouro Nacional. — Deferido, nos termos do informado.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, attendendo ao que lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em officio datado de 11 de janeiro de 1927, resolve modificar a portaria de 23 de julho de 1926, que autorizou a construção de um desvio particular, pedido pela firma A. Rizzo & Comp., no kilometro 118,503 da linha de Monte Negro a Caxias, no sentido de ser rectificada a posição kilometrica do mesmo desvio para o kilometro 116,740 da mesma linha.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *Castano Lopes*.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em officio datado de 11 de janeiro de 1927, lhe solicitou a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, resolve:

a) autorizar, de conformidade com o Regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a construção e uso de um desvio particular no kilometro 113:061m,5, da linha de Santa Maria a Uruguayana, pedido pela firma Rios & Comp., ficando a Via-

ção Ferrea autorizada a providenciar, nos termos do dito regulamento, para que seja construido o alludido desvio;

b) approvar o projecto e respectivo organograma, na importancia de 7:834\$970 referentes á construção do desvio acima citado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — *Castano Lopes*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve nos termos do art. 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921:

Art. 1.º Fica considerada zona infestada pela *Phyloxera vastatrix*, o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Fica prohibida, na forma do art. 32 do mesmo regulamento, a sahida desse Estado para qualquer outra parte do Brasil, quer por via maritima, quer por via terrestre, de bacellos e mudas de videira, que não sejam acompanhadas da respectiva *permissão de transito*, attestando o bom estado sanitario das mesmas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO 1R. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 62—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica aos agronomos do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Eugenio Germano Bruck e Josué Deslandes, respectivamente, inspector e auxiliar da Vigilancia Sanitaria Vegetal, no Porto do Rio Grande e ao inspector Nester Barcellos Fagundes, investido das mesmas funcções, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 63—Não tendo a Directoria de Meteorologia logrado obter, da Embaixada Britannica, nesta Capital, os dados relativos ás constantes da Estação Radio-telegraphica de «South Georgia», em Cumberland Bay, communico a V. Ex. não ser possível áquella directoria providenciar, como seria de desejar, respeito do assumpto a que se refere o aviso desse ministério sob o n. P/1, de 5 de janeiro ultimo, todavia, praz-me remetter a V. Ex., afim de serem encaminhados ao governador das ilhas Falklands, os

modelos annexos, os quaes especificam a natureza das informações meteorologicas que nos serão uteis.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 64 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, franquia telegraphica aos Srs. José Dantas, Nemesio Gomes da Cunha, Octavio Cabral de Vasconcellos, José Travassos Vieira e Alvaro Aguirre, o primeiro, director, e os demais auxiliares do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda.

N. 65 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex., pela inclusa copia, o requerimento do Sr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, lavrador e criador no Estado do Rio de Janeiro, proprietario da Fazenda da Quitandinha, municipio de Petropolis, solicitando isenção de direitos aduaneiros para 3 volumes contendo um « ponton » para limpar (dredger) com motor para oleo combustivel, marca « Volund » n. 407, de 12 cavall's, machina essa pelo requerente importada de Copenhague e destinada ao beneficiamento da alludida propriedade agricola.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 66 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, franquia telegraphica ao ajudante interino da Inspectoria Agricola do 3.º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Maranhão, agronomo João Protasio Bogea.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 67 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica ao Sr. José Rozendo da Silva, director da Estação Experimental para a Cultura de Cacau, de Goytacazes, Linhares, Estado do Espirito Santo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios de Viação e Obras Publicas :

N. 68 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, franquia telegraphica ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Sr. Annibal Porto, e, no impedimento deste serventuario, ao seu substituto legal, Sr. Brenno Arruda.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1927

Offícios :

Sr. director da Despesa Publica :

N. 610—Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante de professor ambulante, addido Cezar Poggy de Figueiredo, designado para ter exercicio nesta Directoria Geral, compareceu regularmente ao serviço desta repartição durante todo o mez de fevereiro proximo findo.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 611—Communico-vos, para os fins devidos que as auxiliares desse serviço, com exercicios nesta Directoria Geral, Sra. Maria de Lourdes Stelling e Julia Neutel de Souza Lima, compareceram ao serviço durante o corrente mez, tendo a primeira gozado dois dias de férias e a segunda sete dias.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico :

N. 612 — Communico-vos para os devidos efeitos que o diarista dessa repartição, com exercicio nesta Secretaria de Estado, Sr. José Carlos Monteiro de Souza, compareceu ao serviço durante todo o mez de fevereiro do corrente anno.

—Sr. director, interino, de Meteorologia :

N. 612—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o trabalhador da Estação Aerologica de 1.ª classe, desse serviço com exercicio nesta Directoria Geral Sr. Gastão de Oliveira compareceu ao serviço até o dia 3 de corrente inclusive.

Outrosim communico-vos que o trabalhador, interino, desse serviço designado para servir nesta Directoria Geral, em substituição ao funcionario acima citado, João Queiroz da Silva, tem comparecido ao serviço, desde o dia 5 inclusive até o fim deste mez.

—Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

Ns. 614 a 619—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes de material que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo director da Estação Experimental para a cultura do cacau, de Goytacazes Linhares, no Estado do Espirito Santo, José Rozendo da Silva, correndo as despesas por conta da referida estação, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Costeira, Madeiras Nacionais do Rio Doce, Navegação do Rio Doce, Leopoldina, Victoria a Minas.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

Ns. 620 a 623—Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, com sede nesta Capital, Sr. Annibal Porto, e, no impedimento deste funcionario, pelo seu substituto legal Sr. Brenno Arruda, correndo as despesas por conta do referido serviço, que as deverá empenhar previamente, consoante determinação do Codigo de Contabilidade.

Identico—Leopoldina, Costeira, Lloyd.

Directoria Geral de Industria e Commercio

1.ª secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve conceder a Mercedes Cesar da Silva, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de dois annos, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accôrdo com o art. 6.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro de quinze dias, contados da respectiva publicação, a requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve nomear Erico Jansen Ferrel, para exercer, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizices Artifices do Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1927

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores :

N. 45 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a reinessa, com seus avisos numeros LS/60, de 22, e LA/63, de 31 de dezembro ultimo, e LA/22, de 11 do mez corrente, das circulares da Oficina de la Union Internacional para la Proteccion de las Marcas de Fabrica y de Comercio (Grupo Norte), com sede em Havana, datadas de 30 de setembro, 21 e 30 de outubro e 30 de novembro do anno proximo findo, acompanhadas, a primeira e as duas ultimas, dos balanços relativos aos referidos mezes e da demonstração das despesas effectuadas nos mesmos periodos pela alludida repartição.

Dia 28

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho :

N. 66 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os papeis constantes da relação inclusa, entrados na Secretaria de Estado deste ministerio, relativos a accidentes de trabalho occorridos em Sanga Funda, municipio da Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, e em Sorocaba, Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1927

Sr. chefe de Policia do Districto Federal :

N. 281 — Tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro e em solução ao officio n. 2.205-C, de 8

de novembro proximo passado, que, segundo informa a Directoria Geral da Propriedade Industrial, não consta do indice respectivo haja sido, nestes ultimos quinze annos, concedido privilegio de invenção á firma Veloso, Morelli & Comp.

N. 286 — Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, em referencia ao assumpto do officio n. 348-4, de 21 do mez corrente, que o guarda civil de 2ª classe, de n. 913, José Athanasio de S. Gomes, mandado servir no Gabinete do mesmo Sr. ministro, se acha enfermo ha dias e sob tratamento medico.

— Sr. director da Oficina de la Union Internacional Americana para al Protection de las Marcas de Fabrica y de Comercio (Grupo Norte):

Trocadero, 55 — Havana, Cuba.

N. 282 — Cabe-me a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que as notificações, com os respectivos documentos, que esta Directoria Geral ha recebido da repartição a vosso cargo, quer directamente, quer por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, em correspondencia com a Legação dessa Republica no Brasil, tem sido encaminhadas á Directoria Geral da Propriedade Industrial, creada pelo decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e com sede nesta cidade, á qual, por lhe incumbirem os serviços de patentes de invenção e de marcas de industria e de commercio, peço-vos, para bôa ordem do expediente, vos digneis de fazer endereçar os referidos papeis.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 283 — Passo ás vossas mãos, com o presente e acompanhadas dos documentos respectivos, as notificações constantes da relação inclusa, endereçadas a esta Directoria Geral pela Oficina de la Union Internacional Americana para la Protection de las Marcas de Fabrica y de Comercio (Grupo Norte) e expedidas durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

N. 284 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as quatro inclusas circulares da Oficina de la Union Internacional Americana para la Protection de las Marcas de Fabrica y de Comercio (Grupo Norte) transmitidas a este ministerio pelo das Relações Exteriores, ao qual foram remetidas pela Legação de Cuba, nesta Capital, tres das quaes acompanhadas dos balancos relativos aos mezes de setembro, outubro e novembro do anno proximo findo e da demonstração das despesas effectuadas nos mesmos periodos pela alludida repartição.

N. 285 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Aurelia Pêgo de Amorim, na petição que restituistes, informada, com officio n. 174, de 17 do mez corrente, proferiu, em data de 25 o despacho seguinte: "Faça-se a inscrição, attendendo a que, ao tempo do despacho que mandou abrir o concurso entre os dactylographos extranumerarios que já serviam nas repartições do ministerio com sede no Distrito Federal, a requerente estava nessas condições, pois trabalhava na Inspectoria de Fiscalização dos estabelecimentos subvencionados, serviço extinto em 31 de dezembro ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 287 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do

Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, designado para servir nesta directoria geral, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje finda.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 288 — Communico-vos, para os devidos fins, que o escripturario do campo de sementes de Rezende, Iwan Vianna Rodrigues, designado para servir nesta directoria geral, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje finda.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Do 25 de fevereiro de 1927

Garantee Liquid Measure Company, Société des Brevets Etrangers Lefranc et Company, Boluslay Sloes, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Edgar William Brandt, Max Oertz, Theodor Durst, B. T. Babbitt, Inc., Dorothy Dodd Shoe Company, Cream of Wheat Company, Branner Manufacturing Company, Chas. A. Schieren & Company, Adam Cocks' Sons, Inc. e Vieira Soares & Comp. — 2 requerimentos. — Lavre-se o termo.

Silva & Figueira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Walter Leonard Lockin & Ernest Edgar Daglish, Clipper Belt Lacer Company, John Taliaferro Thompson, Columbia Graphophone Manufacturing Company, The Tomlinson Coupler Company, Fulton Iron Works Company, Verner Russel Chadwick, The Union Switch & Signal Company, Frederic Augustus Enslis, Auto-Ordinance Corporation e The Goodyear Tire & Rubber Company. — Deferido.

Luiz Nicolau Duffrayer e Carlos Ricotti. — Prestem esclarecimentos.

Companhia Cervejaria Brahma. — Façam-se as anotações do deposito central, de accordo com as provas produzidas.

Dias, Cobra & Comp. Ltda. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Branlio de Azevedo. — Junte-se ao processo.

Dr. Anysio de Sá. — Expeça-se guia.

A. X. L. Salazar Pessoa e João de Souza Reis. — Dê-se certidão.

Charles Denniston Burney. — Preste novos esclarecimentos.

Soc. C. P. Erik Lloyd. — Preste esclarecimento quanto á procuração em que o outorgante não se encontra sufficientemente individuado.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Mc Laren Consolidated Cone Corporation, para "aperfeiçoamentos em formas ou copos para sorvetes, denominado Copo cremo". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Alfredo Abate, para "um aparelho protector da epiderme, denominada Tego". — Deferido.

Manoel João de Almeida, para "um novo systema de fechadura para cofres á prova de fogo". — Deferido.

Siemens Schuckertwerke G. M. B. H., para "um magneto de tenção para aparelhos medidores por indução". — Deferido.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para "aperfeiçoamentos nos tubos de raios X de cathodo incandescente". — Deferido.

Constantino Criará e Lina Criará, para "aperfeiçoamentos que tem por fim produzir uma carburação perfeita do ar, com os combustiveis liquidos empregados nos motores a explosão". — Deferido, á vista dos pareceres.

Otto Kieffer, para "um processo de extracção das fibras textis e da cellulose de plantas fraca ou fortemente lenhosas". — Indeferido.

Michel de Goull para "um collarinho apertejado para homem". — Indeferido.

Mario Macedo, para "aperfeiçoamentos na applicação de resistencias electricas para aquecimento rapido de suavesquer liquidos, denominado "Elypsse". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Donald McKnight Hepburn, para aperfeiçoamentos na construção de estradas de pedra e asphalto". — Indeferido, em vista dos pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Corrêa da Silva, da marca que consiste na representação de uma cana mecanica de oito pés, para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Nygaard & Albrecht, da marca "Health-Brand", para distribuir artigos da classe 41. — Registre-se.

Silva Monteiro & Comp., da marca "Juca-Pato", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

A. Ferreira & Irmão, da marca "Filtro Paulista", para distinguir artigos da classe 45. — Registre-se.

Leite Lopes & Comp., da marca "Kloros", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Domingos Bonadia & Irmão, da marca "Cuidado Ovos", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leite Lopes & Comp., da marca "Pueris", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se com a forma que tem no clichê.

A. Osorio Alves, da marca "Cerveja Royal", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a n. 12.654, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "applicações de cetonas como carburantes", para a qual pediu privilegio a Société des Brevets Etrangers Lefranc et Cie., (deposito n. 3.399, de 25 de fevereiro de 1927):

1º. carburante para motores a explosão, caracterizado pelo facto que elle consta total ou parcialmente de cetonas complexas obtidas pela distillação secca de saes aliphaticos de calcio especialmente butyrato de calcio;

2º. carburante, conforme o 1º ponto, caracterizado pelo facto que se empregam trações leves destas cetonas que distillam entre 60º e 140º C.;

3º. carburante, conforme o 4º ponto, caracterizado pelo facto que elle consta de uma mistura de cetonas complexas com um outro combustivel liquido que não tem propriedades carburantes e calorificas sufficientes, por exemplo, petroleo de lampada, mazout, alcatrão, oleos de schistos, etc.

4.º, carburante, conforme o 1.º ponto, caracterizado pelo facto que elle consta de uma mistura de cetonas complexas, de alcohol hidratado e de essencia, no qual as ditas cetonas complexas existem como carburante e terçeiro-solvente;

5.º, diferentes carburantes em substituição como os descriptos.

Pontos característicos da invenção de "aquecimentos em o relativo a methodo e apparelho para a transmissão de calor", para a qual pediu privilegio Theodor Diers, deposito n.º 3.100, de 25 de fevereiro de 1927.

1.º, um methodo de transmissão de calor, caracterizado pela conservação de um elemento liquido, sob pressão, em uma caldeira, acima da temperatura a que o mesmo ferve a pressão atmosphérica, e produzindo uma circulação forçada do liquido no seu estado super-aquecido, da tal caldeira, um dispositivo de aquecimento e de novo a caldeira, sem uma evaporação material durante este tracto;

2.º, um methodo de transmissão de calor, segundo a caracteristica 1.º, caracterizado pela circulação do liquido no seu estado de super-aquecimento, através de um systema circulatório, comprehendendo dispositivos de aquecimento e injectante de novo o liquido na caldeira, da tal forma que augmenta a circulação liquida dentro da caldeira;

3.º, um apparelho para a transmissão de calor, especialmente adaptado para effectuar o methodo pretendido na caracteristica 1.º ou 2.º, caracterizado pela particularidade de comprehender o referido apparelho uma caldeira, um manometro de nivel de liquido, dentro da mesma caldeira, um systema de tubulação ligado a mesma caldeira abaixo do nivel normal do liquido na mesma, incluindo o referido systema, pelo menos um dispositivo de aquecimento e meios para produzir uma circulação forçada de liquido no systema tubular, da caldeira á caldeira;

4.º, um apparelho para transmissão de calor, especialmente adaptado para effectuar o methodo pretendido na caracteristica 1.º ou 2.º, caracterizado por uma caldeira, um systema de tubulação, comprehendendo um ou mais dispositivos de aquecimento ligados ao mesmo, sendo que a entrada do referido systema de tubulação estende-se abaixo do nivel normal do liquido da caldeira, meios para fazer circular o liquido do referido systema tubular, da caldeira de novo á caldeira, meios que façam o liquido penetrar pela referida entrada de um ponto consideravelmente abaixo do nivel do liquido sob condições normaes de operação, e meios que façam vapor penetrar pela referida entrada, quando o nivel do liquido tiver caído a um ponto intermediário entre o nivel normal e o nivel do qual o liquido é retirado sob condições normaes de operação;

5.º, um apparelho para a transmissão de calor, segundo a caracteristica 3.º, caracterizado pela particularidade de ser o systema tubular provido de meios para impedir obstrução por vapor;

6.º, um apparelho para a transmissão de calor, segundo a caracteristica 5.º, caracterizado pela particularidade de ser

o systema tubular provido de meios para remover particulas soltas do liquido.

Pontos característicos da invenção do "um processo aperfeiçoado e apparelho para a extracção e preparo de pedras e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes", para a qual pediu privilegio Bohuslav Stoces, deposito n.º 3.101, de 25 de fevereiro de 1927.

1.º, um processo para a extracção e preparo de pedra e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes, caracterizado pelo facto da superficie da rocha ser aquecida por meio de queimadores de petroleo ou gaz;

2.º, apparelho para levar a effecto o processo reivindicado no ponto 1.º, caracterizado pelo facto delle consistir de um carburador supportado por um pedestal de maneira tal que pode deslizar livremente sobre o mesmo, e de ser ligado por meio de uma mangueira a um reservatorio portatil do qual o combustivel é supplied ao carburador;

3.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto do carburador consistir de um tubo que passa do ponto de ligação da mangueira á extremidade activa do mesmo, de um tubo carburador em espiral, que passa da parte activa para a parte onde está ligada a mangueira e de um esguicho collocado na direcção da parte activa;

4.º, apparelho de accordo com o ponto 3.º caracterizado pelo facto das espiras do tubo serem achatadas;

5.º, apparelho de accordo com o ponto 4.º caracterizado pelo facto de serem providas uma pluralidade de esguichos localizados um ao lado do outro e que se prolongam na direcção do eixo longitudinal do tubo em espiral;

6.º, apparelho de accordo com o ponto 3.º caracterizado pelo facto de consistir o tubo em espiral de uma pluralidade de membros tubulares que correm lado a lado e supplied de combustivel por um tubo commun de supplemento de combustivel;

7.º, apparelho de accordo com o ponto 3.º, caracterizado pelo facto do carburador ser de área de secção oval ou achatada, sendo o seu eixo longitudinal approximadamente paralelo ao eixo longitudinal do corpo do carburador;

8.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º caracterizado pelo facto da mangueira ser ligada com o corpo do carburador por meio de uma união de tubos provida de rosea direita e esquerda;

9.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto das voltas da espiral protectora em redor da mangueira serem enroladas juntas em ambos os extremos da mesma;

10.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto da mangueira ser envolvida em ambos os extremos por dispositivos tubulares em forma de trombeta;

11.º, apparelho de accordo com o ponto 3.º, caracterizado pelo facto de serem os esguichos providos de agulhas deslizaveis ao longo dos seus eixos para o fim de limpá-los durante o funcionamento do apparelho;

12.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto de serem providos filtros removiveis nos pontos onde a mangueira é ligada ao tanque portatil e ao carburador;

13.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto de ser a parte activa do carburador envolvida por uma caixa protectora;

14.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto dos orificios feitos na caixa de valvulas serem rectos e serem as valvulas conicas introduzidas perpendicularmente á ella, para o fim de facilitar a limpeza;

15.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto de ser o tanque portatil provido de uma bomba que serve tanto para re-encher o de combustivel como para manter a pressão no mesmo enquanto funciona;

16.º, apparelho de accordo com o ponto 2.º, caracterizado pelo facto dos dois orificios que se communicam com o tubo commun de descarga provido no tanque portatil, em se communicarem com o tanque de combustivel e o outro com a camara de ar, de maneira que a mangueira e o carburador podem ser limpos por meio de ar comprimido;

17.º, uma modificação no "processo" de extrahir e preparar pedra e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes, de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de ser o aquecimento da rocha feito por meio de electricidade;

18.º, um processo para extrahir e preparar pedra e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes, de accordo com os pontos 1.º ou 17.º, caracterizado pelo facto de somente uma parte em forma de anel ser aquecida na face da rocha, de maneira que na parte da superficie circundada por esta zona, a rocha pôde ser desagregada ao mesmo tempo;

19.º, um processo para extrahir pedra e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes de accordo com o ponto 17.º, caracterizado pelo facto da corrente de aquecimento ser passada através da parte da rocha a ser aquecida, servindo directamente como resistencia de aquecimento;

20.º, um processo para extrahir e preparar pedra e minérios e para a excavação de túneis, alíceres para edificios, trincheiras e semelhantes, de accordo com os pontos 17.º ou 19.º, caracterizado pelo facto de ser a corrente induzida empregada como corrente de aquecimento;

21.º, apparelho para levar a effecto o processo de accordo com os pontos 17.º, 18.º ou 20.º, caracterizado pelo facto de conter elle uma chapa metallica *a* ou um anel metallico *g* que é aquecido pela corrente, sendo o calor transferido a rocha applicando-se a chapa ou anel de encontro á superficie da mesma;

22.º, apparelho para levar a effecto o processo de accordo com os pontos 17.º, 18.º ou 20.º, caracterizado pelo facto de conter elle uma anteparo óca *i, l*, que com a sua parte concava virada em direcção á face da rocha, arremessa o calor produzido pela corrente *j, k, m*, á superficie da mesma;

23.º, apparelho para levar a effecto o processo de accordo com os pontos 17.º, 18.º ou 20.º, caracterizado pelo facto de comprehender elle um tubo *n*, através á abertura do qual, voltada para a superficie da rocha, é absorvida uma corrente de ar que é aquecida durante a sua passagem pela dita abertura pela corrente *o, p, s*;

24.º, apparelho de accordo com o ponto 23.º, caracterizado pelo facto de

abertura do tubo ter a forma de um esgüicho;

25. aparelho de accôrdo com o ponto 23, caracterizado pelo facto da corrente de ar através da abertura do tubo ser produzida por meio de ventiladores, compressores ou semelhante;

26. aparelho de accôrdo com os pontos 19 e 23, caracterizado pelo facto de ser introduzido no tubo *n* um nucleo *r* da forma de uma luva e que substitue o enrolamento secundario;

27. um processo para extrahir e preparar pedra e minerios e para a excavação de tuncis, alicerces para edificios, trincheiras e semelhantes, de accôrdo com o ponto 17, caracterizado pelo facto de ser empregado um arco electrico para aquecer a superficie da rocha e que é espalhado pela acção de um campo magnetico transversal;

28. um processo para extrahir e preparar pedra e minerios e para a excavação de tuncis, alicerces para edificios, trincheiras e semelhantes, de accôrdo com o ponto 17, caracterizado pelo facto da corrente de aquecimento ser produzida nos minerios conductores confidos na rocha por meio de campos magneticos de solenoides que são atravessados por correntes electricas de alta frequencia.

Pontos caracteristicos da invenção de "melhoramentos em lemes bipartidos para navios", para a qual pediu privilegio Max Oertz (deposito n. 3.402, de 25 de fevereiro de 1927):

1º. leme bipartido pisciforme, cuja parte oscillante da ré é mais comprida que a parte d'avante rijamente fixo ao corpo do navio, sendo a articulação feita mais ou menos no ponto da maior grossura, de forma que no caso do leme na linha média longitudinal do navio resulta uma forma semelhante á dos planos de sustento dos aeroplanos, caracterizado pelo facto que o corpo de guia se acha disposto de tal forma que sua linha mediana forma um pequeno angulo para com a linha média longitudinal do navio;

2º. leme de accôrdo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto que o dispositivo em conjunto possui delimitações lateraes arcuadas em uma secção perpendicular ao plano medio longitudinal do navio;

3º. leme de accôrdo com o 1º ponto, caracterizado pelo facto que o corpo model do leme consta de dous elementos deslocados entre si, cuja aresta posterior mostra mais ou menos na altura da arvore da helice a maior arcuação que para cima e para baixo se approxima outra vez do plano longitudinal medio do navio;

4º. leme conforme os pontos 1º-3º, caracterizado pelo facto que tambem o leme para a profundidade em embarcações submarinas é construido de accôrdo com os caracteristicos dos pontos 1º até 3º;

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas Espoletas de percussão", para a qual pediu privilegio Edgar William Brandt (deposito n. 3.403, de 25 de fevereiro de 1927):

1º. em uma espoleta de percussão, a combinação de: uma capsula fulminante e de um percutor que se adapta para sofrer deformações sem percutir aquella

capsula quando o choque se dê em velocidade relativamente pequena, e tambem adaptado para não soffrer nenhuma deformação substancial, e ferir então a citada capsula, quando os choques se effectuem em velocidade relativamente grande;

2º. a espoleta de percussão accorde com o ponto 1º, em que entre a capsula fulminante e o percutor se situa um anteparo de protecção; e em que um destes dous elementos, — a capsula ou o percutor, — pelo menos, se deforma sob a acção de choques de velocidade relativamente pequena para que o percutor propriamente dito não possa ferir o fulminante, estando porém adaptado para não soffrer deformações substanciaes quando o choque se dê em grandes velocidades, o que habilita a capsula fulminante a ser ferida pelo percutor, atravez do anteparo;

3º. a espoleta, segundo o ponto 2º, em que o percutor propriamente dito se adapta para ser deformado de encontro ao anteparo de protecção pela acção de choques de pouca velocidade relativa, e que se conserva absolutamente rigido e apto para perfurar o citado anteparo quando o choque venha relativamente rapido;

4º. a espoleta conforme o ponto 3º, em que o percutor pôde ser deformado definitivamente, ao encontrar-se com o anteparo em virtude do choque relativamente lentos;

5º. a espoleta de accôrdo com o ponto 4º, em que o percutor é feito de material doce e conveniente;

6º. a espoleta de conformidade com o ponto 3º, em que o percutor é susceptivel de deformação passageira ou temporaria, causada pelo seu encontro com o anteparo de protecção, sob a acção de choques de velocidade relativamente baixa;

7º. a espoleta estabelecida no ponto 6º, em que o percutor se adapta para escorregar sobre o anteparo, sem que deforme este ultimo, quando reciba a acção de choques relativamente lentos;

8º. a espoleta accorde com o ponto 7º, em que o percutor, que se acha normalmente disposto no sentido longitudinal do eixo da espoleta, pôde pivotar para qualquer lado deste eixo, enquanto o anteparo protector se inclina para o mesmo percutor;

9º. a espoleta segundo o ponto 7º, que comprehende dispositivos elasticos que adaptam o percutor a ser levado atrás, e mantido na sua posição inicial, normal;

10. a espoleta de accôrdo com o ponto 6º, em que o percutor é susceptivel de deformações elasticas, e em que o gráo de elasticidade é, de preferencia, o sufficiente para que o percutor seja restaurado na sua posição inicial normal, ou forma, depois de algum choque relativamente lento;

11. a espoleta conforme o ponto 10º, em que o percutor é de construcção elastica;

12. a espoleta de que trata o ponto 10º, tendo dispositivos elasticos que servem para guiar o percutor deformavel, e para o firmar, ou fazer recuar de modo a tomar a sua posição inicial normal.

13. a espoleta estabelecida no ponto 1º, em que o percutor propriamente dito é commandado por um elemento deformavel que se intercala entre elle, percutor, e o corpo da espoleta;

14. a espoleta tratada no ponto 13º, em que o percutor é submettido á reacção

de um fluido collocado entre duas peças que, em caso de choque, se movem ao encontro uma da outra; em que uma destas peças se prende ao referido percutor; em que ha os meios precisos para que o fluxo daquelle fluido seja substancialmente livre e não exerça, portanto, sobre o citado percutor qualquer acção que resulte em choque de velocidade relativamente pequena; e em que aquelle fluxo, quando reprimido, reage sobre o percutor para provocar choques de velocidade relativamente elevada;

15. a espoleta accorde com o ponto 14º, em que o fluido se acha entre um pistão que sustenta o percutor e um outro embolo de inercia fraca; em que um destes pistões ou embolos é oco e provido de orificios ou canaes por onde o fluido passa para dentro do embolo oco, devido á acção de choques relativamente lentos; e em que os referidos canaes cooperam com valvulas, ou similares, que fecham os mesmos canaes quando actuadas por choques relativamente rapidos;

16. a espoleta conforme os pontos 15º a 15º, em que entre o percutor propriamente dito e a capsula se situa um anteparo de protecção;

17. a espoleta de accôrdo com qualquer dos pontos anteriores, em que o percutor se sustenta em um pistão de pouca energia, e é mantido na sua posição inactiva, dentro da espoleta, por meio de um ou mais retens; e em que estes retens são cortados ou quebrados sob a acção de choques relativamente rapidos;

18. a espoleta conforme o ponto 17º, em que o pistão que sustenta o percutor, o anteparo de protecção, e a capsula fulminante, se encerram em uma manga ou estojo, ficando a unidade de percussão, assim formada nas condições de ser montada dentro da cabeça da espoleta;

19. a espoleta de conformidade com o ponto 18º, em que os retens ou retem de segurança que conservam o percussor na sua posição inicial são constituídos por patilhas recortadas no mesmo estojo, ou similar, que envolve o pistão de supporte do percutor;

20. a espoleta estabelecida nos pontos precedentes, em que igualmente se incluem os dispositivos precisos para sustentar, com elasticidade, o percussor dentro da mesma espoleta; e em que a tensão daquelles dispositivos é bastante para resistir á inercia do percutor na occasião da partida do tiro;

21. a espoleta accorde com o ponto 3º, em que o percutor é constituído por dous ramaes, em U, cujas pontas são trazidas uma para a outra afim de se unirem, tendo cada ramal uma parte menos resistente mas em que no entanto ha a força sufficiente para assegurar a rigidez precisa no percutor, quando se dá o choque de velocidade relativamente grande;

22. uma espoleta de percussão, tal como se descreveu e se illustra nos desenhos.

Pontos caracteristicos da invenção de "melhoramentos em aparelhos para reatallar liquidos", para a qual pediu privilegio. Guarantee Liquid Measure Company (deposito n. 3.404, de 25 de fevereiro de 1927):

Tendo agora detalhadamente descrito e salientado a natureza da nossa mencionada invenção e em que forma

ella tem que ser realizada declarando que o que reivindicamos é :

1º, um aparelho para retallar liquido no qual o fornecimento do liquido a uma camara de medida é governado por meios de regular que por sua vez são regulados por outros meios efficientes a regular o fluxo do liquido no encanamento de supprimento para o mencionado meio de controle em concordancia com a pressão do liquido do encanamento encanamento;

2º, um aparelho para retallar liquido conforme o 1º ponto no qual o meio effectivo para regular o fluxo do liquido no encanamento de supprimento para o meio de controle é fechado em posição fechada depois da camara de medição estar cheia;

3º, um aparelho para retallar liquido conforme o 1º ponto no qual o meio de controle é apto a governar o supprimento de liquido a uma pluralidade de camaras de medição alternadamente enquanto o meio effectivo para regular o fluxo do liquido no encanamento de supprimento para o mencionado meio de controle é fechavel em posição fechada até que o meio de controle é movido a posição que permite o liquido a correr para a camara de medição que está vazia;

4º, um aparelho para retallar liquido, conforme os pontos 2 ou tendo meios para relaxar os meios de segurar automaticamente quando o meio de controle é movido para a posição indicada;

5º, um aparelho para retallar liquido, conforme o ponto 4 no qual o meio para relaxamento inclui um dispositivo actuado por pressão que na sua função é controlado por válvulas que responde só a uma pressão maior que aquella necessaria para operar o meio que responde á pressão do liquido no encanamento de supprimento;

6º, um aparelho para retallar liquido, conforme os pontos 1, 2, 3, 4, 5 no qual o meio que responde á pressão do liquido no encanamento de supprimento é constituído por uma válvula actuada por pressão que é automaticamente fechada em posição fechada por um frinco que é relaxavel por um pistão actuado por fluido que é mecanicamente ligado á válvula que constitue o meio de controle que governa o fornecimento do liquido para effectuar o movimento da tal válvula;

7º, um aparelho para retallar liquido, conforme o ponto 6, no qual o mesmo pistão que actua sobre o fluido mecanicamente effectuar o relaxamento do frinco segurador para a válvula actuada a pressão que constitue o meio que responde á pressão do liquido no encanamento de supprimento;

8º, um aparelho para retallar liquido, conforme qualquer dos pontos precedentes, tendo um meio de drenar as camaras de medição que trabalha quando o aparelho não está em uso;

9º, um aparelho para retallar liquido conforme o ponto 10 no qual a drenagem de uma camara de medição é feita por uma ligação a um tubo de dreno do lado da descarga do meio de controle que regula o supprimento do liquido alternadamente a pluralidade das camaras de medição e da outra camara de medição por uma ligação ao dito tubo do lado de supprimento do dito meio de controle.

10, um aparelho para retallar liquido conforme o ponto 9, no qual a drenagem do lado da descarga do meio

de controle é governada por uma válvula regulada por um elemento que é apto simultaneamente a abrir a válvula e fazer com que não trabalhe a bomba por meio da qual o liquido é fornecido;

11, um aparelho para retallar liquido conforme o ponto 10, no qual o elemento de controle para a válvula de dreno e para a bomba é também ligado mecanicamente com uma válvula que regula a descarga do liquido do meio de controle através de uma mangueira que descarrega o liquido de forma que o motor é posto em repouso excepto quando a dita válvula que regula a descarga se acha em posição plenamente aberta;

12, um aparelho para retallar liquido, conforme o ponto 11, no qual o elemento de controle para a válvula de dreno e para a bomba inclui um suporte para a mangueira de descarga de liquido e pode funcionar para abrir a válvula de dreno e pôr a bomba fora de função quando a mangueira é pendurada no tal suporte;

13, um aparelho para retallar liquido, conforme o ponto 12, no qual o elemento para supportar a mangueira é adaptado, quando a mangueira é delle removido, a tornar accessivel á válvula de dreno por isso impossibilitado interferencia indebita com ella;

14, um aparelho para retallar liquido, conforme os pontos 6 a 9, no qual as ligações de dreno dos dous lados do meio de governo comunicam com um tubo de sobrecarga adaptado a receber o liquido em excesso do cylindro no qual o pistão actuado a fluido move quando o dito pistão alcançou o limite do seu movimento funcional nelle;

15, um aparelho para retallar liquido, substancialmente como descripto no precedente com relação aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "processo de extracção de oleos vegetaes", para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 3.405, de 25 de fevereiro de 1927):

1, processo de extracção de oleos vegetaes, caracterizado pelo facto de serem empregados derivados chlorados dos hydroretos de carbono, por si só ou em misturas com outros dissolventes;

2, processo de extracção de oleo de ricino, consistindo no facto de serem empregados para a extracção os derivados chlorados dos hydroretos de carbono, por si só ou em misturas com outros dissolventes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Silva & Figueira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.016, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste em um rotulo quadrangular, vendo-se no centro um circulo com fios entrelaçados, e de pé, na frente deste com o corpo meio voltado a esquerda e pé esquerdo (levado a frente) a figura de um principe com corôa de Principado, tendo o braço esquerdo meio erguido, e apontando com o indicador da mão esquerda a palavra caracteristica "Café Principe", na mão direita sustenta uma chicara da qual fumaça o

debeito café. No lado direito vê-se as palavras Silva & Figueira, em baixo Rua Jose dos Reis -- 41 e entre parentthesis (Engenho de Dentro).

A marca que pode variar em cores e dimensões, servira para distinguir café de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro T. B. Babbitt, Inc., destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 7.017, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um rotulo no qual se vê a figura de um gigante empunhando uma maça, e encerrada em uma ellipse disposta verticalmente. Acima da dita ellipse lê-se a palavra GIANT, abaixo os dizeres SODA CAUSTICA, do lado esquerdo a palavra HIGREST e do lado direito a palavra TEST, cujas letras seguem a ordem crescente dos lados para o centro, e estão encerradas em um losango. O dito rotulo apresenta as seguintes cores: branca do fundo do mesmo, das palavras HIGREST e do lado direito a palavra gigante; vermelha da ellipse e das palavras GIANT e SODA CAUSTICA; preta das linhas que ornam estas palavras e finalmente azul dos losangos e do sombreado da figura do gigante.

A marca que pode variar em dimensões, serve para distinguir SODA CAUSTICA, incluída na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Dorothy Dodd Shoe Company, destinada a artigos da classe 35, (deposito n. 7.018, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste nas palavras Dorothy Dodd, e que serve para distinguir botas e sapatos de couro, para senhoras, senhoritas e crianças, incluídos na classe 35.

A marca que pode variar em dimensões, cor e disposições de cores, impressa nas solas do calçado em conexão com a que é estampada ou affixada nos forros dos mesmos; e também applicada nos rotulos, annuncios ou similhantes impressos acompanhados do dito calçado e cartões em que é vendido.

Descrição da marca para que pediu registro Cream of Wheat Company, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 7.019, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação do busto de um cosinheiro de cor, vestido a caracter, e segurando uma chavena fumegante; na base do dito busto, a maneira de moldura, estão dispostas umas espigas de trigo.

A marca que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir alimentos de trigo, para a refeição da manhã, incluídos na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Brunner Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 7.020, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra Brunner, cujas letras seguem a ordem decrescente dos lados para o centro, e cuja primeira letra N é caracteristica.

A marca que pode variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir compressores de ar, unidades completas

foras movidas a motor, instalações de força para o fornecimento do ar comprimido, a empregar: nas oficinas de máquinas e garages; no serviço da inflação de pneumáticos; na prova de radiadores ou depósitos de gaz; nosapparelhos reguladores de calor; nos apparelhos de limpeza, e em muitas outras maneiras industriaes; equipamentos de vaporizadores (ou borrifadores), em especial de vaporizar ou borrifar tintas e oleos, fixos e portatéis; ferramentas accionados por ar, como martellos de desbastar e amoladores de valvula pneumática; inflactores de pneumáticos, irrigadores, sopradores, apparelhos de limpeza com conductores para ar e liquidos, dispositivos accionados por ar para lubrificar molas, reguladores automaticos, "partidas automaticas", bombas para agua, e equipamentos para lavagem de carros, incluídos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Ghas. A. Schieren & Company, destinada a artigos da classe 35 (depósito n. 7.021, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de um pato e nas palavras "Duxbak Belting". A marca, que pode variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir correias de couro para transmissão, incluídas na classe 35, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Adam Cook's Sons Inc., destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 7.022, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na representação de uma prancha collocada em declive e supportada na parte inferior por uma barreira ou barril, deitado e adjacente a um outro barril em pé, que mostra um numero indicando o seu peso, e pyramides de latas de diversos tamanhos formam uma pyramide atraz da outra; as latas que formam a pyramide da frente tem numeros indicativos do peso da materia que está dentro; com um homem ou um menino escorregando pela dita prancha, em uma das mãos segurando uma lata e na outra uma pá ou bastonete de remexer, e ao lado da dita prancha em caracteres maiusculos, a latira G, entre a cabeça e o braço esquerdo do homem, EZR, entre o braço esquerda e a perna, e IC, entre a perna esquerda e a parte inferior da prancha; e juntamente uma fila com as palavras "Albany Lubrificating Compound", tudo fechado por um cinto ou borda. A marca serve para distinguir "uma graxa lubrificante", incluída na classe 47, de seu negocio, e é impressa em cor, nos rotulos e nos invólucros da dita graxa.

Descrição da marca para que pediu registro Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito numero 7.023, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra de fantasia "Bo-real", entre aspas e gryphada. A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Vieira Soares & Comp.,

destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 7.024, de 25 de fevereiro de 1927):

Consiste na palavra de fantasia "Paraiso", entre aspas e gryphada. A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 48, de fabricação e commercio da depositante.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1927

Sr. inspector Agricola Federal do 3º Districto — S. Luiz:

N. 50 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 85, de 3 do corrente acompanhado do boletim dos preços correntes no commercio varejista dessa praça, relativo ao mez de janeiro proximo findo.

— Sr. inspector Agricola Federal do 2º Districto — Belém:

N. 51 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 52, de 31 de janeiro proximo findo, acompanhado de boletins dos preços correntes no commercio varejista dessa cidade, de Bragança, Cametá Seure, relativos ao mez de janeiro passado.

— Sr. inspector Agricola Federal do 9º Districto — Macaé:

N. 52 — Accuso o recebimento de vossos officios ns. 63, 82 e 93, de 1, 7 e 9 do corrente mez, acompanhados dos boletins dos preços correntes no commercio varejista dessa cidade e de Penedo, relativos ao mez de janeiro proximo passado,

— Sr. inspector Agricola Federal do Districto—Victoria:

N. 53—Accuso o recebimento de vosso officio n. 121, de 14 do corrente, acompanhado do boletim dos preços correntes no commercio varejista dessa cidade, relativo ao mez de fevereiro.

— Sr. inspector Agricola Federal do 8º Districto—Recife:

N. 54 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 63, de 3 do corrente, acompanhado do boletim de preços correntes no commercio varejista dessa cidade, relativo ao mez de janeiro de 1927.

— Sr. inspector Agricola Federal do 14º Districto—Manáos:

N. 55 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 52, de 14 de janeiro proximo findo, acompanhado dos boletins de preços correntes no commercio varejista das principais cidades deste districto, relativas ao mez de dezembro de 1926.

— Sr. inspector agricola do 13º Districto, Bahia:

N. 53 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 30, de 9 do corrente, acompanhado dos boletins de preços correntes no commercio varejista das cidades de S. Salvador, Bonfim, Ilhéos, Jequié e Barra, relativos ao mez de janeiro proximo findo.

— Sr. inspector agricola Federal do 6º Districto, Natal:

N. 57 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 55, de 5 do corrente, acompanhado do boletim de preços correntes no commercio varejista dessa cidade, relativos ao mez de janeiro proximo findo.

— Sr. inspector agricola Federal do 10º Districto, Aracaju:

N. 53 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 56, de 3 do corrente, acompanhado

dos boletins de preços correntes no commercio varejista das cidades de Aracaju, Propriá e Boquim, relativos ao mez de janeiro findo.

— Sr. inspector agricola Federal do 5º Districto, Fortaleza — Ceará:

N. 59 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 82, de 3 do corrente, acompanhado do boletim de preços correntes no commercio varejista dessa cidade, relativo ao mez de janeiro findo.

— Sr. inspector agricola Federal do 13º Districto, Niteroy:

N. 60 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 122, de 12 do corrente, acompanhado dos boletins de preços correntes no commercio varejista das cidades de Niteroy, Cantagallo e Barra do Piraty, relativos ao mez de janeiro proximo findo.

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1927

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo:

N. 278 — Peço-vos remetter, com urgencia, a esta directoria, os preços, por kilo, nessa Capital, de sementes seleccionadas de milho Assis Brasil, cattete, crystal, goldan-dent e quarenton, arroz m. t.ão, dourado e japonéz, fei.ão malatinho, preto e de porco, cow-pea, soja, gerzelim, fumo dourado, melancia, teosinto, pepino, tomate, couve mantelga e beringela.

— Sr. inspector agricola federal, Florianópolis:

N. 281 — Em relação ao objecto de vossa officio n. 197, de 19 de janeiro proximo findo, communico-vos que o Instituto Biologico de Defesa Agricola examinando as larvas que têm ocasionado a «murcha» da batatinha, no municipio de S. Bento desse Estado, verificou serem as mesmas de varias ordens de insectos, tornando-se necessario verifiqueis qual dellas ataca a batatinha, remettendo algumas larvas vivas para estudos no Instituto e criadas até completar a sua metamorphos, de modo a ser, então possivel determinar a especie.

— Sr. director do Campo de Sementes Arthur Bernardes, Maria da Fé, Estado de Minas Geraes:

N. 232 — Peço-vos informar, com urgencia, qual será a produção desse campo no corrente anno. E' necessario, tambem, informardes com que quantidade de batatinha — proveniente da produção do campo e da contribuição dos agricultores dessa localidade ultimamente contemplados com sementes do ministerio — poderá contar esta directoria para a sua habitual distribuição, indicando tambem a época provavel da entrega desse producto.

Dia 18

Sr. inspector agricola federal—Manáos:

N. 289—A exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, recommendo-vos a maior regularidade nas informações relativas aos salarios ruraes nesse Estado que devem continuar a ser prestadas mensalmente de maneira a que possa esta directoria acompanhar suas oscillações e apreciar a influencia desse factor no desenvolvimento da vida rural do país.

Idênticos aos inspectores agricolas do 2º ao 21º districto.

Dia 21

Sr. inspector agrícola federal — Bahia:

Com o vosso officio n. 29, de 9 do corrente, ficou esta directoria sciente das informações contidas no boletim dos trabalhos realizados pelo ajudante Ubaldo Bomfim, durante o mez de janeiro findo. Lembro-vos, para a ilidade do expediente, que os boletins dos senhores ajudantes sejam remetidos junto ao vosso boletim bimestral.

Dia 22

Sr. inspector agrícola federal em Manaus, Terezina, Curitiba, Florianopolis e Goyaz:

Ns. 301 a 306—Afim de atender a um pedido da Superintendencia do Serviço de Algodão rogo-vos informar a esta directoria o seguinte:

Produção, consumo e exportação de algodão em rama durante o anno de 1925, com os respectivos valores em contos de réis.

Stock existente em 31-7-25 (safra de 1924-25).

Stock existente em 31-7-26 (safra de 1925-26, que passa para o periodo agrícola seguinte:

Produção de oleo de algodão no anno de 1925 discriminando a quantidade de caroços levada á machina, produção de linters, oleo de 1ª, oleo de 2ª e de torta.

Area plantada, produção de algodão bruto, de sementes e em rama na safra de 1925-26.

Consumo de algodão nas fabricas de tecidos e produção de tecidos durante o anno de 1925, com o respectivo valor em contos de réis.

Esses dados são necessarios para a publicação das estatísticas no referido periodo agrícola.

— Sr. inspector agrícola Federal — Manaus:

Ns. 308 a 317 — Estando esta directoria empenhada pela publicação de uma monographia, illustrada sobre a «Cultura da Cana no Brasil», recomendo-vos que, de accordo com as instrucções annexas, levanteis, pessoalmente um minucioso inquerito sobre o desenvolvimento dessa cultura e industria assucareira nesse Estado.

Emprestando a esse trabalho uma especial attenção e desejando publical-o com a possível urgencia peço vos que, dentro do prazo maximo de dous mezes, contados da data do recebimento deste officio, seja o trabalho remetido a esta directoria que levará em conta, na apreciação do merecimento dos technicos, o bom desempenho que souberam dar ao levantamento desse inquerito, scientificando ao Sr. ministro da deligencia e capacidade reveladas por cada um delles.

—Identicos ás Inspectorias Agrícolas de Terezina, Fortaleza, Parahyba, Recife, Aracajú, Florianopolis, Porto Alegre, Cuyabá e Senna Madureira.

— Sr. superintendencia do Serviço de Algodão:

N. 318 — Em resposta ao vosso officio d. 152, de 2 do corrente, communico-vos que esta directoria já solicitou aos inspectores agrícolas dos Estados do Amazonas, Piahy, Paraná, Santa Catharina e Goyaz, as informações sobre o algodão constantes do referido officio.

A esta directoria, entretanto, será de grande interesse conhecer o modo como esse serviço procede para o levantamento dessa estatística nos outros Estados e si utiliza boletins ou questionarios impressos que facilitem a collecta dos dados.

— Sr. ministro:

N. 321 — Este serviço, não obstante a deficiência de recursos de que dispõe, vem procurando desempenhar de uma de suas mais importantes incumbencias, qual seja a de inquerir, por seus representantes nos Estados, das condições agrícolas locais, diffundindo-as por meio de publicações, para que se tornem conhecidas de quantos se dedicarem ou queiram dedicar-se á vida agrícola entre nós.

Dentre os inqueritos levantados pelo Serviço de Fomento, visando o conhecimento daquellas condições, figura o dos «Preços de venda, arrendamento e foro das serras no Brasil».

Mas da continua mutação observada nos valores dos elementos em jogo, surge a necessidade de fazer-se, de tempos a tempos, uma revisão desses trabalhos.

E' o que esta directoria vem de determinar ás suas inspectorias, que já veem attendendo ao seu appello, como soccede com as do Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Pará e Santa Catharina.

Desses trabalhos á medida que revistos e coordenados nesta directoria, terei a honra de submeter á apreciação de V. Ex. um extracto, e mo agora faço com o relativo ao Estado do Pará.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 22 e 23 de fevereiro de 1927

Offícios:

Ao director do Serviço Meteorologico de Minas Geraes:

N. 1.503 — Agradecendo a remessa dos mappas das observações meteorologicas effectuadas durante o mez de setembro do anno findo, nas diversas estações da rede desse Estado.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 1.507 — Solicitando providencias afim de que seja concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, em Porto das Pedras, no Estado de Alagoas, em nome do Sr. Elysio da Cunha Mendonça, observador da Estação Climatologica alli installada.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

N. 1.524 — Comunicando que, em data de 19 do corrente, foi exonerado Raymundo Augusto de Oliveira do cargo de observador da Estação Thermo-Pluviometrica em Santa Cruz (Florianopolis) nesse Estado, sendo nomeado Marianno Barbosa de Oliveira para exercer aquelle cargo.

— Ao director da Estação Experimental de Algodão—Wenceslau Braz—Sete Lagoas, Minas Geraes:

N. 1.519 — Solicitando a remessa de material scientifico relativo ao mez de dezembro do anno findo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.530—Pedindo a remessa de material scientifico relativo ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de S. Carlos, Estado de S. Paulo:

N. 1.531—Pedindo a remessa das caderetas modelo 920 relativas ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Rio Negro, Estado do Paraná:

N. 1.532—Pedindo a remessa do material scientifico referente ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica da Penha, Districto Federal:

N. 1.533—Pedindo a remessa do material scientifico referente ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Propriá, Estado de Sergipe:

N. 1.534—Pedindo a remessa do boletim modelo 804 affixado pela estação e referente á 2ª quinzena de janeiro ultimo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Jabobina, Estado da Bahia:

N. 1.535—Pedindo a remessa do boletim modelo 804 affixado pela estação e relativo á 2ª quinzena de janeiro ultimo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Jaguarahyba, Estado do Paraná:

N. 1.536—Pedindo a remessa do boletim modelo 804 affixado pela estação na 1ª quinzena de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Ilheus, Estado da Bahia:

N. 1.537—Pedindo a remessa do material scientifico relativo ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Itabapicana, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.538—Pedindo a remessa do material scientifico relativo ao mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Guarapuava, Estado do Paraná:

N. 1.539—Pedindo a remessa do boletim 804 affixado na 1ª quinzena do mez de janeiro findo.

—Ao engenheiro chefe do 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos—Est. thermo-pluviometrica de Camorim:

N. 1.540—Solicitando a remessa dos diagrammas de pluviometria relativos ao mez de janeiro ultimo.

—Ao observador da estação meteorologica de Barreiros, Estado de Pernambuco:

N. 1.541 — Pedindo remessa do boletim modelo 804, relativo á 1ª quinzena do mez de janeiro findo.

—Ao observador da Estação Climatologica de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.542 — Pedindo remessa do boletim 804, relativo á primeira quinzena de janeiro findo.

— Ao director da Estação Geral de Experimentação em Agua Preta, Estado da Bahia:

N. 1.543—Pedindo providenciar afim de que seja enviado o material scientifico relativo ao mez de janeiro ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Aracajú, Estado de Sergipe:

N. 1.544—Pedindo a remessa do boletim 804, affixado pela estação e relativo á primeira quinzena de janeiro findo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.565 — Enviando uma relação dos quesitos e respostas afim de serem fornecidos ao Sr. Dr. Nudson de Souza Fontes.

— Ao observador da Estação Climatologica de Matto Grosso, Estado de Matto Grosso:

N. 1.566 — Pedindo enviar mappa de observações e caderneta modelo 601 e 920.

— Ao observador da Estação Climatologica de Clevelandia, Estado do Pará:

N. 1.567 — Pedindo enviar mappa de observações e caderneta modelo 601, relativos ao mez de dezembro do anno findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Grajahú, Estado do Maranhão:

N. 1.558 — Pedindo remessa do modelo 504 relativo à primeira quinzena do mez de dezembro do anno findo.

—Ao observador da Estação Climatológica de Juazeiro, Estado da Bahia:

N. 1.569 — Informando que o exame feito nos trabalhos dessa estação, referentes ao mez de janeiro ultimo, revelou interrupções no traçado dos diagrammas, dos thermographo, cujo inconveniente pede, de futuro, evitar.

—Ao chefe da Estação Climatológica de Florianópolis, Estado de Santa Catharina:

N. 1.970 — Informando que o exame procedido nos trabalhos da estação, referentes ao mez de janeiro ultimo, revelou interrupções no traçado dos diagrammas do barographo, cujo inconveniente pede, de futuro, evitar.

—Ao observador da Estação Climatológica de Therezina, no Estado do Piahy:

N. 1.571 — Informando que o exame procedido nos trabalhos relativos ao mez de dezembro do anno findo, revelou interrupções no traçado dos diagrammas do barographo, cujo inconveniente deveis, de futuro, evitar.

—Ao observador da Estação Climatológica de Mont-Serrat, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1572 — Informando que o exame procedido nos trabalhos dessa estação, referentes ao mez de janeiro ultimo, revelou a falta de observações de «especies de navens», as quaes são necessarias.

—Ao observador da Estação Climatológica de Aracajú, Estado de Sergipe:

N. 1.573 — Informando que o exame procedido nos trabalhos dessa estação, referentes ao mez de janeiro ultimo, revelou interrupções no traçado dos diagrammas do thermographo e do hydrographo, cujo inconveniente pede, de futuro, evitar.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 25 de fevereiro de 1927

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 244 — Pedindo-lhe providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga uma conta da importância de 1.588\$600 de que é credora a firma Henrique Velho & Comp., proveniente do fornecimento de artigos de expediente a esta superintendencia, de accordo com a concurrença administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio em 10 de janeiro ultimo.

N. 257 — Pedindo-lhe providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga a conta da importância de 10.000\$ de que é credor o Centro dos Industriales de Fiação e Tecelagem de S. Paulo, proveniente de 200 assignaturas do Boletim Algodoeiro a serem fornecidos a este serviço no corrente anno.

N. 258 — Pedindo-lhe providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga a conta da importância de 1.000\$ de que é credora a firma José Bueno & Irmãos, proveniente da luz electrica fornecida à Estação Experimental de Piracicaba, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo findo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 248 — Remettendo-lhe a portaria de nomeação do agronomo Edgard Santos de Almeida para o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 249 — Fazendo identica comunicação.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, Pará:

N. 250 — Fazendo identica comunicação.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 247 — Comunicando-lhe que D. Felisbella Cardoso Porto, exerce com proficiência, nesta Superintendencia, o cargo de dactylographa, extranumeraria, achando-se, portanto, em condições de se inscrever no concurso aberto nessa repartição para o preenchimento de uma vaga de dactylographa dessa Directoria Geral, conforme as determinações do Sr. ministro.

— Ao mesmo:

N. 252 — Comunicando-lhe que D. Georgina Ferraz Deschamps Cunha, exerce com proficiência, nesta superintendencia, o cargo de dactylographa, extranumeraria, achando-se, portanto, em condições de se inscrever no concurso aberto nessa repartição para o preenchimento de uma vaga de dactylographa dessa directoria geral, conforme as determinações do Sr. ministro.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 245 — Remette do-lhe, para os devidos fins de pagamento, a folha do pessoal assariado desta superintendencia, relativa ao mez de fevereiro deste anno.

Ao mesmo:

N. 251 — Remettendo-lhe as folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado e contratado desta superintendencia, relativa ao mez de fevereiro deste anno.

Ao mesmo:

N. 254 — Encaminhando a folha na importância total de 7\$ relativa ao auxilio de aluguel de casa, que compete ao porteiro desta superintendencia, em fevereiro.

— Ao mesmo:

N. 255 — Encaminhando a folha na importância total de 55\$, relativa a 23 diarias a razão de 2\$ por dia, que competem ao assariado desta superintendencia que serve de correio, Antonio Formichella no mez de fevereiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Professor Nicolau Athanassi, da Escola Luiz de Queiroz. — Complete o sollo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 11 de fevereiro de 1927

Sr. José Bellens de Almeida, director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 203 — Accusando o recebimento do vosso officio circular de 2 de dezembro ultimo em que me communicaes haver assumido o exercicio do cargo de director dessa repartição, para o qual fostes nomeado por decreto de 27 de novembro proximo passado.

— Sr. Dr. presidente do Instituto d'Ordem dos Advogados Brasileiros:

N. 209 — Accusando o recebimento do officio sem numero, communicando a eleição e posse da directoria e commissões permanentes desse instituto, para o periodo de 1926 a 1927, e agradecendo a gentileza dessa comunicação.

Dia 12

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 210 — Respondendo affirmativamente ao aviso desse ministerio n. 8 A H, de 1 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 5:079\$999, para pagamento do pessoal da secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, nos mezes de novembro e dezembro de 1926, de conformidade com a autorização contida no art. 32, do decreto legislativo n. 5.038, de 9 de novembro proximo findo.

N. 210 A — Comunicando o registro do contracto celebrado em 31 de janeiro proximo findo, entre esse ministerio e Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de fazendas, armario e confecções, durante o anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros e Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

Dia 15

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 211 — Comunicando o registro do credito especial de 2:040\$, para attender ao pagamento de vencimentos e diarias a que fez jus o ex-conductor tecnico da Estrada de Ferro de Joazeiro a Therezina, Pedro Alkimin e Silva, no anno de 1913.

N. 212 — Comunicando o registro das tabellas de distribuição de creditos das verbas 2ª — Correios, e 19ª — Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para o corrente exercicio, com excepção da dotação de 10:000\$, relativa à ajuda de custo, diarias e diferença de vencimentos, por substituições, sub-consignações 5 e 6 — Pessoal — 1ª parte, que deve ficar em ser, visto constituir materia de exame previo pela applicação a que se destina.

N. 213 — Devolvendo o processo de pagamento nor exercicios findos a J. S. Thompson da importância de 1:000\$, proveniente de serviços prestados em 1924 à Repartição Geral dos Telegraphos, visto depender o mesmo de liquidação pelo Ministerio da Fazenda.

N. 214 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento de 533\$500 a Ribeiro Costa & Comp., proveniente de materiaes fornecidos à Repartição Geral dos Telegraphos, por conta das sub-consignações «Conservação e reparos, etc.» e «Custodio do serviço de determinação de posições geographicas», do material da verba 3ª do orçamento de 1923, visto não existir na relação de depositos de 1923 do dito ministerio nenhuma inscripção correspondente ao empenho n. 658 em que se comprehende parte da despesa no total de 227\$800.

N. 215 — Comunicando a recusa de registro ao accordo celebrado em 10 de janeiro citado, concedendo à Compagnie des Cables Sud Americains prorogação de prazo até 23 de setembro de 1927 para começar a funcionar o cabo submarino Dakar-Rio de Janeiro, na secção entre a ilha de Fernando de Noronha e Rio de Janeiro, não só pela inobservancia das lettras e primeira parte e fido art. 775 do Regulamento Geral de Con-

tabilidade Publica, como também por não ter sido registrado por este tribunal o contracto primitivo.

N. 216 — Remettendo os avisos desse ministerio ns. 2.439, 2.884 e 2.935, de 5 de outubro, 12 e 26 de novembro ultimos, relativos ao pagamento a João Corrêa de Mello, Reginaldo Ferreira da Costa e Demeval Luiz Nunes, respectivamente de 139\$981, 551\$660 e 266\$664, proveniente de vencimentos que deixaram de receber em 1921, 1923 e 1921, visto se referirem a dividas de exercicios findos, cuja liquidação é feita pelo Ministerio da Fazenda.

N. 217 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio numero 107, de 22 de janeiro proximo findo, remettendo as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª, do orçamento desse ministerio, para o actual exercicio, — resolveu, em sessão de 31 de janeiro citado, ordenar o registro das referidas tabellas, ficando, entretanto, como creditos distribuidos às Delegacias Fiscaes nos Estados e em ser neste Tribunal, respectivamente, as dotações das sub-consignações constantes da relação annexa, as quaes figuram nas referidas tabellas, como distribuidas às thesourarias das Estradas de Ferro e ao Thesouro Nacional.

N. 218 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Arthur Donato & Companhia e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, das quantias, respectivamente, de 1:571\$600 e 800\$286, provenientes de fornecimentos feitos a Repartição Geral dos Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brasil no dito anno de 1923, por depósitos de 1923, por não constarem as mencionadas dividas da relação de depósitos de 1923 enviada por esse ministerio e registrada por este Tribunal.

— Sr. Dr. representante de Ministerio Publico:

N. 219 — Remetteido a cópia do accórdão proferido no processo n. 6.820, de tomada de contas de Bráulio Cardoso, ex-agente de correio de Santa Ernestina, no Estado de S. Paulo, no periodo de 12 de janeiro de 1906 a 29 de fevereiro de 1908, com o alludido processo, condemnando o responsável ao pagamento da importância de 366\$333, acrescida de juros da mora na parte que for devida, proveniente do alcance verificado nas ditas contas e solicitando devolução do mesmo processo a secretaria deste tribunal logo que elle não se torne mais preciso.

N. 220 — Idem, idem, no processo n. 11.401, de tomada de contas de D. Estrogilda Castro, ex-agente do correio de Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, no periodo de 16 de setembro de 1917 a 18 de fevereiro de 1918, com o alludido processo, condemnando a responsável ao pagamento do alcance de 87\$410, apurado nas ditas contas, bem assim solicita a devolução do mesmo processo a secretaria deste tribunal logo que elle não se torne mais preciso.

N. 221 — Idem no de n. 4.342, de tomada de contas de Manoel da Silva Fontes, ex-consul geral do Brasil em Portugal, durante os 3º e 4º quartéis de 1907 e 1º 2º de 1908, com o alludido processo, condemnando o responsável ao pagamento do alcance de 59:247\$184, ouro, acrescido dos respectivos juros da mora, verificado nas ditas contas, bem assim solicita a devolução do mesmo processo a secretaria deste tribunal logo que elle não se torne mais preciso.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 222 — Comunicando a recusa de registro a distribuição a Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 565\$, para pagamento, por exercicios findos, ao inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, Manoel Nunes da Rocha, proveniente de vencimento que deixou de receber no anno de 1923, por se verificar do processo que a Delegacia Fiscal do referido Estado reconheceu a divida apenas até a importância de 400\$, cabendo ao Ministerio da Agricultura, o reconhecimento da diferença que se acha bem classificada e comprovada.

N. 223 — Solicitando o pagamento á Casa Editora Dr. Francisco Vallardi, da importância total de 528\$, proveniente de fornecimento de livros a este Tribunal no anno proximo findo, tendo sido essa despesa previamente empenhada.

N. 224 — Comunicando a recusa de registro a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do credito de 64\$300, para pagamento á Madeira Mamoré Railway Company, proveniente de fornecimento de uma passagem ao amanuense dos Correios daquelle Estado Manoel Malheiros Borges, que esteve em comissão como agente do mesmo Correio em Presidente Marques, no anno de 1921, por impropriedade de classificação no decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, cujo credito só tem applicação ás dividas de exercicios findos, quanto ao material que estiverem nas condições do art. 75 paragrapho 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 225 — Idem á concessão do credito de 1:590\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento, por exercicios findos, no Asylo N. S. de Lourdes da Feira de Sant'Anna, no mesmo Estado, de subvenção que deixou de receber no exercicio de 1921, por impropriedade de classificação no credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro ultimo, que só tem applicação a dividas de material comprehendidas no paragrapho 2º do art. 75 do Codigio de Contabilidade Publica.

N. 226 — Comunicando o registro á tomada de cambias, respectivamente, de £, 103-0-0, 93-0-0 e 42-0-0, remetidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres e postas á disposição do nesso consul geral na mesma Capital Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, afim de attender a despesas com a aquisição de instrumentos e accessorios destinados á Directoria de Meteorologia, como adeantamento, nos termos do art. 529 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 227 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, da importância de réis 406\$400, proveniente de transporte de vehiculos com carga e bagagem destinados á Escola João Luiz Alves, na ilha do Governador, nos mezes de agosto e novembro do anno proximo passado, a conta do credito aberto pelo decreto n. 17.267, de 31 de março daquelle anno e de accórdo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não constar de algumas das requisições annexas, a declaração da prestação dos serviços.

N. 228 — Em additamento ao officio deste tribunal, n. 1.980, de 31 de dezembro proximo passado, cabe-me passar as mãos de V. Exa. para os fins convenientes, os inclusos documentos que vieram annexos ao aviso desse ministerio n. 994, de 20 de julho de 1926 e que por equívoco, deixaram de acompanhar o citado officio.

N. 229 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á Escola Profissional e

Asylo para Cegos Adultos, da importância de 116\$700, proveniente de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em outubro de 1926, visto não ter dado entrada neste tribunal a 2ª via do respectivo empenho.

N. 230 — Em vista do requerimento do Domingos Joaquim da Silva & Comp., solicitando a devolução a esse ministerio da sua conta na importância de 1:060\$, proveniente de fornecimentos feitos a Casa de Correção em março de 1920 e remetida com o aviso desse mesmo ministerio n. 2.806, de 14 de junho de 1920, cabe-me devolver a V. Ex., inclusos, não só o documento solicitado pelo peticionário, como também os demais que acompanharam o referido aviso n. 2.806.

N. 231 — Devolvendo o processo de pagamento, por exercicios findos, á D. Candida Augusta Furtado de Souza, viúva do capitão reformado da Policia Militar José Pinto de Souza, da quantia de 3:134\$225, proveniente de diferença de soldo que, por melhoria de reforma, competia ao referido official, no periodo de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923, visto competir ao Sr. ministro da Fazenda ordenar os pagamentos oriundos de exercicios encerrados.

N. 232 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento, por depósitos de 1922, á Santa Casa de Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, da importância de 2:000\$, proveniente de subvenção em 1922, por solicitar o aviso n. 4.239 o pagamento da subvenção á conta de depósito de 1922, quando pelo requerimento ao mesmo annexo a divida pertence ao exercicio de 1921.

N. 233 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens e outro da importância de 1:000\$, proveniente de alugueis de casas para delegacias da Policia do Districto Federal, estações e postos policiaes, em novembro ultimo, visto não determinar o citado aviso os numeros dos respectivos empenhos.

N. 234 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento, por depósitos, ao Hospital S. Vicente de Paulo, em Bello Horizonte, Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Santa Casa de Passa Quatro e Asylo da Mendicidade da Parahyba, das importancias de 4:000\$, 15:000\$, 1:500\$ e 6:000\$, de subvenções em 1924, com fundamento no n. 37, do art. 2º, da lei organica desse ministerio para o referido exercicio por terem sido as mesmas despesas classificadas em—Depósitos—quando o deveriam ter sido em—Exercicios findos—de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 75, do Codigio de Contabilidade.

N. 235 — Responde afirmativamente ao aviso desse ministerio n. 69, de 20 de janeiro ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 220:000\$, destinado aos concertos e reparos de material fluctuante da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, com fundamento no art. 94, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 236 — Respondendo afirmativamente ao aviso n. 4, de 12 de janeiro proximo findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 33:030\$627, para pagamento a funcionarios do Hospital Central do Exercicio, das vantagens a que tem direito pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 até 31 de dezembro de 1922, nos termos da autorização constante do decreto legislativo n. 5.040, de 26 de outubro do anno proximo passado.

N. 237 — Comunicando a recusa de registro á distribuição do credito de 415\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para occorrer a despesas das sub-consignações 19, 20 e 31, da verba 15, desse ministerio, para 1926, porque, destinando-se a transferencia desse credito ao provimento de despesas de material do exercicio de 1926, não é legal o respectivo empenho no trimestre adicional a esse exercicio.

— Sr. presidente do Senado Federal :

N. 238 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., na forma do disposto no art. 122, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.770, de 1.º de novembro de 1922, que este tribunal, tendo presente o processo relativo ao pagamento da ajuda de custo de 1:865\$563 ao inspector federal das Estradas, Caetano Lopes, por ter sido nomeado para o mencionado cargo, á conta da sub-consignação n. 8 — Ajudas de custo, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, verba 16, art. 14, da lei n. 4.793, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926, resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, ordenar o registro da referida despesa, « sob protesto », de conformidade com o citado dispositivo do decreto n. 15.770.

Incluo remetto a V. Ex., para melhores esclarecimentos, copia do alludido processo.

Aproveito a oportunidade para reituar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 239 — Identico ao Sr. presidente da Camara dos Deputados.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 240 — Solicitando informações para que este Tribunal possa resolver sobre o officio da Directoria de Meteorologia n. 12.461, de 9 de dezembro do anno proximo findo, solicitando o pagamento a Moreira Barbosa & Comp. da importancia de 1:300\$, proveniente de fornecimentos feitos á mesma directoria no referido anno.

N. 241 — Idem, idem, sobre o officio da Directoria de Meteorologia n. 12.247, de 30 de novembro do anno proximo passado, solicitando o pagamento a S. Aguiar & Companhia da importancia de 218\$, proveniente de fornecimento feito á mesma repartição no exercicio de 1926.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 242 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Fernandes, Moreira & Comp., Barcellos & Comp. e outros da importancia total de 16:829\$217, proveniente de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha da Flores, em outubro de 1926, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 7 — Alimentação e dieta de immigrants etc., material de consumo, da verba 3ª — Serviço de Povoamento, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926, em que foi a mesma computada.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 243 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.852, de 22 de dezembro ultimo, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 171\$, para pagamento de vencimentos de inactividade ao invalido Manoel Constantino Bezerra, no periodo de outubro a dezembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 244 — Comunicando a remessa de registro á distribuição do credito de réis 3:209 863 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, para attender, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.312, de 12 de maio de 1926, a indemnização das quantias dispendidas com as rações fornecidas a um official e praças, presos na dependencia do Ministerio da Guerra, no dito Estado, porque, além de ser omisso o aviso, quanto á época em que foram fornecidas as rações, não está esclarecida a sua natureza, isto é, si em dinheiro ou em generos.

N. 245 — Idem, idem ao pagamento na importancia de 17:581\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de materiaes no almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1926, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica na exposição feita pelo mesmo ministerio em 24 de julho de 1925, visto se verificar que essa autorização é para o exercicio de 1925, não tendo sido renovada para o de 1926.

N. 246 — Idem, idem ao pagamento ao Lloyd Brasileiro da importancia de réis 171:923\$409, proveniente de fornecimentos a esse mesmo ministerio em 1926, por se verificar que a dispensa da concurrencia se refere exclusivamente ao exercicio de 1925, já encerrado, não sendo, por consequente, legal a extensão desse acto ao exercicio subsequente.

N. 247 — Idem, idem, ao pagamento a Faria Fernandes & Comp. da importancia de 375\$, proveniente de fornecimento de Actolyt magnetine, por não estar provado que a firma fornecedora seja a representante exclusiva do fabricante do artigo.

N. 248 — Idem, idem, ao pagamento a J. Santos & Comp. da importancia de 4:000\$, proveniente de fornecimento de instrumentos de musica ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros desta Capital, não só por não se encontrarem neste Tribunal as segundas vias dos empenhos, como também por ser o citado aviso n. 5.107 omisso quanto á consignação a que está subordinada a despesa e ainda mais porque nos despachos de fls. 7 e 11 só ha indicação do mez sem referencia ao dia em que foram os mesmos feitos.

N. 249 — Idem, idem, ao pagamento a Medeiros Sartore & Comp. e outros na importancia total de 7:653\$, proveniente de fornecimentos em 1926 ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por se verificar do documento de empenho n. 208 a falta de cumprimento do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pois o recebimento do material teve lugar antes de empenhada a respectiva despesa.

N. 250 — Devolvendo os documentos que acompanharam o aviso de V. Ex. n. 4.505, de 19 de novembro ultimo, referentes a concurrencia para o grupo — Fardamento.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 251 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional, a inclusa folha, na importancia total de 1:200\$, aos correios deste Tribunal, Manoel José Simplicio e outros, indicados na referida folha, para aquisição de fardamentos.

N. 252 — Comunicando que ao Tribunal, tente presente o incluso processo, referente á concessão de aposentadoria a Luiz Galvão, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 4 do corrente, julgar illegal a dita concessão, visto haver sido fixado para vencimentos de inactividade importancia maior que a devida.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO Dia 11 de fevereiro de 1927

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 251 — Devolvendo o processo de prescrição de contas do adiantamento na importancia de 17:500\$, recebido pelo então general Manoel Lopes Carneiro de Fontoura, commandante da 1ª Região Militar, em virtude do aviso desse ministerio n. 214, de 12 de novembro de 1920, para compra de cavallada destinada ao 1º Grupo de Obuzes, visto que, tratando-se de adiantamento feito á conta do credito distribuido a essa directoria, a legalidade da sua applicação deve ser apreciada por occasião da tomada de contas do respectivo pagador.

— Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootecnico Federal.

N. 252 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:360\$ á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimento deapparehos telephonicos a esse Curso no anno proximo passado e ao qual foi recusado registro em sessão de 26 de novembro ultimo, bem assim da segunda via do empenho n. 103.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 253 — Remettendo a promoção n. 137, de 1 do mismo mez, do Ministerio Publico, com o officio n. 949, de 13 de novembro anterior, da Administração dos Correios da Companhia, em que é solicitada a tomada de contas do ex-agente do Correio de «Cyanita», Ernesto Augusto Guimarães.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 254 — Comunicando o provimento ao recurso interposto pela Directoria Geral dos Correios da decisão dessa delegação que negou registro á despesa de 200\$, relativa a duas passagens do porto de Santos ao desta Capital, para os funcionarios dos Correios, Candido José de Almeida Valle Junior e Custodio Goncalo Fonseca, para o fim de ser ordenado o registro da despesa em apreço.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 255 — Remettendo-vos a inclusa portaria do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 31 de janeiro proximo findo, nomeando o 2º escriptuario Anchises Accioly para o lugar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado de Pernambuco, ficando dispensado de identico lugar nessa delegação, declaro-vos que ficis autorizado a requisitar as necessaria passagens e transportes da bigagem, desse porto ao de Recife, para o alludido funcionario e familia, sciificando immediatamente a esta secretaria o nome da companhia credora e a importancia da despesa discriminadamente.

Outros m communco-vos que, por portaria da mesma data e «cumora-se» de 3 do corrente mez, foi nomeado o 3º escriptuario Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro para o lugar de membro dessa delegação, ficando dispensado de identico lugar na de Pernambuco.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 256 — Identico.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 257 — Remettendo o processo n. 16.835, relativo á tomada de contas de Antonio Leonidas do Rego Dantas, ex-collector das rendas federaes em Ceará Mirim, nesse Estado, no periodo de 19 de fevereiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922, afim de que sejam intimados o referido ex-collector

seu escrivão Miguel Dant s Cavalcanti, a dizer sobre os alcançes apurados no dito processo, na forma dos arts. 142 e seguintes do regulamento do Tribunal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 268— Comunicando o provimento ao recurso interposto pelo director interino do Patronato Agrícola José Bonifácio, nesse Estado, do acto dessa delegação que recusou registro a despesa de 1:358\$400, correspondente a conta de João Baldo & Filhos, proveniente de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento em março do mesmo anno, por impropriedade de sua classificação, attendendo ao caso especial de que se trata.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 269— Comunicando a autorização da baixa de fiança de Oreste Mendonça, ex-collector federal em Pyrenopolis, nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1919, no valor de 20\$ prestada para garantia da sua gestão no alludido cargo deixando-se de pronunciar sobre o reforço da dita fiança, na importancia de 100\$, visto não constar tenha sido o mesmo submettido ao julgamento e aprovação do Tribunal, independendo, assim, a sua baixa, de autorização deste instituto, conforme tem sido decidido.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 270— Devolvendo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 3:000\$, concedido ao inspector sanitario da Inspectoria de Hygiene Infantil Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, para as despesas de prompto pagamento da alludida inspectoria, durante o 2º trimestre de 1926, afim de serem visados pelo director da Contabilidade desse departamento, ou quem o represente, os documentos de ns. 12 a 22, e solicitar-vos a remessa de uma cópia do aviso n. 486 n. 6, de abril de 1926, pelo qual foi autorizado o referido adeantamento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 271— Remettendo as informações sobre as importancias descontadas a título de contribuição para o montepio de D. Julia de Oliveira Ribeiro, viuva do ex-1º escripturario da Contabilidade do Ministerio da Marinha Odorico Carneiro Ribeiro, no periodo de junho de 1923 a dezembro de 1925, prestadas pelo cartorio do Tribunal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 272— Comunicando que este tribunal, tendo presente os avisos do Ministerio da Guerra ns. 403 e 437, de 26 de outubro e 28 de dezembro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser informado a essa delegação que o credito de 20:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado, á conta da verba 14º— Obras militares— Material— do orçamento daquelle ministerio para o exercicio de 1926, se destina ao pagamento das obras do quartel do 15º batalhão de caçadores e não do 25º, resolveu em sessão de 9 deste mez, mandar fazer a devida rectificação na escripturação deste tribunal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 273— Remettendo o requerimento em que Herminia Corrêa solicita a remessa da provisão de quitação de seu irmão marido João Sorriilha Corrêa, escrivão da Mesa de Rendas de Porto Xavier, nesse Estado, referente aos periodos de 1919 a 1921, afim de que seja cobrado o selo devido.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 274— Remettendo as informações sobre os descontos realizados nos annos de 1918 a 1924 nas pensões de D. Hylda Medrado Dias de Pinho, relativos á divida de seu fallecido marido contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, prestadas pelo cartorio deste tribunal.

N. 275— Devolvendo o processo referente á divida de 402\$, de que são credores The Ault & Wibory Brasil Company, afim de serem as mesmas liquidadas na forma do decreto n. 17.330, de 10 de setembro do anno proximo passado.

N. 276— Remettendo as informações sobre o pagamento da joia e contribuições do montepio, no periodo anterior a 1924, por Nelson de Seixas Ferreira, ex-impressor de 1ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatistica, afim de que possa essa directoria dar andamento ao processo de habilitação ao montepio de D. Justiniana Maria da Conceição Ferreira e outros, prestadas pelo cartorio do Tribunal.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 272— Devolvendo o processo de comprovação dos adeantamentos de 4:340\$455, 4:096\$911 e 3:975\$254 concedidos ao 3º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Celio Negreiros de Barros, para attender ao pagamento de folhas do pessoal assalariado da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Campo de Creação de Itaocara, visto tratar-se de despesa feita á conta do credito distribuido a esse Thesouro que deve ser apreciada por occasião da tomada de contas do respectivo thesoureiro geral.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 278— Remettendo o processo que motivo a ordem n. 201, de abril de 1919, da Directoria da Despesa Publica á Delegacia Fiscal desse Thesouro na Bahia, archivado no Tribunal, fazendo parte do documento de despesa n. 498, de março do mesmo anno.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 279— Devolvendo o processo de comprovação do adeantamento de 3:000\$, concedido ao capitão Themistocles Paes de Souza Brasil, para occorrer ás despesas com os estudos de abastecimento de agua nos quartéis de Campo Grande, Estado de Matto Grosso, em virtude do aviso ao Ministerio da Guerra n. 402, de 7 de junho de 1920, uma vez que, tratando-se de despesa feita por conta de credito distribuido a essa directoria, a legalidade da sua applicação deve ser apreciada por occasião da tomada de contas do respectivo pagador.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas ao Ministerio da Guerra:

N. 280— Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.131, de 18 de outubro ultimo, encaminhando com os inclusos processos o recurso interposto pelo director interino do Serviço Geographico Militar das decisões dessa delegação, pelas quaes foi negado registro ás despesas correspondentes e folhas de gratificações extraordinarias mandadas abonar pela mesma verba por que eram pagos os vencimentos do pessoal tecnico do referido serviço, resolveu, por despacho proferido em sessão de 6 de dezembro proximo findo, dar provimento ao recurso, para ser registrada a despesa, que corre por verba de pessoal e sub-consignação não só aos vencimentos e diárias normaes, como a gratificações por

serviços extraordinarios, havendo, portanto, no caso, o dispositivo especial a que se refere a resposta ao item 8º da consulta constante do officio que dirigiste ao mesmo Tribunal, sob o numero 5.5, de 12 de junho de 1926.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Goyaz:

N. 281— De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 8 de janeiro ultimo, sobre o vosso officio n. 92, de 8 de dezembro do anno transacto, solicitando providencias no sentido de ser o 3º escripturario deste mesmo tribunal, bacharel Annibal Esperidião da Silveira, intimado para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 500\$ que lhe foi imposta por essa collectoria, por infracção da letra A do art. 80 do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1926, cabeme delarar-vos que o mesmo tribunal só poderá entrar na apreciação do assumpto por intermedio do Ministerio da Fazenda.

Dia 12

Sr. director da Despesa Publica:

N. 282— Comunicando que 1º escripturario do tribunal, bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, esteve á disposição do Gabinete da Presidencia do tribunal, desde 3 de janeiro proximo findo a 31 do mesmo mez.

N. 283— Remettendo as informações sobre si o contribuinte do montepio do ex-segundo escripturario da Estatistica Commercial, José Antonio de Castro Abreu Filho, descontou a joia e as quotas mensaes desde a sua inscripção no referido montepio até novembro, inclusive, de 1924.

— Sr. director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 284— Comunicando que o 3º escripturario do tribunal, Miguel Sarlit, com exercicio nessa directoria, tomou, hoje, nesta secretaria, posse do cargo de membro da delegação do tribunal no Ministerio da Marinha, para o qual foi nomeado por portaria do Sr. ministro-presidente, de 7 do corrente mez.

Dia 15

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 285— Transmitto a cópia do decreto n. 17.676, de 4 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas e credito especial de 2:040\$, para attender ao pagamento de vencimentos e diárias a que fez jus o ex-conductor tecnico da Estrada de Ferro de Joazeiro a Therezina, Pedro Alkimin e Silva, no anno de 1913 e comunicando o registro do alludido credito.

N. 286— Comunicando que o tribunal, tendo presente o vosso officio n. 549, de 23 de janeiro proximo findo, enviando a 1ª via ta relação de dividas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda, cuja liquidação deverá ser processada, por «depósitos» de accôrdo com a resolução legislativa d. 5.007, de 21 de julho de 1926 e decreto n. 17.430, de 10 de setembro do mesmo anno, tendo sido a sua escripturação autorizada por despacho de 17 do citado mez de janeiro, do Sr. Ministro da Fazenda, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o archivamento da referida relação, para o exame e comprovação dos processos que tenham de presentes a este tribunal para o respectivo registro.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 287— Remettendo a provisão de quitação n. 31, de 9 do corrente mez, expedida pelo Tribunal a favor de Francisco Fernand

po de Barros, ex-collector das rendas federaes em Salto do Itú, nesse Estado, no periodo de 19 de novembro de 1910 a 31 de outubro de 1918.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 283—Remettendo a provisão de quitação n. 29, de 4 de fevereiro corrente, expedida por este Tribunal a favor do ex-gente do Correio de Brazópolis (ex-Villa Braz), nesse Estado, Agenor Braz de Noronha, referente ao periodo de 20 de outubro de 1921 a 25 de novembro de 1923.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 289—Devolvendo os processos numerados 16.833 e 15.34, relativos á tomada de contas de Alexandre Coelho de Sá e Sylvio Burigo, respectivamente, collectores e escrivão das rendas federaes em Tubarão, nesse Estado, no periodo de 1 de Janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925, para que sejam intimados os responsaveis a dizer sobre os alcances apurados nas referidas contas, na forma dos arts. 142 e seguintes do Regulamento do Tribunal.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 290—Remettendo o balanço apresentado pela Delegação do Thesouro Nacional nesta cidade, relativo ao mez de junho do anno proximo passado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 291—Devolvendo o processo n. 15.961, relativo á comprovação do adiantamento de 6:979\$600 feito ao 2.º tenente Apio de Toledo Cabral, contador-thesouro do 4.º Regimento de Infantaria, para attender a despesas á seu cargo no 4.º trimestre de 1925, visto ter o mesmo Tribunal em sessão de 22 de dezembro do anno proximo findo, julgado boa e legal a applicação do alludido adiantamento.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 292—Communicando, que o Tribunal, tendo presente o incluso processo com o recurso interposto pelo capitão Severino de Freitas Filho, encarregado das obras de construcção do quartel do 11.º Regimento de Infantaria, em São João d'El-Rey, do acto dessa delegação de 23 de março do mesmo anno, que de xou de julgar comprovada a applicação da importância de 1:023\$750, parte do adiantamento de 59:000\$: recebido pelo recorrente para attender a despesas á seu cargo durante o 4.º trimestre de 1923, resolveu negar provimento ao recurso para o fim de n.º 1.ª a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 293—Communicando a autorização para a baixa de fiança de Gabriel de Sant'Anna e Silva, ex-agente do Correio em Penha de França, nesse Estado, no periodo de 21 de outubro de 1900 a 18 de fevereiro de 1924, no valor de 600\$, prestada para garantia de sua gestão no alludido cargo, por Joaquim Pereira Carneiro Bastos, fiador do responsavel.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 294—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio dessa delegação n. 45, de 15 de janeiro ultimo, consultando si os thesoureiros de unidades e repartições militares estão ou não sujeitos á prestação de contas dos adiantamentos que recebem, sob a forma de massas, para despesas trimestraes de que são encarregados, resolveu,

em sessão de 28 de janeiro ultimo, responder á consulta nos seguintes termos:

a) a entrega dos quantitativos para o regimen de massas é feito por adiantamento, registado pela delegação, quando se referirem a despesas de forragem, sendo a comprovação destas despesas feita perante a delegação;

b) a entrega dos quantitativos que forem para massas, com excepção da de forragem, é feita por distribuição de credito, registada pela delegação e a sua comprovação é feita perante o conselho administrativo da unidade ou repartição, sem ingerencia da delegação.

—Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 295—Communicando a recusa de registro ao pagamento a A. Placido Marques & Com., da importância de 2:554\$200, proveniente de serviços prestados a essa repartição, em 1926, visto já ter o processo da concurrencia de emergencia produzido os seus effeitos, por occasião de ordem de pagamento constante do vosso officio numero 7.839, de 4 de agosto do anno proximo passado.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 19.ª REUNIÃO COLLECTIVA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Officio n. 569, deste mez, pagamento de 49:837\$700, á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de transportes no anno proximo findo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Officios ns. 570 e 572, do corrente mez, pagamentos de 575\$000 e réis 19:800\$000, a Mayrink Veiga & Comp., e M. Almeida & Comp., de fornecimentos, em 1926. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola "Diogo Feijó": Officio n. 518, de 7 do corrente mez, pagamento de 180\$00, á Empresa Telephonica de Ribeirão Preto, de assignatura de aparelho telephonico. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Officio n. 565, deste mez, pagamento de 3:052\$530, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos, em 1926. — Registre-se.

Officio n. 571, do corrente mez, pagamento de 174\$360, á S. Paulo Railway Co., de passagens, concedidas, em 1926. — Recusa-se á despesa, a vista da irregularidade apontada no parecer.

Comprovação do adiantamento de réis 6:740\$000, feito a Antonio Rodrigues de Almeida, ajudante agronomo da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, para diversas despesas, em 1926. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da res-

ponsabilidade, devendo ser incorporado ao credito "em ser" o saldo recolhido.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Directoria de Meteorologia: Officio n. 1.148, deste mez, pagamento de 120\$000, á Companhia Telephonica São Carlesse, de assignatura de aparelho telephonico, occupado pela Estação Climatologica de S. Carlos do Pinhal, em 1926. — Registre-se.

Estrada de Ferro N. do Brasil: Officio n. 566, deste mez, pagamento de 183\$000, á Companhia Paulista de Força e Luz, de energia electrica, em 1926. — Registre-se.

Officios ns. 922, 926, 927, 932 e 936, do corrente, restituição das caucões de 323\$065, 1:000\$000, 2:000\$000, 545\$620 e 565\$750, prestadas por Brenno & Comp., e Mayrink Veiga Comp., para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição das caucões.

Comprovação do adiantamento de réis 1:932\$600, feito a João Fleury de Souza Amorim Filho, 2.º tenente contador, para despesas com "forragem", no 4.º trimestre de 1926. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Officio n. 37, de fevereiro corrente, reconsideração do acto do T. de Contas que manteve a decisão desta delegação, recusando registro á despesa de 52\$000 de ligações interurbanas, realizadas no anno proximo findo. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaca: Officio n. 157, de 11 do corrente mez, pagamento de 10:112\$400, a Marques Couto & Comp., de fornecimentos, em 1926. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil: Officio n. 568, deste mez, pagamento de 134\$000, á Companhia Paulista de Força e Luz, de assignatura de aparelhos telephonicos, em 1926. — Registre-se.

Officios ns. 923, 928, 933 e 937, do fluente, restituição das caucões de réis 339\$295, 96\$500, 63\$617 e 290\$000, prestadas por Brenno & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição das caucões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registados	8
Reensados	2
Restituição de caucões	9
Comprovações	2
Diligência	1
Total	22

ACTA 20.ª REUNIÃO COLLECTIVA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira, Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e

Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Escola de Aprendizizes Marinheiros: — Officio n. 89, de 44 do corrente, pagamento de 235\$100 á The City of Santos Improvements Company Ltd., de fornecimento de agua nos mezes de outubro a dezembro de 1926. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

E. Ferro de Goyaz:

Officio n. 89, de 16 deste mez, pagamento de 5:858\$ á Rosa Amaral, de lavagens de toalhas e capas de carros, no anno proximo findo. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

E. de Ferro Goyaz:

Officio n. 88, do fluente mez, pagamento de 747\$ á Empresa Luz e Força do Ipamery, de iluminação no anno proximo findo. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Circumscripção Militar de M. Grosso:

Officio n. 100, de janeiro proximo findo, entrega de 13:191\$, para attender a diversas "massas". — Recusa-se registro á despesa por insufficiencia de saldo em uma das sub-consignações, e bem assim porque a ordem de pagamento não menciona o periodo a que a mesma corresponde.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 573, deste mez, pagamento de 3:780\$ á Dias Garcia & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

E. Ferro de Goyaz:

Officio n. 87, de 16 do corrente mez, pagamento de 1:439\$100 á Companhia Sul Goyana de Energia Electrica, de iluminação no anno proximo passado. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	2
Recusados	2
Diligencias	2

Total 6

ACTA N. 21 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da

reunião anterior. Em seguida, foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 92, de fevereiro corrente, reconsideração do acto desta delegacia, recusando registro á despesa de 562\$100, de aluguel do aparelho telephonico, no 4º trimestre de 1926. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa de 140\$600.

Administração dos Correios — São Paulo:

Officio n. 21, deste mez, pagamento de 950\$ á Antonio Laizze, de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Officio n. 22, do fluente mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa de 226\$ do fornecimentos feitos pela firma J. G. Pereira & Comp., em 1926. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 1:429, de fevereiro fluente, pagamento de 240\$ á S. A. União Telephonica de Jaboticabal, de assignatura de aparelho telephonico em 1926. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Officio n. 48, do fluente mez, pagamento de 182\$500, á Companhia Sul Mineira de Electricidade, de fornecimento de luz no anno proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro de Goyaz:

Officio n. 86, do corrente mez, pagamento de 7:504\$ á Empresa Força e Luz de Araguay, de energia electrica em 1926. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Capitania dos Portos:

Officio n. 153, de 18 deste mez, remettendo o processo de concorrência para o fornecimento de material para pharóes, postes, etc., no corrente anno. — Archive-se.

Comprovação do adeantamento de 2:000\$, feito á Rogerio de Camargo, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Distrito, para despesas com "transporte de pessoal" no 4º trimestre de 1926. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	5
Concurrença	1
Diligencia	1
Comprovação	1

Total 8

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas quarta-feira 2, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Biologico — Bibliotheca Nacional — Instituto de Chimica — E. de Bellas-Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Surdos-Mudos — Museu Historico — Casa de Correção — Directoria de Meteorologia — Astronomia — Povoamento do Sôlo — Escola Superior de Agricultura — Hospedaria da ilha das Flores — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Bibliotheca Nacional — Internato Pedro II.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e também no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas de montepio no mez de março corrente:

Dia 5 — Monte-pio da Agricultura, pensões de A a Z, monte-pio do Exterior.

Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justica.

Dia 7 — Aposentados da Vição e setenta-ventuários do Culto Catholico.

Dia 8 — Pensões reunidas de A a Z e pensões provisórias, praças de pretos aposentados da Guarda Civil.

Dia 9 — Montepio civil da Marinha, da Guerra, montepio militar da Guerra.

Dia 10 — Montepio da Fazenda de A a Z.

Dia 11 — Meio soldo de A a Z e montepio militar da Marinha de A a Z.

Dia 12 — Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Dia 14 — Diversas pensões da Guerra de A e B.

Dia 15 — Diversas pensões da Guerra C a Z.

Dia 16 — Montepio da Justica de A a Z.

Dia 17 — Montepio da Vição de A a D.

Dia 18 — Montepio da Vição de E a J.

Dia 19 — Montepio da Vição de L a N.

Dia 21 — Montepio da Vição de O a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e também no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Espírito Santo, chuvoso em grande parte do Estado do Rio. A temperatura declinou. Devido á deficiência dos despachos usuas, de Minas e absoluta falta dos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo, bom no Paraná, instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo esteve instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo e Paraná, elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracaju (X).....															
Bahia... (X).....															
Cactité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	57.4	25.0	3.0	NW	2	9	—	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni	56.8	27.0	—	E	2	2	—	B.	33.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambú	58.4	22.0	—	C	0	9	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	59.4	21.0	—	C	0	9	—	B.	22.0	17.0	1.0	B.	B.		
Poços de Caldas (X)..															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	58.8	29.0	1.0	N	2	6	—	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	59.6	25.2	0.0	NE	2	10	Chão.	I.	30.2	24.0	—	I. t.	B.	B.	
Campos	59.2	26.0	-3.0	C	0	9	—	I.	36.0	22.0	4.0	I.	Ct.	B.	
Friburgo.....	59.8	21.0	-6.0	C	0	9	—	I.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	59.7	22.0	-3.0	C	0	9	—	I.	28.0	18.0	14.0	B.	B.	C.	
Rezende	59.0	22.0	1.0	C	0	9	—	I.	32.0	20.0	10.0	B.	Ct.	Ct.	
Cabo Frio.....	59.7	26.0	-2.0	NE	2	6	Chão.	I.	31.0	24.0	—	B.	B.	I.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	59.6	21.0	-4.0	C	0	9	—	I.	33.0	20.0	2.0	I.	Ct.	I.	
Santos	59.7	26.0	-3.0	C	0	9	—	I.	31.0	24.0	3.0	T.	Chs.	C.	
Paranaguá.....	59.8	28.0	—	C	0	2	Chão.	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava	59.5	20.0	-2.0	E	2	9	—	B.	27.0	17.0	—	I.	—	B.	
Curityba	60.7	20.0	2.0	C	0	9	—	B.	26.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis	60.7	25.0	1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	31.0	22.0	—	I.	—	B.	
Lages	59.9	20.0	2.0	NE	2	9	—	I.	24.0	17.0	5.0	I.	C.	I.	
Porto Alegre	60.3	26.0	2.0	C	7	6	—	B.	27.0	22.0	45.0	Ct.	C.	I.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	58.8	23.0	—	N	4	—									
Buenos Aires	58.2	26.0	—	W	2	1									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevociro denso; NT, nevociro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	32.0	23.0	Niteróy	0.0	31.4	21.1
Jardim Botânico.....	0.0	30.0	21.8	Rio Comprido.....	—	34..	23.0
Copacabana	—	29.0	25.0	Gavea (X).....	0.0	31.4	22.8
Encantado.....	0.0	33.5	22.1	Olaria			
Madureira (X).....	0.0	31.2	20.6	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Alfonsos (X).....				Corcovado (X).....	—	37.2	21.6
Deodoro.....				Ilha Rasa (X).....			
Bangu	0.0	33.2	21.2	Pão de Assucar			
Santa Cruz	0.0	32.0	22.0				
Penha (X).....							

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Niteróy — Tempo em geral instavel, chuvas e trovoadas. Temperatura — Si bem que elevada, soffrerá declinio de dia.

Ventos — Variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Si bem que elevada, soffrerá ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Ligeiro declinio, salvo no Rio Grande, onde será em ascensão.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas, expedidas entre 9 h. 30 m. e 10 horas, de Matto Grosso, Goyaz todas, grande parte das do Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com relampagos á noite. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 31.9 e 22.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30.2, minima 24.0, respectivamente, ás 13 h. 40 e 6 h. 30 m. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom, montendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não pudemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o

tempo esteve instavel em Santa Catharina, bem nos demais Estados. A temperatura declinou no Paraná, foi estavel nos demais Estados. Devido á deficiencia dos despachos usuaes do Rio Grande, não pudemos fazer a synopse deste Estado.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Passa Quatro, São Lourenço e Cambuquira. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel nestas localidades. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 21.0 e 16.0 em Passa Quatro e 32.2 e 16.7 em São Lourenço e 21.0 e 17.0 em Cambuquira. Não recebemos telegrammas de Caxambu, Pocos de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas: 40.0 em Sorocaba e 38.0 em Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 33 mm em Franca e 28 mm em Santa Maria.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão em Olinda, Ondina, Ilhéos, Distrito Federal e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Parahyba (dia 26 de fevereiro) — Subindo rapidamente em Guararema; lentamente em Rezende e Barra do Pirahy; baixando rapidamente em São Fidelis e lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guaratinguetá e Cachoeira.

São Francisco (dia 25 de fevereiro) — Baixando lentamente em Pirapóira e São Francisco e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Pão de Assucar.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 h. 30 m. No Distrito Federal, cor. NE á superf. vel. de 3 ms. calma até 250 ms. vel. de 0m. e cor var. entre SSW e WSW até 1.350 ms. vel. méd. de 3 ms.

Mendes — Cor. quadr. W até 3.300 ms. vel. méd. de 5 ms.

Campos — Calma até 500 ms. e cor. WSW até 1.650 ms. vel. méd. de 4 ms.

Santos — Cor. W até 2.800 ms. vel. de 5 ms.

Distrito Federal (14 horas) — Cor. quad. S até 2.100 ms. vel. de 5 metros.

Não houve sondagem em Florianópolis devido estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alcides, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

H Laddie e America, para Santos, e Rio da Prata, recebendo impressos até 1 hora, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Descado, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Itapava, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 1. cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas. Ten America, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Depois de amanhã:

Itaquatiá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 2. cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias até ás 15 horas da vespéra da partida dos paquetes, que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1927

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 21 horas, o tempo foi chuvoso no Espírito Santo e Estado do Rio. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Espírito Santo e instavel no Estado do Rio. A temperatura foi estavel. Devido a deficiencia dos despachos usuas de Minas e absoluta falta dos despachos de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 23 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, à 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de fevereiro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Barra da Corda (X) ..															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim(X)....															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Recife (X)															
Pão do Assucar (X) ..															
Aracajú (X)															
Bahia (X)															
Caetité (X)															
Januaria (X)															
Bello Horizonte.....	60.7	22.0	-3.0	C	0	2	—	b.	27.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Theophilo Ottoni....	58.2	25.0	-2.0	NE	2	6	—	b.	35.0	21.0	19.0	b.	c.t.v.	c. t.	
Uberaba (X)															
Araxá (X)															
Caxambu (X)															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas(X) ..															
Goyaz (X)															
Santa Luzia (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Victoria	59.9	27.0	-2.0	N	2	6	—	b.	—	—	1.0	b.	c.	i.	
Capital Federal (Obs. Meteorologico)....	60.9	25.0	—	C	0	10	Tranquillo.	b.	30.4	20.0	2.2	i.	i.	b.	
Campos	60.4	26.0	0.0	C	0	9	—	a.	29.3	23.0	1.0	t.	t.	c.	
Friburgo	60.8	23.0	2.0	C	0	9	—	i.	33.0	21.0	8.0	c.	chs.	chs.	
Petropolis	60.7	20.0	-2.0	C	0	9	—	i.	25.0	17.0	32.0	c.	c.	b.	
Rezende	60.2	23.0	1.0	C	0	9	—	chs	34.0	20.0	10.0	i.	c. t.	c. t.	
Cabo Frio	60.4	27.0	1.0	NE	2	9	Chão.	i.	39.0	24.0	—	i.	i.	i.	
Theresopolis (X)															
S. Paulo	59.3	25.0	4.0	NE	2	6	—	b.	31.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Santos	60.7	26.0	0.0	C	0	6	—	b.	30.0	23.0	1.0	c.t.v.	b.	c.	
Paranaguá	60.2	28.0	0.0	N	2	2	Tranquillo.	b.	29.0	23.0	—	b.	b.	b.	
Guarapuava	59.8	20.0	0.0	E	2	9	—	b.	27.0	17.0	—	b.	t.	b.	
Curityba	60.7	22.0	2.0	E	2	6	—	b.	27.0	17.0	—	i.	b.	b.	
Florianopolis	61.0	25.0	0.0	C	0	6	—	i.	31.0	24.0	—	i.	b.	b.	
Lage (X)															
Porto Alegre.....	60.3	24.0	-2.0	C	0	9	—	i.	32.0	23.0	—	b.	b.	i.	
Uruguayana (X)															
Montevideo	59.0	25.0	0.3	NW	2										
Buenos Aires	58.1	26.0	—	N	2	6									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

Pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	32.0	22.8	Niteroy.....	0.8	29.8	21.5
jardim Botânico.....	8.8	28.6	21.2	Rio Comprido.....	—	29.8	22.6
Copacabana.....	—	27.0	23.0	Gavea (X).....	0.0	29.4	22.8
Encantado.....	0.5	31.2	22.4	Olaria.....			
Madureira.....	0.0	33.0	22.2	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Affonsos (X).....	0.5	30.0	21.2	Corcovado (X).....			
Deodoro.....				Ilha Rasa (X).....			
Bangu.....	2.0	31.0	22.4	Pão de Assucar (X).....			
Santa Cruz.....	0.0	29.0	22.0				
Penha.....	0.0	29.0	23.7				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 28 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até 18 horas do dia 28:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade; trovoadas provaveis.

Temperatura — manter-se-ha elevada.

Ventos — normaes.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste onde será instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: melhorará em S. Paulo; bom no Paraná e Santa Catharina e instabilizar-se-ha no Rio Grande.

Temperatura — manter-se-ha elevada.

Ventos — em geral de norte a leste frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso, Goyaz, todas; grande parte de Minas, S. Paulo, Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto, com relâmpagos á noite e chuvas fracas pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: 30.5 e 22.8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 29.3 e minima 24.0, de 13 horas e 50 minutos. Os ventos foram de sul a leste com calma pela madrugada.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Espirito Santo, chuvoso em

grande parte do Estado do Rio. A temperatura declinou. Devido a deficiencia dos despachos usuaes de Minas e absoluta falta dos de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo, bom no Paraná, instavel com chuvas erpansas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instavel em S. Paulo e nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo e Paraná, elevado ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi instavel em Passa Quatro, São Lourenço, Cambuquira e Caxambú. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom nestas localidades. Temperatura estavel. Temperaturas extremas 32.2 e 17.0 em Passa Quatro, 30.9 e 18.0 em São Lourenço, 29.0 e 18.0 em Cambuquira e 29.0 e 16.0 em Caxambú. Não recebemos Araxá e Poços de Caldas.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba (dia 27 de fevereiro) — Subindo lentamente em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 26 de fevereiro) — Subindo lentamente em Traipú, e baixando no resto do curso.

Maiores temperaturas: 38.0 em Sorocaba e 37.0 em Itaperuna.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 48mm/m0 em P. Alegre e 16mm/m0 em Tinguá e Ribeirão Preto.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilhéos, espalhado em Laguna; tranquillo e chão no Districto Federal, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos:

No Districto Federal — calma a superficie cor. var. entrá W e SW a 500 ms. vel. méd. de 1m é cor. S até 1.350 ms. vel. de 1m.

Mendes — cor. quad. E até 1.500 ms. vel. méd. de 2 ms. cor. N até 2.000 ms.

vel. de 6 ms. e cor. WNW á 3.450 ms. vel. de 5 ms. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Campos, Florianopolis e Curitiba. Das demais estações não recebemos nossos despachos.

Districto Federal — cor. quad. S até 1.800 ms. vel. de 4 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28, até 18 horas do dia 1:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom, com nebulosidade forte por vezes.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos: normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade por vezes, salvo a leste, onde será instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande, onde continuará instavel já sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel.

Ventos: de sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso, Goyaz e Bahia, todas; parte de Minas, S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande, bem como todas as de ultima hora, dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom. Chuviscou ligeiramente pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 29.6 e minima, 22.4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima até 14 horas e

20 minutos com 28°2 e mínima às 7 horas e 40 minutos com 23°2. Os ventos foram variáveis.

Em todo o país — De 9 horas de ontem, até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Espírito Santo e Estado do Rio. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Espírito Santo e instável no Estado do Rio. A temperatura foi estável. Devido a deficiência dos despachos usuais de Minas e absoluta dos despachos de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande, instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instável em Santa Catharina e Rio Grande; bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Estações de águas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso e esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 30°9 e 17°8, em S. Lourenço. Não recebemos os despachos de Caxambu, Passa Quatro, Poços de Caldas, Araxá e Cambuquira.

Maiores temperaturas: 35°0, em Theophrasto Ottom, e 34°7, em Arassuaçu.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 48mm em Tinguá, e 35mm em São Pedro e Itaperuna.

Estado do mar na costa do país — Tranquillo e chão em Ilhéos, Distrito Federal, Paranaíba, Rio Grande do Sul e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrométrico — Estado e tendência do nível das águas dos rios:

Rio Paratyba (dia 28) — Baixando lentamente em Guararema, Jacarehy, Cacapava e Cachoeira; estacionário, em Pindamonhangaba e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 27) — Subindo lentamente em Propriá e baixando lentamente em Pirapó e rapidamente, em São Francisco.

Não recebemos os despachos do Rio Branco, Bacia do Rio Grande e Pão de Açúcar.

Dados aerológicos — No Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos de hoje: Calma a superfície; cor., S até 250 ms., vel. de 2 ms., e cor., var., entre E e ENE até 1.500 ms., vel. méd. de 7 ms.

Curitiba, às 9 horas e 30 minutos: cor., var., entre NE e ENE até 1.950 ms., vel. méd. de 6 ms.

No Distrito Federal, às 14 horas: cor., quadrante E, até 4.350 ms., vel. méd. de 5 ms. Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Campos, Mendes e Florianópolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuais.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal.

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo à segunda década de fevereiro de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Tempo regularmente quente, com chuvas favoráveis aos plantios no norte e, a vegetação em boas condições no centro e S. Paulo. Estão boas, também, as culturas da bacia amazônica.

Arroz — Tempo, em geral, mais ou menos quente, raramente frio. Chuvas

no norte, no centro e já irregulares e escassas, nos últimos Estados do sul. Culturas em geral, com bom aspecto, já havendo colheitas em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, e demais Estados do centro e sul, onde promettem, em geral, bom rendimento. Plantios no norte.

Cacão — Tempo regularmente chuvoso, porém, pouco quente. Culturas boas.

Café — Tempo mais ou menos quente, com chuvas no centro e no sul, sendo, por vezes, abundantes e, sem causarem prejuízos sensíveis às lavouras, continua a se esperar bom e, por vezes, ótimos rendimentos na safra a se realizar em S. Paulo, Minas, Estados do Rio, Espírito Santos, etc.

Cana — Temperatura acima da normal, sobretudo no centro e sul. Algumas chuvas favoráveis às culturas do norte, registrando-se também no sul e, com mais abundância no centro, favorecendo boa vegetação e plantio nos Estados dessas duas zonas. Colheitas ainda no norte e Bahia, com rendimentos satisfatórios.

Fumo — Temperatura pouco elevada, com chuvas favoráveis, em pontos do norte e nas principais zonas do centro e algumas do sul, os plantios e vegetação, em boas condições nas duas últimas zonas e também na bacia amazônica. Colheitas em Santa Catharina.

Feijão — Temperatura, em geral, acima da normal, sobretudo no centro. Tempo chuvoso nesta zona, S. Paulo e com chuvas já escassas de Santa Catharina ao Rio Grande do Sul. Culturas em geral, boas e em colheitas com rendimentos satisfatórios, nas duas zonas, plantios favorecidos por chuvas, no norte e bem assim nos Estados do centro e sul.

Milho — O tempo decorreu mais ou menos quente, com chuvas favoráveis aos plantios norte e vegetação na bacia amazônica. Chuvas por vezes abundantes no centro e já escassas no extremo sul, mostrando-se boas, as condições das culturas e as colheitas que se realizam nos Estados dessas duas zonas, onde houve alguns plantios.

Trigo — O tempo decorreu regularmente quente, com chuvas poucas e irregulares. Estão terminadas as colheitas e iniciados os preparos de terra.

Pastos — Em geral, bons nos Estados do centro e sul e melhorando em varios pontos do norte.

Estradas de rodagem — Não estão boas, varias de Minas, Estado do Rio, e outros Estados do centro, sendo em geral satisfatorias as do sul.

Rios — Enchentes nos da bacia amazônica, de alguns do nordeste, e na parte baixa do S. Francisco, etc.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Deverão comparecer a este collegio, no dia 3 do corrente, às 10 horas, todos os candidatos a matrícula, menores de 13 annos, cuja primeira letra do nome fique comprehendida entre A e I inclusive, afim de fazer prova escripta de admissão ao primeiro anno.

Realizam-se ainda no dia 3, às 14 horas, os seguintes exames escriptos:

2º anno — Portuguez — Banca: Drs. Mario Barreto, Alcides e R. Maia.

3º anno — Portuguez — Banca: Drs. S. Lima, Serra e Malaquias.

3º anno — Portuguez (dependentes) — Banca: Drs. S. Lima, Serra e Malaquias.

3º anno — Algebra — Banca: Drs. Sebastião, Alonso e Godoy.

3º anno — Algebra (dependentes) — Banca: Drs. Sebastião, Alonso e Godoy.

Algebra — Parcellado para as praças de pret que se destinam á Escola de Veterinaria.

Deverão comparecer a este collegio, no dia 4 do corrente, às 10 horas, todos os candidatos a matrícula, menores de 13 annos, cuja primeira letra do nome fique comprehendida entre J a Z, afim de fazer prova escripta de admissão ao 1º anno.

Realizam-se ainda no dia 4, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Arithmetica — Banca: Drs. Julio, Serra e Cintra.

1º anno — Arithmetica (dependentes) — Banca: Drs. Julio, Serra e Cintra.

Deverão comparecer á secretaria, com a maxima urgencia, os alumnos numero 34, 360, 457, 533, 545, 703, 721, 772, 776 e 616.

Os alumnos do 7º anno, que terminaram o curso em segunda época, deverão comparecer á secretaria deste collegio, no dia 3 de março, afim de serem mandados apresentar á Escola Militar.

Observações aos alumnos, praças e candidatos a matrícula:

Não será permittido aos examinandos levar para a sala de exames, senão os livros destinados á traducção ou versão, dictionarios ou taboas de logarithmos.

Todos deverão trazer caneta e penas.

Os alumnos que não estiverem quites, não serão submettidos a exame.

Externato do Collegio Pedro II. — Aviso — Estão chamados á secretaria, com urgencia, os seguintes candidatos, alumnos do collegio: Mario Helio, Caldas, Helio Vieira, José de Freitas Pinto e Antonio Ferreira.

A chamada das exames para os alumnos do collegio, na proxima sexta-feira, será publicada na quinta-feira, 4 do corrente.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Bráulio, o supplente Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Nos autos de inquerito administrativo movido contra o agente de leilões Arlindo Iglesias, a Junta mandou intimá-lo a defender-se no prazo de cinco dias da accusação confida nos artigos apresentados pelo senhor Dr. director e que foram lidos em sessão.

Requerimentos:

De Kobler & Comp., pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Companhia Hoteis Palace, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para aquisição de um imovel). — Deferido.

D'O Inco Commercial e Agricola Suburbano, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (preenchimento de cargos vagos). — Deferido.

DA Caixa de Credito Mutuo, para o archívamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa. — Deferido.

De A. Oliveira & Ferreira Monteiro, Abreu Vieira & Comp., Barros & Jaborandy, Breves & Comp., Carneiro, Martins & Comp., Dias, Guimarães & Comp., E. Meyer & Comp., Evangelista & Marques, Guimarães & Arnaud, Gomes & Teixeira, Henriques & Lopes, J. Lopes & Carneiro, J. Teixeira & Dias, J. Gonçalves & Antunes, Jayme de Oliveira & Comp., João da Costa Martins & Irmão, Miguel & Ferreira, Souto & Irmão, Sociedade Dinamarqueza Limitada, Ribeiro & Alves, Raul & Pereira, Rodrigo & Comp., Rodrigues & Affonso, Rocha & Roses, Pring, Moreira & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Silva Adonias & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma. Deferido.

De Salomão Calil & Irmão, para o archívamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Santos Pinto & Comp., Eizenberg, Vieira & Comp., Juruena de Matos & Comp., Luiz Latt & Comp., Martins, Leão, Santos & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidas.

De Warwar, Irmão & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferida pelo parecer.

De Ferreira, Paiva & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Declarem a nacionalidade do socio.

De Azevedo & Pinto, Almeida & Coelho, A. Calil & Irmão, A. Carneiro & Sobrinho, Belarmino & Ferreira, Cunha Cerdreira & Irmão, Cerqueira, Madureira & Comp., Costa & Medeiros, Freitas & Cardoso, Fernandes & Andrade, J. Monteiro & Corrêa, Veiga, Almeida & Comp., Valle & Oliveira, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Velazco & Comp., Sadim Carim & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Araujo, Oliveira & Comp., Samuel Goltzmann, Martinho Alves Coelho, Frederico Will, Leonel Pinto Monteiro, E. Teixeira, Oscar Ribeiro Bastos, José da Silva Mesquita & Filho, M. A. Lopes & Irmãos, Bernardes & Ribeiro, Cadilhe, Teixeira & Vasconcellos, Mario Amado & Comp., Malta & Comp., Limitada, Peroni & Iannibelli, José Maria Pereira, Marcilio Tolles Sobrinho, Sacks, Landa & Comp., Rodrigues, Barcia & Comp., Pires Baptista & Comp., Pinho & Macedo, Firmo & Irmão, Oliveira, Magalhães & Comp., Vieira & Marques, Limitada, R. de Salles Guerra & Comp., Almeida, Silva & Sá, Adolpho Polischuck & Marcus G. Faerstein, Jorge da Costa & Comp., J. Lopes & Irmão, Rocha, Andraio & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidas.

De A. d'Araujo & Comp., para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De A. Simões, O. G. de Faria, Francisco Monteiro Soares, Arlindo Francisco Alves, para o cancelamento de suas firmas. — Cancellado.

De Ribeiro & Neves, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, pedindo anotação

no seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De A. Lima & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma (refirada do socio). — Anote-se.

De Samuel Goltzmann, pedindo anotação no seu distracto social. — Anote-se.

De J. J. Dias & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma (alteração de filial). — Anote-se.

De Bento Rodrigues de Siqueira, apresentando o imposto de industrias e profissões, para ser registrado. — Registre-se.

De La Porta, apresentando o imposto de leiloeiro, para ser registrado. — Registre-se.

De João J. Tecidio, apresentando o imposto de interprete commercial, para ser registrado. — Registre-se.

De Adelino Arsenico Pedrosa, apresentando um attestado de habilitação de guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De Carlos B. von Schwerin, pedindo para ser nomeado traductor *ad-hoc*. — Passe-se portaria ao requerente.

De Affonso de Barros Carvalhaes, apresentando a autorização dada a sua senhora, D. Beatriz Rocha Carvalhaes, para commerciar, afim de ser registrada. — Registre-se.

De José da Silva Maia, apresentando a autorização dada a sua senhora, D. Hilda Soares Maia, para commerciar, fim de ser registrada. — Registre-se.

De Diniz & Bragança, pedindo a retirada do seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 17 de fevereiro de 1927

Contractos:

De A. Oliveira & Ferreira Monteiro, firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira e Joaquim Ferreira Monteiro, para o commercio de barbearia, á rua Rademacker n. 53, com capital de 2:000\$000.

De Abreu Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio José de Abreu Vieira e Elisa Castro da Gama, para o commercio de drogas, etc., á avenida dos Democraticos n. 1.385, com capital de 12:000\$000.

De Barros & Jaborandy, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Lopes de Barros e Edison Jaborandy, para o commercio de conserva, á rua Pedro de Carvalho n. 108, com capital de 5:000\$000.

De Breves & Comp., firma composta dos socios solidarios Pedro Ayrosa e Roberto Breves, para o commercio de engraxa, á rua D. Anna Nery us. 106 e 110, com capital de 15:000\$000.

De Carneiro, Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Carneiro das Neves, José de Oliveira Martins, José Jorge Pedro Viterbo e Manoel Martins Pocas, para o commercio de comissões, etc., á rua 111 números 1 a 7, com capital de 75:000\$000.

De dias, Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios João Augusto Guimarães e Souza, Fernando Dias, Luiz Dias e do socio commanditario, Genaro Dias, para o commercio de papelaria, etc., á rua 1ª de Maio n. 37, com capital de 230:000\$000.

De E. Meyer Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Meyer e do socio commanditario Arthur Obino,

para o commercio de fazendas, etc., á rua São Pedro n. 365 E, com capital de 50:000\$000.

De Evangelista & Marques, firma composta dos socios solidarios José Evangelista Pereira e José Marques, para o commercio de restaurante, á praia de Botafogo n. 142, com capital de réis 15:000\$000.

De Guimarães & Arnaud, firma composta dos socios solidarios Alfredo Guimarães Maciel e Antonio Arnaud, para o commercio de assucar, etc., á rua Dom Manoel n. 50, com capital de réis 40:000\$000.

De Gomes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Joaquim José Gomes e Antonio José Teixeira, para o commercio de louças, etc., á rua São Clemente n. 167, com o capital de réis 50:000\$000.

De Henriques & Lopes, firma composta dos socios solidarios Lourenço Augusto e José Augusto Lopes, para o commercio de botequim, etc., á rua Maurity n. 116, com o capital de 5:000\$000.

De J. J. Lopes & Carneiro, firma composta dos socios solidarios João Lopes da Silva e Domingos Carneiro, para o commercio de carpintaria, á rua Senador Pompeu n. 22, com o capital de réis 10:000\$000.

De J. Teixeira & Dias, firma composta dos socios solidarios José Teixeira de Carvalho e Joaquim Dias Moreira, para o commercio de botequim á rua Theodoro da Silva n. 538, com o capital de 4:000\$000.

De J. Gonçalves & Antunes, firma composta dos socios solidarios José da Silva Gonçalves e João Antunes, para o commercio de accessorios para automoveis, etc., á avenida Mem de Sá números 303 e 309, com o capital de réis 130:000\$000.

De Jayme de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Jayme da Silva Oliveira e da socia de industria, Sylvia Amorim de Oliveira, para o commercio de comissões, etc., á rua São Bento n. 12, com o capital de 100:000\$.

De João da Costa Martins & Irmãos, firma composta dos socios solidarios João da Costa Martins e Antonio da Costa Martins, para o commercio de secos e molhados, á rua Pedra do Sal numero 22, com o capital de 60:000\$000.

De Miguel & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Miguel Pinheiro e Belarmino Victorino Ferreira, para o commercio de botequim e bilhares, com o capital de 30:000\$000.

De Silva Adonias & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Adonias e Manoel da Silva Adonias, para o commercio de bebidas, etc., á praia do Retiro Saudoso números 187 e 189, com o capital de 5:000\$000.

De Souto & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Domingos do Souto e Americo Arthur do Souto, para o commercio de café, etc., á rua Visconde do Rio Branco n. 58, com o capital de 40:000\$000.

Da Sociedade Dinamarqueza Limitada, firma composta dos socios solidarios Harry Justesen e Poul Justesen, para o commercio de importação de machinas, com o capital de 300:000\$000.

De Ribeiro & Alves, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Alves, para o commercio de secos e molhados, á rua Amalia n. 12, com o capital de 10:000\$000.

De Raul & Pereira, firma composta dos socios solidarios Avelino Pereira e Raul Gomes, para o commercio de boteguim, á rua Benedicto Hypolito n. 152, com o capital de 20:000\$000.

De Rodrigo & Comp., firma composta dos socios solidarios Rodrigo Francisco Martins e Mario Glavinus, para o commercio de boteguim, á rua Carmo Netto n. 107, com o capital de 30:000\$000.

De Rodrigues & Affonso, firma composta dos socios solidarios José Marcelino Rodrigues e Antonio Manuel Affonso, para o commercio de alfaiataria, á rua General Polydoro n. 14, com o capital de 11:000\$000.

De Rocha & Rosés, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim da Rocha e Chaim Rosés, para o commercio de alfaiataria, á rua Carlos Sampaio numero 62, com o capital de 10:000\$000.

De Pring, Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Pring da Cunha, José Francisco Moreira e Alberto Francisco Moreira, para o commercio de comissões, etc., á travessa do Commercio numeros 2 e 4, com o capital de 60:000\$000.

Alterações de contractos:

De A. Santos Pinto & Comp., retira-se o socio Francisco Antonio Santos Pinto de Mello recebendo a importancia de 2:200\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Eizenberg, Vieira & Comp., retira-se o socio José Joaquim Vieira recebendo a importancia de 41:727\$722, continuando a sociedade com os demais socios.

De Jurema de Mattos & Comp., alterando as clausulas sexta, oitava e decima primeira.

De Luiz Latt & Comp., o capital social passa a ser de 40:000\$000.

De Oliveira & Leão, são admittidos como socios os Srs. Alberto Pereira Martins, Orlando dos Santos Junior e a firma social fica modificada para Martins, Leão, Santos & Comp.

Distractos:

De Azevedo & Pinto, retira-se o socio Francisco Pinto Monteiro, recebendo a importancia de 55:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Olympio de Azevedo, na importancia de 55:000\$000.

De Almeida & Coelho, retira-se o socio Antonio Augusto d'Almeida, recebendo a importancia de 17:309\$, ficando com o activo e passivo, o socio Luiz Antonio Coelho, na importancia de 17:309\$000.

De A. Calil & Irmão, retira-se o socio Antonio Calil Nahid, recebendo a importancia de 75:521\$673, ficando com o activo e passivo o socio Salim Calil Nahid, na importancia de 75:521\$673.

De A. Carneiro & Sobrinho, retira-se o socio Abilio Carneiro Pinto, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Carneiro Pinto, na importancia de réis 4:000\$000.

De Belarmino & Ferreira, retiram-se os socios Belarmino Gomes e Serafim Ferreira, recebendo, cada socio, a importancia de 5:500\$000.

De Cerqueira, Madureira & Comp., retiram-se os socios Maximino Cerqueira, Albano Vieira de Madureira e An-

thero Mendes de Vasconcellos, recebendo, cada socio, a importancia de réis 26:000\$000.

De Costa & Medeiros, retira-se o socio Rodrigo da Costa Pereira, recebendo a importancia de 5:318\$600, ficando com o activo e passivo o socio João Lessa de Medeiros, na importancia de 3:442\$500.

De Freitas & Cardoso, retira-se o socio José Cardoso da Silva, recebendo a importancia de 2:971\$700, ficando com o activo e passivo o socio Luiz da Silva Freitas, na importancia de réis 2:971\$700.

De Fernandes & Andrade, retira-se o socio Manoel Gomes Fernandes, recebendo a importancia de 16:971\$235, ficando com o activo e passivo o socio Americo de Andrade Madureira, na importancia de 16:971\$235.

De J. Monteiro & Corrêa, retira-se o socio Joaquim Monteiro, recebendo a importancia de 3:444\$724, ficando com o activo e passivo o socio Oscar Corrêa Monteiro, na importancia de réis 3:444\$724.

De Veiga, Almeida & Comp., retira-se o socio João de Almeida Ferreira, recebendo a importancia de 77:612\$429, ficando com o activo e passivo os socios João Bittencourt da Veiga Junior e Aristides Ildefonso Bittencourt.

De Valle & Oliveira, retira-se o socio Americo de Oliveira, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ernesto do Valle, na importancia de 18:000\$000.

De Cunha, Cerdeira & Irmão, retiram-se os socios Cerdeira & Irmão, recebendo a importancia de 66:613\$707, e o socio João da Cunha recebendo a importancia de 33:321\$853.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	99 509 599	122:015 327	221:254\$926	—	—	—
Renda ate 27.....	4.627:218\$817	4.930 451\$ 43	9.558:669 860	4 938 272 335	4.541:449\$709	9.282:722\$044
Total.....	4.726.728,416	5.052 866 370	9.779:594\$786	—	—	—
Diferença para mais.....	—	503:416 661	493:872\$742	11 543\$919	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$510).....	458.739\$ 51
Renda papel.....	122.015,327
Total.....	580:754\$573
Papel e ouro convertido até 27.....	26.341:190\$745
Total em papel.....	26.921:945\$323

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1927 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1927

SS da Tel documentari	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais :			
1	Direitos de importação para consumo.....	4.127:470:846	2.756:343:236	
	60 % ouro e 40 % papel.....		6:161:520	
	60 % ouro, cobrados em papel.....		22:767:130	
	Agio sobre os 60 % ouro.....			
	Additional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18.....	4:203:411	2:705:675	
3	Excedente dos generos livres de direitos de consumo.....	958:994	619:226	
5	Armazenagem.....		29:170:558	
6	Taxa de estatística.....			
7	Imposto de phares.....	30:000:000		
9	10 % sobre o exp. dos gen. livres de direitos de consumo.....	89:717	59:955	
10	2 % ouro, sobre o valor da importação.....	555:332:608		
	2 % ouro, cobrados em papel.....		139:090	
	Agio sobre os 2 % ouro.....		544:800	
11	Taxa de um a 5 réis por kil. de merc. carreg. ou descarregada....		215:292:707	
12	Taxa addicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	8:23:545	5:521:472	7.765:684:510
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		22:503:100	
14	Bebidas.....		85:561:240	
15	Phosphores.....			
16	Sal.....		53:656:900	
17	Calçado.....		1:59:3650	
18	Perfumarias.....		203:726:220	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		117:900:360	
20	Conservas.....		105:790:245	
21	Vinagre e azeite.....		55:862:300	
22	Velas.....		\$195	
23	Bengalas.....		5:420:800	
24	Tecidos.....		368:989:950	
25	Artefactos de tecidos.....		47:618:810	
26	Vinhos estrangeiros.....		229:122:700	
27	Papel e artefactos de papel.....		8:743:575	
28	Cartas de jogar.....		6:077:800	
29	Chapéus.....		3:030:300	
30	Louças e vidros.....		22:821:830	
31	Ferragens.....		2:998:690	
32	Café e chá.....		2:431:450	
33	Manteiga.....		3:600	
34	Moléis.....		16:926:300	
35	Armas de fogo.....		13:198:500	
36	Lampadas, pilhas eapparehos electricos.....		25:091:000	
38	Queijos e requeijões.....		1:260:300	
39	Tintas.....		29:642:440	
40	Leques de qualquer especie.....		57:000	
41	Boás, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....		3:000	
42	Luvas.....		387:400	
43	Artefactos de borracha.....		39:125:000	
44	Navalhas e pincéis para barba.....		9:763:500	
45	Pentes, escovas e espanadores.....		11:586:400	
46	Caixas de qualquer feitio.....		588:100	
47	Brinquedos.....		923:200	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....		11:097:400	
49	Jóias e obras de ourives.....		6:000	
50	Objectos de adorno.....		4:738:280	
51	Gazolina e naphtha.....		44:063:000	
52	Apparehos sanitarios.....		3:237:000	
53	Azulejos.....		4:037:000	
54	Instrumentos de musica.....		8:560:800	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		18:816:360	
56	Fogões.....		5:754:000	
	A transportar.....			1.502:727:605
				9:358:412:235

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte.....			9.358:412:233
	Imposto de circulação:			
57	Imposto do sello.....	476:000	12:329:807	12:805:807
	RENDAS PATRIMONIAES			
76	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1:023:100	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		672:897	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		15:819:181	17:515:178
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:976:918	
119	Indemnizações.....		494:000	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		330:02	4:802:220
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quiesquer rendas eventuaes :			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		28:038:554	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:216:650	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		2:674:180	
	Marcação de animaes.....		100:00	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		493:000	
	Depositos transferido á receita.....			
	1 % sobre consignações em folha.....		332:963	
	Outras rendas.....			32:860:342
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	14:445	289:523:009	
	Adicional de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		16:696:721	
	Fundo especial para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes.....			307:234:173
	Despesa a annullar.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAHÊ			
	Saldo recolhido.....		6:000:000	6:000:000
	Consignações.....		39:932:011	39:932:011
		4.726:839:556	5.051:722:407	9.778:561:973

RENTA TOTAL

Em ouro.....	4.726:839:556
Em papel.....	5.051:722:407
Total geral.....	9.778:561:973

Valor da quota 41:800.

Confere na importancia de nove mil setecentos e setenta e oito contos quinhentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e tres réis sendo em ouro quatro mil setecentos e vinte e seis contos oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis réis, e em papel cinco mil cincoenta e um contos setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e sete réis.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — O 3º escripturario, Alberto de Mello — O chefe, A. Coimbra.

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1927	17.136:3998267
Renda arrecadada em 28 de fevereiro de 1927	417:187\$290
Em igual periodo de 1926	17.553:586\$557
	16.086:894\$099
Diferença para mais em 1927	1.466:692\$458

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude Publica**

De ordem do Sr. director geral, ficam por este edital convidados a auxiliar de escripta Maria Elyseia Santos e o guar-

de rural Manoel José da Costa Pires a reasumir o exercicio de seus cargos neste Departamento, dentro, do prazo de trinta dias, contados desta data, findos os quaes serão exonerados por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que: O doutor director do Departamento Nacional de Saude Publica, resolvendo applicar as

disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-a ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida, regulamentar de agora em diante, será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681, do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 19 de fevereiro de 1927. — O secretario. Dr. Jovelino Amaral.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****CONCURRENCIA PUBLICA**

Relação nominal de inscrições de proprio punho dos constructores que, tendo cumprido todas as exigencias constantes do edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 4 de fevereiro de 1927, e que desejam concorrer á remodelação do Pavilhão da decima (10ª) Enfermaria do Hospital São Sebastião tomam o compromisso, formal e solenne de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas, sob pena de perda das cações feitas.

Tendo sido, previamente, julgados idoneos, compareceram e tiveram inscrição os senhores:

1. Alvaro Pereira & Companhia — Talão de caução numero 267-253-7-372.
2. Curty, Irmão & Companhia — Talão de caução numero 274-259-7-378.
3. Silva Santos & Companhia — Talão de caução numero 272-251-7-376.
4. Menada Curty & Companhia — Talão de caução numero 273-258-7-377.
5. Prado Peixoto & Companhia — Talão de caução numero 276-261-7-380.

Termo de encerramento

"Na conformidade do disposto no edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* do dia quatro de fevereiro do corrente anno, o senhor doutor Armando de Oliveira Flores, director da Contabilidade, interino, declarou, ás 12 (doze) horas do dia dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), estar encerrada a inscrição de proprio punho dos constructores, candidatos á remodelação do Pavilhão da decima enfermaria do Hospital São Sebastião, ordenou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, que lavrasse o presente termo que lei e achou conforme, assignando-o.

Secção de Contabilidade, 18 de fevereiro de 1927. — Armando de Oliveira Flores, director da Contabilidade interino. Augusto Duarte de Moraes, 1º official."

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA, REALIZADA NA SECRETARIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA, Á RUA DO REZENDE N. 128, NESTA CAPITAL, ÁS TREZE (13) HORAS DO DIA DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE (1927), PARA A REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DA DECIMA ENFERMARIA DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, REFERIDA NO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DO DIA QUATRO (4) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO.

Às treze (13) horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), na sala da Secção do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital, o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral

do mencionado departamento, declarou que ia mandar proceder á chamada dos constructores inscriptos na concorrência publica de que tratava o edital publicado no *Diario Official* do dia quatro de fevereiro do corrente anno, declarando, em seguida, e em voz alta que o concorrente que, depois de inscripto de proprio punho, deixasse de apresentar sua proposta, perderia a favor da Fazenda Nacional, a caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantir a apresentação de proposta na concorrência que se estava procedendo, o que tornava publico e bem claro.

Logo após examinou o livro proprio para a inscrição de proprio punho dos candidatos ás concorrências publicas, verificando que se haviam inscripto na concorrência que se realizava, para a remodelação do Pavilhão da decima (10ª) enfermaria do Hospital São Sebastião, nesta Capital, os constructores senhores Alvaro Pereira & Companhia, Curty, Irmão & Companhia, Silva Santos & Companhia, Menada Curty & Companhia e Prado Peixoto & Companhia, previamente julgados idoneos.

Immediatamente ordenou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, servindo como escrivão *ad hoc* nesta concorrência que procedesse á chamada dos concorrentes inscriptos, o que fiz, tendo respondido todos os supra mencionados constructores que fizeram a entrega, na ordem da chamada, de suas propostas as quaes foram rubricadas, folha a folha, pelo citado secretario geral, doutor Mauricio de Abreu, o mesmo fazendo os referidos concorrentes que, nas mesmas condições, rubricaram, uns, as propostas dos outros como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Cumpridas estas formalidades, recebidas, abertas e lidas como estavam as propostas apresentadas, mandou o doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento, que se lavrasse a presente acta, que lei e achou conforme, e ordenou que da mesma se extrahisse copia fiel para, com as propostas, ser publicada no *Diario Official* antes de qualquer decisão superior.

Nada mais tendo sido tratado, nem sendo myster declaro-se na presente acta, eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, lavrei este termo, que é assignado, tambem, pelo supra mencionado secretario geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official.

Proposta apresentadas

Alvaro Pereira & Comp., engenheiros architectos e constructores, com escriptorio, á rua Buenos Aires n. 44, 2º andar, propõem remodelar a decima (10ª) Enfermaria do Hospital São Sebastião, cuja concorrência foi publicada no *Diario Official* de 4 de fevereiro do corrente anno, pelo preço de cento e sessenta e tres mil e trezentos e sessenta e tres mil e quinhentos e setenta e seis (163:463\$500), de accordo com as especificações annexas, o prazo será de oito (8) mezes depois do registro no Tribunal de Contas.

Declararam os proponentes, que se submettem a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Alvaro Pereira & Comp.

Numero de ordem	Especificações dos trabalhos	Dimensões em metros			Quantidade	Numero de detalhes	Preços das unidades e impostos	Importancias
		Comprimento	Largura	Altura ou profundidade				
Remodelação do decima (10ª) enfermaria do Hospital de São Sebastião								
1	Cobertura do edificio.....	—	—	732,48	M².	35\$000	25:736\$800	
2	Cobertura da varanda.....	—	—	390,00	M².	15\$000	5:850\$000	
3	C. lhas.....	—	—	283,20	Ml.	13\$000	3:681\$600	
4	Condutores e caixas.....	—	—	144,00	Ml.	13\$000	1:872\$000	
5	Bera e cimalha.....	—	—	91,20	M².	18\$000	1:641\$600	
6	Fôrro de cimento armado.....	—	—	582,40	M².	22\$000	12:812\$800	
7	Camada de cimento.....	—	—	582,40	M².	10\$000	5:824\$000	
8	Ladrilhos ceramicos.....	—	—	89,44	M².	30\$000	2:683\$200	
9	Pavimentação «Konit».....	—	—	522,36	M².	22\$000	11:491\$900	
10	Reparação dos ladrilhos da varanda e porão.....	—	—	580,00	M².	4\$000	2:320\$000	
11	Paredes de frontal com 2,5 de altura.....	—	—	375,00	M².	10\$000	3:75\$ 00	
12	Revestimento das paredes novas.....	—	—	750,00	M².	6\$000	4:500\$000	
13	Revestimento do revestimento das paredes existentes.....	—	—	686,00	M².	3\$000	2:058\$000	
14	Revestimento exterior.....	—	—	686,00	M².	7\$000	4:802\$000	
15	Retirar e a sentar azulejos.....	—	—	280,00	M².	7\$000	1:950\$000	
16	Modificação das esquadrias.....	—	—	—	M².	4\$500	0:000\$000	
17	Pintura a óleo.....	—	—	11,00	M.	30\$000	4:950\$300	
18	Pintura das esquadrias internas e externas.....	—	—	60,00	M.	—	1:800\$000	
19	Pintura da varanda e varanda.....	—	—	—	M².	—	1:000\$000	
20	Pintura a gesso e o la.....	—	—	780,00	M².	3\$000	2:340\$000	
21	Forro de cimento e assentamento de:	—	—	—	—	—	—	
	Seis «W. C.» completos.....	—	—	—	6	120\$000	720\$000	
	Tres bñeiras de 6" «B» encaixadas em azulejos.....	—	—	—	3	800\$000	2:400\$000	
	Cinco lavatorios de louça.....	—	—	—	5	300\$000	1:500\$000	
	Tres espejos embutidos em azulejos.....	—	—	—	3	350\$000	1:050\$000	
	Uma descida de roupa suja.....	—	—	—	1	300\$000	300\$000	
	Uma descida de lixo.....	—	—	—	1	300\$000	300\$000	
	Quatro armarios para roupa.....	—	—	—	4	400\$000	1:600\$000	
	Dous armarios para utensilios.....	—	—	—	2	400\$000	800\$000	
	Um fogão com quatro frempes.....	—	—	—	1	350\$000	350\$000	
	Uma pia com tanque de manobra.....	—	—	—	1	300\$000	300\$000	
	Um armario de louça.....	—	—	—	1	400\$000	400\$000	
	Um armario para vassouras.....	—	—	—	1	300\$000	300\$000	
	Um central de aquecimento.....	—	—	—	1	1:000\$000	1:000\$000	
22	Canalização d'agua.....	—	—	—	—	—	6:000\$000	
23	Serviço de esgotos.....	—	—	—	—	—	3:000\$000	
24	Canalização d'agua quente.....	—	—	—	—	—	3:000\$000	
25	Instalação e electricidade.....	—	—	—	—	—	5:000\$000	
	Transportes: 10 %.....	—	—	—	—	—	135:093\$900	
	Administração: 10 %.....	—	—	—	—	—	13:509\$390	
	Total.....	—	—	—	—	—	148:603\$290	
		—	—	—	—	—	14:860\$339	
		—	—	—	—	—	163:463\$619	

Importa o presente orçamento em: Cento e sessenta e tres contos quatrocentos e sessenta e tres mil seiscentos e dezenove réis.

Curty, Irão & Comp., abaixo assignados, engenheiros, empreiteiros e constructores, estabelecidos a travessa do Ovalar n.º 23, sobrado, nesta cidade, tendo lido no *Diário Official* de 4 de fevereiro do corrente o edital de concorrência para a remodelação do pavilhão da 10.ª enfermaria do Hospital de S. Sebastião, e estando de inteiro accordo com os ditos e no mesmo e depois de haverem lido e estudado as especificações e o caderno de encargos, declaram que se propõem executar o referido serviço nas seguintes condições:

1.º iniciando as obras dentro de oito dias a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas;

2.º o preço total será de 172:086\$ (cento e setenta e dois mil e oitenta e seis mil réis) de accordo com o orçamento detalhado que apresentam junto;

3.º o prazo para conclusão dos serviços será de oito mezes a contar do dia do seu inicio;

4.º conservação o prédio por espaço de dois mezes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Curty, Irão & Comp.*

Discriminação detalhada do orçamento, da decima enfermaria do Hospital S. Sebastião

1. Demolição do terraço, platibanda, etc., 627,20 m ²	12:544\$000
2. Coberturas das, 792,00 m ²	39:600\$000
3. Cobertura das varandas, 320,00 m ²	6:400\$000
4. Calhas e conductores, 236,0 m ¹	3:776\$000
5. Beiral e cumalha, 102,00 m ²	3:060\$000
6. Ferro de cimento armado, 576,00 m ²	14:400\$000
7. Lençol de cimento do piso, 576,00 m ²	4:032\$000
8. Ladrilhos ceramicos, 102,80 m ²	3:084\$000
9. Konit, 479,60 m ²	13:428\$000
10. Reparação de ladrilhos, 446,00 m ²	1:338\$000
11. Alvenaria de tijolo (frontal), 341,00 m ²	6:138\$000
12. Revestimento interno, 155,600 m ³	12:448\$000
13. Revestimento externo, 946,00 m ²	18:920\$000
14. Esquadria a reparar, 49 m ²	1:225\$000
15. Esquadria a construir, 37,49 m ²	3:740\$000
16. Carxões e porta, seis.....	240\$000
17. Pintura a óleo, 1.712,60 m ²	8:563\$000
18. Pintura de gesso e colla, 900,09 m ²	1:800\$000
19. Apparellhos:	
Banheiro de ferro esmaltado, tres.....	1:350\$000
Lavatorios de louça, cinco.....	450\$000
Despejo de ferro esmaltado, tres.....	450\$000
Descida de roupa suja, uma.....	400\$000
Descida de lixo, uma.....	400\$000
Armarios para roupa, quatro.....	100\$000
Armarios para utensilios, dous.....	200\$000
Fogão quatro fogos, um.....	600\$000
Pia e/lampo de marmore, uma.....	200\$000
Armario para louça, um.....	150\$000
Armario para vassouras, um.....	150\$000
Central de aquecimento, um.....	600\$000
20. Canalizações, uma.....	5:000\$000
21. Instalação electrica, uma.....	2:000\$000
22. Andaime, um.....	4:000\$000
23. Limpeza geral.....	500\$000
24. Reparo nas sargetas.....	500\$000
	172:086\$000

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Curty, Irão & Comp.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos a rua da Prumha n.º 88, propõem-se a fazer a remodelação do pavilhão da Decima Enfermaria do Hospital São Sebastião, tudo de accordo e nos termos do edital e caderno de encargos publicados no *Diário Official* do dia 4 do corrente mez, pela importancia de 176:429\$000 (cento e setenta e seis contos quatrocentos e vinte e nove mil réis), dentro do prazo de sete mezes contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e conforme os precisos detalhes e discriminações que se seguem, a saber:

Especificações:

Numero — Detalhes — Quantidades — Preços Importancias	
1. Construção da cobertura de telhas planas ceramicas sobre armação de madeira, 820m ² ,00 a 45\$000.....	36:900\$000
2. Substituição da cobertura existente das varandas por telhas planas ceramicas, concertando a armação de madeira e ripando convenientemente, de accordo com a nova telha, 352m ² ,00 a 23\$000.....	8:096\$000
3. Calhas e conductores, 796,00 a 20\$000.....	3:920\$000
4. Beiral e cumalha, 148,00 a 25\$000.....	3:700\$000
5. Ferro de cimento armado, 577,00, 25\$000.....	14:425\$000

6. Construção da camada de concreto para dar nivel conveniente a pavimentação de Konit, 585m ² ,00 a 10\$000.....	5:850\$000
7. Pavimento de ladrillo ceramico de 0m,15 x 0m,15 nos W. C., banheiros, sala de despejo, cozinha de dieta e sala para pneumothorax, 94m,50 a 10\$000.....	9:780\$000
8. Pavimentação de Konit em toda a superficie de todos os demais pavimentos, 542m,00 a 25\$000.....	13:550\$000
9. Reparação dos pavimentos de ladrilhos da varanda e do porão, 24m,30 a 38\$000.....	923\$400
10. Construção de divisões internas da frontal ao baixo, 437m,50 a 15\$000.....	6:562\$500
11. Revestimento de todas as paredes novas e concerto geral nos revestimentos existentes, 1.177m ² ,00 a 8\$000.....	9:416\$000
12. Revestimento externo em substituição ao existente, acabamento ligeiramente granulado, 10.882m ² ,00 a 15\$000.....	16:320\$000
13. Revestimento em todos os compartimentos sanitarios, cozinha de dieta e sala de pneumothorax, 469m ² ,00 a 38\$000.....	17:722\$000
14. Concerto de todas as esquadrias existentes substituindo as ferragens estragadas e collocando os vidros quebrados, 38 vãos a 35\$000.....	1:320\$000
15. Novas esquadrias de cedro com os respectivos marcos, guarnição, vidros e ferragens, 39 a 200\$000.....	6:000\$000
16. Pintura a óleo de todas as paredes internas do 1.º andar, 675m ² ,00 a 5\$000.....	3:375\$000
17. Pintura a óleo de todas as esquadrias internas e externas e da armação das varandas, 384m ² ,00 a 5\$000.....	1:920\$000
18. Pintura a colla e a gesso de todos os forros do 1.º andar e dos forros e paredes do porão, 833,50 a 2\$000.....	1:667\$000
19. Fornecimento e assento dos seguintes apparellhos:	
a) 6 W. C. com caixa de descarga e accessorios, 6 a 300\$000.....	1:800\$000
b) 3 banheiros de ferro esmaltado de 6", collocados em caixa de frontal revestida de azulejo, 3 a 450\$000.....	1:350\$000
c) 5 lavatorios de louça com accessorios, 5 a 280\$000.....	1:400\$000
d) 3 despejos de ferro esmaltado collocados em caixa de frontal revestidas de azulejo, 3 a 350\$000.....	1:050\$000
e) 1 descida de roupa suja.....	400\$000
f) 1 descida de lixo.....	400\$000
g) 4 armarios para roupa, 4 a 350\$000.....	1:400\$000
h) 2 armarios para utensilios, 2 a 350\$000.....	700\$000
i) 1 fogão de 4 queimadores.....	600\$000
j) 1 pia com tampa de marmore.....	200\$000
k) 1 armario para louça.....	150\$000
l) 1 armario para vassouras, etc.....	150\$000
m) 1 central de aquecimento d'agua.....	600\$000
20. Canalização de ferro galvanizado para o abastecimento d'agua.....	3:500\$000
21. Canalização de ferro galvanizado para abastecimento de gaz para a central de aquecimento no porão e para o fogão do 1.º andar.....	3:800\$000
22. Canalização de esgoto.....	5:500\$000
23. Canalização de agua quente.....	3:442\$100
24. Instalação electrica.....	3:800\$000
(Cento e setenta e seis contos quatrocentos e vinte e nove mil réis).....	176:429\$000

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Silva Santos & Comp.*

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio a rua de S. José n.º 34, propõem-se a fazer a remodelação da decima enfermaria do Hospital de S. Sebastião, de inteiro accordo com as plantas e especificações que lhes foram fornecidos, pelo preço de 184:253\$300 (cento e oitenta e quatro contos duzentos e cinquenta e tres mil e trescentos e trinta e tres réis) e no prazo de nove mezes.

Declaram que se submettem a todas as condições constantes do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 4 de fevereiro de 1927.

Junta-se ao presente a discriminação do orçamento.
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Meanda Curty & Comp.*

Discriminação do orçamento

Demolição do soalho existente, terraço e platibandas, inclusive a remoção do entulho..	3:500\$000
Cimada geral de concreto, inclusive aterro e adaptações necessárias, 640 metros quadrados a 16\$000.....	10:240\$000
Cobertura geral, 823 metros quadrados a 40\$000	32:920\$000
Fôrro de beiral, 90 metros quadrados a 12\$000	1:080\$000
Calhas e conductores, 27 metros quadrados a 15\$000.....	4:050\$000
Cobertura da varanda, 385 metros quadrados a 18\$000.....	6:930\$000
Fôrro de cimento armado, 586 metros quadrados a 23\$000.....	13:478\$000
Guarnições, 145 metros quadrados a 4\$000....	580\$000
Divisões de frontal, 470 metros quadrados a 14\$000.....	6:580\$000
Divisões de madeira, 52 metros quadrados a 45\$000.....	2:340\$000
Revestimento de paredes novas, 940 metros quadrados a 4\$000.....	3:760\$000
Vergas de cimento armado, 260 metros quadrados a 10\$000.....	2:000\$000
Retirada dos azulejos existentes.....	300\$000
Colocação nas peças novas, 300 metros quadrados a 7\$000.....	2:100\$000
Ladrilhos ceramicos novos, 100 metros quadrados a 30\$000.....	3:000\$000
Piso de konit, 500 metros quadrados a 20\$000..	10:000\$000
Roda-pés, 500 metros quadrados a 3\$000.....	1:500\$000
Reparação de pisos.....	500\$000
Concretos das esquadrias existentes.....	2:000\$000
Esquadrias externas novas.....	1:500\$000
Marcos para os vãos de 1,30, 7 a 50\$000.....	350\$000
Portas de 1,10 x 2,20, 6 a 200\$000.....	1:200\$000
Idem de 0,75 x 2,20, 25 a 150\$000.....	3:750\$000
Marcos para os vãos de 1,00, 5 a 45\$000.....	225\$000
Pintura a oleo, 2.400 metros quadrados a 4\$000	9:600\$000
Pintura a colla, 1.000 metros quadrados a 1\$000	1:000\$000

Revestimento externo, 840 metros quadrados a 18\$000.....	14:400\$000
Apparelho:	
W. C., 6 a 180\$000.....	1:080\$000
Banheiras, 3 a 380\$000.....	1:140\$000
Lavatorios, 5 a 180\$000.....	900\$000
Despejos, 3 a 300\$000.....	900\$000
Descida de roupa suja.....	500\$000
Idem de lixo.....	400\$000
Armação dos armarios:	
Roupa, 4 a 150\$000.....	600\$000
Utensilios, 2 a 200\$000.....	400\$000
Fogão a gaz.....	500\$000
Pia.....	300\$000
Armario, 2 a 200\$000.....	400\$000
Central de aquecimento.....	1:000\$000
Instalações:	
Agua e esgoto.....	10:000\$000
Electricidade.....	7:000\$000
Gaz.....	2:000\$000
Andaimes.....	1:500\$000
Administração 10 %.....	167:503\$000
	16:750\$300
	184:253\$300

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Meanda Curty & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com sede central à rua Theophilo Ottoni 83-1, nesta Capital, propõem a remodelação da 10ª enfermaria do Hospital S. Sebastião, de accordo com as condições, especificações e instruções do caderno de encargos, publicadas no edital de concorrência, pelo preço de 178:420\$ (cento e setenta e oito contos quatrocentos e vinte mil réis), no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, sujeitando-se os proponentes a todas as condições declaradas no referido edital e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Prado Peixoto & Comp., *Guiten Brink*.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 7 do proximo mez de margo, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos de expediente constantes da relação que acompanha o edital de 12 de fevereiro corrente, e de conformidade com as condições nelle estabelecidas, publicado no *Diario Oficial*, do dia 13 do corrente mez, a fls. 3.701 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLENÃO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de margo de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 18 de janeiro de 1926, acha-se aberta

a inscripção do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allenão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D de art. 152 (c) supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos e outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrautico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a letra d) do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendirão:

a) a defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na accasiao;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincão entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes..

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principais de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação, das especies..

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação até ás 15 e meia horas do dia 27 de abril de 1927, se acha aberta a inscripção do concurso para professor cathedratico de historia natural do Lyceu de Humanidades de Campos.

Os candidatos deverão apresentar documentos com que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 e menores de 40 annos, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército, ou pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras deste, como os das de outras cadeiras deste, como os das de outros institutos, officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos, e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades, ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o thema "Anatomia comparada na série animal que for sorteado pela congregação dentre os dez pontos seguintes, por ella organizados:

- 1.º Lithologia geral.
- 2.º Molluscos.
- 3.º Funções de nutrição dos vegetaes.
- 4.º Dynamica terrestre interna.
- 5.º Crystalogenia e crystalogenia e crystalographia.
- 6.º Cytologia geral.
- 7.º Anatomia comparada na série animal.
- 8.º Dynamica terrestre externa.
- 9.º Vertebrados.
- 10.º Reproducção vegetal.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos aos concursos.

Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 26 de outubro de 1926. — *Corinaldino Pinto Martins*, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO DE VÍDROS NAS CLARABOIAS E GUARDA-PÓ NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro a pagina 4.456. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DE DETENTOS DA CASA DE DETENÇÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 17 de fevereiro a pagina 3.927. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em

folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcellado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) preleção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Escola Nacional de Bellas Artes

De 20 de fevereiro a 4 de março próximo estarão abertas inscripções para o exames de admissão, 2.ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1.º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira. A escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral, especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de um estatueta), aulas de pintura, escultura, gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oil sessões no maximo. Aula de composição de architectura — Uma prova escripta relativa aos materiaes de construcção seu uso e um projecto de um pequeno monumento em escala e estylos determinados, executado em um numero de sessões dado pela commissão julgadora.

Os alumnos livres, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, de verão requerer inscripção no mesmo periodo.

Na thesauraria da escola, das 11 ás 12 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de fevereiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director desta escola, faco publico, para conhecimento de interessados, que, a partir do dia 21 da corrente mez até o dia 21 de julho do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria, inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 11 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

XVII — Architectura Civil, Hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica.

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas theses, com exemplares e, dos seus trabalhos já publicados, cinco no minimo. Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153, do decreto são:

Para a cadeira XVII, principios geraes modernos de hygiene hospitalar applicados ao Rio de Janeiro. Projecto completo de um hospital de isolamento para quinquentos enfermos, destinado a esta cidade. Situação mais conveniente.

Para a cadeira XX, Analyse em chimica organica.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que necessitarem.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — Dr. *Andrade Neves*, secretario, em exercicio.

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faco saber que, de accordo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 10 de março vindouro, ás 14 horas e 14 horas e meia os barracões sitos á rua Zizi n. 41 e rua Lopes da Cruz n. 6, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal em 26 de fevereiro de 1927. — Dr. *Jovelino Amaral*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O Dr. Cumplido de Sant'Anna, primeiro delegado auxiliar, de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia e de accordo com o art. 1.º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 26, 27, 28 da corrente e 1.º de março proximo vindouro, por occasião dos

folguedos carnavalescos, das 15 horas em diante, e á proporção que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bondes desta companhia, nos dias 26, 27 e 28 da corrente, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal ou na esquina da rua Evaristo da Veiga com Senador Dantas, de onde regressarão aos destinos. No dia 1.º de março, a volta será feita no Largo da Lapa.

COMPANHIA S. CHRISTOVÃO E VILLA ISABEL

Nos dias 26, 27 e 28 da corrente, os bondes das linhas de "Fabrica", "Muda", "Tijuca" e "Alto da Boa Vista", circularão na Praça Tiradentes, de onde voltarão aos seus destinos. Os de "Mafioso", "São Luiz Durão" e "Bonsucesso", voltarão do largo de São Francisco, entrando pelas ruas Andradas e Buenos Aires. No dia 1.º de março, todos os bondes farão ponto na Praça da Republica, de onde regressarão aos seus destinos, com exceção, porém, dos das linhas "São Januario", "São Luiz Durão", "Alegria", "Cajú", "Bonsucesso" e "Cascadura", que farão o trajecto em ambos os sentidos via cães do porto, voltando da Praça Mauá pelas ruas Acre, Marechal Floriano Peixoto e Camerino, ou pela rua Saccadura Cabral, se for necessario.

COMPANHIA CARRIS URBANO

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela Praça da Republica, largo da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda, Ruas Barão do Rio Branco e Senado, avenida Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a praça Christiano Ottoni e largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire, e rua Visconde do Rio Branco, de onde seguirão aos seus destinos;

Os que da Praia Formosa e Palmeiras se destinarem ao Largo de S. Francisco, farão no dia 1.º de março a respectiva manobra na praça Christiano Ottoni e os de Praia Formosa, 1.º de março, irão naquella dia somente até a Praça Mauá; finalmente, os que da Praça Quinze de Novembro demandarem á praça 11 de Junho, farão ponto terminal na rua de Sant'Anna, esquina da de Visconde de Hauna, durante os quatro dias de Carnaval.

CORSO NA AVENIDA RIO BRANCO

Por occasião do curso da Avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, deverá ser observado o seguinte: O curso será permittido regularmente nos dias 27 e 28, isto é, sabbado e domingo. No dia 28, destinado ao desfile de Cordões, só será permittido o curso até 21 horas, sujeitando-se ainda os que nelle tomarem parte as circunstancia do transito de pedestres. Nesse dia, não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo, no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario, e Santo Antonio, podendo nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, quer junto ao meio fio de cada ramada, quer no centro da avenida, en-

tre os refugios em uma só linha, observando-se a mão respectiva. Terminando o desfile de Cordões, poderá o curso ser restabelecido. O dia 1.º de março, finalmente, depois das 17 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, os quaes terão sua entrada nessa arteria, ás 18 horas; para isso os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacuar a praça até ás 17 horas. Terminando o desfile dos prestitos carnavalescos, será estabelecido o curso. Os vehiculos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e Avenida Mem de Sá, para tomarem parte no curso, entrarão na avenida Rio Branco pela extremidade Sul, isto é, no seu ponto de convergencia com a avenida Beira Mar. Os que vierem de São Cristovão, Conde de Bomfim e São São Francisco Xavier, tomarão pela Avenida do Mangue, ruas Visconde de Hauna, Marechal Floriano Peixoto e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida. Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro ou vice-versa, farão o trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou Bento. Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no curso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco. Uma vez no curso, só poderão trafegar em marcha muito lenta e uniforme, para evitar collisões, conservando entre si a distancia minima de um metro. Os que pretenderem sair do curso, só o poderão fazer pelas extremidades da avenida ou pelas ruas transversaes que estiverem na sua mão. Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana nos quatro dias do Carnaval das 17 horas em diante, enquanto ali for intenso o movimento; entretanto nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e em uma só fila nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas 1.º de Março, Misericordia, Praia de Santa Luzia e Avenida Beira Mar. Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas de Santo Antonio e Bethencourt da Silva. Não terão entrada no curso auto caminhões e vehiculos de tracção animal. Todo o vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos para pagamento da multa prevista no decreto municipal n. 159, de 30 de julho de 1918. Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela policia, ou se recusarem a servir passageiros, serão, immediatamente, conduzidos á Inspectoria de Vehiculos para satisfazerem o pagamento das multas em que por ventura incorrerem. É vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras, o outros disfarces que difficultem o seu reconhecimento, assim como não lhes é permittido, igualmente, interromper o transito ou cortar os prestitos carnavalescos, nem consentir em seus vehiculos o uso de fogos de bengala. Outrossim, faco publico que, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de "Mão e contra mão" das ruas, de modo a evitar encontros ou embaracões no respectivo trafego. No dia 1.º de mar-

go, a rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para a rua Marechal Floriano Peixoto; avenida Passos da rua Marechal Floriano Peixoto para a praça Tiradentes. Os auto-omnibus, se pela intensidade do trânsito não poderem alcançar a rua Uruguayana, farão ponto terminal na praça Tiradentes, daí seguindo seus destinos. Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista de veículos, devendo fazê-lo pelo espaço compreendido entre a linha dos veículos e o eixo da avenida. As determinações do presente edital deverão ser estritamente observadas, sob pena de serem imediatamente cassadas aos infractores as suas licenças.

TABELLA ESPECIAL PARA AUTOMOVEIS

Fica estabelecida, exclusivamente para os festejos e corsos carnavalescos, nos dias 26, 27 e 28 do corrente e 1º de março, a tabella horaria seguinte: Primeira hora, indivisível, 30\$; segunda hora e subsequentes, divisíveis em 1/4 de horas, 26\$. Para outro qualquer serviço continuará em vigor a tabella ordinaria de preços. Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, em 18 de fevereiro de 1927 — *Cumprido de Sant'Anna*, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 2 de março, ás 12 e meia horas, nesta inspectoría:

João Cardoso, Antonio Maria Tremôço, Armando Cardoso de Moura, Adolpho Rodrigues Poceiro, Antonio Alves da Costa, Henrique Rosenberger, Alvaro Rodrigues dos Santos, Leonel Silva, Cesario Theophilo Erbe e Joaquim de Oliveira.

Turma suplementar:

Salvador Alves Catalão, Idalino Henriques, Antonio da Rocha Vianna, Didimo Teixeira, Alonso Martins do Amorim, Olympio Carneiro, Alvaro da Franca Fernandes e Manoel Ferreira.

Prova pratica:

Lyrio Dias Ribeiro.

Inspectoría de Veiculos, em 28 de fevereiro de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de automovel para o serviço externo deste gabinete, mediante aluguel por hora.

As propostas, feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar o preço por extenso e em algarismo para cada especie de vehiculo e dentro de cada um dos perimetros urbano, suburbano e rural, de accordo com a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoría de Veiculos.

A primeira hora será indivisível, sendo a segunda e subsequentes divisíveis em quarto de hora, e o tempo de serviço será contado do momento em que o au-

tomovel deixar a garage até ser dispensado.

Não será tomada em consideração a proposta que não estiver de accordo com o presente edital. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Pontaleta, no Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réla 66\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1923 a 24 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 4:537\$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dôres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 351\$613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente do Exército, Thales Facó, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:510\$830, alcance verificado no processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:705\$300, recebido pelo citado official para despesas do 4º trimestre de 1923, da Circumscripção Militar em

Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que pelo presente edital ficam convidados a virem a esta secretaria os herdeiros do espolio de Carlos Joaquim de Azevedo Silva, afim de satisfazerem exigencias da 3ª Sub-directoria, com referencia aos terrenos do predio n. 31, á rua Coronel Tamarindo, Gragoatá, Nitheroy, Estado do Rio, vendido em leilão a Nicoláo Antonio Romano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de fevereiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 73

Pelo presente, fica intimada a firma Calil Joseph Malta, á rua Alvaro de Miranda n. 22, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1.325, de 6 de dezembro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 74

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel José Ferreira de Almeida, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 331, de 27 de abril de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 75

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Moreira, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo de teve por base o auto n. 328, de 26 de abril de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 76

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João Pereira Campos, Dr. Celso Rayma e Irineu Bandeira da Costa, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgar a bem de suas defesas, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 872, de 22 de março de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 77

Pelo presente, fica intimada a firma **Augusto Ceballos**, localizada na rua Dr. Aguiar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 912, de 5 de agosto de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 78

Pelo presente, fica intimada a firma **Chapman Belterfeld**, á rua Real Grandeza n. 200, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 315, de 6 de maio de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 79

Pelo presente, fica intimada a firma **A. Costa Lima & Brito**, á rua da Passagem n. 99, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 274, de 14 de abril de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 80

Pelo presente, fica intimada a firma **Leandro Soares**, á rua General Polydoro n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 272, de 14 de abril de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 81

Pelo presente, fica intimada a firma **Mameo Pinto de Castro**, á rua Real Grandeza n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 398, de 18 de junho de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 82

Pelo presente, fica intimada a firma **Zacharias Bernardino Silva**, á rua Petropolis n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.274, de 9 de novembro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 83

Pelo presente, fica intimada a firma **Dr. Camillo Ferreira**, á Estrada Real de Santa Cruz, Realego, Pharmacia Mineira, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 21, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 84

Pelo presente, fica intimada a firma **Antonio da Rocha Caffé**, á rua Leopoldina Rego n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:2008 (mil e 200), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto numero 741, de 9 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 85

Pelo presente, fica intimada a firma **Augusto Loureiro**, á rua Senador Pompeu n. 136, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2008 (mil e 8), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 936, de 10 de agosto de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 86

Pelo presente, fica intimada a firma **Oscar de Souza Maia**, á Estrada do Guandu Senna, sem numero, Bangui, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2008 (mil e 8), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 748, de 5 de julho de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 87

Pelo presente, fica intimada a firma **Antonio Joaquim dos Reis**, á rua Gonzaga Bastos n. 166 B, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 6008 (mil e 8), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 451, de 27 de julho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 88

Pelo presente, fica intimada a firma **Francisco Silva & Comp.**, á rua Francisco Eugenio n. 96, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2008 (mil e 8), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base a petição n. 2.424, de 4 de março de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 89

Pelo presente, fica intimada a firma **Abílio José de Andrade**, á rua D. Manoel n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 557, de 6 de março de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 90

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Antonio José David e D. Francisca de Paula Mesquita Lynch**, á rua Voluntarios da Patria n. 230, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 683, de 17 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 91

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Antonio Pereira Marques e Antonio Fernandes Lomba**, á rua da Passagem, 134, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 685, de 27 de

novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 92

Pelo presente ficam intimadas as firmas José Ferreira Alves e Gastão Ta-veira, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 686, de 27 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 93

Pelo presente ficam intimadas as firmas Francisco Manoel da Costa Pereira, Dário Albino Rosa da Silva e Manoel Marques Machado, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 687, de 27 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 94

Pelo presente ficam intimadas as firmas Henriqueta Elisa Teixeira Braga, Armando Teixeira da Silva Tranqueira, Antonio José da Cunha Tranqueira & Silva e João Domingos & Irmão, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 691, de 28 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 95

Pelo presente ficam intimadas as firmas José Lopes de Souza, Alice Maria Lopes de Souza e José Joaquim da Cunha Gerqueira, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 694, de 28 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 96

Pelo presente ficam intimadas as firmas Francisco Dias da Silva e Luiza de Curvello Bittencourt, residências ignoradas, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 698, de 28 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 97

Pelo presente ficam intimadas as firmas coronel José Pereira de Barros Sobrinho, Albino Gonçalves Barral e Antonio Joaquim Ribeiro, residências ignoradas, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 702, de 28 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de fevereiro de 1927.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convindo os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa*.

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Orofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.

José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faró n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 59, sobrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.

Euclydes Freire Machado, rua Cintra n. 146, Penha.

Jose Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 194.

Oswaldo Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gabiso n. 12.

Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Affonso de Magalhães, largo do Boticario n. 4.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 89.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.

Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.

Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almiro Maia, rua General Polydore n. 158.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Lairio Maia, Recebedoria do Districto Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Nexes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 61.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Macanhão, rua Buenos Aires n. 251.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 16.

Edmundo March, rua Del Fróes da Cruz n. 142.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pereira n. 69.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministério da Guerra, Contabilidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

Mario Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Laiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Mice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217, sobrado.

Antonio Filote de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 11.

Augusto Gonçalves Matques, rua Pereira Landim n. 137.

Carvalho Fossão da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 81, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.

Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.

Marroig & Menezes, rua Imperial numero 47.

Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Ottoni n. 71, sobrado.

Jesuino de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 111, casa 3.

João Antonio d'Oliveira, Praça Carneiro Vianna n. 14.

José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Dittencourt n. 85.

Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

Manoel de Oliveira, rua Visconde de Boma n. 22.

Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

Mario de Oliveira, rua do Ouvidor numero 52.

Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.

Viriato Machado de Oliveira, rua Visconde Meirelles n. 116.

Waldemar Telles de Oliveira, Avenida Rio Branco ns. 117-121.

Waldemiro de Sá Bogo Oliveira, Avenida Rainha Elizabeth n. 202.

José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.

Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.

Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.

Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.

Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.

Miss Flora Osborne, rua Saccadura Central n. 1, 2º andar.

Adalberto Sizino Osorio, rua Andre Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorio, Travessa de Araujo n. 28 — Mattoso.

Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95, loja.

Fernando Candido Martins, rua General Severino n. 100, casa 3.

Filary Martins, rua da Alfandega numero 122/124.

José Martins, rua General Camara numero 33.

Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Ibatama n. 56.

Manoel Martins, rua de S., Pedro numero 116.

Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 247.

Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.

Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 4 — 110.

Pedro Mas, rua do Carmo n. 31, 1º andar, sala 4.

Victor Gustavo de Mascarenhas, Central de Brasil.

Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.

Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 11.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Christiano S. Mattos, rua Buenos Aires n. 60.

José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabucú n. 89.

Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Aires n. 70.

Manoel Mattos, rua Trinity n. 49.

Marcinio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 148.

James Mayer, avenida Atlantica n. 480.

Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.

Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.

Enéas Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 20.

Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.

Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.

Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.

Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º/231.

Maximina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.

Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.

Vasco C. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.

Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.

Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 121.

Armando Figueira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 21.

Augusto Mello, rua S. José n. 26.

Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Menina Barreto n. 72.

Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.

Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubatuba n. 89.

Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Itajá n. 104.

Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97, Rocha.

Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.

Jose Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.

José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.

José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 363.

Jose Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.

Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.

Sandoval Corrêa de Mello, rua Meena Barreto n. 72.

Mello & Souza, rua S. José n. 22.

Daniel Melmany, rua Theophilo Ottoni n. 93.

Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.

João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.

Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.

Orlandiro Mendes, rua Bomfim numero 146.

Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubatuba n. 31, casa 11.

Daniel de Mendonça, rua Triunpho n. 25.

João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Catete n. 161, sobrado.

José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.

Luiz Pestana Mendonça, rua do Triunpho n. 37.

Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 425.

João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.

Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.

Dimas de Siqueira Menezes, rua Netto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.

Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.

Manoel Duarte de Menezes, rua Paulo de Figueiredo n. 48.

Capitão Rosemíro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.

Theodor Merz, avenida Rio Branco ns. 79/81.

Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.

Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 121.

Jorge Alado Michref, rua da Alfandega n. 308.

Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.

Miguel Elias & Comp., rua Benediclinos n. 19, sobrado.

José Miguel, rua da Alfandega numero 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.

Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.

Alvaro Milanez, avenida Rio Branco n. 85.

Thomas Miller, avenida Rio Branco n. 9, sala 216.
 Arthur Herbert Mills, rua Toncleiros n. 232, Copacabana.
 Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.
 James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.
 Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.
 Alirandino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.
 Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.
 Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.
 Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.
 Estella Moffa, praça Tirolente n. 72.
 Arthur Mohr, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.
 Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.
 Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 14.
 Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 474, casa 18.
 Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.
 Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubu n. 45.
 Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.
 José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 66.
 Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
 Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
 José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Nitheroy n. 8.
 Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.
 John Henry Moore, avenida Atlantica n. 212.
 Henrique Mora, rua Dr. Sattamine n. 160.
 Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Districto Federal.
 Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.
 Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.
 Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.
 Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.
 Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.
 José Francisco de Moraes, rua Theophilo Otttoni n. 52.
 José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.
 Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
 Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
 Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.
 Louis Moreau, rua Conde Bapendy n. 126.
 Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 112.
 Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.

Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Paranaí Maíel n. 24.
 Candido Duarte Moreira, rua Calis de Carvalho n. 67, 1º andar.
 Hildebrando de Armelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.
 Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
 Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.
 José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.
 Capitão de corveia Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.
 Morcato & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 644.
 Ezequiel Morant, rua da Chiquila n. 15, Villa Rio Barbosa.
 João Haroldo Morais, rua da Candelaria n. 19.
 Harold Cecil Morris, a cabda Rio Branco n. 17.
 Felix Ignácio Moses, rua São Christóvão n. 25.
 Maria Mostey, rua Maunape n. 5.
 Antonio Pereira de Moura, rua General Camara n. 49, sobrado.
 Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
 Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.
 Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.
 Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.
 José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.
 Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
 Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.
 Eduardo Moura, rua Raymundo Corrêa n. 30.
 Francisco Euclides de Moura, secção da Policia do Districto Federal.
 João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.
 João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.
 Luiz Andrade Moura, rua Tacurusá n. 60.
 Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 14, Villa Isabel.
 Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.
 José Dias Moutinho, rua de S. Pedro n. 109.
 José João Muanes, rua da Alfandega n. 370.
 José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.
 Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.
 John Carr Munel, rua Municipal numero 166.
 Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.
 James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.
 Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.
 Marcos Musafi, rua Carlos de Carvalho n. 32.
 Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.
 N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.
 Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.
 Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.

João e Sotil Meira, avenida Rio Branco n. 44.
 Nascimento & Viana, rua Riachuelo n. 16.
 Chafik Nassar, praça da Republica n. 76.
 Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.
 José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 15.
 Rubens Viana Neiva, rua Antonia n. 34, Engenho Novo.
 João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.
 Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.
 João Antonio Nepomuceno, travessa Paranaí n. 9.
 Manoel Antonio Nepomuceno Nery, rua Nery n. 10.
 João Antonio Nery, rua Coelho Netto, P. 10, casa 10.
 João Antonio Nery, rua 7 de Setembro n. 58.
 Manoel Azoudu da Silveira Netto, rua Souza Brás n. 97.
 Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 84.
 Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 34.
 Neves & Guerra, rua dos Andaraes n. 113.
 José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Manoel das Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.
 Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
 William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.
 Dr. Carlos Mornes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.
 John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
 João de Andrade Ninô, rua Duque de Caxias n. 28.
 Bert Waller Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.
 Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.
 Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.
 Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.
 Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.
 Americo Dias Novaes, rua do Catete n. 310.
 Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.
 Jayme Novaes, rua Ubaldino do Amaral n. 52.
 Antonio Nunes, rua do Catete n. 246.
 Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.
 Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.
 Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
 Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Hlydio Nunes, rua São Paulo n. 40.
 Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.
 Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro IV n. 61.
 Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.

Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 434.

Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.

Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Manoel de Sá n. 214.

Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.

Alcino Candido de Oliveira, rua General Agollo n. 21.

Amândio Macedo de Oliveira, rua da Glória n. 84.

Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.

Antonio Fernandes de Oliveira, rua General Cabrita n. 32.

Atila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.

Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.

Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Aliança.

Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabello n. 51 — Meyer.

Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.

Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 32.

Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.

Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.

Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.

Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.

Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.

Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.

Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Otttoni n. 71, sobrado.

Jesuíno de Oliveira, rua Conde de Beaulin n. 411, casa 3.

João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.

José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Biffenconel n. 85.

Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itabora n. 22.

Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.

Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.

Vicente Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.

Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 447/421.

Waldemiro de Sá Iago Oliveira avenida Rainha Elisabeth n. 202.

José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.

Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.

Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.

Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.

Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

Ray Millon Orser, rua Cosme Velho n. 170.

Miss Flora Osborne, rua Saccadura Cabral n. 1, 2º andar.

Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Aarão n. 28 — Malloso.

Otto Schulack & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 95, loja.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolices da divida publica n. 226.583, de valor nominal de 1:000\$, emitida em 1870, de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, e pertencente ao finado Luiz Brissou, francez, vag ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1927. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 30 de junho de 1927 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectororia, datados de 18 de setembro e 14 de outubro de 1925 e 13 de setembro de 1926, os quaes ficam por este annullados.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5\$000, das estampas 15, 16, 17 e 18;

Notas de 10\$000, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, das estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$000, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$000, das estampas 9, 11 e 13.

A 1 de julho de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento da caixa, e de accordo com os artigos 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 5 de novembro de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPLENTE DA REVISÃO DO "DIÁRIO OFFICIAL".

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 de março proximo vindouro, se acha aberta a inscrição para os candidatos aos logares de supplementes da revisão do *Diário Official*.

De conformidade com o art. 81 do regimento interno, o concurso versará sobre os idiomas portuguez e francez, que os candidatos deverão conhecer bem, e correção das provas.

O conhecimento de outras linguas (o inglez, o italiano, o allemão, etc.), allegado no requerimento de inscrição e provado pelo candidato, constituirá preferencia para a classificação.

As petições deverão ser entregues nesta secção até ás 14 horas do citado dia 15, acompanhadas dos seguintes documentos: certidão, e, na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem os can-

didatos mais de 18 annos de idade, sendo que os menores de 30 annos deverão apresentar a caderneta de reservista, ou, pelo menos, o certificado do alistamento (arts. 128 e 124 dos decretos 12.790, de 1918 e 11.397, de 1920), attestado medico provando que os candidatos são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gozam saude e não têm defeito physico, mórmente dos órgãos da vista e da audição, e finalmente attestado de bom comportamento.

Secção Central, 15 de fevereiro de 1927. — O chefe, Antonio J. de Alencar Araújo Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL, COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector convido ti dono ou interessado em trinta e seis cortes de tecido de seda de diversas qualidades, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira João dos Santos Farioso, ajudante mercante Antonio Ramos, motorista José Raposo e marinheiro Linamar Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 18 do corrente mez, a bordo do vapor francez "Corsican Prince", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Benedicto Gubião*, 4º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que no dia 5 de dezembro de 1926, á 1 hora da madrugada, os guardas da policia aduaneira Juarez Ripper, Carivaldo José Chavantes e Daniel de Paiva Xavier, quando de serviço no vapor nacional "Itabora", entrado de Montevideo e atracado em frente ao armazem n. 11 do cães do porto, apprehenderam a dois individuos sete pequenos faros contendo 70 peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 3,24m.70, pesando liquido 142 kilos.

Lavrado o auto de apprehensão e ouvidos os apprehensores, estes prestaram declarações confirmando a participação escripta de fls. 3 enviada á guardamoria.

Em seguida foi publicado no *Diário Official* do dia 10 de dezembro de 1926 o edital convidando os interessados a apresentarem defesa no prazo de quinze dias, e no dia 30 do mesmo mez foi lavrado o respectivo termo de revelia de fls. 7, visto não ter sido no decurso daquelle prazo apresentada reclamação ou defesa sobre a apprehensão.

Assim considerando que a apprehensão foi effectuada em flagrante;

Considerando que os volumes apprehendidos iam sendo clandestinamente arriados de bordo para uma canoa de pesca e nesse momento foi effectuada a apprehensão, a despeito da resistencia opposta pelos individuos que se achavam a bordo, cuja evasão não foi possivel evitar;

Considerando, segundo as circunstancias que conformam o flagrante, que o contrabando está plenamente caracterizado, *con-*vi do art. 630, § 3º, n. 1, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Reclas;

Considerando, finalmente, que o processo foi organizado com observância das formalidades legais;

Julga, á revelia, procedente a mesma apprehensão.

Publique-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta alfandega: Juarez Ripper, Carivalho José Chaves e Daniel de Paiva Xavier; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Luiz Pinto de Souza Vargas*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão, em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. So poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério até ás 13 horas do dia da vespéra da concorrência a importância de 500\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. As bases são as seguintes:

8. A concorrência versará sobre o preço para execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras.

9. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os preços de detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças quer na qualidade do

material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

10. A preferença será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

11. A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com os contractos.

12. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao trabalho de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais, em que trabalharem.

13. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

16. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

17. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

18. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

19. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importância que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Especificações dos reparos de que carece a 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

1. Substituição de cumieira, frechões, cabros, ripas e telhas planas de um telhado de uma só agua, com 6m.50x6m.5, empregando peroba de Capangos, 12m.25 centímetros quadrados.

2. Substituição de fogos e respectivos barreiros, empregando peroba m-

sa, em area de 6m.50x5m.90 38m.35 centímetros quadrados.

3. Substituição de sete caixões para esquadria com aduelas e guardião, tendo 1m.30x0m.70, 6m.37 centímetros quadrados.

4. Pintura a óleo no torço, tendo 6m.50x5m.90, 38m.35 centímetros quadrados.

5. Pintura a óleo das esquadrias com 1m.30x0m.70x7, 6m.37 centímetros quadrados.

6. Caiçação de paredes internas com 2 6m.50x5m.90 3m.20, 79m.36 centímetros quadrados.

7. Pequenos reparos indispensaveis. A

Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA DE INSCRIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.337, de 15 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, fago publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de março proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes que, indistinctamente as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento doCodigo da União, e, segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, do material, adiante relacionado.

Dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a sede dos seus estabelecimentos e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, bem como, do conhecimento de deposito de 1:000\$000, que, mediante guia expedida por esta directoria até a vespéra daquelle dia (9 de março), deverão depositar no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta e do fornecimento que lhes venha a caber.

Declararão mais os interessados que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro do prazo de trinta dias, salvo aquelle que for de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionarão nas respectivas propostas; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do regulamento citado.

Julgada, até o dia 10 de março, referido, a idoneidade dos proponentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a commissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelope fechado e lacrado, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em vez alla, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as authorizarão, juntamente com o presidente da commissão.

Tais propostas serão apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionados na ordem em que abaixo vão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e por algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação dos mesmos.

Verificado, dentro de dez dias, a contar da entrega das propostas, a quem caber fornecer os artigos em apreço, por despacho da directoria, será ordenada a inscripção dos concorrentes, que logrem fornecer os, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756. do referido regulamento.

Os preços propostos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material que julgar conveniente e na quantidade de que venha necessitar, em hora e a respectiva inscripção.

A catção acima referida só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

Directoria do Servio de Inspeção e Fomento Agricolas, 21 de fevereiro de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

GRUPO N. 1

Ferreagens e artigos para alimentação, tratamento e ferrar animaes

1. Sal grosso para gado, em saccos de 60 kilos, sacco.
2. Milho, em saccos de 60 kilos, sacco.
3. Farelo de milho, em saccos de 30 kilos, sacco.
4. Farelo de trigo, em saccos de 35 kilos, sacco.
5. Alfafa em fardo, kilo.
6. Oleo de ricino, kilo.
7. Sulfato de sodio, kilo.
8. Iodo crystalizado, gramma.
9. Oswaldina (verolina), kilo.
10. Seringa para clister, de um litro, uma.
11. Raspadeiras para animaes, uma.
12. Escovas finas com alca, para animaes, uma.
13. Escovas grossas com alca, para animaes, uma.
14. Puchavante, um.
15. Gresa de ferrador, uma.
16. Martello de ferrador, um.
17. Grampos para ferradura, kilo.

GRUPO N. 2

Combustiveis, lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparatus

1. Oleo para machina de escrever, 1^o, em vidros de 1 onça, vidro.
2. Oleo para machinas agricolas, em latas de 18 litros, lata.
3. Oleo para auto-caminhão, em latas de 18 litros, lata.
4. Oleo para tractores, em latas de 18

5. Graxas minerais, em latas de 5 libras, lata.
6. Graxas minerais, em latas de 12 libras, lata.
7. Graxa animal, em bexiga, kilo.
8. Alcool de 36°, em litro, com casco, litro.
9. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata.
10. Alcool de 40°, em litro, com casco, litro.
11. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
12. Carvão vegetal, em saccos, kilo.
13. Carvão mineral, em saccos, kilo.
14. Kerozene, caixa.
15. Tinta "Avenarum Cardolinum", kilo.
16. Enertol, kilo.
17. Jalde, kilo.
18. Vermelho francez "Castello", kilo.
19. Vermelho lavado, kilo.
20. Ocre lavado, kilo.
21. Azul R. U., kilo.
22. Verde Londres, kilo.
23. Pó leve, kilo.
24. Alvalade de zinco, V. M. n. 1 A, kilo.
25. Semente "Castello", kilo.
26. Vermelho "Royal", kilo.
27. Zarcão, kilo.
28. Oleo de linhaça Blumdel Spen e, em latas de 17 kilos, lata.
29. Alvalade "Dixons", em latas de 15 kilos, lata.
30. Tinta graptada "Dixon", galão.

GRUPO N. 3

Material para embalagem

1. Chicotes de barbante de 1^a qualidade, para coser saccos, kilo.
2. Agulhas para coser saccos, duzia.
3. Saccos de algodãozinho, conforme amostra:
De 0m,15 x 0m,20, um
De 0m,20 x 0m,30, um
De 0m,25 x 0m,35, um
De 0m,30 x 0m,50, um.
4. Saccos de anagem reforçada, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
5. Saccos de anagem commum, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
6. Anagem commum, conforme amostra, metro.
7. Pontas de Paris, em maços, de dois kilos:
N. 1, kilo.
N. 5, kilo.
N. 6, kilo.
N. 7, kilo.
N. 8, kilo.
N. 9, kilo.
N. 10, kilo.
N. 11, kilo.
N. 12, kilo.
N. 13, kilo.
N. 14, kilo.
N. 15, kilo.
N. 16, kilo.
N. 17, kilo.
N. 18, kilo.
N. 19, kilo.
N. 20 a 27, kilo.
8. Latas vazias em perfeito estado de 10 litros, uma.
De 4 litros, uma.
De 2 litros, uma.
9. Caixas de caçapina, com duas latas vazias, caixa.
10. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,15 x 0m,025, pé.
De 0m,20 x 0m,025, pé.
De 0m,30 x 0m,02, pé.

11. Taboas de peroba de Campos, apparelladas de 1^a a 2^a, 2 x 1,5", pé.
12. Fio de arame galvanizado para amarrados em rodas de um kilo, kilo.
13. Ferro redondo de 3/16", para amarrar, kilo.
14. Cordel de algodão "Paulista", em peças de 50 metros, peça.
15. Pinceis para marcar n. 10, um.
16. Pinceis para marcar n. 12, um.
17. Pinceis para marcar n. 14, um.
18. Raphia, um.

GRUPO N. 4

Material photographico

1. Acido borico chimicamente puro "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
2. Alcool de etanol "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
3. Meta-sulfito de potassa "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
4. Carbonato de sodio anhydro "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
5. Carbonato de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
6. Hyposulfito de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 1.000 grammas, frasco.
7. Talco de Veneza fino, em frasco de 100 grammas, frasco.
8. Bromureto de potassio "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
9. Tartrazina em frasco de 10 grammas, frasco.
10. Papel Azo F-2, 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
11. Papel "Vitava", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
12. Papel "Artura-Iris", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
13. Papel "Cirida e Rubra", 18 x 24 "Lumière", folha.
14. Papel "Wellington S. C. P.", 13 x 18, carteira.
15. Papel "Wellington", N. G., 13 x 18, carteira.
16. Glycine Hauff, em frascos de 10 grammas, frasco.
17. Pyrogalol Agfa em frasco de 25 grammas, frasco.
18. Bromureto de amoneo de Merck, gramma.
19. Hydroquinone Agfa, gramma.
20. Carbonato de potassio de Merck, kilo.
21. Sulfito de sodio crystalizado, de Merck, kilo.
22. Cartolinas para montagem de photographias em folhas de 50 x 60, ficando os proponentes obrigados a apresentar amostras com as respectivas propostas, folha.
23. Chapas sensiveis "Agfa", Chromó Solar, 13 x 18, em caixas de 12, caixa.
24. Chapas sensiveis "Imperial Process", 13 x 18 em caixas de 12, caixa.
25. Chapas sensiveis "Autochrome", Lumière de 13 x 18, caixa.
26. Chapas sensiveis "Agfa", cores naturaes de 13 x 18, caixa.
27. Film-pack "Agfa" 9 x 12, carteira de 12, carteira.

GRUPO N. 5

Material de electricidade e de higiene

1. Lampadas electricas de 1/2 watt de 50 velas, uma.
2. Lampadas electricas de 1/2 watt de 100 velas, uma.

GRUPO N. 8

Material de carpintaria

1. Banco com barrilete de carafus um.
2. Férmeos, um.
3. Rebote, um.
4. Plainas, uma.
5. Goivete completa, uma.
6. Martello pequeno, um.
7. Martello médio, um.
8. Martello grande, um.
9. Compasso, um.
10. Serrote para desdobrar, de 34", um.
11. Serrote para desdobrar de 30", um.
12. Serrote para moldura, de 14", um.
13. Esquadro, um.
14. Pedra para afiar, uma.
15. Arco de púa, com jogo de brocas um.
16. Verrumas, jogo.
17. Enxó, uma.
18. Junloura direita, uma.
19. Graminho, um.
20. Cepo de guilherme, de 1", um.
21. Chave de fenda, uma.
22. Grampos para carpinteiro (médios um).
23. Sargento, um.
24. Grosas de 1/2 canna, uma.
25. Limalão grosso, um.
26. Tracadeira americana, uma.
27. Metro de madeira articulado, um.
28. Trena de 5 metros, uma.
29. Rebolo de 15 centímetros, um.
30. Serra de volta (média), uma.
31. Nível de bolha, uma.
32. Meia esquadria, uma.
33. Sufa, uma.
34. Prumo, um.
35. Serra circular de 0.60, uma.
36. Lixa sortida para madeira, folha

GRUPO 9

Material de officinas mecânicas

1. Forja portátil com ventilador, dimensões da bacia: 0.55 x 0.45, uma.
2. Bigorna de 35 kilos, revestida de chapa de aço, uma.
3. Machina para furar furo manual de bancada, de 1/8" a 1", com as respectivas brocas, uma.
4. Torno de bancada de 100 mm. de bocca, um.
5. Tarracha de 1/8" a 1", com coelhos e machos, uma.
6. Jogo de 6 tenazes para forja, um.
7. Limas chatas bastardas de 14", uma.
8. Limas chatas bastardas de 10", uma.
9. Limas chatas 1/2 murgas de 14", uma.
10. Limas chatas 1/2 murgas de 10", uma.
11. Limas chatas murgas de 14", uma.
12. Limas chatas murgas de 10", uma.
13. Limas faca 1/2 murgas de 10", uma.
14. Limas paralelas bastardas de 12", uma.
15. Limas paralelas 1/2 murgas de 12", uma.
16. Limas paralelas murgas de 12", uma.
17. Limas 1/2 canna 1/2 murgas de 10", uma.
18. Limas redondas bastardas de 10", uma.
19. Limas redondas 1/2 murgas de 10", uma.
20. Limas de 3 quinas 1/2 murgas de 8", uma.
21. Arco para serra de 12", com 21 serras de 12", um.

3. Lampodas electricas de 1/2 watt de 200 Vets, uma.
4. Fusíveis de cimento de 10 ampéres, um.
- De 15 ampéres, um.
- De 20 a 30 ampéres, um.
- De 100 a 200 ampéres, um.
5. Sapofo "Radium", um.
6. Saponete de coco, em barra "Granado", barra.
7. Moringues "Saus", n. 2, uma.
8. Copos de vidro de 1 quabuaque, duzia.
9. Sacos de algodão para limpeza, um.
10. Capachos de coto de 1m,30 x 0m,50, um.
11. Tontas felpudas de boa qualidade, de um metro uma.
12. Sabão "Regador", em tijolos, caixa.
13. Sabão comum preto, kilo.
14. Papel hygienico uso em blocos de 1.000 folhas, bloco.
15. Kaol em latuleta de 12 litro, lata.
16. Vassouras de cabelo com cabo, de boa qualidade, uma.
17. Vassouras de passava com cabo, tipo Gafete, uma.
18. Vassouras de palha cinco fios, com cabo, uma.
19. Vassourinha de passava, duzia.
20. Escova de cabo curto para panço de mesa, mesa.
21. Enxugador de borracha com cabo um.
22. Sabão liquido, litro.
23. Pá de metal para lixo, uma.
24. Balde de ferro estanhado, grande, um.
25. Balde de ferro estanhado, pequeno, um.

Lote n. 60

GRUPO N. 6

Drogas e material de laboratorio

1. Bismarek branco, gramma.
2. Hydrato de cloral, gramma.
3. Coralina, gramma.
4. Cyanina, gramma.
5. Água de Javel, em frascos de 500 grammas, frasco.
6. Eosina, gramma.
7. Eucalina "Diacante", gramma.
8. Eucalina acida 8 gramma.
9. Violeta de genciana, gramma.
10. Hermateina (Meyer), gramma.
11. Hematoxilina crust., gramma.
12. Hematoxilina (C. Delafield), gramma.
13. Safranina O., gramma.
14. Verbo de Iodo, gramma.
15. Acetato de ferro - Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
16. Acido lactico Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
17. Azul de metylène, gramma.
18. Salicilato de sódio, em frasco de 100 grammas, frasco.
19. Phenolentina de Veneta rectificada de Merck em frasco de 100 grammas, frasco.
20. Rong Congo, gramma.
21. Curcul de Gmelin, gramma.
22. Bleu-coton, gramma.
23. Bleu purpurina, gramma.
24. Bleu polychrome d. Lina, gramma.
25. Glycermethemischlung, gramma.
26. Orange em frasco de 500 grammas, frasco.
27. Parafina de Merck, em frasco de 500 grammas, frasco.
28. Alamina Merck, de ovos, secca, em frasco de 100 grammas, frasco.
29. Balsamo de Canada, gramma.
30. Xilol, litro.
31. Acido phenico crystallizado, em frasco de 100 grammas, frasco.
32. Alatrão mineral, kilo.

33. Chloroformio, em frasco de 100 grammas, frasco.
34. Nicotatina, em folhas, em caixa, caixa.
35. Sulfureto de carbono puro, em frasco de 500 grammas, frasco.
36. Essencia de Mirvana, em frasco de 500 grammas, frasco.
37. Cesso e, kilo.
38. Carbonato de baryum, em frasco de 250 grammas, frasco.
39. Acido sulfurico puro, em frasco de 250 grammas, frasco.
40. Iodo em pó de potassio, em frasco de 250 grammas, frasco.
41. Pincas de histologia, uma.
42. Tubo de borracha Pirelli, metro.
43. Vidros brancos de superior qualidade com bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 100 grammas, um.
44. Vidros brancos de superior qualidade com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 200 cc., um.

GRUPO N. 7

Arreios

1. Cabecada de sola com anolhos, uma.
2. Cabecada de sola com sergigola, uma.
3. Bridões de ferro, um.
4. Coalheira de sola, tamanho médio, com canzís de ferro, uma.
5. Coalheira de atinado, com bractinhos, uma.
6. Bractinhos de sola, um.
7. Francletes, um.
8. Lombeiras de sola, uma.
9. Corrente de ferro succo, com 2 metros de comprimento, uma.
10. Canudeira de sola, uma.
11. Tesoura de sola inglesa, uma.
12. Ponta de guia de sola, com 6 metros de comprimento e de 1", uma.
13. Cabecada com freio e barbella, uma.
14. Sellim, tipo inglez, um.
15. Lóros de sola de fivella dobrada, par.
16. Estribos de metal, tipo inglez, um.
17. Rabicho de sola, um.
18. Peitoral de sola, um.
19. Gilha de sola, uma.
20. Gilha de cadarço patente, uma.
21. Barrigueira de cordel francez, uma.
22. Manta de algodão, uma.
23. Manta de castor, uma.
24. Cabresto de couro cru, um.
25. Cabresto de sola dobrada, para baia, um.
26. Arreio completo para um animal de carroça, um.
27. Idem, idem para dois animais de carroça, varal e sola, um.
28. Idem, idem para dois animais de caminhão, um.
29. Freio de metal, de bocca, A, um.
30. Pares de redeas de sola, de 3/4" par.
31. Baixeiro, tipo Xarga, um.
32. Pingolins para dois animais, um.
33. Solteira de anta para moldaria, um.
34. Meios de sola engraxada, meio.
35. Freios para carroça, um.

22. Jogo de talhadeiras de 150, 176 e 200 mm., jogo.
23. Chave bico de papagaio de 3/8", uma.
24. Chave bico de papagaio de 1/2", uma.
25. Chave bico de papagaio de 5/8", uma.
26. Chave bico de papagaio de 3/4", uma.
27. Chave bico de papagaio de 1", uma.
28. Chave bico de papagaio de 1 1/4", uma.
29. Martello de 1 kilo, um.
30. Chave de fenda de 160 mm., uma.
31. Chave de fenda de 250 mm., uma.
32. Malho de 3 1/2 kilos, um.
33. Martello de corte frio de 1 kilo, um.
34. Martello de corte quente de 1 kilo, um.
35. Ferro para soldar de 1 kilo, um.
36. Chave inglesa até 2", uma.
37. Tesoura para cortar zinco, uma.
38. Alicates universal (tamanho médio), um.
39. Torquez de 0,25, uma.
40. Esmeril de 14" x 1/2", um.
41. Porcas de 1/4", kilo.
42. Porcas de 1/2", kilo.
43. Porcas de 3/4", kilo.
44. Porcas de 1", kilo.
45. Porcas de 1 1/2", kilo.
46. Porcas de 2", kilo.
47. Parafusos, kilo.
48. Talhadeira pequena, uma.
49. Talhadeira média, uma.
50. Pedra para amolar alfange, uma.
51. Sifras para amolar alfanges com respectivos martellos, uma.
52. Anéis de ferro para alfanges, um.
53. Cunha de ferro para alfanges, uma.
54. Ferro em barra, kilo.
55. Ferro em vergalhão, rendondo, kilo.
56. Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
57. Esmeril em pó, kilo.
58. Estopa do Reino, kilo.
59. Estopa de linho alcatroado, kilo.
60. Ferro em chapa xadrez ou estriada, kilo.
61. Ferro em chapa galvanizado, kilo.
62. Ferro em cantoneira, kilo.
63. Ferro preto em chapa, kilo.
64. Ferro para arcos, kilo.
65. Lixa esmeril sortida, fe.
66. Lixa Huber, folha.
67. Pasta para soldar, kilo.
68. Parafina, kilo.
69. Solda de estanho, kilo.
70. Solda common kilo.
71. Solda forte, kilo.
72. Acendedor para maçarico de acetyleno, um.
73. Pares de oculos especiais para soldador, par.
74. Tubo de borracha para acetyleno, metro.
75. Tubo de borracha para oxygenio, metro.
76. Pó para ferro fundido, kilo.
77. Pó para cobre, kilo.
78. Pó para bronze, kilo.
79. Pó para aço, kilo.
80. Pó para aluminium, kilo.
81. Solda para aço de 3/16", kilo.
82. Solda para aço de 1/4", kilo.
83. Solda para aço de 5/16", kilo.
84. Solda para bronze phosphoroso de 3/16", kilo.
85. Solda para bronze phosphoroso de 1/4", kilo.
86. Solda para bronze phosphoroso de 5/16", kilo.
87. Solda para latão de 1/8", kilo.
88. Solda para latão de 1/4", kilo.
89. Solda para latão de 3/16", kilo.

90. Solda para latão de 5/16", kilo.
91. Solda para ferro batido de 1/8", kilo.
92. Solda para ferro batido de 3/16", kilo.
93. Solda para ferro batido de 1/4", kilo.
94. Solda para ferro batido de 3/8", kilo.
95. Solda para ferro fundido de 1/8", kilo.
96. Solda para ferro fundido de 3/16", kilo.
97. Solda para ferro fundido de 1/4", kilo.
98. Solda para ferro fundido de 3/8", kilo.
99. Solda para aluminium batido de 1/8", kilo.
100. Solda para aluminium batido de 3/16", kilo.
101. Solda para aluminium batido de 1/4", kilo.
102. Solda para aluminium batido de 5/16", kilo.
103. Carburato de calcio 7/15 em tambor de 50 kilos, tambor.

GRUPO N. 10

Material de fructicultura e jardinicultura

1. Canivete de podar, com cabo de 10 cms., um.
2. Canivete de enxertar, com cabo de 9 1/2 cms., um.
3. Canivete mudavel, com 5 laminas, um.
4. Canivete para enxertar de 9 1/2 cms. com espátulas, um.
5. Canivete para multiplicar de 10 cms., um.
6. Ferro para fixar arame de 10 cms., um.
7. Ferro para fixar arame de 15 cms., um.
8. Tesoura para cortar arame de qualquer grossura, uma.
9. Tesoura para jardim de 20 cms. de comprimento, uma.
10. Tesoura para jardim de 23 1/2 cms. de comprimento, uma.
11. Tesoura para limpar cachos de uva, uma.
12. Tesoura para formar e cortar grama de 31 cms. de comprimento, uma.
13. Tesoura para cortar galho, uma.
14. Tesoura modelo Bordeaux, uma.
15. Alfange com cabo e lamina de 75 cms., um.
16. Protector de alfange, um.
17. Colher de force, uma.
18. Enxada para jardim, uma.
19. Tesoura Duplex, uma.
20. Alicates para numerar folha de chumbo, um.
21. Escova de arame, uma.
22. Enxertadeira para arvores fructiferas, uma.
23. Renovador de jardim, um.

GRUPO N. 11

Arames e grampos

1. Tela de arame, fio 14, malha de 7 1/2, em rolo de 100 jardas, rolo.
2. Tela de arame, fio 14, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
3. Tela de arame, fio 15, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
4. Tela de arame, fio 14, malha de 5, em rolo de 100 jardas, rolo.
5. Tela de arame, fio 18, malha de 2, em rolo de 100 jardas, rolo.
6. Arame liso torcido, fio n. 14, rolo de 400 metros, rolo.
7. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.

8. Arame farpado, fio 12 1/2, em rolo de 400 metros, rolo.
9. Arame farpado, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo.
10. Grampos de arame farpado, kilo.
11. Arame de zinco de diversos numeros.

GRUPO N. 12

Material de Apicultura

1. Gaiolas de introdução de rainha "Muller", uma.
2. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.068 S, uma.
3. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.067 X, uma.
4. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.069 Q, uma.
5. Apparelhos de banho-maria, de folha, fortes, um.
6. Prensa para fabricação de favos artificiaes, de 28 x 44, uma.
7. Fogareiro, typo Reitsche, um.
8. Protectores de cellas reaes, um.
9. Véos, um.
10. Lamparina Blitz A, uma.
11. Lamparina Blitz B, uma.
12. Lamparina Heidenreich, uma.
13. Fumigadores Rool, um.
14. Fumigadores Standard, um.
15. Peneiras para mel, uma.
16. Seringa de latão, uma.
17. Martellinhos para arestas, um.
18. Vasos de zinco sem abat-jour para os bancos, um.
19. Molas de aço para comprimir seções, uma.
20. Caixas de systema "Americano" com duas sobre-caixas, sendo uma para mel centrifugado e outra para mel em seções (pintadas), uma.
21. Caixas systema "Schenk", com duas sobre-caixas para mel centrifugado (pintadas), uma.
22. Caixas de transporte, systema "Americano", com tres semi-caixilhos (pintadas), uma.
23. Caixas de transporte para rainha typo "A", uma.
24. Caixas de transporte para rainha typo "B", uma.
25. Caixas duplas, systema "Schenk", para formação de nucleos (pintadas), uma.
26. Taboas de divisão, systema Schenk, uma.
27. Taboas de divisão, systema "Americano", uma.
28. Cochos pequenos "Schenk" para alimentação, um.
29. Cochos pequenos "Americano", para alimentação, um.
30. Cochos grandes "Schenk", para alimentação, um.
31. Telhados para colmeas (pintados), um.
32. Fundos "Schenk" para colmeas, (pintados), uma.
33. Tampas "Schenk", para colmeas (pintados), uma.
34. Sobre-caixa "Schenk", com caixilhos (pintados), uma.
35. Equipamento para criação de rainhas, um.
36. Equipamento com gaiolas para rainhas, um.
37. Padiola para serviço de apiario (pintada), uma.
38. Estalheiros para colmeas, com isoladores contra formigas (pintados), um.
39. Caixa dupla para criação de rainhas com telas divisorias e caixilhos, systema "Standard" (pintadas), uma.

40. Suportes (cavalotes) para caixas duplas, com defesa contra formigas (pintados), um.
41. Caixilhos "Hoffmann" de incubação, um.
42. Caixilhos "Hoffmann" para sobre-caixas, um.
43. Pontas-seções, um.
44. Divisões para seções, em madeira e cunhas para as mesmas, uma.
45. Sarridos de 1m,50 x 0m,40 x 0m,015 para engrads e cômicas, um.
46. Carreiros de arame fino, um.
47. Tola de arame fino, sem finta (munição ao de guarda-comida), medida.

GRUPO N. 13

Adubos

1. Nitrato de sódio (salitre do Chile), Percentagem mínima de Az — 15 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de amoníaco, Percentagem mínima de Az — 20 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
3. Estórias de Thomas, Percentagem mínima de P₂O₅ total — 18 %, com o mínimo de 15 % em ácido acido, Urea, 80 %, Per-

centagem de anhd. sulf. adm. 0,50 %, acondicionamento em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.

4. Farinha de ossos, Percentagem mínima de P₂O₅ total de 25 %, Percentagem mínima de P₂O₅ solúvel 12 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
5. Superphosphate, Percentagem mínima de P₂O₅ solúvel 14 %, 90 por cento crivavel e 2 m.m. e 45 por cento crivavel a 1,2 m.m. Percentagem de humidade admissivel 15 a 16 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
6. Sulfato de potassio, Percentagem mínima K₂O 46 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
7. Chlorureto de potassio, Percentagem mínima de K₂O 50 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
8. Polysul V — 5,8 % de Az — 3,7 % de P₂O₅ solúvel — 5 % de K₂O, acondicionado em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
9. Polysul Maravilha, acondicionado

em sacco de anagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.

10. Cal virgem em sacco de anagem duplo, pesando 50 kilos, kilo.

GRUPO N. 14

Inseticidas e fungicidas

1. Sulfato de cobre — 23 a 28 % de CuO; 60 a 66 % de pureza, Percentagem de humidade de adm. 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
2. Sulfato de ferro, pureza mínima 97 %, em barricas de 50 kilos barrica.
3. Verde Paris — 26 % de CuO; 2 a 3 % de anhd. arsenico livre humidade admissivel 8 a 12 % em barriquinha de 22 kilos, barriquinha.
4. Arsenico branco — 96 a 98 % de pureza, em caixas de 100 kilos revestidas de folha de flandres-caixa.
5. Fomicida, em latas de folha reforçadas e pintadas de 4 kilos lata.
6. Bisulfureto de carbono, 1,27 de densidade, em latas de folha reforçada e pintadas, de 4 kilos lata.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

RELAÇÃO DAS MEDIAS DOS PREÇOS CORRENTES A VAREJO NOS PRINCIPAES MERCADOS DO ESTADO DO PARÁ EM 1926

Especificação	Unidade	Belém	Bragança	Cametá	Soure
Aguardiente	Litro	24650	35291	35000	35292
Alcool	"	45000	45500	45500	45500
Arroz beneficiado de primeira	Kilo	15425	15133	15467	15333
Arroz beneficiado de segunda	"	15116	5933	15267	15133
Assucar batido	"	5642	5700	5700	5700
Assucar branco refinado	"	15475			
Assucar branco segunda	"	15217	15467	15467	15467
Bacalhau	"	25938			
Banha	"	55000	45000	45000	45000
Batatinha	"	15183	15425	15475	15425
Café beneficiado	"	35617	45033	45033	45033
Carne de carneiro	"	35708			
Carne de porco	"	25467	15500	15958	15500
Carne de vacca	"	15503	15400	15767	15200
Farinha de mandioca especial	"	5500	5500	5500	5500
Farinha de trigo	"	15233	15433	15433	15400
Feijão branco	"	15533	15442	—	15600
Feijão mulatinho	"	15017	5875	15175	15183
Feijão preto	"	15567	15442	—	15612
Fumo baixo	"	85000	65000	95000	95000
Fumo bom	"	105000	85000	115000	115000
Fumo especial	"	125000	105000	135000	135000
Kerozene	Litro	5833	15033	15333	15033
Lete	"	5883	5800	15200	5800
Manteiga	Kilo	125000	135000	135000	135000
Milho amarello	"	5277	5183	5292	5221
Milho vermelho	"	5277	5183	5292	5221
Óleo (azeite andiroba)	Litro	25500	35000	15800	35000
Óleo (azeite de dendê)	"	65000			
Óleo (azeite doce)	"	75583	85083	85083	85125
Óleo (azeite pataua)	"	45300	45500	35000	45500
Óleo (caroço de algodão)	Lata de 17 ks.	365000	355000		
Ovos	Duzia	25400	15800	15800	15800
Queijo	Kilo	85000	95000	95000	75000
Toucinho	"	35375	25533	25333	25583
Xafoque	"	35533	35783	35783	35783

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de fevereiro de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Ferraz Ferreira.

Preços correntes no mercado varejista de Belém, Estado do Pará, em 1926

Especificações	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	1 Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Aguardente.....	Litro	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$658
Alcool.....	Kilo	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Arroz beneficiado de primeira.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$425
Arroz beneficiado de segunda.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$116
Assucar batido.....	"	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$612
Assucar branco refinado.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$475
Assucar branco de segunda.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$217
Bacalhau.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600
Banha.....	"	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Batatinha.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$183
Café beneficiado.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$017
Carne de carneiro.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$467
Carne de porco.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Carne de vacca.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Farinha de mandioca especial.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$233
Feijão branco.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$233
Feijão mulatinho.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$233
Feijão preto.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$917
Fumo baixo.....	"	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500
Fumo bom.....	"	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	8\$000
Fumo especial.....	"	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	10\$000
Kerosene.....	Litro	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000
Leite.....	Kilo	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	8\$83
Manteiga.....	"	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000
Milho amarello.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$277
Milho vermelho.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$277
Óleo (a-zeite a-di-roba).....	Litro	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500
Óleo (azeite dendê).....	"	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000
Óleo (azeite doce).....	"	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$583
Óleo (azeite atauá).....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Óleo (ca-ço de a-godão) 17 kls.....	Lata	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000
Ovos.....	Du-ia	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000
Queijo.....	Kilo	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Uchalo.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Xarque.....	"	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$533

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1927. — Visto, José Fonseca Ferreira. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar.

Preços correntes no mercado varejista de Cametá, no Estado do Pará, em 1925

Especificação	Unidade	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
Alcool.....	"	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400
Arroz beneficiado de 2ª.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Assucar batido.....	"	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700	5.700
Assucar branco refinado.....	"	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600
Assucar branco de 2ª.....	"	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600
Bacalhau.....	"	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Banha.....	"	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
Batatinha.....	"	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
Café beneficiado.....	"	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
Carne de carneiro.....	"	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400
Carne de porco.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Carne de vacca.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Farinha de mandioca especial.....	"	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400
Farinha de trigo.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Felão branco.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Felão mulatinho.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Felão preto.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Fumo baixo.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Fumo bom.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Fumo Especial.....	"	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300	15.300
Kerozene.....	Litro	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Leite.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Manteiga.....	Kilo	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Milho amarello.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Milho vermelho.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Óleo (azeite andiroba).....	Litro	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Óleo (azeite dendê).....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Óleo (azeite doce).....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Óleo (azeite patana).....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Óleo (caroço de algodão), 17 kilos.....	Lata	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Ovos.....	Duzia	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Queijos.....	Kilo	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Toucinho.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200
Xarque.....	"	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de inspecção e Fomento Agrícolas, em 2 de fevereiro de 1927.—Francisco Calmon de Brito, auxiliar.— Viso — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES NO MERCADO VAREJISTA DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, EM 1926.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mé-la
Aguardente.....	Litro	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$291
Alcool.....	>	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$509
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$133
Arroz beneficiado de 2ª.....	>	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Assucar batido.....	>	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700
Assucar branco refinado.....	>	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$467
Assucar branco de 2ª.....	>	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Bacalhau.....	>	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400
Banha.....	>	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Batatinha.....	>	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Café beneficiado.....	>	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400
Café de carneiro.....	>	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Carné de vacca.....	>	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Carne de vacca.....	>	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Farinha de mandioca superior.....	>	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Farinha de trigo.....	>	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Feijão branco.....	>	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Feijão mulatino.....	>	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100
Feijão preto.....	>	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Feijão preto.....	>	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Fumo bom.....	>	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000
Fumo especial.....	>	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000
Fumo especial.....	>	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000
Kerozene.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Leite.....	>	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000
Manteiga.....	Kilo	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200
Milho amarelo.....	>	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200
Milho vermelho.....	>	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Oleo (azeite andiroba).....	Litro	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000
Oleo (azeite doce).....	>	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500
Oleo (azeite pataua).....	>	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000	36\$000
Oleo (caroço algodão).....	>	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Ovos.....	Du-lla	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000
Queijo.....	Kilo	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Toucinho.....	>	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Xarqui.....	>	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 2 de fevereiro de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Preços correntes no mercado varejista de Soure, Estado do Pará, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	3\$507	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$292
Alcool.....	"	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$333
Arroz beneficiado de 2ª.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$133
Assucar batido.....	"	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700
Assucar branco refinado.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$467
Assucar branco segun. a.....	"	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800
Bacalhau.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$425
Banha.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$033
Batatinh.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Café beneficiado.....	"	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400
Carne de carneiro.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Carne de porco.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Carne de vacca.....	"	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Farinha de mandioca esp. clal.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Farinha de trigo.....	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300
Feijão branco.....	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300
Feijão mulatinho.....	"	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
Feijão preto.....	"	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000
Fumo bom.....	"	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000
Fumo (special).....	"	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Kerozene.....	Litro	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
Leite.....	Kilo	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000
Manteiga.....	"	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Milho amarello.....	"	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
Milho vermelho.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Oleo (azeite andiroba).....	Litro	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500
Oleo (azeite dendê).....	"	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500
Oleo (azeite doce).....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Oleo (azeite pataud).....	"	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000
Oleo (caroço de algodão 17 kilos).....	Lata	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Ovos.....	Duzia	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Queijo.....	Kilo	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Toncinho.....	"	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000
Xarque.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1927. — Visto. — José Fonseca Ferreira. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director geral, faço publico que tendo sido annullada a concorrência administrativa realizada no dia 31 de janeiro ultimo, para o fornecimento de artigos que constituem o grupo 12 do edital de 10 do mesmo mez, continuara aberta até o dia 2 de março proximo futuro, a inscripção ao fornecimento daquelles artigos, bem como dos abaixo determinados que deixaram de ser incluídos no referido grupo.

As propostas serão abertas no dia 5 de março proximo futuro, ás 14 horas, observando-se em tudo o que dispõe o referido edital.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima:

Para auto-limouzine--Studbaker--
"Especial Six"

1. Bateria 6-8 volts, uma.
2. Bobina para motor, um.
3. Bujão para rodas, um.
4. Camara de ar Good Year, ou Dunlop 33" x 4" 1/2, uma.
5. Capa de brim phantasia, para interior, jogo.
6. Discos para embraiagem, um.
7. Estribos, um.
8. Pharol completo, um.
9. Guarda-lama dianteiro, um.
10. Guarda-lama trazeiro, um.
11. Lampada 6-8, para pharões, um.
12. Lona metalica para placas de freio, uma.
13. Limpa parabrisas automaticos, um.
14. Molas dianteiras, feixe.
15. Molas trazeiras, feixe.
16. Parafusos com borboletas para aros de rodas, um.
17. Pneumaticos Good Year, Fire Stone ou Dunlop 33" x 4" 1/2, um.
18. Rolamento com caixa para mangas de eixo dianteiro, um.
19. Rolamento com caixa para mangas de eixo trazeiro, um.
20. Tapete recortado a feição e debruado, jogo.
21. Velas "Titan", uma.
22. Velas "Bosch", uma.
23. Velocimetro "Stewart", completo, uma.
24. Vidro para-brisa, um.
25. Vidro para portas, um.

Para caminhão Saurer (typo moderno):

1. Aros de borracha massico Good Year ou Continental, 1050 x 160, um.
2. Correia de 1 3/4, uma.
3. Parafuso platinado, um.

Para caminhão Ford:

1. Metade do eixo trazeiro n. 1.013, uma.
2. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro n. 1.019, um.
3. Capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro, direito n. 1.020, uma.
4. Capa do rolamento tubular externo do eixo trazeiro, esquerdo numero 1.020 B, uma.
5. Junta de feltro rolamento eixo trazeiro n. 1.021, uma.
6. Detentor rolamento do eixo trazeiro n. 1.022, um.
7. Rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim n. 1.046, um.
8. Detentor rolamento tubular da engrenagem sem fim n. 1.047, um.
9. Capa rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim n. 1.048, uma.

10. Disco da caixa esferas da engrenagem rosca sem fim n. 1.050, um.
11. Deposito da esphera, completo, da engrenagem rosca sem fim, numero 1.051, um.
12. Folha de mola n. 1. 1.078, trazeira, uma.
13. Folha de mola n. 2. 1.079, trazeira, uma.
14. Folha de mola n. 3. 1.080, trazeira, uma.
15. Folha de mola n. 4. 1.081, trazeira, uma.
16. Folha de mola n. 5. 1.082, trazeira, uma.
17. Folha de mola n. 6. 1.083, trazeira, uma.
18. Folha de mola n. 7. 1.084, trazeira, uma.
19. Folha de mola n. 8. 1.085, trazeira, uma.
20. Folha n. 9. n. 1.086, trazeira, uma.
21. Folha de mola n. 1. n. 3.801, dianteira, uma.
22. Folha de mola n. 2. n. 3.802 B, dianteira, uma.
23. Folha de mola n. 3. n. 3.803 B, dianteira, uma.
24. Folha de mola n. 4. n. 3.804 B, dianteira, uma.
25. Folha de mola n. 5. n. 3.805 B, dianteira, uma.
26. Folha de mola n. 6. n. 3.806 B, dianteira, uma.
27. Folha de mola n. 7. n. 3.807 B, dianteira, uma.
28. Supporte de mola n. 1.007, um.
29. Calota roda trazeira n. 1.116, uma.
30. Ponta do eixo dianteiro, lado direito, n. 2.694 B, uma.
31. Ponta do eixo dianteiro, lado esquerdo, n. 2.695 B, uma.
32. Cone de ajuste, rosca á direita numero 2.705, um.
33. Cone de ajuste, rosca á esquerda, n. 2.706, um.
34. Parafuso ponta do eixo com azeiteira, n. 2.710, um.
35. Bucha ponta do eixo, n. 2.713, par.
36. Bucha do braço da direcção numero 2.714, uma.
37. Parafuso da barra da direcção com azeiteira, n. 2.718, um.
38. Cubo roda dianteira, sem flange, parafusos e porcas, n. 2.803, um.
39. Calota n. 2.819, uma.
40. Cone inteiro do rolamento do cubo dianteiro n. 2.833, um.
41. Cone interno com rolamento numero 2.834, um.
42. Cone exterior do rolamento do cubo dianteiro n. 2.836, um.
43. Cone exterior com rolamento direito, n. 2.837, um.
44. Cone exterior com rolamento esquerdo, n. 2.838, um.
45. Mangueira de borracha, superior n. 3.006, uma.
46. Biela n. 3.024, uma.
47. Mancal trazeiro do vira-brequim, n. 3.031, um.
48. Mancal dianteiro do vira-brequim, n. 3.032, um.
49. Mancal do centro do vira-brequim, n. 3.033, um.
50. Mancal dianteiro do carter, completo, n. 3.075 B, uma.
51. Carter com lampa interior (moderno), n. 3.100, um.
52. Bobina da caixa distribuidora numero 3.165, uma.

53. Caixa do distribuidor com fibra n. 3.221, uma.
54. Contacto do magneto, completo, numero 3.260, um.
55. Fita para cinta da transmissão (jogo de tres com rebites, em caixa), n. 3.416 B, jogo.
56. Supportes mola dianteira, direito, n. 3.818 B, um.
57. Supporte mola dianteira, esquerdo, n. 3.819 B, um.
58. Radiador n. 3.925 B, um.
59. Mangueira de borracha salida do agua n. 3.944, uma.
60. Polia transmissora do ventil. inferior, n. 3.963 B, uma.
61. Correia do ventilador n. 3.964, uma.
62. Bobina vibradora n. 5.007, uma.
63. Cabo de distribuição (partida automatica) n. 5.031, um.
64. Pharol electrico completo n. 6.511 HX, par.
65. Pneumaticos Good Year ou Michelin (cord) com latão 30" x 3" 1/2, um.
66. Camaras de ar Good Year ou Michelin 30" x 3" 1/2, uma.
67. Velas Champion (ford).

Contabilidade da Directoria geral do Serviço de Povoamento, em 23 de fevereiro de 1927. — Carlos Zamith, chefe interino da 3ª secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que a concorrência aberta por esta directoria, conforme o edital publicado no *Diário Official* de 3 de março proximo, fica adiada para o dia 8 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, 25 de fevereiro de 1927. — Francisco Souza, director, interino.

Serviço de Informações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o encerramento da concorrência de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 22 do corrente fica transferido para o dia 3 de março proximo vindouro, ás 14 horas.

Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 25 de março de 1927. — O director, Affonso Costa.

Directoria Geral de Estatística

Concurrencia administrativa para fornecimento a esta directoria geral dos grupos: cartographia, encadernação e material para officina typographica, electricidade, lubrificantes e asseio. (*)

De accordo com o numero 5 do edital publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro proximo findo, para a concorrência supra mencionada, faço publico o quadro comparativo dos preços offerecidos para os artigos constantes dos referidos grupos.

Directoria Geral de Estatística, 25 de fevereiro de 1927. — O director geral, *Balthazar Carvalho*

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1927

Numero de ord m	Art gos e unidades	Villas Boas & Comp.	Salgado Guima- rães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	D. as Garcia & Comp.	Soares, Sobrinho & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Laport, Irmão & Comp.	Rodrigues Fer- reira & Comp.	Freire Guima- rães & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
1	Acido citrico, 250 grammas.		340	55000							25500	25500	Freire Guimarães & Comp.
2	Acido picrico, 100 grammas.		450	65000							65000	48000	Salgado Guimarães & Comp.
3	Acido sulphurico, 250 grammas.		360	45000							25500	25500	Freire Guimarães & Comp.
4	Acido a o, 250 grammas.		360	45000							35000	35000	Freire Guimarães & Comp.
5	Acido boric, 100 grammas.		550	75000							45000	45000	Freire Guimarães & Comp.
6	Acido c x lico crystallado, kilo.		15500	185000							45000	45000	Freire Guimarães & Comp.
7	Acido pirogalico, frasco de 30 grammas.		9500	65000							28000	28000	Freire Guimarães & Comp.
8	Acido tartarico, kilo.		35500	40500							85000	85000	Freire Guimarães & Comp.
9	Acido puenico, 100 grammas.			35000							28000	28000	Freire Guimarães & Comp.
10	Agua-raiz, kilo.								55300			45000	D. as Garcia & Comp.
11	Agua oxigenada, 1 000 grammas.		14500	18000							105000	105000	Freire Guimarães & Comp.
12	Amonia liquida, 1 000 grammas.		550	55000							45000	45000	Freire Guimarães & Comp.
13	Acetona, 1 000 grammas.		27500	30000							225000	225000	Freire Guimarães & Comp.
14	Alcool, 36º, 1 000 grammas.		25500	65000					25300		245000	253000	Fontes Garcia & Comp.
15	Amônia, 30 grammas.												
16	Algodão absorvente, kilo.		950	125000							85000	85000	Freire Guimarães & Comp.
17	Am. d. l., 25 grammas.		4500	55000								45000	Salgado Guimarães & Comp.
18	Bisulfito de soda, 250 grammas.		3500	55000							35000	35000	Freire Guimarães & Comp.
19	Betume da J. dea em pó, kilo.		95000	125000							405000	95000	Salgado Guimarães & Comp.
20	Bicarbonato de potassio, kilo.		19500	255000							115000	115000	Freire Guimarães & Comp.
21	Bicarbonato de soda, kilo.		7500	95000							15200	15200	D. as Garcia & Comp.
22	Bichromato de potassio, kilo.		45000	185000							125000	125000	Freire Guimarães & Comp.
23	Borax seco, 250 grammas.		35000	65000							15000	15000	Freire Guimarães & Comp.
24	Bromureto de potassio, kilo.		24500	65000							225000	225000	Freire Guimarães & Comp.
25	Benzena, 1 000 grammas.		2500	65000							35000	35000	Salgado Guimarães & Comp.
26	Bi sulfito de sodio, kilo.		13500	35000							105000	105000	Freire Guimarães & Comp.
27	Bromureto de amonia, kilo.		25500	35000					25050		125000	125000	Fontes Garcia & Comp.
28	Breu em pó, kilo.												
29	Borracha Venus, n. 12, duzia.	35500	24500	65000								245000	Salgado Guimarães & Comp.
30	Borracha mongol, n. 4, 00, duzia.	18500	24500	35000								185000	Villas Boas & Comp.
31	Chloroto de ouro, unha gramma.		7500	85000							85000	85000	Salgado Guimarães & Comp.
32	Carbonato de soda, kilo.		10500	245000							15000	15000	Freire Guimarães & Comp.
33	Carbonato de potassio crystallado, kilo.		19500	245000							95000	95000	Freire Guimarães & Comp.
34	Cian reo de potassio crystallado, kilo.		27500	285000							155000	155000	Freire Guimarães & Comp.
35	Camphora, kilo.		21500	255000							205000	205000	Freire Guimarães & Comp.
36	Chapas lentas, panchromaticas e orthochromaticas de 13x18, 13x24 e 24x30, duzia.		21500	255000								215000	Freire Guimarães & Comp.
37	Chapas instantaneas anti-sensibilizadas, 9x12, 13x18, 16x24 e 24x30, duzia.		43500	85000								435000	Salgado Guimarães & Comp.
38	Cubas de vidro para revelação de 13x18, 18x24 e 24x30, uma.		65000	155000							105000	105000	Salgado Guimarães & Comp.
39	Chichés em photogravura, centimetro quadrado, um centimetro quadrado.		21500	85000							215000	215000	Salgado Guimarães & Comp.
40	Clichés em photogravura (photozinc) centimetro quadrado, um centimetro quadrado.		46500	485000							465000	465000	Salgado Guimarães & Comp.
			95000	125000								165000	Salgado Guimarães & Comp.
			165000	245000								285000	Salgado Guimarães & Comp.
			285000	355000								55000	J. G. Pereira & Comp.
				55000								55000	J. G. Pereira & Comp.
				65000								130	Henrique Braga & Comp.

Numero de ordem	Artigos e unidades	Villas Boas & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Soares, Sobrinho & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Laport, Irmão & Comp.	Rodrigues Ferreira & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preço minimo	Firmas adjudicadas
41	Crayon Conté à Paris Dessin, extra fino, duzia.....	11\$ 00	9\$ 00	1\$ 50	10\$ 00	—	—	—	—	—	—	1\$ 500	J. G. Pereira & Comp.
42	Crayon para desenho de A. W. Faber, duzia.....	(*) 7\$ 50	7\$ 50	9\$ 00	10\$ 00	—	—	—	—	—	—	7\$ 500	Villas Boas & Comp.
43	Espanja commum grande, uma.....	6\$ 50	4\$ 00	8\$ 00	8\$ 00	4\$ 50	—	—	—	—	—	4\$ 000	Salgado Guimarães & Comp.
44	Elastico E. Faber, caixa sortida.....	13\$ 00	—	18\$ 00	6\$ 30	—	—	—	—	—	—	6\$ 500	Henrique Braga & Comp.
45	Elastico 724 e 725, caixa.....	2\$ 00	4\$ 00	3\$ 50	10\$ 00	—	—	—	—	—	—	10\$ 000	Henrique Braga & Comp.
46	Esquadro de madeira 45°, um.....	2\$ 00	4\$ 00	4\$ 00	4\$ 00	—	—	—	—	—	—	2\$ 900	Villas Boas & Comp.
47	Esquadro de madeira 30°, um.....	2\$ 00	4\$ 00	3\$ 00	4\$ 00	—	—	—	—	—	—	2\$ 000	Villas Boas & Comp.
48	Escala de 30", Casilla, uma.....	12\$ 50	12\$ 00	5\$ 00	6\$ 00	—	—	—	—	—	—	12\$ 000	Salgado Guimarães & Comp.
49	Estojo de desenho Kern, um.....	18\$ 00	10\$ 50	2\$ 00	16\$ 00	—	—	—	—	—	—	10\$ 500	Salgado Guimarães & Comp.
50	Ether sulphurico, kilo.....	—	6\$ 00	12\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	6\$ 500	Salgado Guimarães & Comp.
51	Ferro cianureto de potassio amarello, kilo.....	—	5\$ 50	6\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	18\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
52	Ferro cianureto de potassio vermelho, kilo.....	—	57\$ 60	70\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	40\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
53	Fornol, 1.000 gr. unmas.....	—	13\$ 20	18\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	9\$ 800	Freire Guimarães & Comp.
54	Glycerina pura, kilo.....	—	14\$ 40	25\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	8\$ 400	Freire Guimarães & Comp.
55	Gomma laca branca, kilo.....	—	—	1\$ 80	—	—	—	—	—	—	—	28\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
56	Hyposulphite de sodio secco, kilo.....	—	4\$ 50	6\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	1\$ 800	Salgado Guimarães & Comp.
57	Hidroquinone, 30 gram nas.....	—	13\$ 20	23\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	4\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
58	Hachurador de Kern, um.....	—	16\$ 80	9\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	5\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
59	Loçureto de potassio, 100 rammas.....	—	12\$ 00	8\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	4\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
60	Lapis Wandek, numeros diversos, duzia.....	11\$ 50	9\$ 00	9\$ 00	12\$ 00	—	—	—	—	—	—	12\$ 500	Freire Guimarães & Comp.
61	Lapis Mongol numeros diversos, duzia.....	16\$ 00	9\$ 30	8\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	12\$ 500	Freire Guimarães & Comp.
62	Lapis Nurnberg 2.33-717, duzia.....	12\$ 00	11\$ 60	8\$ 00	10\$ 00	—	—	—	—	—	—	8\$ 000	J. G. Pereira & Comp.
63	Lapis de cores sortidas, Faber, em caixa de duzia, duzia.....	9\$ 50	—	24\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	8\$ 000	J. G. Pereira & Comp.
64	Lapis tinta J. S. Straedler, n. 2.850, duzia.....	10\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10\$ 000	Villas Boas & Comp.
65	Lixa para madeira ns. 00, 0, 1 e 2, folha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$ 000	Dias Garcia & Comp.
66	Maquina franceza de numerar, marca G de cinco rodas, uma.....	1\$ 0-000	12\$ 40	85\$ 00	13\$ 000	—	—	—	—	—	—	12\$ 400	Salgado Guimarães & Comp.
67	Meta-sulfio de potassio, kilo.....	—	72\$ 00	35\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	68\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
68	Nitrato de prata crystallizado, 100 grammas.....	—	28\$ 80	—	—	—	—	—	—	—	—	26\$ 000	Freire Guimarães & Comp.
69	Quilato de 2" 0 x 30" 0, met o.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Henrique Braga & Comp.
70	Papel de desenho em folhas Watman de 75x10" 0, 100 folhas.....	3\$ 500	—	48\$ 00	2\$ 300	—	—	—	—	—	—	2\$ 300	J. G. Pereira & Comp.
91	Papel de desenho em rolo Watman de 1" 0 x 10" 0, rolo.....	—	—	30\$ 00	65\$ 00	—	—	—	—	—	—	30\$ 000	Villas Boas & Comp.
92	Papel de desenho Caeso, forrado de panno, rolo de 1" 80 x 10" 0, rolo.....	180\$ 000	—	250\$ 000	210\$ 000	—	—	—	—	—	—	180\$ 000	Henrique Braga & Comp.
93	Papel Schleier, rolo de 1" 50 x 10" 0, rolo.....	50\$ 000	62\$ 00	45\$ 00	42\$ 000	—	—	—	—	—	—	42\$ 000	Salgado Guimarães & Comp.
94	Papel prussiano Velox de 0" 75 x 10" 0, rolo.....	32\$ 000	27\$ 00	40\$ 00	—	34\$ 000	—	—	—	—	—	27\$ 000	Salgado Guimarães & Comp.
95	Papel prussiano Velox de 1" 0 x 10" 0, rolo.....	38\$ 000	34\$ 50	50\$ 00	—	35\$ 000	—	—	—	—	—	34\$ 500	Salgado Guimarães & Comp.
96	Papel sulfurado transparente de 75 x 10" 0, rolo.....	13\$ 500	11\$ 40	25\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	11\$ 400	Salgado Guimarães & Comp.
97	Papel sulfurado transparente de 13 x 18, 18 x 24 e 24 x 30, folha.....	—	3\$ 40	5\$ 50	—	—	—	—	—	—	—	3\$ 400	Salgado Guimarães & Cia.
98	Papel photographico Hyptoma, Rony ou semelhança, 13 x 18, 18 x 24 e 24 x 30, folha.....	—	6\$ 40	8\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	6\$ 400	Salgado Guimarães & Cia.
99	Pasta de vaqueta pa a papeis, qualquer cor, uma.....	23\$ 000	4\$ 40	9\$ 50	—	—	—	—	—	—	—	4\$ 400	Salgado Guimarães & Cia.
100	Perchloreto de ferro secco, 100 grammas.....	—	7\$ 80	6\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	6\$ 000	J. G. Pereira & Comp.
101	Permanente de p-tassa, 100 grammas.....	—	66\$ 00	40\$ 00	—	—	—	—	—	—	—	1\$ 400	Salgado Guimarães & Comp.
		—	1\$ 400	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$ 500	Freire Guimarães & Comp.

(C) Sorte.

Numero de ordem	Artigos e unidades	Villas Boas & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Soares, Sobrinho & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Laport, Lima & Comp.	Rodrigues Pereira & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
102	Regua de escala multiplax, uma.	18\$000	13\$800	0\$000	—	—	—	—	—	—	—	16\$300	Salgado Guimarães & Comp.
103	Regua de madeira, de 0,50, 1m, 0 e 1m, 50, uma.	6\$000 10\$500 27\$000	10\$000 10\$400 21\$000	— 3\$000 —	11\$000 — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	— — —	2\$000 21\$000 1\$800	Villas Boas & Comp. (Salgado Guimarães & Comp.) Salgado Guimarães & Comp.
104	Sulfato de soda, 250 gramm.	—	1\$800	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	—	—
105	Tintas para desenho de qualquer côr, Le Franc, Winsor, Higgins ou Gunther, tablettes, uma.	1\$900	1\$400	6\$000	3\$400	—	—	—	—	—	—	1\$450	Salgado Guimarães & Comp.
106	Tesouro de Rodgers, de 0m, 22, uma.	16\$000	18\$500	18\$000	0\$000	15\$000	—	—	—	—	—	15\$000	Dias Garcia & Comp.
107	Transferidores de celluloid, diametro de 0,10, um.	16\$000	14\$500	3\$000	15\$000	—	—	—	—	—	—	8\$000	J. G. Pereira & Comp.
108	Therebentina bruta, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11\$000	Freire Guimarães & Comp.
109	Therebentina rectificada, kilo.	—	16\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	17\$800	Freire Guimarães & Comp.
110	Vidro plano de 6, 8, 10 e 12 milímetros de espessura para prensa phototypica, 0,12.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
111	Alcool de 40°, litro.	—	—	6\$000	—	1\$950	1\$600	2\$450	2\$040	—	2\$400	1\$600	Soares, Sobrinho & Comp.
112	Anilina azul para pautação, kilo.	—	71\$000	0\$000	35\$000	—	—	—	72\$000	—	—	65\$000	Henrique Braga & Comp.
113	Anilina em arada para pautação, kilo.	—	71\$000	0\$000	3\$000	—	—	—	72\$000	—	—	65\$000	Henrique Braga & Comp.
114	Anilina roxa para pautação, kilo.	—	71\$000	0\$000	35\$000	—	—	—	72\$000	—	—	65\$000	Henrique Braga & Comp.
115	Anilina verde para pautação, kilo.	—	71\$000	0\$000	35\$000	—	—	—	72\$000	—	—	68\$000	Henrique Braga & Comp.
116	Anilina preta para pautação, kilo.	—	71\$000	0\$000	35\$000	—	—	—	72\$000	—	—	1\$200	Soares, Sobrinho & Comp.
117	Breu em pó, kilo.	—	—	—	—	2\$500	1\$200	—	3\$500	—	—	—	—
118	Cadaço de algodão para pasta, p 5a, de 8m, 0 x 0m, 015, peça.	—	—	3\$000	—	—	—	—	—	15\$000	—	15\$000	Rodrigues Pereira & Comp.
119	Cabecado de algodão, metro.	8\$000	1\$100	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	Villas Boas & Comp.
120	Cabecado de seda, metro.	3\$000	1\$800	2\$300	—	—	—	—	—	—	—	1\$800	Salgado Guimarães & Comp.
121	Cera virgem, kilo.	—	—	4\$700	—	8\$000	8\$500	7\$600	10\$500	—	3\$000	7\$600	Fontes Garcia & Comp.
122	Cola da Bahia de primeira qualidade transparente, kilo.	2\$600	3\$300	9\$800	—	3\$500	3\$500	2\$670	2\$850	—	—	2\$500	Villas Boas & Comp.
123	Cimento inglês n. 3.000, com 1m, 60 de largura, metro.	—	—	—	—	—	—	10\$800	—	—	—	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
124	Cimento, barrica de 150 kilos, barrica.	—	—	—	—	33\$000	34\$000	32\$500	34\$000	—	—	32\$800	Fontes Garcia & Comp.
125	Correia de sola de 0m, 03 de largura para machina, metro.	—	—	—	—	1\$950	2\$700	2\$119	2\$000	2\$100	—	1\$950	Dias Garcia & Comp.
126	Correia de sola de 0m, 06 de largura para machina, metro.	—	—	—	—	2\$680	3\$200	4\$230	3\$850	4\$500	—	2\$680	Dias Garcia & Comp.
127	Correia de sola de 0m, 09 de largura para machina, metro.	—	—	—	—	6\$290	7\$500	6\$190	6\$900	—	—	6\$100	Fontes Garcia & Comp.
128	Correia de sola de 0m, 10 de largura, para machina, metro.	—	—	—	—	7\$150	8\$600	7\$030	7\$800	8\$000	—	7\$190	Fontes Garcia & Comp.
129	Correia de sola de 0m, 12 de largura, para machina, metro.	—	—	—	—	8\$900	10\$500	8\$900	9\$300	14\$000	—	8\$980	Fontes Garcia & Comp.
130	Correia de sola de 0m, 15 de largura, para machina, metro.	—	—	—	—	11\$750	15\$000	11\$790	12\$900	13\$000	—	11\$750	Dias Garcia & Comp.
131	Correia de sola de 0m, 02 de largura, para machina, metro.	—	—	—	—	1\$550	—	1\$680	1\$300	1\$750	—	1\$550	Dias Garcia & Comp.
132	Correia balata de 0m, 035 de largura para machina, metro.	—	—	—	—	—	—	2\$539	—	—	—	2\$539	Fontes Garcia & Comp.
133	Dobradeira de osso de 0m, 18, uma.	2\$000	3\$600	4\$500	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	Villas Boas & Comp.
134	Escova de aço para machina de linotipo, uma.	—	—	—	—	—	—	10\$980	—	—	—	10\$980	Fontes Garcia & Comp.
135	Estopa branca de primeira qualidade, kilo.	—	—	8\$000	—	2\$620	3\$500	2\$780	3\$300	—	—	2\$620	Dias Garcia & Comp.
136	Enxofre em pó, kilo.	—	—	—	—	3\$050	1\$200	1\$170	—	—	—	1\$200	Dias Garcia & Comp.

Sorte

Número de ordem	Artigos e unidades	Villas Boas & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Soares Sobrinho & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Laport, Imínio & Comp.	Rodrigues Fontes & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preço mínimo	Com a rateação fixada
137	Farinha de trigo, kilo.			2.200 ⁰⁰				1.334				1.334	Fontes Garcia & Comp.
138	Planeta para maquina de pautar, metro.			9.000 ⁰⁰						2.870		9.000 ⁰⁰	G. Pereira & Comp.
139	Linha de linho, branca, Finlayson, numeros 16, 20, 30 e 50, carretel.			7.500				4.440		3.500		2.700	Rodrigues Ferreira & Comp.
140	Linha Urso numero 1, tubo de 40,0 jardas, tubo.			4.500						3.500		3.500	G. Pereira & Comp.
141	Pelle de marroquin, couro chagrin, qualquer cor, pé.	3.200		3.800	3.000			2.580		3.600		2.580	Fontes Garcia & Comp.
142	Tinta azul para maquina de impressão, kilo.			20.000	32.500				17.000			17.000	Laport, Imínio & Comp.
143	Tinta branca para maquina de impressão, kilo.			10.500					9.000			18.000	Laport, Imínio & Comp.
144	Tinta esmeralda para maquina de impressão, kilo.			23.000	24.000				21.000			21.000	Laport, Imínio & Comp.
145	Tinta verde garra'a para maquina de impressão, kilo.			20.000	24.000				21.000			21.000	G. Pereira & Comp.
146	Bocke, um.			1.520				565				565	Fontes Garcia & Comp.
147	Chave triphasica, uma.			0.400				16.500	7.880			7.880	Laport, Imínio & Comp.
148	Cleat com parafuso, um.			5150				510				5150	Soares Sobrinho & Comp.
149	Conduitt de 3/8, metro.			1.500				1.450	1.480			1.450	Fontes Garcia & Comp.
150	Fio branco numero 14, metro.			530				540	530			530	Laport, Imínio & Comp.
151	Fio flexivel n. 14, metro.			3.500				3.420	4.200			3.420	Soares Sobrinho & Comp.
152	Fita isolante branca e preta, peça.			1.200				1.200	1.600			1.200	Fontes Garcia & Comp.
153	Interruptor, um.			2.800				2.880				2.880	Fontes Garcia & Comp.
154	Lampada electrica de 50 velas, uma.			3.400				3.580				3.580	Fontes Garcia & Comp.
155	Lampada electrica de 50 velas 1/2 watt, uma.			4.500									Fontes Garcia & Comp.
156	Lampada electrica de 100 velas, 1/2 watt, uma.								1.900			1.900	Laport, Imínio & Comp.
157	Pêra para campainha electrica, uma.			1.520				1.520	590			590	Fontes Garcia & Comp.
158	Receptaculo para cleat e parafusos, um.			1.540				1.580	1.540			1.580	Fontes Garcia & Comp.
159	Roseta para cleat e parafuso, uma.			250				1.580	2.500			2.500	Laport, Imínio & Comp.
160	Supporte com chave, um.							1.520	1.500			1.520	Fontes Garcia & Comp.
161	Tomada de corrente, uma.			2.000				1.550				1.550	Fontes Garcia & Comp.
162	Creolina Cruzwaldina, lata.			8.500				7.900				7.900	Laport, Imínio & Comp.
163	Espanador de penna n. 50, um.			2.500				19.500				18.900	Dias Garcia & Comp.
164	Gazolina, lata.			1.560				1.530				1.530	Fontes Garcia & Comp.
165	Graxa patente, kilo.			3.000				2.550	4.580			2.550	Fontes Garcia & Comp.
166	Kaol, lata de 1/2 kilo, lata.			18.000				18.500				18.500	Dias Garcia & Comp.
167	Kerozene, lata.			520				525				525	Fontes Garcia & Comp.
168	Lixa esmeril numeros 00, 0, 1 e 2, folha.			25.000				21.400				21.400	Fontes Garcia & Comp.
169	Óleo grosso para maquina de impressão, lata de 18 litros, lata.			23.800				18.500				18.500	Fontes Garcia & Comp.
170	Óleo fino para maquina de impressão, lata de 18 litros, lata.			2.500				2.425				2.425	Dias Garcia & Comp.
171	Óleo de ricino, litro.			580				560				560	Fontes Garcia & Comp.
172	Potassa, kilo.												
173	Vassoura grande de cabelo, numero 22, com ca-beça, uma.			10.000				7.580	10.500			6.500	Dias Garcia & Comp.
174	Vassoura grande de piassava e redonda, uma.			2.500				1.560	3.370			1.560	Fontes Garcia & Comp.

(1) Sorte.

Directoria Geral de Estatística, em 25 de Fevereiro de 1927. — O 2º official, A. de Azevedo Marques.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, publico para conhecimento dos interessados, o programma e as instruções abaixo, para o concurso a realizar-se em 17 de março proximo vindouro, na sede da Quarta Divisão desta Inspectoria, á rua de São Christovão n. 389, para preenchimento da vaga de mestre de linha de segunda classe, existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro:

I

Prova escripta

Primeira — Uma questão abrangendo, simultaneamente, o calculo numerico de uma expressão, onde intervirão as quatro operações fundamentais, com dados numericos diversos para cada candidato.

Segunda — Redacção de uma occurrencia, com os pormenores exigidos no caso de um accidente na linha.

II

Prova oral

Primeira — Arguição de cada candidato, pelo prazo minimo de dez minutos por examinador, sobre elementos da linha: trilhos e acessórios dos trilhos, dormentes, lastro e acessórios da linha.

Segunda — Arguição na mesma condição, sobre as ferramentas e utensilios usados na via permanente.

III

Prova pratica

Primeira — Conhecimento geral da nomenclatura dos elementos da linha e das peças dosapparelhos de mudança da via.

Segunda — Assentamento de um apparelho de mudança da via.

Instruções para as provas do concurso

Primeira — Na prova escripta, cada candidato não poderá usar de livros, nem consultar o companheiro.

Segunda — Esta prova durará duas horas e será effectuada em sala fechada, na segunda secção, sob a direcção da mesa examinadora unica.

Tercera — A prova oral será publica e na segunda secção.

Quarta — A mesa examinadora da prova pratica poderá ser a mesma que a das duas outras; mas será obrigatoria, unicamente, a presenca dos ajudantes da via permanente e do mestre de linha de primeira classe.

Quinta — Cada examinador dará a nota em pontos, contados de 1 a 10.

Sexta — Todo o candidato que obtiver, em média, grão superior a 3, será classificado.

Sétima — O maior grão indicará a escolha.

oitava — O candidato que faltar a uma prova, perderá o direito a continuar o concurso, seja qual for o motivo allegado.

Nona — A maxima duração da prova oral, para cada candidato, será de sessenta minutos.

Decima — O candidato que não for approvedo, parcialmente, na prova pratica, ainda que o tenha sido nas duas outras, será desclassificado.

Decima primeira — Todo o candidato reprovado no presente concurso, não poderá inscrever-se em outro, senão depois de seis meses decorridos.

Decima segunda — Se houver empate na classificação em primeiro lugar, o chefe da Segunda Divisão votará para a escolha do candidato a ser nomeado, tendo em vista o merecimento, antiguidade e antecedentes moraes do concorrente.

Decima terceira — Em caso de não classificação dos candidatos inscriptos, as tres mezes seguintes, poderão ser reabertas inscripções para novo concurso.

Decima quarta — As notas terão os seguintes valores: 0. reprovado: 1 a 3, desclassificados: 4 a 10, classificado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de fevereiro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, se realizará, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 1, para o fornecimento de "gaz acetyleno", approveda pelo officio n. 187, de 4 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tre vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por estenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscriptos na intendencia desta inspectoria deverão apresentar no acto da concorrência, em envelope separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove acharem-se ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industrial nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta inspectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro de 48 horas, após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Octava — A Inspectoria se reserva o direito de annular a concorrência, se a que aos proponentes assista o direito a quaisquer reclamações.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a cumprir a intimação para instalação de hydrometros, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Praia de S. Christovão, 177, propriedade de João Leopoldo Modesto Leal, Rua Saccadura Cabral, 231, propriedade de Elisa do Rosario Guimarães, Rua Barão de Petropolis, 361, propriedade de Joaquim Basilio Lavrador,

Rua Odorico Mendes, 17, propriedade de Augusto Carlos Rodrigues, Rua Antonio Badajóz, 49-A, propriedade de José Barfanco.

Rua Alvaro Ramos, 47, propriedade de Manoel Gomes Gabriel, Rua Fonte da Saude, 121, propriedade de Antonio da Costa Chaves Faria,

Rua Leopoldo, 207, propriedade de Manoel Loureiro, Rua Ernesto de Souza, 13, propriedade de Bento Gomes Franco.

Rua Costa Pereira, 3, propriedade de Ambrosina Costa A. Cunha e outros, Rua Vinle e Quatro de Maio, 503-A, propriedade de Maria Joaquina Campinas,

Rua Paula Brito, 121, propriedade de Amelia Maria Lima,

Rua Paula Brito, 207, c. 1, propriedade de Manoel Antonio Ferreira,

Rua Pereira Nunes, 179, propriedade de Manoel Ignacio da Costa,

Rua Theodoro da Silva, 391, propriedade de José Paulo Carneiro,

Rua Bom Pastor, 151, propriedade de Francisco M. Pereira,

Rua Torres Homem, 350, propriedade de Luiz do Rego,

Rua Visconde do Rio Branco, 19, propriedade de Augusto Lopes Gallo,

Secção de Expediente, Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção

Número de ordem	Artigos	Quantidade	Salgado Guimarães & Comp.		Villas Boas & Comp.		J. G. Pereira & Comp.		J. B. Junqueira & Comp.		Preço vantajoso	Firma adjudicada
			Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço		
41	Cestas de vime reforçadas, para papéis usados de 30 x 22, commum...	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Cestas de vime reforçadas, para papéis usados de 100 x 60...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Cestas de vime trançadas, para papéis usados de 30 x 22, com alças...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Cestas de vime reforçadas para impressos de 60 x 60...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Cestas de vime reforçadas para impressos de 100 x 60...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Cestas de vime reforçadas para impressos de 120 x 80...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Cestas de vime reforçadas para impressos de 100 x 60...	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Cartões impressos, superior de 10 x 15...	Cento	6\$000	—	18\$600	—	3\$000	—	—	—	18\$600	Villas Boas & Comp.
52	Cartões impressos, superior de 12 x 18...	»	11\$000	—	6\$800	—	3\$800	—	—	—	3\$800	J. G. Pereira & Comp.
53	Cartões impressos, superior de 10 x 15...	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
54	Cartões impressos, superior de 12 x 18...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Escova para limpar machinas de escrever...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56	Escova para limpar carimbos...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Espanjadora de vidro com esponja...	»	3\$800	—	2\$350	—	4\$000	—	—	—	2\$350	Villas Boas & Comp.
58	Espanjadora de louça com esponja...	»	3\$900	—	2\$100	—	4\$000	—	—	—	2\$100	Idem.
59	Espanjadora de alumínio com esponja...	»	6\$600	—	—	—	—	—	—	—	6\$600	Salgado Guimarães & Comp.
60	Enveloppes superiores de 13 x 19...	Mil	23\$400	—	—	—	48\$000	—	—	—	23\$400	Idem.
61	Enveloppes regulares de 13 x 19...	»	17\$450	—	—	—	40\$000	—	—	—	17\$450	Idem.
62	Enveloppes regulares de 14 x 25...	»	5\$800	—	—	—	60\$000	—	—	—	40\$600	Idem.
63	Enveloppes regulares de 20 x 30...	»	59\$000	—	—	—	100\$000	—	—	—	59\$000	Idem.
64	Fitas «Original» para qualquer machina, uma côr...	Duzia	61\$000	—	45\$800	—	48\$000	—	—	—	48\$000	J. G. Pereira & Comp.
65	Fitas «Original» para qualquer machina, uma côr...	»	47\$500	—	—	—	—	—	—	—	46\$600	Villas Boas & Comp.
66	Fitas «Stafford» para qualquer machina, uma côr...	»	68\$000	—	—	—	—	—	—	—	68\$000	Salgado Guimarães & Comp.
67	Fitas «Helios» para qualquer machina, uma côr...	»	56\$000	—	—	—	—	—	—	—	56\$000	Idem.
68	Fitas «Pelikan» para qualquer machina, bi-color...	»	61\$000	—	—	—	54\$000	—	—	—	54\$000	J. G. Pereira & Comp.
69	Fitas «Original» para qualquer machina, bi-color...	»	49\$800	—	46\$800	—	60\$000	—	—	—	46\$800	Villas Boas & Comp.
70	Fitas de osso para papel...	Uma	30\$600	—	—	—	—	—	—	—	30\$600	Salgado Guimarães & Comp.
71	Fitas de alumínio para papel...	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
72	Gomma arabica em vidro de 1/4 de litro «Phenix»...	Duzia	34\$000	—	—	—	—	—	—	—	34\$400	Salgado Guimarães & Comp.
73	Gomma arabica em vidro de 1/4 de litro «Velo»...	»	31\$000	—	23\$000	—	36\$000	—	—	—	23\$000	Villas Boas & Comp.
74	Gomma arabica em vidro de 1/4 de litro «Heliance»...	»	35\$600	—	—	—	—	—	—	—	35\$600	Salgado Guimarães & Comp.
75	Gomma arabica em vidro de 1/4 de litro «Indian»...	»	37\$400	—	—	—	—	—	—	—	37\$400	Idem.
76	Impressos relação de vales emitidos...	Mil	46\$400	—	—	—	55\$000	—	—	—	46\$500	Idem.
77	Impressos certificados de registro em talões de 100 folhas...	Cento	41\$200	—	—	—	55\$400	—	—	—	41\$200	Idem.
78	Impressos reclamações de 22 x 33...	»	130\$000	—	133\$470	—	—	—	—	—	133\$470	Villas Boas & Comp.
79	Impressos termo de abertura de 11 x 16...	»	—	—	3\$250	—	10\$000	—	—	—	3\$250	Idem.
80	Impressos convite a fornecedores de 22 x 33...	Mil	4\$800	—	11\$900	—	16\$000	—	—	—	4\$800	Salgado Guimarães & Comp.
81	Impressos correspondência expressa de 11 x 16...	»	31\$000	—	23\$230	—	40\$000	—	—	—	29\$230	Villas Boas & Comp.
82	Impressos capas de processos de 22 x 34...	»	3\$860	—	3\$530	—	16\$000	—	—	—	3\$860	Salgado Guimarães & Comp.
83	Impressos capas de conferências de 22 x 34...	»	58\$000	—	70\$000	—	90\$000	—	—	—	58\$000	Idem.
84	Impressos capas de conferências de 24 x 34...	»	—	—	70\$000	—	90\$000	—	—	—	70\$000	Villas Boas & Comp.
85	Impressos recibos de facturas de 12 x 18...	»	—	—	63\$70	—	16\$000	—	—	—	16\$000	J. G. Pereira & Comp.
86	Impressos recibos de facturas de 11 x 16...	»	3\$000	—	5\$550	—	16\$000	—	—	—	3\$800	Salgado Guimarães & Comp.
87	Impressos pedidos de processo de 15 x 23...	»	11\$300	—	9\$930	—	24\$000	—	—	—	11\$300	Idem.
88	Impressos malas entregues ao ambulante de 32 x 34...	»	8\$290	—	41\$200	—	26\$000	—	—	—	8\$290	Idem.
89	Impressos empenho de despeza, talão...	Um	—	—	7\$500	—	35\$000	—	—	—	7\$500	Villas Boas & Comp.
90	Impressos movimento de chaves de 15 x 23...	Mil	—	—	41\$200	—	26\$000	—	—	—	26\$000	J. G. Pereira & Comp.
91	Impressos officios ás agencias...	»	13\$200	—	27\$600	—	26\$000	—	—	—	13\$200	Salgado Guimarães & Comp.
92	Impressos balancete da thesouraria...	»	123\$000	—	208\$000	—	89\$000	—	—	—	94\$700	Villas Boas & Comp.
93	Impressos balancete da thesouraria...	»	216\$000	—	16\$100	—	36\$000	—	—	—	89\$000	J. G. Pereira & Comp.
94	Indice estreitos de 12 x 32, capa dura...	Duzia	—	—	11\$400	—	15\$000	—	—	—	16\$800	Villas Boas & Comp.
95	Indice estreitos de 12 x 32, capa molle...	»	—	—	11\$400	—	15\$000	—	—	—	11\$400	Idem.
	Lacre grosso «Brasil», kilo...	Kilo	—	—	15\$480	—	15\$700	—	—	—	15\$480	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Quantidade	Preço				Preço vantajoso	Firma adjudicada
			Salgado (mãe's & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. B. Junqueira & Comp.		
96	Lacre grosso «Radium».....	Kilo	2\$100	—	2\$400	—	2\$100 Salgado Guimarães & Comp.	
97	Lacre grosso «Phenix».....	Um	2\$100	—	2\$400	—	2\$100 Idem.	
98	Livro coziador de 22x33 papel jornal.....	Um	1\$210	1\$650	4\$500	—	1\$210 Idem.	
99	Livro papel Hollanda superior, pautado, com 100 folhas capa de panno 23x33.....	»	5\$950	4\$800	4\$900	—	4\$800 Villas Boas & Comp.	
100	Livro papel Ho landa superior, pautado, com 200 folhas capa de panno 23x33.....	»	8\$950	7\$500	9\$500	—	7\$500 Idem.	
101	Livro papel Almasso superior, pautado, com 100 folhas capa de panno 23x33.....	»	5\$100	4\$300	3\$900	—	3\$900 J. G. Pereira & Comp.	
102	Livro papel Almasso superior, pautado, com 200 folhas, capa de panno 23x33.....	»	7\$400	6\$800	8\$900	—	6\$800 Villas Boas & Comp.	
103	Livro papel Royal superior, pautado, com 100 folh.s capa de p nno 23x33.....	»	5\$950	5\$490	4\$900	—	4\$900 J. G. Pereira & Comp.	
104	Livro papel Royal superior, pautado, com 200 folh.s capa de panno 23x33.....	»	8\$950	9\$600	9\$500	—	8\$950 Salgado Guimarães & Comp.	
105	Livro papel Bristol superior, pautado, com 100 folhas capa de papelão 23x33.....	»	6\$300	5\$400	5\$500	—	5\$400 Villas Boas & Comp.	
106	Livro papel Bristol superior, pautado, com 200 folhas (apa de papelão) 23x33.....	»	6\$300	9\$600	11\$000	—	6\$300 Salgado Guimarães & Comp.	
107	Livro papel Fiume superior, pautado, com 100 folhas capa de papelão 23x33.....	»	4\$100	2\$900	3\$500	—	2\$900 Villas Boas & Comp.	
108	Livro papel Fiume superior, pautado, com 200 folhas capa de papelão 23x33.....	»	5\$900	4\$600	7\$500	—	4\$600 Idem.	
109	Livro Alfabetado papel superior pautado, 23x33 com 50 folhas.....	»	3\$600	2\$150	4\$900	—	2\$150 Idem.	
110	Livro Alfabetado papel superior pautado, 23x33 com 100 folhas.....	»	5\$400	3\$900	7\$000	—	3\$900 Idem.	
111	Livro Alfabetado papel superior, putado, 23x33 com 200 folhas.....	»	6\$900	5\$900	14\$000	—	5\$900 Idem.	
112	Livro Alfabetado papel superior, pautado, 23x33 com 400 fo has.....	»	13\$000	12\$030	34\$000	—	12\$030 Idem.	
113	Limpa pennas de louça.....	»	3\$600	3\$400	4\$000	—	3\$400 Idem.	
114	Limpa pennas de vidro.....	»	3\$300	—	4\$500	—	3\$600 Salgado Guimarães & Comp.	
115	Limpa pennas de alumínio.....	»	9\$000	—	10\$000	—	9\$000 Idem.	
116	Lap.s tinta «Apôlo».....	Duzia	8\$600	—	—	—	10\$500 Idem.	
117	Lapis tinta «Com-Que-Ror».....	»	7\$400	8\$300	5\$400	—	5\$400 J. G. Pereira & Comp.	
118	Lapis tinta «Radium».....	»	8\$300	8\$300	8\$000	—	8\$000 Idem.	
119	Lapis tinta «Venus».....	»	5\$100	4\$900	4\$500	—	4\$500 Idem.	
120	Lapis tinta «Nacional», marcado (Correio de S. Paulo).....	»	3\$100	—	3\$600	—	3\$100 Salgado Guimarães & Comp.	
121	Lapis preto J. W. Faber de 1 a 3.....	»	3\$100	—	3\$600	—	3\$100 Idem.	
122	Lapis preto A. W. Faber de 1 a 3.....	»	3\$100	—	3\$600	—	3\$100 Idem.	
123	Lapis de cor.....	»	6\$500	9\$200	6\$000	—	6\$000 J. G. Pereira & Comp.	
124	Lapis de cor Poste Office 8.815 A. W. Faber.....	»	8\$300	11\$000	9\$000	—	8\$300 Salgado Guimarães & Comp.	
125	Oleo «Derby» para a machina de escrever.....	»	—	14\$400	4\$2000	—	14\$400 Villas Boas & Comp.	
126	Oleo «Reliance» para a machina de escrever.....	»	26\$300	—	—	—	26\$400 Salgado Guimarães & Comp.	
127	Oleo «Reliance» para a machina de escrever.....	»	26\$300	—	—	—	26\$400 Idem.	
128	Papel carbonô, fo has de 23x33 «Derby».....	Mil	63\$000	—	80\$000	—	63\$000 Idem.	
129	Papel carbonô, folhas de 23x33 «Helios».....	»	56\$000	—	120\$000	—	56\$000 Idem.	
130	Papel carbonô, folhas de 23x33 «Pelikan».....	»	81\$000	—	89\$000	—	81\$000 Idem.	
131	Papel carbonô, folhas de 23x33 «Reliance».....	»	93\$000	—	—	—	99\$000 Idem.	
132	Papel carbonô, folhas de 23x33 «Walter James».....	»	140\$000	—	—	—	140\$000 Idem.	
133	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Reliance», branco com 80 L.....	Cento	35\$000	36\$400	45\$000	—	36\$400 Villas Boas & Comp.	
134	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Relance», branco com 100 L.....	»	41\$000	41\$600	45\$000	—	41\$000 Salgado Guimarães & Comp.	
135	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Reliance», branco com 120 L.....	»	44\$000	53\$400	55\$000	—	44\$000 Idem.	
136	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Oxford», verde com 80 L.....	»	55\$000	—	45\$400	—	55\$000 J. G. Pereira & Comp.	
137	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Oxford», verde com 100 L.....	»	59\$000	—	45\$000	—	45\$000 Idem.	

Número de ordem	Artigos	Quantidade	Firma adjudicada				Preço vantajoso	Firma adjudicada
			Salgado & Guimarães Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. B. Junqueira & Comp.		
			Preço	Preço	Preço	Preço		
138	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 «Oxford» verde com 120 L.	Cento	—	36\$400	40\$000	—	36\$400	Villas Boas & Comp.
139	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 commum, branco com 80 L.	»	33\$000	41\$600	45\$000	—	33\$000	Salgado Guimarães & C.
140	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 commum, branco com 100 L.	»	3\$900	53\$400	55\$000	—	39\$000	Idem.
141	Papel mata-borrão, folhas de 50x60 commum, branco com 120 L.	»	—	—	—	—	—	Idem.
142	Papel almasso marcado e pautado de 4 kilos cada resma de 400 folhas inteiras.	Uma	11\$300	13\$600	13\$800	—	11\$300	Idem.
143	Papel almasso marcado e pautado de 6 kilos cada resma de 400 folhas inteiras.	»	17\$200	18\$800	21\$000	—	17\$200	Idem.
144	Papel «Royal» marcado e pautado em resmas de 400 folhas inteiras.	»	33\$000	28\$500	32\$000	—	28\$500	Villas Boas & Comp.
145	Papel «Bristol» marcado e pautado em resmas de 400 folhas inteiras.	»	23\$500	—	28\$000	—	23\$500	Salgado Guimarães & Comp.
146	Papel «Ministro» marcado e pautado em resmas de 400 folhas inteiras.	»	29\$600	—	33\$000	—	29\$600	Idem.
147	Papel liso marcado para machina, resma de 400 meias folhas, com 2 kilos cada.	»	5\$950	7\$200	12\$000	—	5\$950	Idem.
148	Papel liso marcado para machina, resma de 400 meias folhas, com 4 kilos cada.	»	11\$900	8\$800	18\$000	—	8\$800	Villas Boas & Comp.
149	Papel liso marcado para machina, resma de 400 meias folhas, com 6 kilos cada.	»	17\$200	10\$600	14\$500	—	10\$500	Idem.
150	Papel liso marcado para machina, resma de 400 meias folhas, Hollanda.	»	15\$500	13\$200	14\$700	—	13\$200	Idem.
151	Papel liso marcado para machina, resma de 400 meias folhas, Ministro	»	18\$000	—	16\$500	—	16\$500	J. G. Pereira & Comp.
152	Papel «Krafi» para embrulho de 75x1,10 de 20 kilos cada resma de 400 folhas.	»	46\$500	42\$000	57\$000	—	42\$000	Villas Boas & Comp.
153	Papel «Krafi» para embrulho de 75x1,10 de 35 kilos cada resma de 400 folhas.	»	82\$200	73\$500	90\$000	—	73\$500	Idem.
154	Papel «Manilha» para embrulho de 75x1,10 de 20 kilos com resma de 400 folhas.	»	—	—	56\$000	—	56\$000	J. G. Pereira & Comp.
155	Papel «Manilha» para embrulho de 75x1,10 de 35 kilos com resma de 400 folhas.	»	—	—	89\$000	—	89\$000	Idem.
156	Papel «Combate» para embrulho de 75x1,10 de 20 kilos cada resma de 400 folhas.	»	33\$000	—	58\$000	—	33\$000	Salgado Guimarães & Comp.
157	Papel «Combate» para embrulho de 75x1,10 de 35 kilos cada resma de 400 folhas.	»	74\$000	—	94\$000	—	74\$000	Idem.
158	Papel quadrado de 60x40, resma de 400 folhas inteiras.	»	—	—	65\$000	—	65\$000	J. G. Pereira & Comp.
159	Papel quadrado de 50x30, resma de 400 folhas inteiras.	»	—	—	80\$000	—	80\$000	Idem.
160	Raspadeira cabo de ebano.	Duzia	31\$000	69\$600	60\$000	—	45\$000	Salgado Guimarães & Comp.
161	Raspadeira cabo de osso.	»	45\$000	78\$000	75\$000	—	35\$100	Idem.
162	Regua de borracha J. W. Faber de 60 cms.	Uma	3\$100	—	—	—	3\$100	Idem.
163	Regua de borracha A. W. Faber de 60 cms.	»	3\$300	—	4\$800	—	3\$300	Idem.
164	Regua de borracha E. W. Faber de 60 cms.	»	2\$600	—	2\$500	—	2\$600	Idem.
165	Regua de borracha Ypiranga de 60 cms. (nacional)	»	2\$400	—	—	—	2\$400	J. G. Pereira & Comp.
166	Regua de madeira J. W. Faber de 60 cms.	»	2\$400	—	—	—	2\$400	Salgado Guimarães & Comp.
167	Regua de madeira Ypiranga de 60 cms. (nacional)	»	16\$000	7\$800	—	—	7\$800	Idem.
168	Regua metrica de madeira de 100 cms.	»	6\$000	—	10\$500	—	6\$000	Villas Boas & Comp.
169	Registrador «Mercurio» com molla nickelada, forte, para officio.	Um	7\$500	—	—	—	7\$500	Salgado Guimarães & Comp.
170	Registrador «Reliance» com molla nickelada, forte, para officio.	»	7\$500	—	—	—	7\$500	Idem.
171	Registrador «Bras» com molla nickelada, forte, para officio.	»	7\$500	—	—	—	7\$500	Villas Boas & Comp.
172	Registrador «Grafick» com molla nickelada, forte, para officio.	»	160\$000	—	170\$000	—	160\$000	Salgado Guimarães & Comp.
173	Tinta «Silt» em tablettes, preta, lata de 50.	Al.	160\$000	—	198\$000	—	160\$000	Idem.
174	Tinta «Silt» em tablettes, carmin, lata de 50.	»	—	—	—	—	—	Idem.
175	Tinta «Silt» para escrever, litro.	Um	9\$800	—	—	—	9\$800	Salgado Guimarães & Comp.
176	Tinta «Basile» para escrever, litro.	»	—	—	—	—	—	Villas Boas & Comp.
177	Tinta «Vilbos» para escrever, litro.	»	—	—	—	—	—	Salgado Guimarães & Comp.
178	Tinta «Indian» para escrever, litro.	»	6\$500	—	—	—	6\$500	Idem.

Número de ordem	Artigos	Quantidade	Salgado Guimarães & Comp.		Villas Boas & Comp.		J. G. Pereira & Comp.		J. B. Junqueira & Comp.		Firma adjudicada
			Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço vantajoso	
179	Tintas «Pelikan» para escrever, litro.....	Um	—	—	—	—	11\$500	—	—	11\$500	J. G. Pereira & Comp.
180	Tinta «Jordan» para escrever, litro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
181	Tinta «Ruck» para escrever, litro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
182	Tinta «Basile», carmin para escrever, vidro de 1/4 de litro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
183	Tinta «Silt», carmin para escrever, vidro de 1/4 de litro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
184	Tinta «Indian», carmin para escrever, vidro de 1/4 de litro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
185	Tinta «Indian», para obliteração de sellos, vidro.....	»	13\$000	—	—	—	—	—	—	13\$000	Salgado Guimarães & Comp.
186	Tinta «Buck Meyer» para obliteração de sellos, vidro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
187	Tinta «Wolkan» para obliteração de sellos, vidro.....	»	13\$000	—	—	—	—	—	—	13\$000	Idem.
188	Tinteiro duplo commun.....	Duzia	74\$000	—	102\$000	—	120\$000	—	—	74\$000	Idem.
189	Tinteiro duplo commun «Paragon» n. 35.....	»	192\$000	—	192\$000	—	192\$000	—	—	192\$000	Idem.
190	Tinteiro duplo commun «Paragon» n. 175.....	»	191\$000	—	218\$000	—	192\$000	—	—	191\$000	Idem.
191	Tinteiro simples commun.....	»	33\$000	—	—	—	36\$000	—	—	22\$00	Villas Boas & Comp.
192	Tinteiro simples «Capitol».....	»	48\$000	—	22\$800	—	—	—	—	4\$000	Salgado Guimarães & Comp.
193	Tinteiro simples «Reliance».....	»	46\$000	—	—	—	—	—	—	46\$000	Idem.
Grupo para ferragens											
1	Balança centesimal para 500 grammas.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	37\$000	J. B. Junqueira & Comp.
2	Balança Venus para um kilo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	44\$000	Idem.
3	Balança Venus para dois kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	52\$000	Idem.
4	Balança Venus para cinco kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	42\$000	Idem.
5	Balança Royal para um kilo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	Idem.
6	Balança Royal para dois kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	57\$000	Idem.
7	Balança Royal para cinco kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	70\$000	Idem.
8	Balança Royal para dez kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	80\$000	Idem.
9	Balança Royal para vinte kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	96\$000	Idem.
10	Balança Mercedes para um kilo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	103\$000	Idem.
11	Balança Mercedes para dois kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	125\$000	Idem.
12	Balança Mercedes para cinco kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	156\$000	Idem.
13	Balança Mercedes para dez kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	250\$000	Idem.
14	Balança Mercedes para vinte kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
15	Balança Hower para duzentos kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Bandeja de metal Royal para copos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
17	Bandeja de vidro para copos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Borracha em lençol meio centimetro de espessura, metro linear.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
19	Borracha em lençol um centimetro de espessura, metro linear.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Barbante fino superior, em chicotes.....	Kilo	6\$500	—	—	—	8\$250	—	10\$000	8\$250	J. G. Pereira & Comp.
21	Barbante fino superior em novellos.....	»	11\$000	—	—	—	9\$500	—	12\$000	9\$500	Idem.
22	Barbante grosso superior em chicotes.....	»	6\$000	—	—	—	8\$250	—	10\$000	6\$800	Salgado, Guimarães & Comd.
23	Barbante grosso superior em novellos.....	»	9\$400	—	—	—	9\$500	—	12\$000	9\$400	Idem.
24	Balde de zinco n. 13.....	Um	—	—	—	—	—	—	7\$500	7\$500	J. B. Junqueira & Comp.
25	Balde de zinco n. 15.....	»	—	—	—	—	—	—	9\$000	9\$000	Idem.
26	Collecção de pesos de latão para balança centesimal de 500 grammas.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
27	Collecção de pesos de latão para um kilo.....	»	—	—	—	—	23\$400	—	22\$000	23\$800	J. G. Pereira & Comp.
28	Collecção de pesos de latão para dois kilos.....	»	—	—	—	—	29\$000	—	30\$000	29\$000	Idem.
29	Collecção de pesos de latão para cinco kilos.....	»	—	—	—	—	49\$000	—	50\$000	49\$000	Idem.
30	Collecção de pesos de latão para dez kilos.....	»	—	—	—	—	73\$000	—	70\$000	70\$000	J. B. Junqueira & Comp.
31	Collecção de pesos de latão para vinte kilos.....	»	—	—	—	—	129\$000	—	120\$000	120\$000	Idem.
32	Collecção de pesos de ferro para Howe de 200 kilos.....	»	—	—	—	—	—	—	8\$000	8\$000	Idem.
33	Creolina Pearson, latas.....	Duzia	—	—	—	—	90\$000	—	—	90\$000	J. G. Pereira & Comp.

Número de ordem	Artigos	Quantidade	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. B. Junqueira & Comp.	Prego vantajoso	Firma adjudicada
			Preço	Preço	Preço	Preço		
34	Cresol sól., latas.....	Duzia	-	-	-	-	-	-
35	Cresc phenol, latas.....	>	-	-	-	-	-	-
36	Caçarolas de ferro estanhadas, n. 1.....	Uma	-	-	-	-	-	-
37	Caçarolas de ferro estanhadas, n. 2.....	>	-	-	-	-	-	-
38	Copos de vidro, polidos.....	Duzia	-	-	48\$000	-	48\$000	J. G. Pereira & Comp.
39	Escovas para roupa.....	>	-	-	-	-	-	-
40	Escovas para machinas de escrever.....	>	-	-	48\$000	-	48\$000	J. G. Pereira & Comp.
41	Espanador de penna, n. 50.....	Um	-	-	9\$500	-	9\$500	Idem.
42	Espanador de penna, n. 60.....	Um	-	-	11\$000	-	11\$000	Idem.
43	Espatula de aço de 30 centímetros.....	Duzia	-	-	-	-	-	-
44	Espatula de aço de 40 centímetros.....	>	-	-	-	-	-	-
45	Escarradeiras de um alumínio.....	>	-	-	-	-	-	-
46	Escarradeiras de vidro.....	>	-	-	-	-	-	-
47	Escarradeiras de louça.....	>	-	-	-	-	-	-
48	Escarradeiras hygienicas com pés de ferro.....	>	-	-	-	-	-	-
49	Fechadura Yale, typo Correto, com 5 chaves.....	>	-	-	270\$000	-	270\$000	J. G. Pereira & Comp.
50	Fechadura Corbin, tipo Correto, com 5 chaves.....	>	-	-	-	-	-	-
51	Furadores de aço, grandes.....	>	33\$000	-	48\$000	-	33\$000	Salgado Guimarães & Comp.
52	Furadores de aço, pequenos.....	>	28\$000	-	48\$000	-	28\$000	Idem.
53	Filtro Pasteur.....	Um	-	-	31\$000	-	31\$000	J. G. Pereira & Comp.
54	Filtro Radium.....	>	-	-	-	-	-	-
55	Filt o Fiel.....	>	-	-	-	-	-	-
56	Espiriteiras de ferro.....	Duzia	-	-	33\$000	-	33\$000	J. G. Pereira & Comp.
57	Espiriteiras de metal.....	>	-	-	-	-	-	-
58	Encerado para cobrir carroça, com 2 metros quadrados.....	Um	-	-	30\$000	-	30\$000	J. G. Pereira & Comp.
59	Encerado para cobrir carroça, com 3 metros quadrados.....	>	-	-	45\$000	-	45\$000	Idem.
60	Lixivia, superior, em pacotes.....	Duzia Metro	-	-	-	-	-	-
61	Panno de couro, para mesa.....	>	-	-	-	-	-	-
62	Panno verde, para mesa.....	>	-	-	-	-	-	-
63	Rupy, para limpar metais, em latas.....	Duzia Um	-	-	-	-	-	-
64	Sacos de aniagem, resistentes de 100 X 0,80.....	Kilo	-	-	-	-	-	-
65	Sacos de aniagem, resistentes de 120 X 0,90.....	>	-	-	-	-	-	-
66	Sapoleo Ralum, em pó.....	>	-	-	-	-	-	-
67	Sapoleo Blanck, em pedaços.....	>	-	-	-	-	-	-
68	Sabonete em barras.....	>	-	-	-	-	-	-
69	Sabão de pedra, branco, para lavar casa.....	Uma	-	-	-	-	-	-
70	Talha Salus, n. 1.....	>	-	-	-	-	-	-
71	Talha Salus, n. 3.....	>	-	-	-	-	-	-
72	Talha Salus, n. 4.....	>	-	-	-	-	-	-
73	Vassouras de palha, com 3 fios.....	Duzia	-	-	25\$000	-	25\$000	J. G. Pereira & Comp.
74	Vassouras de raiz, para lavar casa.....	>	-	-	30\$000	-	30\$000	Idem.
75	Vassouras de cabelo, com 30 centímetros.....	>	-	-	90\$000	-	90\$000	Idem.
76	Vassouras de cabelo, com 40 centímetros.....	>	-	-	100\$000	-	100\$000	Idem.
Grupo para material electrico								
1	Aspirador de pó (Electrolux).....	Um	-	-	-	-	-	J. B. Junqueira & Comp.
2	Lampadas Philips, de 50 velas, 120 wats, claras.....	Duzia	-	-	35\$000	-	35\$000	Idem.
3	Lampadas Philips, de 100 velas, 120 wats, claras.....	>	-	-	66\$000	-	66\$000	Idem.
4	Lampadas Philips, de 150 velas, 120 wats, claras.....	>	-	-	72\$000	-	72\$000	Idem.
5	Lampadas Phillips, de 200 velas, 120 wats, claras.....	>	-	-	99\$000	-	99\$000	Idem.
6	Lampadas Philips, de 400 velas, 120 wats, claras.....	>	-	-	180\$000	-	180\$000	Idem.

Grupo para material eléctrico

1	Aspirador de pó (Electrolux).....	
2	Lampadas Philips, de 50 velas, 120 wats, claras.....	
3	Lampadas Philips, de 100 velas, 120 wats, claras.....	
4	Lampadas Philips, de 150 velas, 120 wats, claras.....	
5	Lampadas Philips, de 200 velas, 120 wats, claras.....	
6	Lampadas Philips, de 400 velas, 120 wats, claras.....	

Artigos	Quantidade	Salgado Guimarães & Comp.		Villas Boas & Comp.		J. G. Pereira & Comp.		J. B. Junqueira & Comp.		Preço vantajoso	Firma adjudicada
		Preço		Preço		Preço		Preço			
Grupo para diversas industrias											
1	Arquivo de aço «Vande», completo.....	Um									J. B. Junqueira & Comp. Idem. Idem. Idem.
2	Arquivo de aço «Rond», completo.....	»									
3	Carro tipo «Correio», com 3 rodas de borracha.....	»									
4	Carro tipo «Correio», com 4 rodas de borracha.....	»									
5	Carro tipo «Correio», com 4 rodas de ferro.....	»									
6	Carro tipo «Ajax», com 4 rodas de ferro.....	»									
7	Cofre de ferro «Fiel», com uma porta, de 1,50 x 55 x 50.....	»									
8	Cofre de ferro «Fiel», com 2 portas, de 1,60 x 60 x 55.....	»									
9	Cofre de ferro «Fiel», com 2 portas, de 1,80 x 60 x 55, com divisões.....	»									
10	Cofre de ferro «Nascimento», com 1 porta, de 1,50 x 55 x 50.....	»									
11	Cofre de ferro «Nascimento», com 2 portas, de 1,60 x 60 x 55.....	»									
12	Cofre de ferro «Nascimento», com 2 portas, de 1,80 x 60 x 55, com divisões.....	»									
13	Cofre de ferro «Fichet», com 1 porta, de 1,50 x 55 x 50.....	»									
14	Cofre de ferro «Fichet», com 2 portas, de 1,60 x 60 x 55.....	»									
15	Cofre de ferro «Fichet», com 2 portas, de 1,80 x 60 x 55, com divisões.....	»									
16	Carimbo de metal para datar, type «Correio».....	»									
17	Machina «Royal», para escrever n. 10.....	»									
18	Machina «Remington», para escrever n. 10 B.....	»									
19	Machina «Underwood», para escrever.....	»									
20	Machina «Peters», para sommar e calcular.....	»									
21	Machina «Burroughs», para sommar e calcular.....	»									
22	Machina de numerar, com 6 algarismos, n. 4.....	»	89\$000			120\$000				89\$000	Salgado Guimarães & Comp. Idem. Idem. Idem.
23	Machina de numerar, com 6 algarismos, n. 5.....	»	99\$000			135\$000				99\$000	
24	Machina de numerar, com 6 algarismos, n. 6.....	»	108\$000			160\$000				108\$000	
25	Placa esmaltada, oval, de 40 x 25.....	Uma									
26	Placa esmaltada, oval, de 50 x 30.....	»									
27	Placa esmaltada, oval, de 60 x 40.....	»									
28	Placa esmaltada, quadrada, de 40 x 25.....	»									
29	Placa esmaltada, quadrada, de 50 x 30.....	»									
30	Placa esmaltada, quadrada, de 60 x 40.....	»									
31	Relógio de parede, redondo, com 35 de diametro e 15 dias de corda.....	Um									
32	Relógio de parede, redondo, com 40 de diametro e 15 dias de corda.....	»									
33	Relógio de parede, redondo, com 50 de diametro e 15 dias de corda.....	»									
34	Sinete de metal, type «Correio».....	»									
35	Mesas para machinas «Royal».....	Uma									
36	Mesas para machinas «Remington».....	»									
37	Mesas para machinas «Underwood».....	»									
Grupo para moveis											
13	Capacho de côco de 60 x 30.....	Um								14\$000	J. B. Junqueira & Comp. Idem. Idem.
14	Capacho de côco de 70 x 40.....	»								26\$000	
15	Capacho de côco de 80 x 60.....	»								48\$000	

São Paulo, 23 de fevereiro de 1927. — A comissão. — Domingos S. Magalhães, contador. — (Assignatura illegivel) chefe de secção. — Eivaldo Pinto Junior, almoxarife.
 Aenor Ramos, amanuense. — Sylvio de Moraes, amanuense. — G administrador, F. E. Pereira.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral dos Correios, o expediente na Sub-directoria do Tráfego Postal será encerrado, bem como o das succursas e agencias, nos dias 27 do corrente e 1 de março (domingo e terça-feira de Carnaval) às 13 horas.

No dia 28, segunda-feira de Carnaval, o expediente das succursas e agencias será encerrado às 16 horas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — O sub-director, *Cândido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Carmen Cardoso, ex-agente interina, do Correio de Paqueta, no Distrito Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 98935, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919.

Sub-Directoria de Contabilidade, 12 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Cândido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com as instruções a que se refere a circular n. 5 de 1 do corrente mez, convido os empregados desta estrada abaixo designados, que desejarem apresentar as suas defesas escriptas no processo administrativo a que estão sendo submettidos, a comparecerem na agencia da estação da Barra do Pirahy, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data.

Machinistas:

Antonio José da Silva
Damasio Pinto de Melo
Francisco Toribio da Silva
Gregorio Brito de Oliveira
Joaquim Corrêa Jorge
José Bento Pereira
Marcellino Gonçalves
Manoel Jacintho dos Reis
Octaviano Rosa Machado
Evaristo Nobrega.

Foguistas:

Arthur Costa
Benedicto Luiz da Silva
Domingos Candido de Almeida
Diogenes da Silva
Feliciano Gomes da Silva
Hygino Machado
Julio Alonso
João Alves
Manoel Conceição
Sebastião Clemente de Oliveira
Soléto Ernesto de Souza
Victorino da Costa Alves
Waldomiro Mariano da Silva.

Graveiros:

Avelino Manoel da Cruz
Durval dos Santos
Oscar Ferreira da Silva.

Guarda-freios:

Antonio Nunes
Armando de Oliveira
Faustino Rosa
Gaudencio José Barbosa

José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sa.
Virgolino Vieira dos Santos
Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 5

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de março, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 5 para o fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos para a Quarta Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 14, 19 e 25 de janeiro proximo passado e oito e 21 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PONTAS DE PARIS, DOBRADIÇAS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrença publica n. 7

Segunda correção do edital de 10 de fevereiro de 1927.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de Março de 1927, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital desta secretaria de 12 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 38, do 13 do mesmo mez, observadas mais as seguintes alterações:

A unidade do preço para as tres fechaduras de metal com pertences, de 3" x 2" é uma e não par como sahi publicado e a dos 25 metros de tubos de borracha de alta pressão, diametro interno de 5/16", armado em aço, para oxygenio, é metro e não um como foi publicado.

A estrada, em igualdade de condições entre propostas, dará preferencia aos productos da industria nacional similares aos estrangeiros desde que, sempre que se tratar de artigos constantes do Caderno de Encargos, satisfaçam as exigencias desse caderno, e, em sendo aquelles offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, também em igual

dade de condições, será preferido o proponente nacional.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

No escriptorio desta chefia serão recebidas até o dia 3 de março proximo, propostas para o fornecimento de cereas, carnes, banha, etc., necessarios ao consumo dos seus armazens, no referido mez.

Taes propostas deverão indicar a unidade, a qualidade e o custo do artigo a fornecer, correndo por conta do fornecedor as despesas de carreto até o local da entrega, que são as estações de São Diogo, Alfredo Maia, Engenho de Dentro e Norte, bem como os fretes das mercadorias que por sua má qualidade forem recusadas pelos armazens.

O pagamento das facturas será feito a 30 dias da data da entrega das mercadorias.

Os fornecedores responderão por qualquer falta verificada no peso ou quantidade dos artigos fornecidos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1927. — A. J. Pereira da Silva, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 20

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 8 de março proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 20, marcada para 2 do referido mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1927. — F. Nobrega, pelo director.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 38

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 8 de março proximo, ás 12 horas, a abertura das propostas da concorrência administrativa n. 38, marcada para amanhã, 26, ás mesmas horas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª CORREÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 53

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 53, deve ser feita a seguinte correção:

Leia-se: 300 kilos de parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca de 3/8 x 2 3/4", onde está 300 kilos de parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca de 3/8 x 3/4".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N.º 28 e 47

De ordem da directoria, não transcritas as propostas apresentadas abertas e lidas nas concorrências administrativas n.ºs 28 e 43, realizadas hoje, nesta intendência, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N.ºS 28 E 43, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da intendência, na Estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o segundo escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara abertas as concorrências administrativas numero vinte e oito e quarenta e tres, convocadas por editaes de vinte e quatro de janeiro, dez e quinze de fevereiro e oito do corrente, todos publicados no *Diário Official*, recebendo as seguintes propostas:

Concurrencia n.º 28

1. Brenno & Comp.
2. Mayrink Veiga & Comp
3. Dias Garcia & Comp.
4. Hime & Comp.
5. R. Petersen & Comp. Ltd.
6. Fonseca, Almeida & Comp.
7. Soares de Sampaio & Comp. Ltd.
8. Walter Schmidt & Comp.
9. Armando Vieira.
10. Knoll & Comp.

Concurrencia n.º 43

Unica. Prado, Sarmento & Comp.

O senhor ajudante de intendente examina os documentos apresentados e julga idoneos os concorrentes, declarando que vae abrir e ler as respectivas propostas cujo julgamento será feito depois de publicadas na integra no *Diário Official*. Numera as propostas na ordem de recebimento, rubricando-as com os interessados. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração, Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração, Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração, Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração, Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração, R. Petersen & Comp. Ltd., *Ernesto Heins*. — Por procuração, Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração, Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *H. Mendonça*. — Por procuração, Armando Vieira, *José de Lima Campello*. — Por procuração, Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — *Knoll & Comp.* — *Prado, Sarmento & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão, interino. — Confere, *Pinto Filho*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, 2º escripturario, interino. — Visto, *Benjamin Jacob*, intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de março n.º 107, de pleno accordo com todas as condições estipuladas no edital de concurrencia administrativa n.º 28, publicado no *Diário Official*, propõem o fornecimento de:

Aço quadrado para ferramentas, de alta velocidade:

Nas dimensões e quantidades pedidas no edital, 7 kilo, onze mil e novecentos réis. **118900**

Aço redondo perfurado de cadinho para ferramentas em vergalhões para brocas Jackeamer:

Nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta e cinco réis. **28185**

Aço laminado redondo, em vergalhões, para pontes e construções metallicas:

Nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, mil e cem réis. **12100**

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas:

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2":

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2 1/2":

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 3":

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões redondos:

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

Nas dimensões e quantidades pedidas no edital, kilo, dois mil trescentos e cincoenta réis. **28350**

Entrega dentro de 60 dias mais ou menos, após a data do pedido, na intendência.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Em tempo declaramos sujeitar-nos a todas as cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa n.º 28

5ª Divisão

Aço quadrado para ferramenta de alta velocidade, do fabricante Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

30 kilos de 3/8", kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis. **14950**

Nas quantidades pedidas no edital para as dimensões de 1/2" a 1 1/2", kilo, doze mil trescentos e cincoenta réis. **128350**

Aço redondo, perfurado, de cadinho, para ferramentas, em vergalhões para brocas Jackeamer, dos fabricantes Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e noventa e oito réis. **28498**

Aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas, dos fabricantes Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e vinte e oito réis. **28420**

3.000 kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2", kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis. **28420**

1.000 kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2 1/2", kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis. **28420**

2.000 kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 3", kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis. **28420**

Aço de cadinho para ferramentas, tipo dois, em vergalhões redondos, dos fabricantes Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis 2\$120

Aço de cadinho para ferramentas, tipo dois, vergalhões oitavados, dos fabricantes Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis 2\$120

Aço de cadinho para ferramentas, tipo dois, vergalhões oitavados, dos fabricantes Arthur Balfour & Comp., Ltd.:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis 2\$120

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por procuração, Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 28 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Aço quadrado para ferramenta de alta velocidade, de accordo com as especificações do edital, kilo, onze mil e seiscentos réis 11\$600

Aço redondo perfurado, de cadinho para ferramentas, em vergalhões para brocas Jackhammer, de accordo com as especificações do edital, kilo, dois mil trescentos e trinta réis 2\$330

Aço laminado redondo, em vergalhões para pontes e construções metálicas, de accordo com as especificações do edital, kilo, setecentos e trinta réis \$730

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil novecentos e oitenta réis 1\$980

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2" e 2 1/2", de accordo com as especificações do edital, kilo, mil e novecentos réis 1\$900

2.500 kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas de 3", kilo, mil novecentos e vinte réis 1\$920

Aço de cadinho tipo 2, para ferramentas, em vergalhões redondos, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil e novecentos réis 1\$900

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil e novecentos réis 1\$900

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados, de accordo com as especificações do edital, kilo, mil e novecentos réis 1\$900

A entrega será em 60/90 dias mais ou menos, sendo que parte entregamos immediatamente. O material acima já tem sido fornecido varias vezes, ha tres annos. Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Hine & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na intenção de accordo com as cláusulas do edital:

Concurrencia administrativa n. 28

Aço redondo, perfurado, de cadinho para ferramentas, em vergalhões, para brocas Jackhammer:

300 kilos de 3/4".
200 ditos de 7/8".
400 ditos de 1".

990 kilos, preço médio por kilo, quatro mil e setecentos réis 4\$700

Aço laminado redondo, em vergalhões e construções metálicas:

300 kilos de 1/4".
500 ditos de 3/8".
2.000 ditos de 1/2".
3.000 ditos de 5/8".
30.000 ditos de 3/4".

35.800 kilos, preço médio por kilo, mil, setecentos e oitenta réis \$687

Aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas:

400 kilos de 1/4".
200 ditos de 5/16".
500 ditos de 1".
1.500 ditos de 1 1/2".

2.300 kilos, preço por kilo, mil, mil setecentos e setenta réis 1\$770

3.000 kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2", a mil setecentos e setenta réis 1\$770

3.000 kilos de dito, idem, tipo 2, idem, idem, de 2 1/2", kilo, mil setecentos e setenta réis 1\$770

2.500 kilos, de dito, idem, idem, idem, idem, idem, de 3", kilo, mil setecentos e setenta réis 1\$770

Aço de cadinho para ferramenta, tipo 2, em vergalhões redondos:

20 kilos de 3/16".
50 ditos de 1/4".
200 ditos de 3/8".
1.000 ditos de 1/2".
3.000 ditos de 5/8".
3.000 ditos de 3/4".
4.000 ditos de 7/8".
5.000 ditos de 1".
2.000 ditos de 1 1/8".
2.000 ditos de 1 1/4".
1.500 ditos de 1 1/2".

21.770 kilos, preço médio por kilo, mil, mil setecentos e setenta réis 1\$770

Aço de cadinho para ferramenta, tipo 2, em vergalhões oitavados:

200 kilos de 1/2".
300 ditos de 5/8".
1.000 ditos de 3/4".
2.000 ditos de 7/8".
4.000 ditos de 1".

7.500 kilos, preço médio por kilo, mil, mil setecentos e setenta réis 1\$770

Aço de cadinho para ferramenta, tipo 2, em vergalhões oitavados:

35.000 kilos de 1 1/8".

3.500 ditos de 1 1/4".

2.000 ditos de 1 1/2".

500 kilos, preço médio por kilo, kilo, mil setecentos e setenta réis

1\$770

A entrega será feita dentro de 30 dias da assignatura do contracto, ou por anticipação.

Juntamos uma amostra do aço que foi retirada da 1ª seção dessa estrada da ultima remessa por nós fornecida, com a marca do fabricante gravada HART.

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por pro-guração, João Garcia.

R. Petersen & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos na rua Buenos Aires n. 178 e representantes das Usinas do Aço "Bochler", propõem fornecer de accordo com o edital de 24 de janeiro, para a concorrência n. 28, e com as duas correções.

Aço quadrado para ferramenta de alta velocidade:

30 (trinta) kilos de 3/8".

30 (trinta) kilos de 1/2".

30 (trinta) kilos de 5/8".

80 (oitenta) kilos de 3/4".

80 (oitenta) kilos de 7/8".

100 (cem) kilos de 1".

100 (cem) kilos de 1 1/4".

120 (cento e vinte) kilos de 1 1/2".

570 kilos, ao preço médio de onze mil e oitocentos e quarenta réis.....

11\$840

Aço de cadinho typó 2, quadrado para ferramentas:

100 (cem) kilos de 1/4".

200 (duzentos) kilos de 5/16".

500 (quinhentos) kilos de 1".

1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2".

2.300 kilos, ao preço médio de tres mil e trescentos e vinte réis

3\$320

3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas de 2".

3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas de 2 1/2".

2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado para ferramentas de 3".

8.500 (oito mil e quinhentos) kilos, ao preço médio de tres mil cento e vinte réis.

3\$120

Aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões redondos:

20 (vinte) kilos de 3/16".

50 (cincoenta) kilos de 1/4".

200 (duzentos) kilos de 3/8".

1.000 (mil) kilos de 1/2".

3.000 (tres mil) kilos de 5/8".

3.000 (tres mil) kilos de 3/4".

4.000 (quatro mil) kilos de 7/8".

5.000 (cinco mil) kilos de 1".

2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8".

2.000 (dous mil) kilos de 1 1/4".

1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2".

11.770 kilos, ao preço médio de tres mil cento e cinquenta e cinco réis

3\$195

Aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões oitavados:

200 (duzentos) kilos de 1/2".

300 (trescentos) kilos de 5/8".

1.000 (mil) kilos de 3/4".

2.000 (dous mil) kilos de 7/8".

4.000 (quatro mil) kilos de 1".

7.500 kilos, ao preço médio de tres mil cento e oitenta réis

3\$180

Aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões oitavados:

3.000 (tres mil) kilos de 1 1/8".

3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 1 1/4".

2.000 (dous mil) kilos de 1 1/2".

8.500 kilos, ao preço médio de tres mil cento e vinte réis

3\$120

Os preços acima entendem-se por kilo.

Anexo juntam duas amostras, uma de aço de alta velocidade e outra de aço cadinho, typó 2, que propõem fornecer.

O prazo de fornecimento será para o aço de alta velocidade immediatamente e para o de cadinho de tres mezes, entregue na intendencia.

Os abaixo assignados se submettem inteiramente aos termos do citado edital.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — R. Petersen & Comp. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeira de Março n. 139 propõem fornecer á essa estrada de accordo com os editaes de 24 e 26 de janeiro proximo passado e 10 do corrente mezes, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

Quinta divisão

570 kilos de aço quadrado para ferramenta, de alta velocidade, conforme especificações do edital, kilo, treze mil e quinhentos réis

13\$100

900 kilos de aço redondo perfurado, de cadinho, para ferramentas, em vergalhões, para brocas "Jackeamer", conforme especificações do edital, kilo, dous mil trescentos e setenta réis.....

2\$370

35.800 kilos de aço laminado redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, conforme especificações do edital, kilo, setecentos e trinta réis.....

8730

2.300 kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil trescentos e trinta réis

2\$330

3.000 kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas de 2", kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

3.000 kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas de 2 1/2", kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

2.500 kilos de aço de cadinho typó 2, quadrado, para ferramentas de 3", kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

21.770 kilos de aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões redondos, conforme especificações do edital, kilo dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

7.500 kilos de aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões oitavados, conforme especificações do edital, kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

8.500 kilos de aço de cadinho para ferramentas, typó 2, em vergalhões oitavados, conforme especificações do edital, kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....

2\$330

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para entrega do material dentro do prazo de 60 dias, bem como que se sujeitam a todas as condições dos referidos editaes. — Fonseca, Almeida & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., propõem a V. Ex. fornecer a essa estrada, conforme edital acima citado, para a 5ª divisão, o seguinte:

Aço quadrado para ferramentas, de alta velocidade:

- 30 (trinta) kilos de 3/8";
- 30 (trinta) kilos de 1/2";
- 30 (trinta) kilos de 5/8";
- 80 (oitenta) kilos de 3/4";
- 80 (oitenta) kilos de 7/8";
- 100 (cem) kilos de 1";
- 100 (cem) kilos de 1 1/4";
- 120 (cento e vinte) kilos de 1 1/2";

570 (quinhentos e setenta) kilos, ao preço médio por kilo, dez mil oitocentos e noventa réis

10\$890

Aço redondo, perfurado, de cadinho para ferramentas, em vergalhões, para brocas "Jackeamer":

- 300 (trescentos) kilos de 3/4";
- 200 (duzentos) kilos de 7/8";
- 400 (quatrocentos) kilos de 1";

900 noventa kilos, ao preço médio por kilo, quatro mil duzentos e trinta e sete réis

4\$237

Aço laminado redondo em vergalhões, para pontes e construções metálicas:

- 300 (trescentos) kilos de 1/4";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/8";
- 2.000 (duas mil) kilos de 1/2";
- 3.000 (tres mil) kilos de 5/8";
- 30.000 (trinta mil) kilos de 3/4";

32.800 trinta e cinco mil e oitocentos kilos, ao preço médio por kilo, setecentos e oitenta e tres réis

\$782

Aço de cadinho, tipo 2, quadrado para ferramentas:

- 100 (cem) kilos de 1/4";
- 200 (duzentos) kilos de 5/16";
- 500 (quinhentos) kilos de 1";
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2";

2.300 (duas mil e trescentos) kilos, ao preço médio, por kilo, dois mil seiscientos e quarenta e nove réis

2\$649

3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas, de 2", ao preço por kilo, dois mil seiscientos e trinta e cinco réis

2\$635

3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas, de 2 1/2", ao preço por kilo, dois mil quinhentos e oitenta e sete réis

2\$587

2.000 (duas mil) kilos de aço de cadinho tipo 2, quadrado, para ferramentas, de 3", ao preço por kilo, dois mil quinhentos e oitenta e sete réis

2\$587

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2 em vergalhões redondos:

- 20 (vinte) kilos de 3/16";
- 50 (cincoenta) kilos de 1/4";
- 200 (duzentos) kilos de 3/8";
- 1.000 (mil) kilos de 1/2";
- 3.000 (tres mil) kilos de 5/8";
- 3.000 (tres mil) kilos de 3/4";
- 4.000 (quatro mil) kilos de 7/8";
- 4.000 (quatro mil) kilos de 7/8";
- 5.000 (cinco mil) kilos de 1";
- 2.000 (duas mil) kilos de 1 1/8";
- 2.000 (duas mil) kilos de 1 1/4";
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2";

21.770 (vinte e um mil seiscientos e setenta) kilos, ao preço médio por kilo, dois mil quinhentos e sessenta e dois réis

22\$62

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2 em vergalhões oitavados:

- 200 (duzentos) kilos de 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 5/8";
- 1.000 (mil) kilos de 3/4";
- 2.000 (duas mil) kilos de 7/8";
- 4.000 (quatro mil) kilos de 1";

7.500 (sete mil e quinhentos) kilos, ao preço médio por kilo, dois mil quinhentos e oitenta e sete réis

2\$587

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2 em vergalhões oitavados:

- 3.000 (tres mil) kilos de 1 1/8";
- 3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 1 1/4";
- 2.000 (duas mil) kilos de 1 1/2";

8.500 (oito mil e quinhentos) kilos, ao preço por kilo, dois mil cento e quarenta e nove réis

2\$419

A entrega será dentro de 90 (noventa) dias da data da encomenda definitiva.

Os proponentes declaram se submeter a todas as cláusulas do edital de concorrência e suas correções, entregando em separado as amostras dos aços a fornecer.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por pro-curação de Soares de Sampaio & Comp., Ltda., Alberto Sampaio, gerente.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Curives n. 449, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrença administrativa n. 28

Aço quadrado para ferramenta de alta velocidade:

- 80 (oitenta) kilos de 3/4", kilo, onze mil duzentos e quarenta réis
- 100 (cem) kilos de 1", kilo, onze mil duzentos e quarenta réis
- 100 (cem) kilos de 1 1/4", kilo, dez mil trescentos e sessenta réis
- 120 (cento e vinte) kilos de 1 1/2", kilo, dez mil trescentos e sessenta réis

41\$240

41\$240

40\$360

40\$360

Aço de cadinho, tipo 2, quadrado para ferramenta:

- 500 (quinhentos) kilos de 1", kilo, tres mil seiscientos e cinquenta réis
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2", kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis
- 3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2", kilo, tres mil oitocentos e cinquenta réis
- 3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas de 2 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis
- 2.500 (duas mil e quinhentos) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas de 3", kilo, tres mil seiscientos e cinquenta réis

3\$750

3\$950

3\$850

3\$800

3\$750

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões redondos:

- 1.000 (mil) kilos de 1/2", kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis
- 2.000 (duas mil) kilos de 5/8", kilo, tres mil e oitocentos e cinquenta réis
- 3.000 (tres mil) kilos de 3/4", kilo, tres mil oitocentos e cinquenta réis
- 4.000 (quatro mil) kilos de 7/8", kilo, tres mil e oitocentos réis
- 5.000 (cinco mil) kilos de 1", kilo, tres mil seiscientos e cinquenta réis

3\$950

3\$850

3\$850

3\$800

3\$750

2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8", kilo, tres mil secentos e cincoenta réis.....	3\$750
2.000 (dous mil) kilos de 1 1/4", kilo, tres mil secentos e cincoenta réis.....	3\$750
4.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2", kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

300 (trescentos) kilos de 5/8", kilo, quatro mil cento e cincoenta réis.....	4\$150
1.000 (mil) kilos de 3/4", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950
4.000 (quatro mil) kilos de 1", tres mil e oitocentos réis.....	3\$800

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

3.000 (tres mil) kilos de 1 1/8", kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 1 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
2.000 (dous mil) kilos de 1 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800

Prazo de entrega: uma parte dentro de oito dias e o resto, dentro de 7 semanas, mais ou menos.

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro de 1927.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Raul Valothe.

Armando Vieira, engenheiro e negociante, estabelecido nesta cidade, á rua do Rosario n. 79, propõe fornecer á esse estrada o seguinte material, de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 28, de 22 de janeiro ultimo, e suas correções de 24 do mesmo mez, 10 e 15 de fevereiro corrente:

Aço quadrado para ferramenta, de alta velocidade:

30 (trinta) kilos de 3/8"
30 (trinta) kilos de 1/2"
30 (trinta) kilos de 5/8"
80 (oitenta) kilos de 3/4"
80 (oitenta) kilos de 7/8"
00 (cem) kilos de 1"
100 (cem) kilos de 1 1/4"
120 (cento e vinte) kilos de 1 1/2"

570 kilos ao preço médio, por kilo, de nove mil quinhentos e setenta réis.....	9\$570
--	--------

Aço redondo perfurado, de cadinho, para ferramentas, em vergalhões, para próca Jackeamer:

300 (trescentos) kilos de 3/4"
200 (duzentos) kilos de 7/8"
400 (quatrocentos) kilos de 1"

900 kilos ao preço médio, por kilo, de tres mil quatrocentos réis.....	3\$400
--	--------

Aço laminado redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas:

300 (trescentos) kilos de 1/4"
500 (quinhentos) kilos de 3/8"
2.000 (dous mil) kilos de 1/2"
30.000 (trinta mil) kilos de 3/4"

35.800 kilos ao preço médio, por kilo, de setecentos e noventa réis.....	\$790
--	-------

Aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas:

100 (cem) kilos de 1/4"
200 (duzentos) kilos de 5/16"
500 (quinhentos) kilos de 1"
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2"

2.200 kilos ao preço médio, por kilo, de dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas, de 2", kilo, dous mil e trescentos e quarenta réis.....	2\$340
3.000 (tres mil) kilos de aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas, de 2 1/2", kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões redondos:

20 (vinte) kilos de 3/16"
50 (cincoenta) kilos de 1/4"
200 (duzentos) kilos de 3/8"
1.000 (mil) kilos de 1/2"
3.000 (tres mil) kilos de 5/8"
3.000 (tres mil) kilos de 3/4"
4.000 (quatro mil) kilos de 7/8"
5.000 (cinco mil) kilos de 1"
2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8"
2.000 (dous mil) kilos de 1 1/4"
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2"

21.770 kilos ao preço médio, por kilo, de dous mil e duzentos e noventa réis.....	2\$290
---	--------

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

200 (duzentos) kilos de 1/2"
300 (trescentos) kilos de 5/8"
1.000 (mil) kilos de 3/4"
2.000 (dous mil) kilos de 7/8"
4.000 (quatro mil) kilos de 1"

7.500 kilos ao preço médio, por kilo, de dous mil e trescentos réis.....	2\$300
--	--------

Aço de cadinho para ferramentas, tipo 2, em vergalhões oitavados:

3.000 (tres mil) kilos de 1 1/8"
3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 1 1/4"
2.000 (dous mil) kilos de 1 1/2"

8.500 kilos ao preço médio, por kilo, de dous mil e duzentos e sessenta réis.....	2\$260
---	--------

Os preços supra são em moeda-papel, para o material entregue na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo todas as despezas até esse local por conta do proponente, que declara submeter-se a todas as condições dos referidos editaes.

O prazo de entrega será de quatro mezes, aps a encomenda.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Por procuração, José de Lima Campello.

Knoll & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua da Alfandega n. 104, representantes e depositarios das Usinas de Aço Roechling-Buderus A. G., Wetzlar (Alemanha), de accordo com o edital da concorrência administrativa n. 28, propõem-se a fornecer dentro do prazo de tres mezes:

Aço quadrado para ferramentas de alta velocidade "Roechling", marca R S I.

30 kilos de 3/4"
30 kilos de 1/2"

30 kilos de $\frac{3}{8}$ "
80 kilos de $\frac{3}{4}$ "
80 kilos de $\frac{3}{8}$ "
100 kilos de 1"
100 kilos de 1 $\frac{1}{4}$ "
120 kilos de 1 $\frac{1}{2}$ "

570 kilos
ao preço médio por kilo de dezoito mil réis..... 18\$000

Aço redondo perfurado, de cadinho, para ferramentas, em vergalhões, para brocas "Jackhamer", "Roehling", marca R H B 9:

300 kilos de $\frac{3}{4}$ "
200 kilos de $\frac{3}{8}$ "
400 kilos de 1"

900 kilos
ao preço médio por kilo de tres mil e quinhentos réis. 3\$500

Aço laminado, redondo, em vergalhões para pontes e construções metálicas "Roehling", marca R I:

300 kilos de $\frac{1}{4}$ "
500 kilos de $\frac{3}{8}$ "
2.000 kilos de $\frac{1}{2}$ "
3.000 kilos de $\frac{5}{8}$ "
30.000 kilos de $\frac{3}{4}$ "

35.800 kilos,
ao preço médio por kilo de mil novecentos e cinquenta réis. 1\$950

Aço de cadinho, tipo 2, quadrado, para ferramentas "Roehling" marca R T 11:

100 kilos de $\frac{1}{4}$ "
200 kilos de $\frac{5}{16}$ "
500 kilos de 1"
1.500 kilos de 1 $\frac{1}{2}$ "

2.300 kilos,
ao preço médio por kilo, de quatro mil réis. 4\$000

3.000 kilos de 2" ao preço por kilo de quatro mil réis. 4\$000

3.000 kilos de 2 $\frac{1}{2}$ " ao preço por kilo de quatro mil réis. 4\$000

2.500 kilos de 3", ao preço por kilo de quatro mil réis. 4\$000

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 55

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 de março proximo, realizar-se-á, na sala de concurren-
cias da intendencia, na estação Mariti-
ma, a concurrença administrativa n. 55,
sendo recebidas propostas para o forne-
cimento de papel á Imprensa Nacional,
para confecção de trabalhos destinados
á estrada:

460 (quatrocentos e sessenta) bobinas de
papel para machina rotativa, com
5 mil metros cada uma e a lar-
gura de 0m.68, de accordo com a
amostra na Intendencia, bobina.

O preço será em réis moeda-papel
brasileiro, devendo os proponentes de-

clarar o prazo da entrega, na inten-
dencia, no mais breve prazo possível,
correndo por conta dos fornecedores to-
das as despesas até o local da entrega,
inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de
industria nacional em igualdade de preço
e condições, e ao proponente nacional em
igualdade de condições com o estran-
geiro.

Para esta concurrença prevalecem to-
das as demais condições estipuladas no
edital de concurrença administrativa
n. 1, publicado no *Diario Official* de 15,
16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo
exibido o recibo da caução de 20:0000,
citado no referido edital, ou da de réis
5:000\$, feita na thesouraria da estrada,
até a vespera do dia da realização da
concurrença para garantia deste forneci-

Aço de cadinho, para ferramentas, tipo 2, em vergalhões
redondos "Roehling", marca R T 11:

20 kilos de $\frac{3}{16}$ "
50 kilos de $\frac{1}{4}$ "
200 kilos de $\frac{3}{8}$ "
1.000 kilos de $\frac{1}{2}$ "
3.000 kilos de $\frac{5}{8}$ "
3.000 kilos de $\frac{3}{4}$ "
4.000 kilos de $\frac{7}{8}$ "
5.000 kilos de 1"
2.000 kilos de 1 $\frac{1}{4}$ "
2.000 kilos de 1 $\frac{1}{2}$ "
1.500 kilos de 1 $\frac{3}{4}$ "

21.770 kilos,
ao preço médio por kilo de quatro mil réis..... 4\$000

Aço de cadinho, para ferramentas, tipo 2, em verga-
lhões oitavados "Roehling", marca R T 11:

200 kilos de $\frac{1}{2}$ "
300 kilos de $\frac{3}{4}$ "
1.000 kilos de $\frac{3}{4}$ "
2.000 kilos de $\frac{7}{8}$ "
4.000 kilos de 1"

7.500 kilos
ao preço médio por kilo de quatro mil réis. 4\$000

Aço de cadinho, para ferramentas, tipo 2, em vergalhões
oitavados "Roehling", marca R T 11:

3.000 kilos de 1 $\frac{1}{8}$ "
3.500 kilos de 1 $\frac{1}{4}$ "
8.500 kilos
2.000 kilos de 1 $\frac{1}{2}$ "

ao preço médio por kilo de quatro mil réis. 4\$000

Os proponentes declaram inteira submissão aos termos
do edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Knoll & Comp.

Prado, Sarmiento & Comp., farefeiros e fornecedores da
Estrada de Ferro Central do Brasil, estabelecidos á rua da
Candelaria n. 26, sobrado, propõem fornecer 6.000 metros
cubicos de cascalho, de accordo com as condições do edital
para a concurrença administrativa n. 43, publicada no *Di-
ario Official*, pelo preço de 10\$000 (dez mil réis) por metro
cubico.

Os proponentes declaram submeterem-se aos termos do
edital para a concurrença em questão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Prado, Sar-
mento & Comp.

mento, inclusive o talão de imposto so-
bre a renda, de 1925.

As propostas serão apresentadas em
tres vias, sendo as primeiras selladas
com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a
declaração de inteira submissão aos ter-
mos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 25 de fevereiro de 1927.
— Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Thezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA DE CAR- VÃO EM BINQUETES

De ordem do Sr. director, faço publico
para conhecimento dos interessados que,
de accordo com o art. 745 do Regula-
mento Geral de Contabilidade Publica e

autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 113, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidencia de Sr. director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 3 de março do corrente anno, concorrência publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o corrente exercicio, de mil e trescentas toneladas (1.300) de carvão estrangeiro em briquettes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem á concorrência publica, os interessados deverão pedir na contadoria desta estrada, até dous dias antes da concorrência, guia para caucionar na thesouraria desta estrada, a importancia de dous contos de réis (2:000\$) em moeda nacional ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar em virtude desta concorrência publica, perdendo esta caução em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão presidida pelo Sr. director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em envelopes fechados, lacrados e dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou resalvas.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo Sr. almoxarife e pelos licitantes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela commissão e pelos concorrentes presentes.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os concorrentes, mediante convite aos mesmos por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se verifique entre proponentes nacional e estrangeiro, será preferido o proponente nacional.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto, o proponente aceito deverá caucionar na thesouraria da estrada, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, na importancia correspondente a 5 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento, e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto. Caso não seja entregue o material contractado, a caução revertirá para o Thesouro Nacional.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao concorrente direito de reclamação ou indemnização alguma.

Setima — As cauções dos licitantes, não contemplados na concorrência ou naquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento ao Sr. director da estrada

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda nacional, que o concorrente offerece. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da concorrência publica, publicadas no *Diario Official*.

Decima — O contracto celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie caso este instituto denegue registro ao mesmo contracto ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material offerecido deverá ser de primeira qualidade devendo os briquettes satisfazer as seguintes condições:

a) ser bem prensados, duros e sonoros;

b) ser de um peso sensivelmente igual;

c) conservar a dureza a 50° C.;

d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;

Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;

Carbano fixo, 65 % no minimo;

Cinzas, 10 % no maximo;

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

Decima segunda — A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada si assim fôr necessario aos serviços desta estrada de ferro, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na concorrência.

Decima terceira — A entrega do carvão deverá ser feita tres mezes depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, ficando sujeito o contractante á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder, caso não seja cumprida fielmente a parte referente ao prazo da entrega do carvão.

Decima quarta — O carvão será entregue, desembarcado e arrumado no porto da Piedade ou nesta cidade, no escriptorio da estrada, correndo por conta do fornecedor os direitos aduaneiros e quaesquer outras taxas.

Decima quinta — Qualquer questão judiciaria referente ao presente contracto correrá pelo *Forum* desta capital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de fevereiro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA DRAGAGEM NO CANAL DE ACESSO AO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. inspector faço publico que, no dia 21 de março do corrente anno, serão recebidas propostas

para dragagem no canal de acesso ao Caes do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estando a encerrar-se o exercicio financeiro, são convidados todos que ainda sejam responsaveis por adiantamentos feitos á conta de dotações orçamentarias, creditos especiais e creditos extraordinarios, nesta capital e nos Estados, a vir prestar suas contas, nos termos das disposições doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Director geral, *Edgardo U. Duque Estrada de Barros*.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exercito ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacinação.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicaçào, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas: nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de

Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do senhor commandante, declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 do mez de março proximo vindouro, ás 8 horas, 43 (quarenta e tres) cavallos, 2 (duas) eguas e 3 (tres) muares, considerados impracticaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, almoxarife.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE CREDITO RURAL E INTERNACIONAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCA DA PELA DIRECTORIA E REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEITE.

Aos vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edificio da avenida Rio Branco numero cento e dezesete, segundo andar, sala vinte e tres, sede provisoria do Banco de Credito Rural e Internacional, ás dezeses horas, reuniram-se accionistas convocados publicamente para a presente assemblea geral extraordinaria, afim de ratificarem as deliberações tomadas na ultima assemblea e tomarem conhecimento dos trabalhos feitos pela directoria, em cumprimento daquellas deliberações e da materia constante do processo de approvação da reforma dos estatutos, actualmente pendente do despacho do Sr. ministro da Fazenda. Presentes os directores Augusto Cesar Lobo, Pelagio Lobo e Nelson Dantas, pelo ultimo foi annuciado que o livro de assignaturas dos accionistas accusava a presença de onze accionistas, representando, por si e por procurações, cinco mil quinhentas e sessenta e tres (5.563) acções, numero este mais que sufficiente para a realização de qualquer assemblea, visto estar o capital actual do banco representado por seis mil duzentas e oito acções (6.208), no valor de mil duzentos e quarenta e um contos e seiscentos mil réis (réis 1.241:600\$000). Aclamado presidente da mesa o senhor doutor Francisco Prado, assumiu a presidencia e convidou para primeiro secretario o senhor accionista Romulo Gomes Cardim e para segundo secretario, o senhor general Ernesto Carlos Cesar, que assumiram o logar na mesa da presidencia. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente mandou proceder á leitura da convocação, inserta no *Jornal do Commercio* dos dias 16, 17 e 22 do corrente mez; e, em se-

guida, em cumprimento dessa convocação, mandou proceder á leitura da acta da assemblea geral extraordinaria realizada em vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. Ouvida attentamente essa leitura, declarou o senhor presidente que se tratava de ratificar e confirmar essas deliberações e suas respectivas publicações, feitas nos dias vinte e trinta e um de março de mil novecentos e vinte e seis, bem como manifestar-se a assemblea sobre o despacho proferido recentemente pelo senhor ministro da Fazenda no processo de approvação da reforma estatutaria, convidou, para o melhor conhecimento da materia, o senhor primeiro-secretario a ler o despacho do senhor ministro da Fazenda, inserto no *Diário Official* de 4 de fevereiro corrente, á fls. 2.891. Feita essa leitura, offereceu a palavra aos accionistas que quizessem discutir a materia em debate. Depois de explicações dadas pelos directores, doutores Nelson Dantas e Augusto Cesar Lobo, sobre as providencias tomadas nesta Capital, em cumprimento da ultima resolução dos senhores accionistas, constante daquella acta, pediu a palavra o Dr. Augusto Cesar Lobo, que propoz que a assemblea ratificasse a acta e addendo, cuja leitura acabava de ser feita. Submettida a votos, foi a proposta approvada, unanimemente, ficando por essa forma ratificadas as deliberações constantes das publicações feitas. Pediu a palavra o accionista senhor Romulo Gomes Cardim que submetteu á consideração da assemblea a seguinte proposta: "Atendendo á maneira elevada, criteriosa e digna com que a actual directoria tem sabido encaminhar os negocios deste banco, desde a data de sua eleição, verificada a 19 de dezembro de 1925 até hoje; attendendo á comprehensão superior e methodica que revelou ao traçar o programma estabelecido para o augmento do capital do banco e que foi approvado na ultima assemblea, realizada em 23 de fevereiro de 1926 e que acabou de ser ratificado nesta; attendendo aos numerosos serviços prestados dedicadamente por todos e cada um de seus membros a este estabelecimento bancario, durante todo esse transcurso de tempo; attendendo aos extraordinarios trabalhos effectuados pelos mesmos, ás suas proprias expensas, para a necessaria realização do augmento do seu capital; attendendo, portanto, á honorabilidade, cultura e aptidão de que já deram authenticas demonstrações os actuaes directores, assegurando, assim, o exito que aguarda a missão de que se acham investidos, proponho que a assemblea approve uma moção de absoluta solidariedade e confiança á actual directoria." Posta em discussão a moção apresentada, e manifestando-se todos os accionistas presentes de inteiro accordo com os termos da mesma, declarou o senhor presidente que ia submettê-la a votos, o que, em seguida, foi feito, sendo a mesma moção approvada por unanimidade, abstando-se de votar os directores presentes. Em seguida, pediu a palavra, para uma explicação pessoal, o Dr. Pelagio Lobo. Desejava prestar algumas informações, quanto ao Sr. Flaminio Levy e a si proprio, á vista da demonstração de confiança que a assemblea, por unanimidade, acabava de prestar a to-

dos os membros da directoria. "O Sr. Flaminio Levy é chefe de uma das mais antigas e conceituadas firmas commissarias e exportadoras de café da praça de Santos, e basta reflectir-se um momento sobre a delicadeza e as responsabilidades das gestões desse genero de negocio, na maior praça exportadora de café do mundo para ter-se uma idea approximada da capacidade e fino commercial das gestões desse genero de negócios. Foi exactamente no desempenho diario dessas funcções que o senhor Flaminio Levy soube conduzir os destinos dessa casa commissaria ao nivel das firmas, *leaders* daquelle praça. Basta ponderar que a alludida sociedade, no ultimo exercicio, realizou uma exportação superior a setecentas mil sacas de café, o que representa, só nessa secção, um capital mobilizado de mais de duzentos mil contos de réis. São notoriamente sabidos os extracurriculares serviços de assistencia financeira prestados pelo firma de que o senhor Flaminio Levy é chefe, juntamente com algumas outras poderosas firmas, ao commercio de café, na ultima crise por que passou no transcorrer do ultimo anno aquella praça. Acrescento que o senhor Flaminio Levy foi, durante alguns annos, director da Associação Commercial de Santos o que é mais uma expressão do seu valor e honorabilidade". Quanto a si, quer ser restricto. Ha mais de quinze annos que desenvolve, sem interrupção, a sua actividade de advogado em Campinas, Santos e na capital de São Paulo, tendo sempre recebido as melhores demonstrações de apreço das pessoas, classes ou companhias a que tem servido. E' ainda hoje advogado de uma das mais opulentas companhias ferroviarias do Brasil: A Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, cujo patrimonio, representado por mais de dous mil kilometros de vias ferrreas, se eleva a cifra approximada de quatrocentos mil contos de réis, e cujos interesses avultados e completos devem ser um padrão real do valor das pessoas incumbidas de os servir. Terminou o Dr. Pelagio Lobo agradecendo, em seu nome e no de seus companheiros de directoria, a demonstração de confiança, unanimemente tributada pela assemblea, demonstração essa, que podia assegurar, seria mais um estimpulo para o proseguimento dos trabalhos em que a mesma directoria se empenhara para a realização da missão que lhe fôra attribuida pelos senhores accionistas. Falou em seguida o Dr. Francisco Prado, que assignalou já serem em grande parte conhecidos dos senhores accionistas os factos expostos pelo Dr. Pelagio Lobo, relativamente á sua pessoa e ao Sr. Flaminio Levy, razão pela qual a assemblea já manifestava a ambos a sua inteira confiança e solidariedade. Quanto aos demais directores, Dr. Nelson Dantas e Augusto Cesar Lobo, achava desnecessaria qualquer explicação, visto que os mesmos eram já sobejamente conhecidos pelos senhores accionistas que com elles privavam continuamente e aos quaes acabavam de dar uma demonstração de ampla e absoluta confiança que fôra unanimemente approvada. A assemblea manifestou-se inteiramente de accordo com as palavras expendidas pelo Dr. Francisco Prado. Usou novamente da palavra o Dr. Pelagio Lobo e, apreciando a ultima parte do despacho do Sr. ministro da Fazenda,

achava que, afim de attender ás determinações constantes desse despacho, fosse remetida juntamente com os documentos necessarios á approvação da reforma dos estatutos, uma relação authenticada dos actuaes accionistas do banco, discriminando os nomes, profissões, domicilios e numero de accções, visto que não existe ainda e nem seria possivel a existencia legal de uma lista de accionistas que irão subscrever o augmento de capital, uma vez que a autorização desse augmento deve, necessaria e juridicamente, preceder á tomada de qualquer subscricção para o augmento do capital votado na assemblea anterior. Manifestou-se a assemblea de inteiro accordo no sentido de satisfazer por essa forma a exigencia do despacho ministerial. O Dr. Calisto José de Mello pediu que a assemblea approvasse um voto de louvor, pela maneira elevada com que a mesa conduziu os trabalhos da sessão, o qual, foi unanimemente concedido. O Sr. presidente suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e, achada conforme por todos os accionistas presentes, que a subscrevem conjuntamente com os membros da mesa, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927.

— *Francisco Prado*, presidente. — *Romulo Gomes Cardim*, 1º secretario. — *Ernesto Carlos Cesar* (general), 2º secretario. — *Nelson Dantas*. — *Antonio Joannim Alves de Faria*. — *Calisto José de Mello*. — *Augusto Cesar Lobo*. — *Pelagio Lobo*. — *Ary Cesar Lobo*. — *P. p. de Flaminio Levy*. *Pelagio Lobo*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. (1.619)

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1927, A'S 14 HORAS.

A's quatorze horas do dia dous de fevereiro de 1927 (mil novecentos e vinte e sete), na sede da Companhia Nacional de Ceramica, á rua Buenos-Aires n. 44, 2º andar, reunidos os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de cinco sextas partes do capital social, o Sr. F. B. Horta Barbosa, um dos directores da Companhia, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assemblea convocada e propõe que seja designado o presidente que deverá dirigir os trabalhos da mesma.

Foi aclamado o accionista Sr. Julio Bueno Horta Barbosa que tomou assento á mesa e convidou para secretario o accionista Arthur Martins Sampaio.

Disse, então, o presidente que, nos termos da convocação feita aos accionistas iriam deliberar sobre a conveniencia de ser outorgada á directoria autorização para contrahir um emprestimo por debentures, dando as necessarias garantias.

Pedin a palavra o director Dr. F. B. Horta Barbosa, para, depois de mostrar quanto é promissora a actual situação da companhia, em vista da detalhada exposição que fez, dizer que o emprestimo a emittir-se se destina parte a liquidar a quantia de 350:000\$000 (trezentos e cincoenta contos de réis), devida ao Banco Portuguez do Brasil, importância essa referente ao saldo de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), por quanto foram, em 1924, hy-

pothecados, áquelle Banco, os haveres immoveis existentes naquella data, hoje multiplicados, e outra parte para fazer face ao crescente desenvolvimento da companhia, em vista do capital de movimento haver sido destalcado para attender á recente remodelação por que passaram todas as installações da fabrica, á aquisição de machinismos, construcções de casas para os operarios e suas familias, e de um forno continuo de grande capacidade, já concluido e em funcionamento, e de dous grandes edificios apparelhados para telhas.

Disse mais que a directoria é de opinião que o emprestimo seja a juros convidativos para que a somma necessaria seja obtida o mais possivel da propria economia dos actuaes accionistas, que deste modo encontrarão na subscricção do emprestimo uma oportunidade de collocação vantajosa de seus capitais.

Assim, pois, pede á assemblea que se manifeste declarando as garantias e condições offerecidas aos subscritores do emprestimo.

Pedin, então, a palavra o accionista Sr. Octavio Gomes, para depois de considerar a oportunidade do emprestimo, submeter á approvação dos accionistas a seguinte

Proposta

Fica a directoria autorizada a emittir um emprestimo por obrigações ao portador, (Debentures), de 700:000\$000, (setecentos contos de réis), dividido em 3.500 (tres mil e quinhentas) debentures de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, ao par, a juros de 10 % ao anno, pagos por semestre vencido, em março e setembro, dando-se em garantia todo o activo da companhia representado pelos valores, immoveis e propriedades territoriaes, constantes do balanço, cuja discriminação detalhada, se fará por ocasião da inscripção da hypotheca, após a inscripção eventual e a emissão total de emprestimo.

O prazo da operação será de 15 (quinze) annos, dentro do qual será resgatado todo o emprestimo.

A amortização começará a partir do primeiro anno contado da data da emissão, podendo entretanto ser antecipado o resgate parcial ou total.

Fica igualmente autorizada a directoria, no caso de não ser subscripta immediatamente toda a importância do emprestimo, a conservar em carteira os titulos não tomados e a negociar-os á medida que forem tendo procura e como julgar conveniente.

Submettida á votos foi esta proposta unanimemente approvada, sem debates.

Terminada a ordem do dia, perguntou o presidente si alguém desejava fallar, e, ante o silencio geral, annunciou que ia ser suspensa a sessão para se lavrar a acta da mesma e pediu aos accionistas que tivessem a bondade de se conservar nos seus logares, o que foi feito.

Reaberta a sessão foi a presente acta e approvada unanimemente. Eu, Arthur Martins Sampaio, servindo de secretario, lavrei a presente que assigno com o presidente e os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1927. — *J. Bueno Horta Barbosa*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Octavio Gomes*. — *Antonio de Azeredo Maia*. — *Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira*. — *Carlos Villas-Bôas*. — *F. Bueno Horta Barbosa*. — *Carlos Tavares Costa*. (1.618).

FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS

Sociedade anonyma

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA S. A. "FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS", A REALIZAR-SE EM 1 DE MARÇO DE 1927.

Anno de 1926

Srs. accionistas. Temos o prazer de submeter ao vosso exame e pagamento os actos e contas da sociedade, que dizem respeito ao anno findo em 31 de dezembro de 1926.

PRODUÇÃO

Considerando que a fabrica esteve fechada durante uma boa parte do anno, devido á falta de negocios e tambem em vista da greve declarada pelos operarios, a produção do anno foi muito reduzida, tendo atingido a 123.656 metros, somente.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Intelizmente não houve lucros no anno passado, porém, ja o segundo semestre foi melhor do que o primeiro. Como de costume depreciamos todo o stock no fim do anno, de maneira que poderemos começar o anno novo com os nossos artigos aos preços que ora vigoram no mercado.

SELLOS DO CONSUMO E IMPOSTO ESTADUAL DE EXPORTAÇÃO

Gastamos 60.162\$8786 e 41.005\$900 com estes dois itens, respectivamente.

PESSOAL

A não ser durante a greve acima mencionada, os trabalhos da fabrica correram com regularidade relativa durante os dias que funcionou, e com prazer registramos a harmonia existente entre os directores da sociedade e os seus gerentes e operarios.

CONSELHO FISCAL

Junto acha-se o parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas apresentadas.

PERITOS CONTADORES

Tambem annexamos ás contas o certificado dos Srs. Mc. Auliffe, Davis, Bell & Co., cujos peritos verificaram tambem as ditas contas.

ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Deveis eleger nesta assembléa, como rezam os estatutos, a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1927.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *John F. Shalders*, presidente. — *C. H. Kastrup*, vice-presidente. — *Geo. Bailey*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, tendo verificado as contas referentes ao anno de 1926, e achando-as exactas, recommenda que as mesmas sejam approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — *A. G. Me. Nair*. — *Vasco da Gama Machado*. — *V. Lourenes*, supplente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activa

Terrenos, edificios, machinismos, etc.:

Fabrica	566:743\$910	
Terreno	404:133\$700	
Machinismos	912:491\$110	
Immoveis	77:121\$960	
Casa dos operarios.....	65:894\$750	
Moveis	15:360\$550	1.738:745\$980
Accões caucionadas.....		30:000\$000

Caixa e devedores diversos:

Seguros da Fabrica.....	40:989\$150	
Caixa	1:011\$200	
Sellos de consumo.....	129\$720	
Devedores diversos.....	422:088\$050	434:125\$120
Letras a receber.....		574:710\$300

Stocks existentes:

Mercadorias	571:712\$250	
Fio	106:055\$100	
Almoxarifado	97:450\$420	775:217\$770

Lucros e perdas:

Saldo que passa para 1927.....	755:213\$940	
		4.308:169\$200

Passiva

Capital: 10.000 accões de 200\$ cada uma...	2.000:000\$000	
Caução da directoria.....	30:000\$000	

Fundos de reserva:

Fundo de reserva.....	32:600\$000	
Fundo de depreciação.....	50:087\$500	
Fundo de reserva mercantil..	32:000\$000	114:687\$500

Credores diversos:

Credores diversos.....	7:810\$100	
Dividendos não reclamados..	900\$000	8:710\$100
Letras a pagar.....		1.731:048\$000
Letras descontadas.....		424:323\$600
		4.308:169\$200

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *John F. Shalders*, presidente. — *E. H. Coggin*, guarda-livros.

Examinamos o balanço acima demonstrado e tendo-o conferido com os livros e os documentos da sociedade anonyma "Fabrica de Lanificio de Petropolis, certificamos que o referido balanço mostra a verdadeira situação da companhia, em 31 de dezembro de 1926, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — *Mc. Auliffe, Davis, Bell & Co.*, contadores peritos.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DURANTE O ANNO DE 1926

Debito

Lucros e perdas:

Saldo do anno de 1925.....	571:921\$210	
Seguros	23:232\$690	
Depreciações, reparações e conservação.....	2:541\$470	
Impostos	12:616\$800	
Imposto de exportação.....	41:005\$900	
Despezas geraes e honorarios á gerencia.....	92:458\$790	
Juros e descontos.....	232:635\$860	
Almoxarifado	24:735\$940	
		1.001:148\$660

Credito

De manufactura	238:733\$420	
De alugueis.....	6:051\$300	
De eventuaes.....	1:120\$000	

De lucros e perdas:

Saldo que passa para o anno de 1927.....	755:213\$940	
		1.001:148\$660

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *E. H. Coggin*, guarda-livros.

"NATIONAL" ALLGEMEINE VERSICHERUNGS AKTIEN GESELLSCHAFT (ANTERIOREMENTE "PRUSSIANA")

(Com sede em Stettin (Alemanha))

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Capital realizado:

Deposito no Thesouro Nacional — 200 apolices federaes, Div. — Em ao portador; valor de aquisição	432:0008000
Depositos em titulos ouro do emprestimo externo — valor nominal: £ 6.900, lançado ao valor da quotação em 30.6.25., ou sejam 45 % do valor nominal; £ 3.105, ao cambio de 5 13/16 d. por ordem da Inspectoria Geral de Seguros	128:2078000
Deposito em banco do Rio de Janeiro, sob a denominado "Conta Capital"	239:7908000
Garantia da reserva de riscos ainda não expicados	123:1658000
Contas correntes:	
Saldos de diversas agencias	6382568325
Depositos em bancos	238:7608000
Conta Lucros e Perdas — Saldo da conta de "Fogo"	233:1098410
	<u>1.158:2918815</u>

Passivo

Capital declarado para as operações no Brasil	500:0008000
Reserva de riscos ainda não expicados:	
30 % sobre os premios do fogo ainda em vigor em 31-12-26	157:5578139
30 % sobre os premios maritimos ainda em vigor em 31-12-26	5:3898917

Reserva de sinistros pendentes:

Sinistros de fogo á liquidar, em 31-12-26...	98:9048000
Sinistros maritimos á liquidar em 31-12-26.	14:2708539

Contas correntes:

Saldo da "Conta Casa Matriz"	341:4478676
Saldos de diversas agencias	3:1008600
Conta de lucros e perdas — Saldo desta conta maritima	34:6228894
	<u>1.158:2918815</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO DE FOGO**Debito**

Reserva de sinistros pendentes para o anno de 1927	98:9048000
Reserva de riscos ainda não expirados em 31-12-26	157:5578139
Gastos geraes:	
Despezas havidas com as diversas agencias.	30:6668914
Impostos federaes pagos no anno de 1926...	3378500
Impostos estaduais e municipaes pagos....	13:8358500
Premios de seguros terrestres pagos.....	7:8848140
Sellos e impostos s/resseguros terrestres pagos	5938650
Restituições de premios terrestres	10:9128860
Commissões pagas	129:2788696
Indemnizações de fogo pagas durante o anno de 1926	563:4838440

1.013:4518809**Credito**

Relançamentos do anno anterior:

Reserva de sinistros constituida no anno anterior	75:0008000
Reserva de riscos não expicados do anno anterior	148:29208408
Resseguros terrestres acumulados	2758030
Juros vencidos no anno de 1926	13:8318809
Premios terrestres recebidos no anno de 1926	542:2838152
Saldo que passa para o balanço	233:1098410
	<u>1.013:4518869</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO MARITIMA**Debito**

Reserva de sinistros pendentes para o anno de 1927	14:2708539
Reserva de riscos maritimos ainda não expicados	5:3898917
Gastos geraes	2:1398775
Premios de seguros maritimos pagos	758000
Sellos e impostos s/resseguros maritimos pagos	68230
Restituições de premios maritimos pagas...	908550
Commissões maritimas pagas	31:7988088
Sinistros maritimos pagos no anno de 1926	38:8048203
Saldo que passa para o balanço	34:6228894
	<u>127:1888359</u>

Credito

P e dos maritimos recebidos para Agencia Rio de Janeiro	127:1888359
	<u>127:1888359</u>
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Alfred Hansen & Comp., agentes geraes.	1.625

BANCO ESTADUAL DE SERGIPE**BALANÇO DAS OPERAÇÕES NAS PRACAS DE ARACATUBA E RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1927****Activo**

1. Capital a realizar	1.645:4608000
2. Letras descontadas	3.046:3708340
3. Imobilizações	984:3828719
4. Letras a receber com terceiros	5.590:1578526
5. Empréstimos em contas correntes	5.851:3868988
6. Caixa e Banco de B. H.	870:6778700
7. Bancos e correspondentes no paiz	257:6188932
8. Devedores diversos	537:5328244
9. Agencia do Rio de Janeiro	641:4378341
10. Valores caucionados	2.221:1368500
11. Valores depositados	2.042:6308000
12. Hypothecas	2.911:2008000
13. Economato	36:2448678
14. Diversas contas	4.378:8248110
15. Titulos e fundos pertencentes ao banco.	100:6408000
	<u>30.515:9998048</u>

Passivo

1. Capital	5.000:0008000
2. Participação do Estado	2.500:0008000
3. Reservas	98:6198694
4. Contas correntes com juros	4.120:4748104
5. Contas correntes sem juros	319:9168475
6. Contas correntes limitadas	358:9458520
7. Contas a prazo fixo	546:1268170
8. Bancos e correspondentes no paiz	13:9028525
9. Letras em caução e em depósito	5.481:8528526
10. Letras a pagar	481:9418690
11. Valores hypothecarios	2.911:2008000
12. Valores em caução	2.221:1368500
13. Valores em depósito	2.025:6308000
14. Dividendos a pagar	4:5758064
15. Diversas contas	7.731:7088783
	<u>30.515:9998048</u>

O director-gerente, P. Larrue. — O contador, J. Rocha. (1.624)

COMPANHIA SIDERURGICA DE MINAS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, às quatorze horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, reunidos accionistas em numero legal, inscriptos na lista de presença, e cujas accções se acham depositadas nos livros da companhia, o Sr. Jonathas Nunes Pereira, director-secretario, na ausencia do presidente, declarou aberta a sessão, solicitando, de accordo com o artigo 6º dos estatutos e seu paragrapho, a indicação do nome de um accionista presente para presidir a reunião. Por indicação do Sr. Dr. Carlos Garcia de Souza foi por aclamação unanime da assembléa escolhido o Dr. Ricardo de Almeida Rezo para presidir os trabalhos. Assumindo este a presidencia, convidou os Srs. Drs. Gastão Nunes Serqueira e Carlos Garcia de Souza para servirem de secretarios. Constituída a mesa, o Sr. presidente mandou ler os termos da convocação da presente assembléa, publicada por diversas vezes no *Diário Official* e do seguinte teor: "Companhia Siderurgica de Minas Geraes. Assembléa extraordinária. São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral que deve realizar-se no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, afim de se proceder á eleição da nova directoria."

Os Srs. accionistas deverão depositar suas accções no escriptorio da companhia até o dia 17 do corrente. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — *A directoria.*

O Sr. presidente declarou, então, que ia dar cumprimento aos fins da reunião solicitando dos Srs. accionistas munirem-se das respectivas cédulas. Corrido o escrutinio secreto foi, pelos Srs. secretarios, verificado terem sido eleitos por maioria de votos os Srs.:

Jonathas Nunes Pereira, presidente.
Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva.

Dr. Antonio José da Cunha.
Dr. Raymundo Bandeira Vaughan.
Dr. Ignacio de Assis Martins, secretario.

O Sr. presidente congratulou-se com os novos eleitos, dos quaes a companhia tinha muito a esperar, proclamou-os empossados dos respectivos cargos. O Sr. Jonathas Nunes Pereira, em seu nome e no dos seus companheiros, agradece a confiança de seus pares e propoz fosse consignado na acta os votos de reconhecimento ao Sr. Dr. Mario Rache, que, por enfermo, teve que se retirar para fóra do paiz, não podendo continuar a prestar á companhia os serviços que vinha fazendo desde o seu inicio.

Unanimemente approved e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, mandando lavar a presente acta. Reaberta a sessão, é esta lida, posta em discussão e unanimemente approved, sendo por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1927. — *Ricardo de Almeida Rezo.* — *Dr. Gastão Nunes Serqueira.* — *Dr. Carlos Garcia de Souza.* — *Ignacio de Assis Martins.* — *Jonathas Nunes Pereira.* — *Juvénal Martins de Sá e Silva.* — *Aurelio Pereira de Mello.* — *Osoror Augusto Renato Lopes.* (1.569)

ANNUNCIOS

"Companhia Brasileira de Exploração de Portos"

6º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" são convidados a vir receber, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 16, 5º andar, a partir de 4 do mez proximo, o 6º dividendo, fixado em 8 % para o segundo semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Pedro A. Nobre P. da Cunha,* director. (1.615)

S. A. Casa Pratt

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 15 de março de 1927, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 123/5, afim de deliberar sobre a proposta da directoria para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.614)

Companhia de Oleos e Productos Chimicos

RUA DA CANDELARIA N. 90, LOJA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.628)

Companhia Brasileiro de Impressão

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.630)

Companhia de Publicidade "O Brasil"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.630)

Companhia Brasil Cinematographica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aumento de capital

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á praça Marechal Floriano n. 7, segundo andar, ás 13 horas do dia 4 de março proximo, afim de tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais actos praticados pela directoria da companhia de accordo com a resolução da assembléa geral extraordinária de 26 de fevereiro corrente, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 27 do mesmo, e, bem assim, deliberarem sobre outros assumptos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Francisco Serrador,* presidente. (1.620)

Companhia Constructora Nacional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de março a. e., ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 24, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1926, bem como para proceder á eleição de nova directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.613)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

66, RUA DO OUVIDOR, 56 - SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas de casemira e aviaamentos inglezes, de feito primoroso, acabamentoo irreprehensivel e elegancia exclusiva, a prestações semanaes de 108000, por meio de sorteios diarios.

Serveta de base para os sorteios os tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, a extrahir-se em todos os dias uteis.

Os Srs. prestamistas contemplados com ternos de roupa, na semana fiada, finham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 21	587
Terga-feira, dia 22	706
Quarta-feira, dia 23	042
Sexta-feira, dia 25	305
Sabbado, hoje, dia 26	745

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Adjuncto Ferreira,* Visto. — O fiscal do Governo, *Dr. Astério de Campos.* (1.626)

Companhia Industrial Santo Antonio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 241, a 31 de março proximo, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1926 e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Ignacio Verissimo de Mello,* presidente. (1.622)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.631)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 8 do mez de março do corrente anno, ás 16 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926; votarem o parecer do conselho fiscal; elegerem o conselho fiscal e seus supplentes bem como preencherem a vaga de director-presidente; fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas accções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização desta assembleia, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.331)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 10 de março proximo futuro, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Bento n. 3, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da directoria, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e elegerem a nova directoria, que funcionará durante o triennio de 1927 e 1930, conselho fiscal e supplentes que funcionarão durante o exercicio corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accções nos cinco dias que antecederem o desta assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.481)

Anglo Sul Americana

COMPANHIA DE SEGUROS

Na sede da Companhia Anglo Sul Americana, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.552)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de março, proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Candelaria 88, para prestação de contas relatorio da directoria do anno de 1926 e eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencia de accções desde hoje até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

Companhia Segurança Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco ns. 56/58, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (905)

S. A. Casa Nicolson

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 3 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua Visconde de Haborahy n. 8, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e para se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.220)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

De ordem do Sr. presidente e de acordo com as alterações feitas nos estatutos, em assembleia geral extraordinaria, realizada em 29 de dezembro de 1926, nos arts. 6º e seus paragraphos o 33, letra F, paragrapho unico do artigo 38 e § 1º do art. 39, communico aos associados em geral que, a partir de 1 de março do corrente anno, todos os associados effectivos passarão a pagar as suas mensalidades de 3\$000 e os condicionaes 2\$000, joia 20\$000 e diploma 5\$000, que eram anteriormente de 2\$000, 1\$000, 50\$000 e 10\$000.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *Mario Amôdo*, 1º secretario.

Aviso á praça

Declaro, para os devidos fins, que, nesta data, desliguei-me da firma Alves Machado & Comp., ficando toda a responsabilidade do activo e passivo a cargo do socio Thomaz Gomes de Andrade, que assume toda a responsabilidade da mesma firma acima.

Nova Lusitã, de fevereiro de 1927. — *Adelmo Alves Machado*.

Confirmo. — *Thomaz Gomes de Andrade*. (1.555)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua do Rosário n. 139, no proximo dia 11 de março, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.397)

Companhia Industrial Santa Fé

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, no morro de Santo Antonio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.589)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 83, 1º andar, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 2º de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (830)

Meinho Fluminense S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.537)

Declaração

O abaixo assignado, pae do menor Alvaro Albuquerque, declara ter perdido o certificado do exame de Arithmetica, prestado em 25 de março de 1926 (segunda época de 1925), no Collegio Pedro II, fazendo esta publicação, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *José Antonio Albuquerque*.

Reconheço a firma de José Antonio Albuquerque.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hernes*, tabellião. (1.607)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria que se realizará em 15 do mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Propac, á rua do Ouvidor numero 90, sala 5, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926, parecer do conselho fiscal, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.532)

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 2 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 34, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1926, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os possuidores de accções ao portador, deverão depositar-as na sede da companhia, tres dias antes da assembleia, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias e conversões de accções.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Mario Hue*, director-presidente. (1.211)